

DEFESA E SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS



Tássio Franchi
Marcos Alan Ferreira
Tomaz Esposito Neto

EDITORA  **IDESP**

DEFESA E SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS

2024

Organização

Tássio Franchi

Marcos Alan Ferreira

Tomaz Esposito Neto

Projeto Gráfico

Tikinet

Capa

Foto: Daniel Ferrentini Tahan Mota

Arte: Tássio Franchi

Tiragem

200 exemplares (distribuição gratuita)

Esta obra foi financiada pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministério da Defesa por meio do Edital PROCAD-Defesa. Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Defesa e segurança nas fronteiras amazônicas /
[organização] Tássio Franchi, Marcos Alan Ferreira, Tomaz
Esposito Neto. --
Foz do Iguaçu, PR : Editora IDESF de Estudos e Projetos,
2024.

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-88169-12-4

1. Amazônia - Brasil 2. Brasil - Fronteiras 3. Segurança de
fronteiras - Brasil 4. Segurança pública I. Franchi, Tássio. II.
Ferreira, Marcos Alan. III. Neto, Tomaz Esposito.

24-229130

CDD-320.120981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Fronteiras : Defesa e segurança : Ciências políticas 320.120981
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Editora IDESF

**Instituto de Desenvolvimento Econômico
e Social de Fronteiras**

Travessa Cristiano Weirich, Nº 91,
Edifício Metrópole, sala 308, Centro
CEP: 85851-140 – Foz do Iguaçu-Paraná-BR
Telefone: + 55 (45) 3029-7020
Email: contato@idesf.org.br

Direitos a essa edição

Atribuição- NãoComercial- CompartilhaIgual



<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Tássio Franchi
Marcos Alan Ferreira
Tomaz Esposito Neto

DEFESA E SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS

EDITORA  **IDESF**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
<i>Tássio Franchi, Marcos Alan Ferreira, Tomaz Esposito Neto</i>	
1	
OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS NA TERRA ÍNDIGENA YANOMAMI: O PAPEL DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA NA CRISE HUMANITÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO NORTE DO BRASIL	13
<i>Gustavo da Frota Simões, Tássio Franchi, Alex Guedes Brum, Carlos Roberto Rondon Pereira Saigali, Douglas Esteves Oliveira, Luísa Guimarães Vaz, Pollyanna Moraes, Telmo Santiago Borges, Tigernaque P. de Sant'ana Junior</i>	
2	
RESULTADOS TANGÍVEIS DA ATUAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA NOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, RONDÔNIA E RORAIMA (2019-2023).....	35
<i>Tássio Franchi, Douglas Esteves Oliveira, Everaldo Bastos Furtado, Carlos Roberto Rondon Pereira Saigali, Lucas Barreto Rodrigues, Carlos Eduardo de Franciscis Ramos</i>	
3	
OS CAMINHOS DE UMA CULTURA INTERAGÊNCIAS PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL: UMA DISCUSSÃO À LUZ DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A CULTURA DE INOVAÇÃO NO SETOR DE DEFESA.....	65
<i>Everaldo Bastos Furtado, Márcio Reis do Vale, Leonardo da Silva Lima</i>	
4	
A QUESTÃO DO ESSEQUIBO E O BRASIL: REFLEXOS PARA A DEFESA NACIONAL, FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES	89
<i>Carlos Eduardo Ribeiro Pacheco Filho</i>	
5	
CONFLITOS TERRITORIAIS: A DISPUTA ENTRE VENEZUELA E GUIANA BRITÂNICA PELA REGIÃO DO ESSEQUIBO	109
<i>Pâmela Sabrina Silva de Lima, Sâmya Rebouças de Oliveira, Swamy Victória Willians Méndez, Breno Rodrigo de Messias Leite</i>	
6	
GOVERNANÇA HÍBRIDA NAS TERRAS INDÍGENAS: ASPECTOS DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA BACIA AMAZÔNICA	127
<i>Vicente Carneiro de Sousa, Marcos Alan Ferreira</i>	

7	OS PIRATAS DO RIO SOLIMÕES NO AMAZONAS E A VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO	151
	<i>Kristian Oliveira de Queiroz</i>	
8	COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E AS OPERAÇÕES DE COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS: UMA REVISÃO CONCEITUAL DA INFLUÊNCIA NA OPINIÃO PÚBLICA NO CONTEXTO DA OPERAÇÃO ÁGATA	171
	<i>Tigernaque Pergentino de Sant'ana Junior, Filipe Saraiva do Nascimento</i>	
9	SEGURANÇA INTEGRADA E DEFESA: UM OLHAR SOBRE O PROJETO PILOTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) (2012 – 2021)	189
	<i>Marina Luri Rodrigues Kudo, Tomaz Espósito Neto</i>	
10	NOCIONES WESTFALIANAS, DESARROLLISMO Y AMENAZAS CONTEMPORÁNEAS A LA SEGURIDAD EN UN TERRITORIO DESINSTITUCIONALIZADO: LAS FRONTERAS DE ECUADOR ENTRE 1972 Y 2024	233
	<i>Diego Pérez Enríquez, Klever Bravo Calle</i>	
11	DINÁMICAS DE LAS ORGANIZACIONES CRIMINALES Y PRÁCTICAS TERRORISTAS COMO AMENAZA A LA SEGURIDAD DEL ESTADO ECUATORIANO	257
	<i>Marco Giovanni Rodríguez Rodríguez, Ana Luiza Bravo e Paiva</i>	
12	A CONSTRUÇÃO DOS SOLDADOS INDÍGENAS: O CAMINHO, O DESENVOLVIMENTO E SUA EMPREGABILIDADE NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA EM RORAIMA	291
	<i>Marcelo Massuo Okasawara, Tássio Franchi</i>	
	POSFÁCIO	
	O BRAÇO FORTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS: A DESINTRUSÃO DAS TERRAS INDÍGENAS	319
	<i>Tássio Franchi, Alexandre Santana Moreira</i>	
	INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES	329
	ÍNDICE REMISSIVO	338

APRESENTAÇÃO

Tássio Franchi
Marcos Alan Ferreira
Tomaz Esposito Neto

Este livro é um dos frutos do projeto de pesquisa “Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (PROCAD-Defesa)”, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Ministério da Defesa. Ele representa um esforço conjunto de pesquisadores e instituições dedicados a investigar questões cruciais para a segurança e a soberania do Brasil, especialmente na região amazônica. O Comando Militar da Amazônia (CMA) desempenhou um papel fundamental no apoio à produção de alguns dos capítulos aqui apresentados, fornecendo dados primários de suas operações na Faixa de Fronteira e nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em toda a Amazônia Ocidental.

Gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão ao fomento oferecido pela CAPES e pelo Ministério da Defesa, que tornou este projeto possível. Agradecemos também ao General Costa Neves, comandante do CMA, e ao General Triani, Chefe do Estado-Maior do CMA, cujo apoio e visão foram essenciais para a realização deste trabalho.

Este livro é resultado do esforço colaborativo de diversos autores e pesquisadores de instituições renomadas, cujas contribuições enriqueceram significativamente as discussões aqui apresentadas. As instituições de origem desses pesquisadores incluem universidades, centros de pesquisa e entidades governamentais que compartilham o compromisso de fortalecer o entendimento sobre as complexas dinâmicas de segurança na região amazônica.

As temáticas abordadas neste livro são de suma importância não apenas para o Brasil, mas também para os países amazônicos, pois envolvem questões de soberania, segurança, e desenvolvimento

sustentável. As análises aqui contidas oferecem uma perspectiva aprofundada sobre os desafios e as oportunidades presentes na Amazônia, com foco na promoção da paz e da segurança regional.

No capítulo que analisa as *Operações humanitárias na Terra Indígena Yanomami*, os dados primários fornecidos pelo CMA são analisados por integrantes do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM). Este capítulo explora o papel do CMA na resposta à crise humanitária dos povos indígenas no norte do Brasil.

O capítulo sobre os *Resultados tangíveis da atuação do Comando Militar da Amazônia nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima (2019-2023)* também se baseia em dados primários do CMA e é analisado por membros do GEDEFROM. Ele oferece uma visão detalhada das atividades e impactos do CMA na região, destacando operações conjuntas e atividades de segurança.

Everaldo Bastos Furtado, Márcio Reis do Vale e Leonardo da Silva Lima conduzem uma discussão sobre *Os caminhos de uma cultura interagências para as ações de proteção ambiental na Amazônia Legal*. O capítulo destaca os elementos que constituem a cultura de inovação no setor de defesa, propondo estratégias para a proteção ambiental.

Carlos Eduardo Ribeiro Pacheco Filho, no capítulo *A Questão do Essequibo e o Brasil: Reflexos para a Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações*, aborda os possíveis impactos da disputa territorial sobre o Essequibo para o Brasil, discutindo as implicações geopolíticas e de segurança para a região.

O estudo sobre *Conflitos territoriais* traz uma análise da disputa entre a Venezuela e a Guiana Britânica pela região do Essequibo. Pâmela Sabrina Silva de Lima, Sâmya Rebouças de Oliveira, Swamy Victória Willians Méndez e Breno Rodrigo de Messias Leite exploram as dinâmicas históricas e contemporâneas dessa contenda.

Governança híbrida nas terras indígenas, escrito por Vicente Carneiro de Sousa e Marcos Alan Ferreira, examina aspectos da convergência criminal na bacia amazônica. O capítulo investiga como

diferentes atores e interesses se entrelaçam na governança dessas regiões, impactando a paz local.

Kristian Oliveira de Queiroz, em seu capítulo sobre *Os piratas do Rio Solimões no Amazonas*, analisa a vulnerabilidade do território e as ameaças à segurança local. O autor destaca as práticas ilícitas e suas implicações para as comunidades ribeirinhas.

O capítulo sobre *Comunicação estratégica*, de Tigernaque Pergentino de Sant’ana Junior e Filipe Saraiva do Nascimento, revisa conceitos sobre a influência na opinião pública no contexto da Operação Ágata. Ele discute o papel da comunicação nas operações de combate a crimes transnacionais.

Segurança integrada e defesa é o foco de Marina Luri Rodrigues Kudo e Tomaz Espósito Neto, que oferecem um olhar sobre o Projeto Piloto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) entre 2012 e 2021. O capítulo analisa os desafios e avanços na implementação desse sistema inovador.

Finalmente, temos o posfácio, que faz um balanço da importância das ações tanto de braço forte quanto de mão amiga do Exército Brasileiro na área da Amazônia Ocidental. Em especial, foca-se na questão do combate ao Garimpo Ilegal.

Cada capítulo oferece uma análise detalhada das questões abordadas, contribuindo para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de segurança e defesa que afetam a região amazônica e o Brasil como um todo. Esperamos que esta obra seja uma fonte valiosa de informações e reflexões para pesquisadores, formuladores de políticas e todos aqueles interessados nas complexidades das fronteiras e migrações na Amazônia.

Boa leitura!

OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS NA TERRA ÍNDIGENA YANOMAMI: O PAPEL DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA NA CRISE HUMANITÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO NORTE DO BRASIL¹

Gustavo da Frota Simões²

Tássio Franchi³

Alex Guedes Brum⁴

Carlos Roberto Rondon Pereira Saigali⁴

Douglas Esteves Oliveira⁴

Luísa Guimarães Vaz⁴

Pollyanna Moraes⁴

Telmo Santiago Borges⁴

Tigernaque P. de Sant'ana Junior⁴

INTRODUÇÃO

Na década de 1980, o território Yanomami foi amplamente afetado por uma intensa “corrida do ouro”, na qual as atividades garimpeiras provocaram tanto degradação social quanto ambiental.

¹ Os autores agradecem o Comando Militar da Amazônia (CMA) pelo envio dos dados das operações humanitárias realizadas na Terra Indígena Yanomami e Catrimani, sem os quais seria impossível realizar esse texto que disponibiliza dados primários para pesquisas futuras. Essa pesquisa é parte das atividades do PROCAD-Defesa intitulado: Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada, financiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa.

² Professor e Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Coordenador do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM).

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Coordenador do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM).

⁴ Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Essa situação foi mitigada após a Operação Selva Livre, conduzida em 1990, que resultou a remoção de dezenas de milhares de garimpeiros (BASTA, 2023). Logo após, ocorreu a demarcação da Terra Indígena Yanomami (TIY), em 1992, a maior terra indígena do Brasil, habitada pelos povos Yanomami e Ye'kwana. Localizada nos estados de Roraima e Amazonas, a TIY abriga 27.1 mil indígenas, distribuídos em mais de 360 aldeias e abrange mais de 9 milhões de hectares, equivalente, aproximadamente, à área dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo somados (MACHADO et al., 2020). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, na área do Comando Militar da Amazônia, viviam cerca de 641.026 (FRANCHI *et. al.*, 2024).

Ao lado da questão indígena, o estado de Roraima, onde o Exército Brasileiro atua de forma ininterrupta desde 2018, por meio da Força Logística Humanitária, também é afetado pelo aumento do fluxo migratório venezuelano, sobretudo a partir de 2016 (SIMÕES; CERÁVOLO; FRANCHI, 2021; SIMÕES; FRANCHI, 2024; SIMÕES; VAZ, 2023; SIMÕES; FRANCHI, 2019).

A partir de 2019, observou-se um crescimento exponencial do garimpo ilegal de ouro e do desmatamento na TIY (MACHADO et al., 2020). Isso porque o garimpo ilegal é uma das atividades indutoras de outros crimes ambientais e outros crimes comuns (FURTADO et al., 2024). Portanto, a presença de garimpeiros na TIY resultou impactos ambientais, conflitos armados e doenças (BARCELLOS; SALDANHA, 2023; FRANCHI, 2024; PAZ, 2023), acarretando uma grave crise sanitária e humanitária, com altas taxas de desnutrição, malária e outras doenças. O cenário de devastação instalado tem representado uma ameaça à segurança alimentar e afetado severamente a saúde do povo Yanomami, sendo a contaminação por mercúrio a principal causa dessa crise (BASTA, 2023; RODRIGUES, 2024). O agravamento da questão, a partir de 2020, foi amplamente noticiado pela mídia, despertando a atenção sobre o frágil estado de saúde dessa população indígena (BARCELLOS; SALDANHA, 2023; PAZ, 2023), causando comoção nacional e internacional.

Essa crise exigiu uma resposta do Estado brasileiro e, por conseguinte, de suas Forças Armadas (FA) (FURTADO, *et. al.*, 2024). As primeiras medidas da nova gestão Lula incluíram a declaração de emergência em saúde pública em território Yanomami, por meio de uma portaria do Ministério da Saúde e a criação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das populações nesse território, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.384, em 20 de janeiro de 2023 (BRASIL, 2023a, 2023b). Dez dias depois, outro dispositivo legal foi elaborado, o Decreto nº 11.405, que tratava de medidas para enfrentamento da questão sanitária e de combate ao garimpo ilegal (BRASIL, 2023c).

Esses decretos atribuíram tarefas ao Ministério da Defesa (MD) e, conseqüentemente, às FA. Por meio da Portaria nº 710, publicada em 3 de fevereiro de 2013, o MD ativou o Comando Operacional Conjunto Amazônia, composto pelo Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira, para reforçar o trabalho integrado das FA no enfrentamento da crise na TIY (BRASIL, 2023c). Dessa forma, surge a Operação Yanomami, que teve como principal objetivo realizar ações humanitárias e de segurança. A atuação das FA ocorreu a partir da Base Aérea de Boa Vista, em Roraima, tendo como posto avançado o 4º Pelotão Especial de Fronteira, sediado em Surucucu, já dentro da TI Yanomami e próximo às principais comunidades afetadas.

Suas missões incluíram o lançamento e a distribuição de cestas básicas para atender aos indígenas; o envio de suprimentos para reconstruir a pista do Aeródromo de Surucucu-RR; as evacuações aeromédicas para o Hospital de Campanha (HCAMP); o controle e a fiscalização do espaço aéreo, com a criação da Zona de Identificação de Defesa Aérea; o fornecimento de dados de inteligência e transporte aéreo logístico para as equipes da Polícia Federal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da Força Nacional de Segurança e de outros órgãos envolvidos na neutralização do garimpo ilegal.

Quase um ano após o início da Operação Yanomami, teve início a Operação Catrimani, coordenada pelo MD, conforme

estabelecido pela Portaria nº 263, de 16 de janeiro de 2024. Seu objetivo principal é distribuir alimentos em caráter emergencial, por meio do Comando Operacional Conjunto Catrimani (BRASIL, 2024). O Comando da Operação Catrimani coube ao Comando Militar da Amazônia. Na primeira fase dessa operação, que ocorreu de janeiro a março de 2024, militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica prestaram atendimento humanitário às comunidades indígenas da TIY, transportando cargas, combustível e realizando evacuações aeromédicas, além de apoiarem a operações da Polícia Federal e Polícia Civil do Estado de Roraima. Como será evidenciado a seguir, tanto a Operação Yanomami quanto a Operação Catrimani I alcançaram números expressivos em ações humanitárias e de apoio logístico.

Este texto foi construído por integrantes do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). O objetivo é apresentar uma parte das ações humanitárias realizadas no âmbito da Operação Yanomami e Catrimani I a partir de dados primários cedidos pelo Comando Militar da Amazônia (CMA). Para tanto, o texto está organizado em duas partes, para além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, discorremos a respeito dos resultados da Operação Yanomami. Na segunda parte, apresentamos os números da Operação Catrimani I.

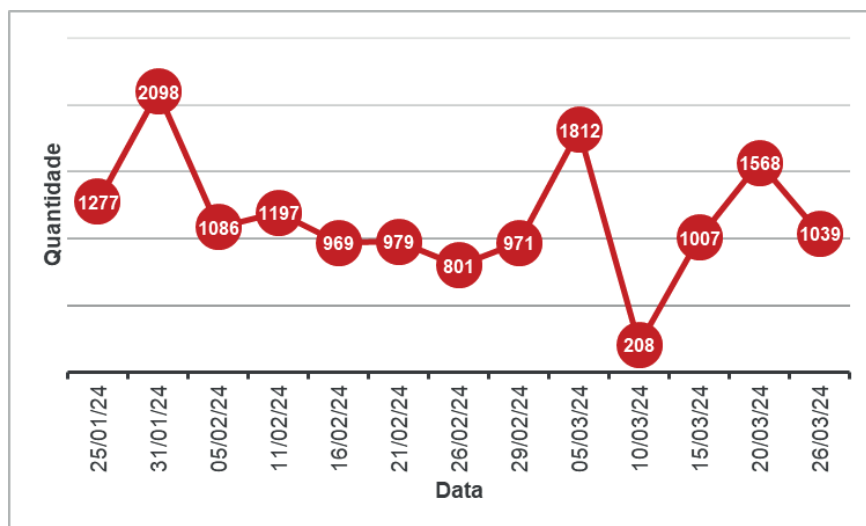
AJUDA HUMANITÁRIA - OPERAÇÃO YANOMAMI

Distribuição de Cestas Básicas

No período de 20 de janeiro a 26 de março de 2023, as Forças Armadas, em atuação na Operação Yanomami, entregaram 15 mil cestas básicas às comunidades indígenas. Devido a questões como a disposição das aldeias dessas comunidades, essa operação

demonstrou um esforço significativo no combate à insegurança alimentar e na promoção da segurança humana, essencial para o bem-estar e a dignidade das populações indígenas. O Gráfico 1 demonstra a distribuição gradual das cestas, com um pico de mais de 2.000 cestas entregues na última semana de janeiro, seguido por uma leve tendência de queda no decorrer do período. É importante ressaltar que, apesar da redução no ritmo de entregas, o número total de cestas básicas distribuídas pelas Forças Armadas demonstrou um esforço significativo no combate à insegurança alimentar na região.

Gráfico 1 - Quantidade total de Cestas Básicas distribuídas (20/Jan a 26/Mar)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

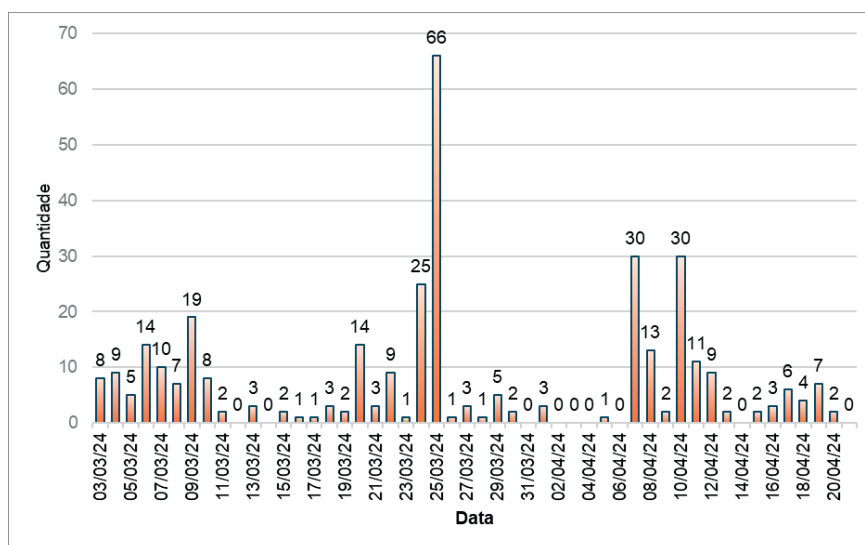
Comunidades Indígenas atendidas com cestas básicas

O Gráfico 2 ilustra a distribuição de cestas básicas pelas Forças Armadas no contexto da Operação Yanomami, entre 20 de janeiro e 26 de março de 2023. Observa-se uma grande variação na quantidade de comunidades atendidas por dia, oscilando entre 0 e 12. Apesar dessa

flutuação, a média de comunidades atendidas ao longo do período se mantém relativamente constante.

A grande variação na quantidade de comunidades indígenas atendidas por dia pode ser explicada por diversos fatores, enquanto a média constante ao longo do período indica um esforço regular para alcançar o maior número possível de pessoas.

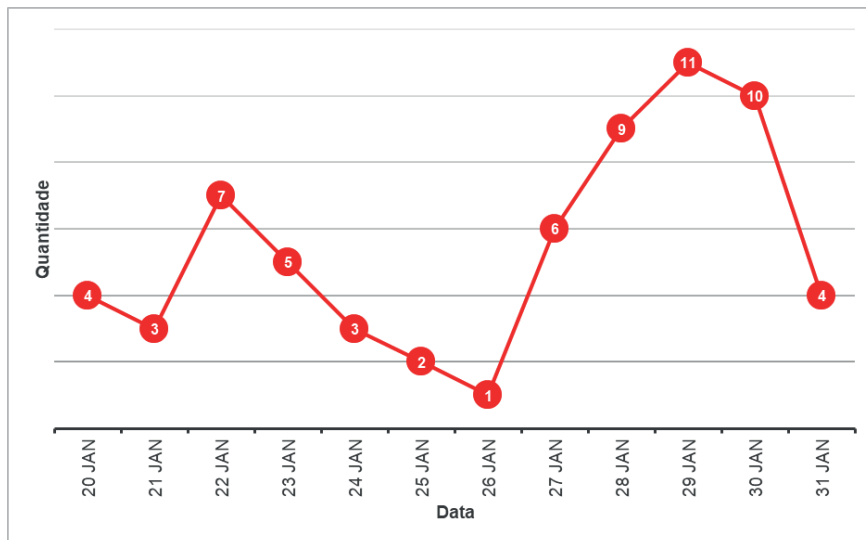
Gráfico 2 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas de janeiro a março/2023⁵



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

⁵ Para fins de produção do gráfico em questão, os dados foram aglutinados segundo região geográfica.

Gráfico 3 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas com cestas básicas em janeiro/2023

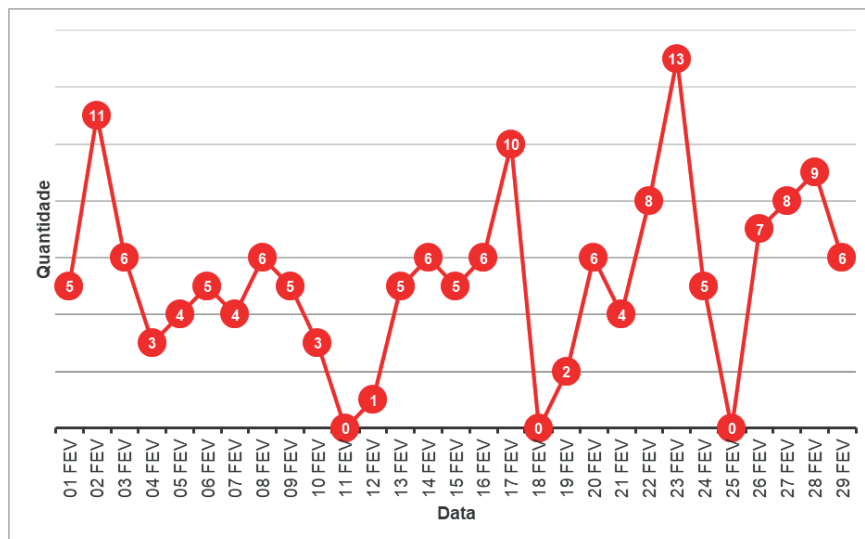


Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

O gráfico 3 mostra as quantidades de comunidades indígenas atendidas com cestas básicas durante o mês de janeiro de 2023 e revela variações significativas ao longo do período. Entre os dias 20 e 25 de janeiro, observa-se uma tendência de queda, com o número de comunidades atendidas caindo de sete para apenas uma. No entanto, a partir do dia 26 de janeiro, há um aumento expressivo, atingindo um pico de 11 comunidades no dia 29. Após esse pico, no dia 30, o número diminui ligeiramente para dez, e cai novamente para quatro, no dia 31 de janeiro.

Essa variação é fruto de fatores logísticos que influenciaram a distribuição das cestas básicas ao longo do mês. Resultando uma média totalizada de comunidades indígenas atendidas com cestas básicas durante o mês de janeiro de 2023 de aproximadamente 5,23 comunidades por dia.

Gráfico 4 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas em fevereiro/2023

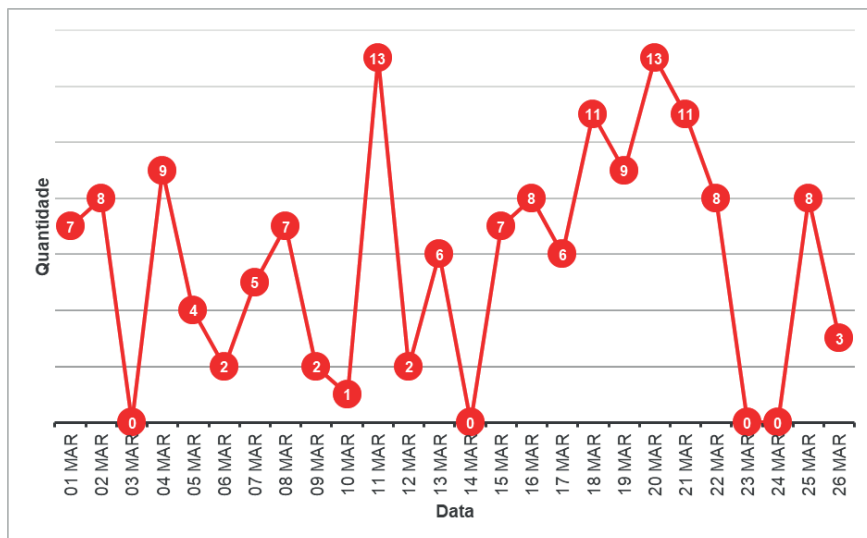


Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Já em fevereiro, como pode ser observado no Gráfico 4, ocorreu uma variação maior ao longo do mês, com picos de atendimento nos dias 2 (11 comunidades) e 23 (13 comunidades), mas também tiveram vários dias (11, 18, e 25 de fevereiro) em que nenhuma comunidade foi atendida. Em termos de consistência, janeiro apresentou um aumento gradual e menos volatilidade em comparação com fevereiro, que teve oscilações mais acentuadas, incluindo diversos pontos de atendimento nulo.

Em termos de média diária, o número de comunidades indígenas atendidas com cestas básicas em fevereiro de 2023 foi de aproximadamente 4,93, comparando com a média de 5,23 de janeiro. Com isso, observa-se que houve uma ligeira diminuição na média diária. Isso indica uma leve redução na consistência de distribuição das cestas básicas entre os dois meses.

Gráfico 5 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas em março/2023



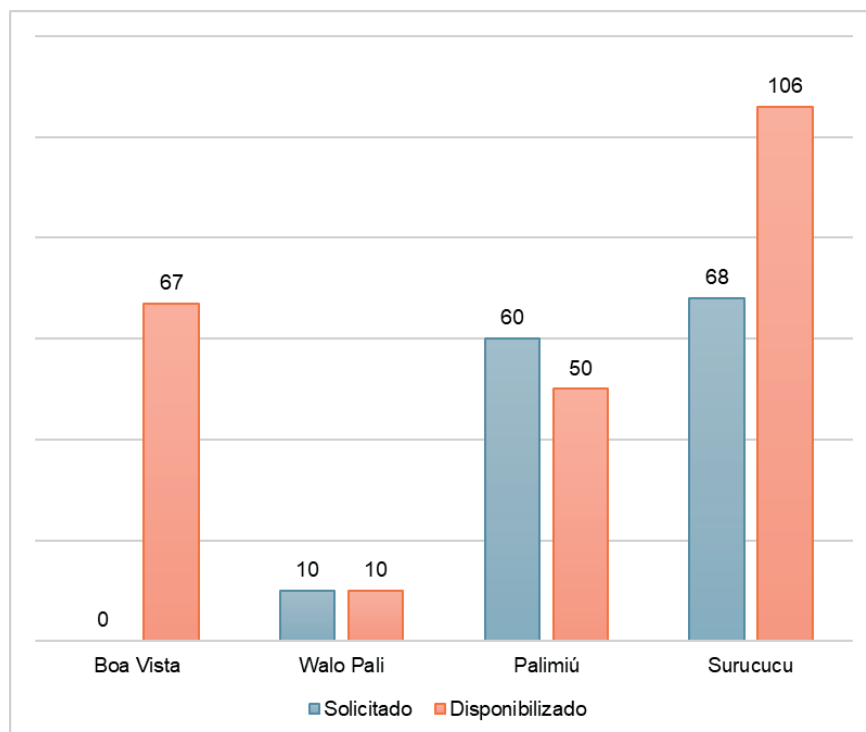
Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Em março de 2023, a distribuição das cestas básicas teve uma considerável variabilidade, espelhando o padrão observado em fevereiro. Destacam-se os picos de distribuição nos dias 11 e 20, nos quais 13 comunidades foram atendidas em cada ocasião, contrastando com vários dias sem distribuição alguma.

Ao comparar as médias diárias de distribuição entre janeiro (5,23), fevereiro (4,93) e março (5,76), observa-se uma leve tendência de queda em fevereiro, porém o número de cestas distribuídas aumentou substancialmente em março, indicando melhorias na logística e no desenvolvimento da operação. Nesse sentido, a média geral de distribuições diárias de cestas às comunidades indígenas nos três primeiros meses de 2023 foi de 5,31 cestas, sugerindo um panorama dinâmico e em constante evolução.

Atendimento Médico

Gráfico 6 - Quantidade de Leitos⁶



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

O Gráfico 6 fornece informações importantes sobre a dinâmica da demanda e da oferta de leitos para atendimento médico na Terra Indígena Yanomami durante a Operação Yanomami. Ao analisarmos os dados das quatro localidades nas quais foram disponibilizados leitos - Boa Vista, Walo Pali, Palimú e Surucucu -, podemos observar diferentes cenários e as possíveis explicações por trás deles.

⁶ Para fins de produção do gráfico, a Serra da Estrutura, Porto/Furo do Arama e Homoxi não foram considerados, pois foram atendidos mas não necessitaram de leitos.

Chama a atenção o fato de que, dos 67 leitos disponibilizados pelas Forças Armadas na capital do estado, nenhum chegou a ser solicitado. Essa situação pode ser explicada por alguns fatores:

1. **Estrutura de saúde existente em Boa Vista:** A cidade de Boa Vista, como capital do estado de Roraima, apresenta uma estrutura de saúde mais preparada para atender aos casos de média e alta complexidade, o que pode ter reduzido a necessidade de utilização dos leitos disponibilizados pelas Forças Armadas.
2. **Distância entre Boa Vista e as comunidades indígenas:** A distância entre Boa Vista e as comunidades indígenas da TI Yanomami pode ter sido um fator determinante para a não utilização dos leitos disponibilizados na capital.

Na localidade de Walo Pali, notamos que a quantidade de leitos disponibilizados pelas Forças Armadas coincide com a quantidade solicitada. Esse fato pode ser atribuído a dois fatores principais:

1. **Demanda menor:** É possível que a necessidade de leitos em Walo Pali tenha sido relativamente baixa, o que facilitou o atendimento completo da demanda pelas Forças Armadas.
2. **Acessibilidade terrestre:** A localidade de Walo Pali, por ter acesso terrestre, pode ter facilitado a logística de transporte de equipamentos e profissionais de saúde, permitindo um atendimento mais ágil e completo.

Já na comunidade de Palimú, observamos que a quantidade de leitos solicitados superou em 20% o número de leitos disponibilizados. Essa discrepância pode ser explicada por dois desafios:

1. **Dificuldade de acesso:** O acesso à comunidade de Palimú pode ter sido mais complexo por exigir o uso de transporte

aéreo para deslocar equipamentos e profissionais de saúde. Essa logística aérea pode ter limitado a quantidade de leitos que as Forças Armadas conseguiram disponibilizar.

2. **Infraestrutura limitada:** A falta de uma infraestrutura mínima de apoio na comunidade de Palimú, como pontos de pouso e abrigo para os profissionais de saúde, também pode ter contribuído para a limitação na quantidade de leitos disponibilizados.

Em contraste com Palimú, a localidade de Surucucu apresenta um cenário em que a quantidade de leitos disponibilizados pelas Forças Armadas foi superior à quantidade solicitada. Essa discrepância pode ser explicada pela presença de um Pelotão Especial de Fronteira (PEF) em Surucucu.

1. **Presença do PEF:** A presença do PEF em Surucucu pode ter facilitado o desdobramento do apoio de saúde na localidade. A infraestrutura e os recursos já existentes no PEF, como por exemplo a tropa fazer a segurança do pessoal e do material, disponibilidade de energia elétrica, edificações, pista de pouso, entre outros, podem ter permitido que as Forças Armadas disponibilizassem um número maior de leitos do que o inicialmente solicitado.

A análise do gráfico de leitos disponibilizados na Terra Indígena Yanomami durante o período da Operação Yanomami nos permite entender as diferentes dinâmicas da demanda e da oferta de atendimento médico em cada localidade. As explicações apresentadas para os casos de Walo Pali, Palimú e Surucucu demonstram a natureza complexa da logística e dos desafios enfrentados pelas Forças Armadas para garantir o acesso à saúde para as comunidades indígenas da região.

Figura 1 - Hospital de Campanha (H Camp)



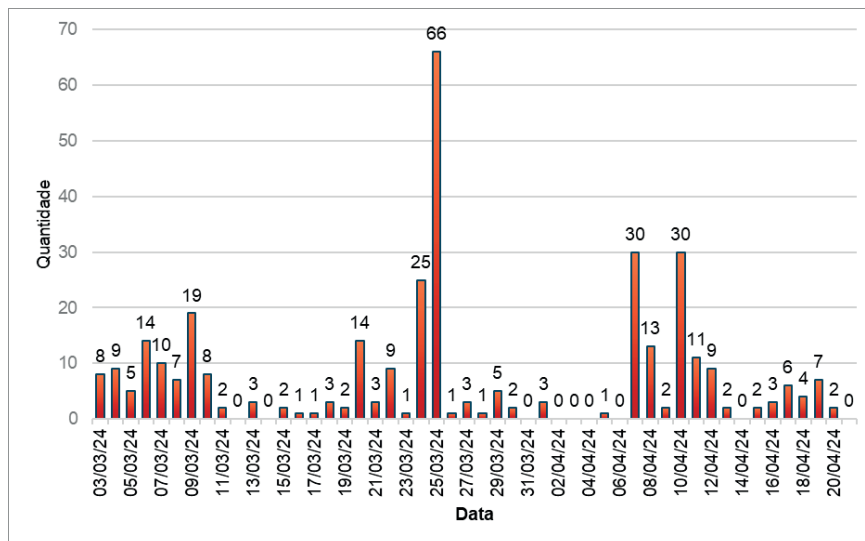
Fonte: Inserida pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Figura 2 - Vista Aérea do Hospital de Campanha



Fonte: Inserida pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Gráfico 7 - Atendimento no Hospital de Campanha



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

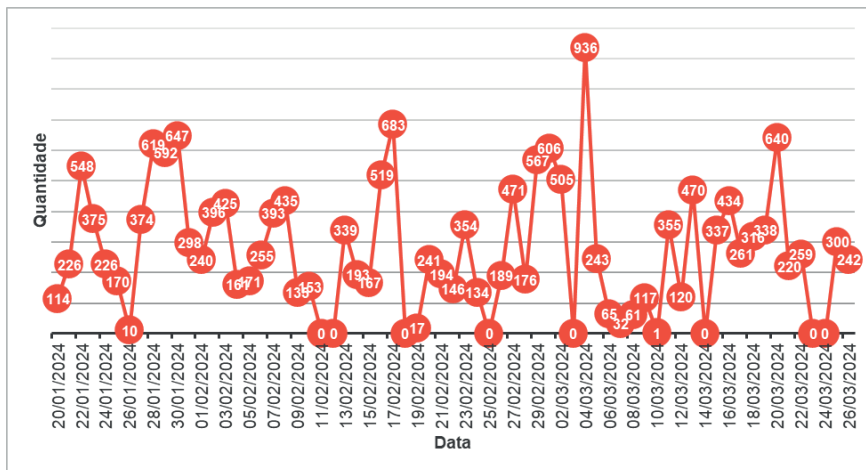
A análise dos dados dos atendimentos de indígenas no Hospital de Campanha durante março e abril de 2024 revela padrões significativos. No início de março, observa-se uma variabilidade moderada nos números de atendimentos, seguida por um aumento notável a partir do dia 9, culminando em picos extraordinários em 24 e 25 de março, com 25 e 66 atendimentos, respectivamente. Após esses picos, os atendimentos diminuíram gradualmente, com alguns dias sem registros.

Em abril, os atendimentos voltaram a subir, com picos notáveis em 7 e 10 de abril, ambos com 30 atendimentos. Posteriormente, os números de atendimentos diminuíram novamente, com alguns dias sem registros no final do período. Essas flutuações refletem eventos que, nesses períodos, influenciaram a demanda por atendimento médico, como as mobilizações de saúde pública para vacinação.

AJUDA HUMANITÁRIA - OPERAÇÃO CATRIMANI

Cestas Básicas

Gráfico 8 - Quantidade total de Cestas Básicas (20/jan a 26/mar)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Os dados de distribuição de cestas básicas às comunidades indígenas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 revelam padrões distintos de distribuição ao longo do período. Janeiro apresentou um aumento progressivo na quantidade de cestas distribuídas, com um pico alcançado em 30 de janeiro, totalizando 3.925 cestas no mês.

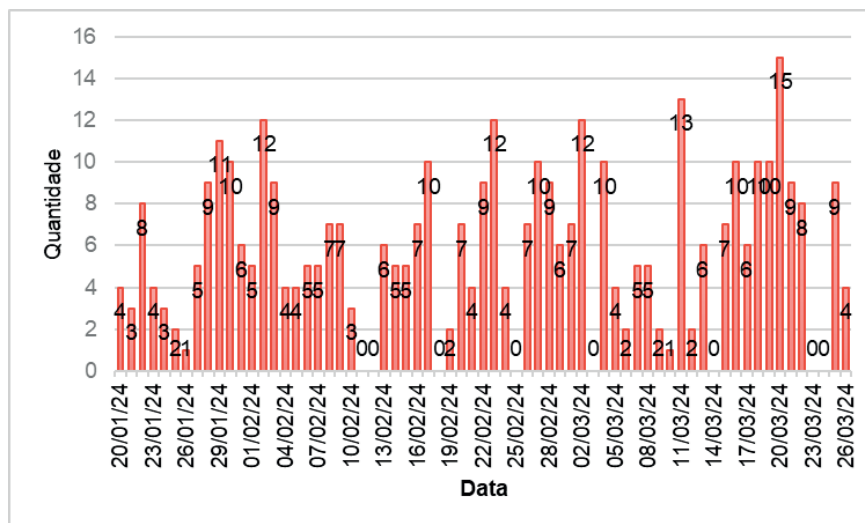
Fevereiro foi caracterizado por uma distribuição mais estável, com um total de 4.048 cestas entregues, embora alguns dias tenham registrado uma quantidade menor ou nula de distribuição. Já em março, apesar da variação significativa nos números de cestas distribuídas, o mês registrou um total de 6.504 cestas entregues, com um pico observado em 4 de março.

No somatório total dos três meses, foram distribuídas 14.477 cestas básicas, refletindo um esforço considerável para atender às necessidades alimentares das comunidades indígenas ao longo do

período analisado. Esses dados ressaltam a importância de uma distribuição eficiente e contínua para garantir o bem-estar das comunidades indígenas, evidenciado pela Operação Catrimani.

Comunidades Indígenas atendidas com cestas básicas

Gráfico 9 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas de janeiro a março/2024



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

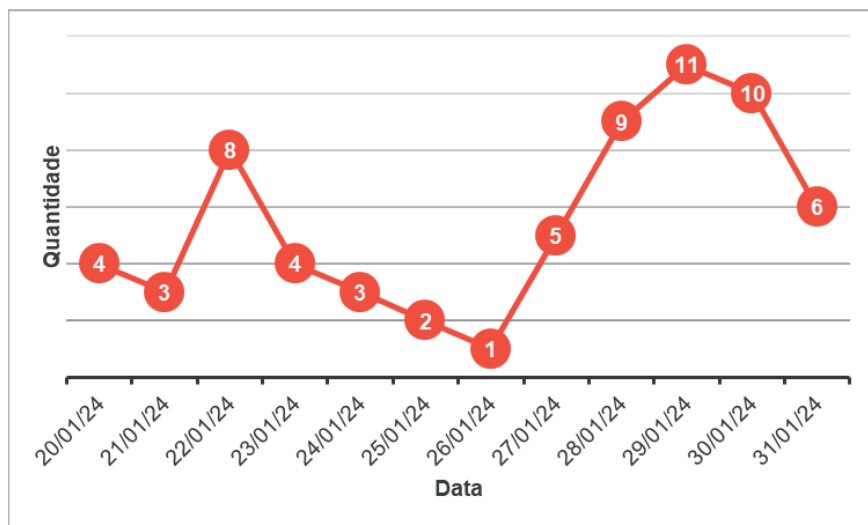
A análise dos dados sobre a quantidade de comunidades indígenas que receberam cestas básicas por dia nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 revela padrões distintos ao longo do período. Janeiro iniciou com um número relativamente baixo de comunidades atendidas, aumentando progressivamente até atingir o pico de 11 comunidades em 29 de janeiro.

Fevereiro apresentou uma variação menor, com o número de comunidades atendidas oscilando entre 0 e 12 por dia, enquanto março teve uma variação mais ampla, com o número de comunidades atendidas variando de 0 a 15 por dia.

Os picos mais altos foram registrados em 23 de fevereiro e 20 de março, com 12 e 15 comunidades atendidas, respectivamente. Isso reflete um esforço contínuo para garantir que as comunidades tenham acesso adequado a recursos essenciais como cestas básicas, ressaltando a importância de uma distribuição equitativa e consistente de assistência às comunidades indígenas, muito bem executada pelos integrantes da Operação Catrimani.

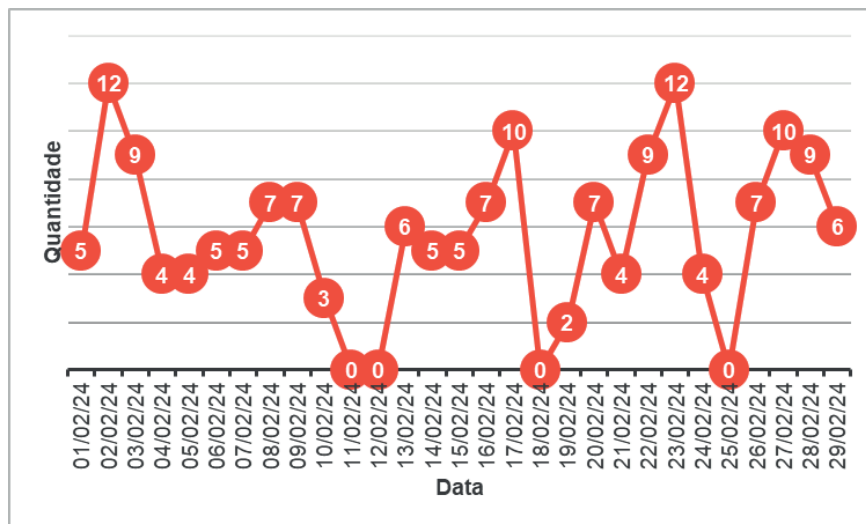
Para uma compreensão mais clara, os gráficos 10, 11 e 12 estão separados para cada mês:

Gráfico 10 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas com cestas básicas em janeiro/2024



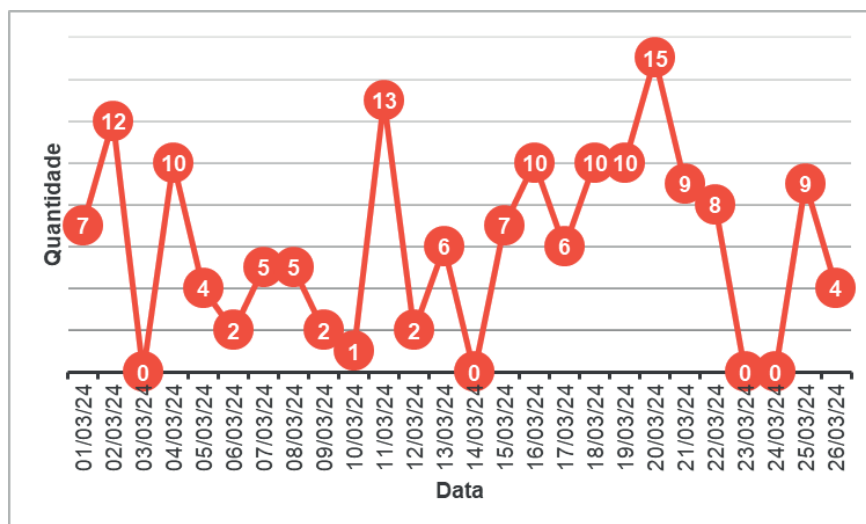
Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Gráfico 11 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas em fevereiro/2024



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

Gráfico 12 - Quantidade de Comunidades Indígenas atendidas em março/2024



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Comando Operacional Conjunto Amazônia

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da grave crise enfrentada pelas comunidades indígenas na TIY, resultante do avanço do garimpo ilegal e seus desdobramentos, o Estado brasileiro mobilizou-se em resposta à emergência humanitária e sanitária. As operações Yanomami e Ca-trimani I, executadas pelas FA em colaboração com outros atores estatais, demonstram um esforço significativo do governo brasileiro para a mitigação dos impactos sociais, ambientais e sanitários enfrentados pelos povos Yanomami e Ye'kwana, por meio da distribuição de alimentos, do apoio logístico, de evacuações aeromédicas e do controle do espaço aéreo. Além disso, essas operações evidenciaram a capacidade das FA atuarem de forma integrada e no ambiente interagências e reforçam a necessidade de o Estado brasileiro manter suas FA bem adestradas e equipadas com materiais de emprego militar modernos e eficazes. Por fim, é crucial ressaltar a necessidade contínua de políticas e ações efetivas para garantir a segurança e o bem-estar dessas comunidades, assim como a proteção ambiental dessa região.

REFERÊNCIAS:

BARCELLOS, C.; SALDANHA, N. O papel da informação e da comunicação em situações de emergência: a crise sanitária e humanitária no território Yanomami. **Reciis**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 7-13, 2023. <https://doi.org/10.29397/reciis.v17i1.3605>

BASTA, P. C. Garimpo de ouro na Amazônia: a origem da crise sanitária Yanomami. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 12, e00111823, 2023. <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT111823>

BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 263, de 16 de fevereiro de 2024. Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de distribuição de cestas de alimentos na Terra Indígena Yanomami. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jan. 2024, p. 14-15. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ajuda-humanitaria-forcas-armadas-entregarao-mais-15-mil-cestas-de-alimentos-aos-yanomam/portaria-ndeg-263.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 28, de 20 de janeiro de 2023. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência à população Yanomami. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jan. 2023a, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-28-de-20-de-janeiro-de-2023-459177294>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023. Institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jan. 2023b. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11384.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.384%2C%20DE%2020,das%20Popula%C3%A7%C3%B5es%20em%20Territ%C3%B3rio%20Yanomami. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023. Dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jan. 2023c.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm. Acesso em: 06 jun. 2024.

FRANCHI, T. Soberania e Meio Ambiente: as denúncias de crimes ambientais e a proteção aos povos indígenas como mecanismos de constrangimento internacional ao Brasil. Brasília: Centro Soberania e Clima, 2024.

FRANCHI, T.; PINHEIRO, J. B. S.; SANT'ANA JUNIOR, T. P. Os Soldados Indígenas na Amazônia Brasileira: um retrato do Comando Militar da Amazônia. **Coleção Meira Mattos**: Revista Das Ciências Militares, Rio de Janeiro, v. 18, n. 61, p. i-x. <https://doi.org/10.52781/cmm.a118>

FURTADO, E. B. et al.. Asas que devastam a Amazônia: uma análise do cenário de pistas de pouso e voos irregulares que dão suporte ao garimpo ilegal na TI Yanomami. **Revista (Re) Definições das Fronteiras**, Foz do Iguaçu, v. 2, n. 6, p. 16-51, 2024. <https://doi.org/10.59731/rdf.v2i6.4>

MACHADO, A. M. *et al.* **Xawara**: Rastros da Covid-19 na terra indígena Yanomami e a omissão do Estado. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2020.

PAZ, A. M. M. O povo indígena Yanomami e a sua luta contra a vulnerabilidade. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2023.

RODRIGUES, L. B. Sobre a dinâmica de atores não-estatais violentos: um estudo de caso da crise nas Terras Yanomamis. **Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v. 15, n. 69, p. 48-63, 2024. <https://doi.org/10.22456/2178-8839.132363>

SIMÕES, G. F.; CERÁVOLO, L. E. S.; FRANCHI, T. A evolução da legislação sobre o refúgio no âmbito internacional, regional e nacional e seus impactos para a operação acolhida. **A defesa nacional**, v. 2021, p. 1-200, 2021.

SIMÕES, G. F.; FRANCHI, T. Entrevista com o Coordenador Operacional da Operação Acolhida (2021-2023): General de Divisão Sérgio Schwingel. **COLEÇÃO MEIRA MATTOS - REVISTA DAS CIÊNCIAS MILITARES (ONLINE)**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 175-184, 2024. <https://doi.org/10.52781/cmm.a127>

SIMÕES, G. F.; VAZ, L. G. O preparo e emprego militar na crise migratória venezuelana no Brasil. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 15, p. 749-774, 2023. <https://doi.org/10.5281/zenodo.8388181>

SIMÕES, L. C.; FRANCHI, T. Operação Acolhida: um balanço do executado até 2019. **Observatório Militar da Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, 2020.

Disponível em: <https://ompv.eceme.eb.mil.br/movimentos-migratorios-e-seguranca-na-faixa-de-fronteira/movimentos-populacionais-entorno-estrategico-brasileiro2/307-operacao-acolhida-um-balanco-do-executado-ate-2019#:~:text=O%20objetivo%20deste%20texto%20%C3%A9,para%20poss%C3%ADveis%20compara%C3%A7%C3%B5es%20no%20futuro>. Acesso em: 13 ago. 2024.

RESULTADOS TANGÍVEIS DA ATUAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA NOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, RONDÔNIA E RORAIMA (2019-2023)¹

Tássio Franchi²

Douglas Esteves Oliveira³

Everaldo Bastos Furtado⁴

Carlos Roberto Rondon Pereira Saigali⁵

Lucas Barreto Rodrigues⁶

Carlos Eduardo de Franciscis Ramos⁷

¹ Os autores agradecem o Comando Militar da Amazônia (CMA) pelo envio dos dados das operações humanitárias realizadas na Terra Indígena Yanomami e Catrimani, sem os quais seria impossível realizar esse texto que disponibiliza dados primários para pesquisas futuras. Essa pesquisa é parte das atividades do PROCAD-Defesa intitulado: Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada, financiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa

² Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB); Professor do Instituto Meira Mattos (IMM) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7208-5443>; E-mail: tasfranchi@gmail.com.

³ Doutorando em Ciências Militares – Instituto Meira Mattos (IMM) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7127-6117>; E-mail: douglasoliveira08@hotmail.com

⁴ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, do Instituto Meira Mattos, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (PPGCM/IMM/ECEME). E-mail: bastos.isv@gmail.com

⁵ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, do Instituto Meira Mattos, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (PPGCM/IMM/ECEME).

⁶ Mestre e doutorando em Ciências Militares – Instituto Meira Mattos (IMM) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7208-5443>; E-mail: barreto20695@gmail.com

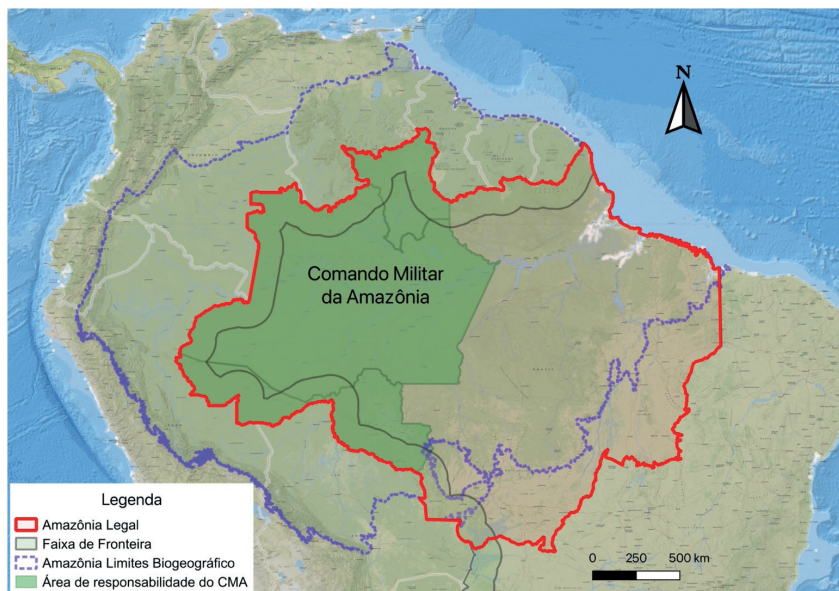
⁷ Cel (R1) do Exército Brasileiro. Pós-doutor em Administração Pública pela EBAPE/FGV (2012), doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (2008), mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1998), bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1990) e bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2005). Professor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. E-mail: defranciscis90@gmail.com

INTRODUÇÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar uma compilação de dados dos últimos cinco anos de atividades do Comando Militar da Amazônia (CMA). Os dados são resultados de relatórios de operações conjuntas, como as operações Ágata, bem como dos Sumários Diários de Situação, que registram as atividades cotidianas das Organizações Militares que atuam na Faixa de Fronteira Norte ao abrigo da Lei Complementar (LC) 97 ou de Operações de Garantia da Lei e da Ordem específicas. Mesmo sendo um texto que visa apresentar descritivamente os dados primários, pensamos ser importante descrever brevemente a região, a estrutura do CMA e o marco legal que ampara as operações que resultaram os dados apresentados na sequência. Para tal, agrupamos os dados em quatro grandes grupos que são: (i) Atividades cotidianas do CMA (Patrulhas, inspeções, vistorias e revistas); (ii) Apreensões/Resultados Tangíveis; (iii) Interagências; (iv) A mão amiga: Ações Cívico Sociais (ACISO).

O CMA tem sede na cidade de Manaus-AM, sendo o grande Comando de Área responsável pela defesa e segurança da Amazônia Ocidental. Essa região é composta pelos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, com aproximadamente 2.184.828,01 de quilômetros quadrados e uma população estimada de 6.989.530 habitantes (IBGE, 2023). Com uma estrutura urbana composta majoritariamente por aldeias, vilas e cidades pequenas (menos de 90 mil habitantes), algumas poucas cidades com mais de 100 mil habitantes, com destaque para as capitais Boa Vista-RR (413.486 habitantes, aproximadamente), Porto Velho-RO (460.434 habitantes), Rio Branco-AC (364.756 habitantes) e Manaus, capital do Amazonas e a única com mais de 2 milhões de habitantes.

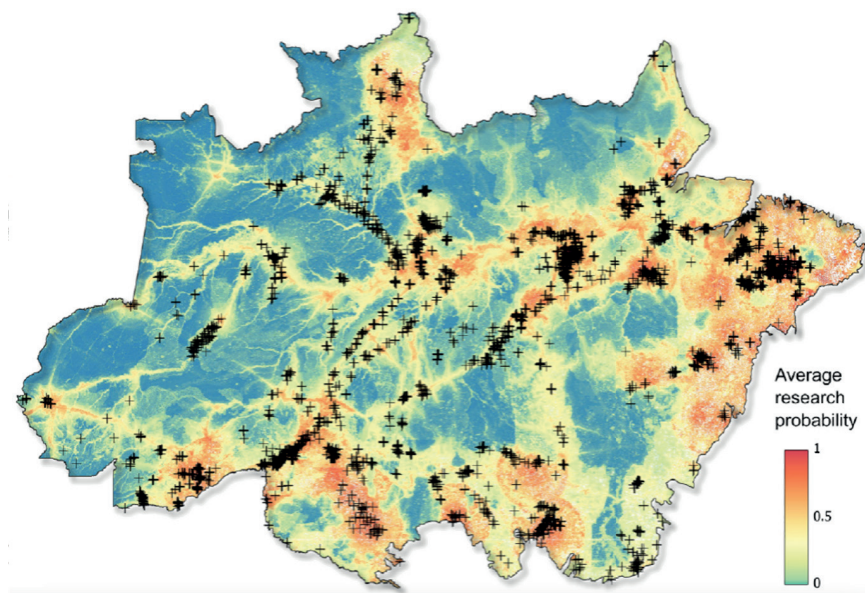
Figura 1 - A centralidade do CMA em relação ao bioma amazônico



Fonte: Elaborado pelos autores

Segundo dados do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira, o Brasil possui uma fauna com 163.087 espécies catalogadas, com a maior parte ainda por ser descoberta (SiBBR, 2024). Do ponto de vista natural, essa é uma área central do bioma amazônico, o “*Heartland*” da floresta ombrófila densa (ou floresta equatorial). Na Figura 1, é possível perceber a centralidade da área de responsabilidade do CMA para o bioma Amazônico. Segundo Carvalho *et al.*, (2023), a maioria das regiões que ainda são pouco exploradas por expedições científicas fica principalmente na área de responsabilidade territorial do CMA e em algumas porções da calha norte do rio Amazonas no estado do Pará (ver Figura 2).

Figura 2 - Áreas com alta biodiversidade e maior dificuldade de acesso por pesquisadores e Área de Responsabilidade do Comando Militar da Amazônia



Fonte: Carvalho *et al.*, 2023

As jazidas minerais já exploradas e conhecidas, como a extração de petróleo e gás no polo de Urucu da Petrobras, sediado em Coari-AM, além das minas de ferro de Carajás e outras diferentes fontes de riquezas minerais são uma fonte de parte importante da receita de estado e municípios e contribuem com o Produto Interno Bruto (PIB) regional. A ocorrência de depósitos minerais significativos em toda região já é conhecida da ciência (KLEIN *et al.*, 2018). Na área do CMA, a extração de petróleo e gás no polo de Urucu da Petrobras, sediado em Coari-AM, é um dos destaques. Mas existem inúmeros outros metais explorados de forma legal e ilegal na região (SOUZA *et al.*, 2024)

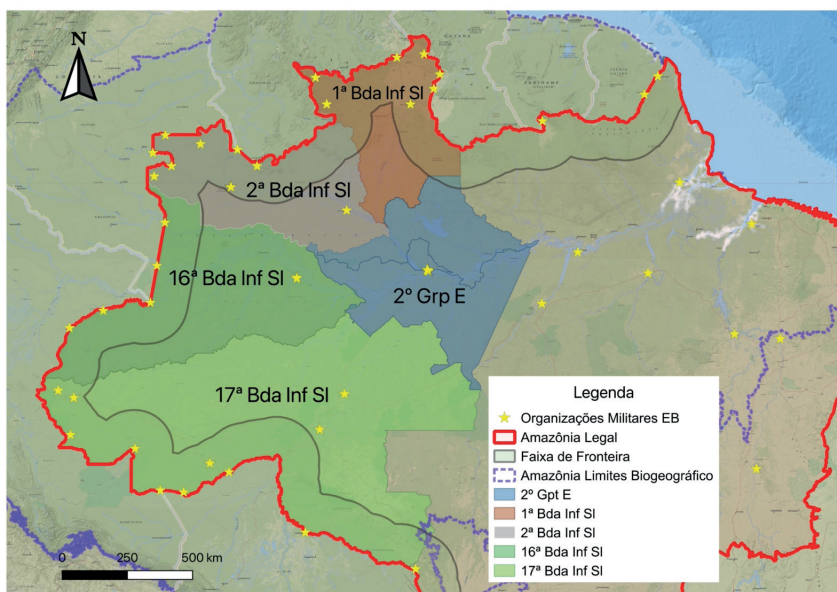
A etnodiversidade é outra característica marcante da região da Amazônia Ocidental, com os quatro estados abrangendo, em 2022, uma população de 641.026 indígenas (IBGE, 2023). Essa população é composta por cerca de cinco dezenas de etnias, e nela é possível encontrar desde indígenas isolados (não contatos pela civilização),

bem como indígenas cujo contato data do período colonial. Muitos dos contatos são convertidos pelas missões religiosas (HEMMING, 2007), outros pelos portugueses que fundaram e ocuparam fortes ao longo das vias penetrantes da bacia amazônica (MATTOS, 1980; CASTRO, 2019). Anualmente, o CMA absorve de forma voluntária parte dessa população para suas fileiras, como soldados durante o período do serviço militar. É importante salientar que, para o indígena, o serviço militar não é obrigatório e sim voluntário. Em 2022, 1.156 jovens indígenas optaram por ingressar nas fileiras do Comando Militar da Amazônia (FRANCHI *et al.*, 2024). Não apenas para o indígena, mas também para outros jovens da região, o período de um até oito anos que podem permanecer como soldados ou cabos é o seu primeiro emprego com carteira assinada e um salário, geralmente maior que a média das pequenas e médias cidades amazônicas (MORAES; FRANCHI; ROCHA 2024). Esse diferencial na renda pode ser entendido quando pensamos que a região ainda apresenta altos índices de informalidade no mercado de trabalho e o extrativismo vegetal de alguns produtos da floresta como fonte de renda (COSTA *et al.*, 2022; CAVALCANTE *et al.*, 2011).

A área de responsabilidade do Comando Militar da Amazônia coincide com a área denominada Amazônia Ocidental, que abarca os estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia. Com a Bolívia, as fronteiras somam aproximadamente 2.835 quilômetros, distribuídos entre Amazonas (631 km), Acre (862 km) e Rondônia (1.342 km). Já com o Peru, o Brasil compartilha cerca de 4.555 quilômetros de fronteira, sendo 2.995 quilômetros com o Amazonas e 1.560 quilômetros com o Acre. Com a Colômbia, a fronteira brasileira totaliza 870 quilômetros, dos quais, 225 quilômetros pertencem a Roraima e 645 quilômetros a Amazonas. Com a Venezuela, a fronteira alcança, aproximadamente, 3.400 quilômetros, sendo 2.200 quilômetros com Roraima e 1.200 quilômetros com Amazonas. Finalmente, com a Guiana, a fronteira é de cerca de 1.300 quilômetros, localizada exclusivamente em Roraima. Essas fronteiras são vitais para a integridade

territorial, segurança nacional e cooperação regional entre o Brasil e os seus países vizinhos na Amazônia. A extensão dessas fronteiras totaliza, aproximadamente, 12.960 km dos 16.885,7 km que o país tem de fronteiras terrestres. Isso implica que o CMA é responsável por cerca de 76,75% das fronteiras terrestres nacionais.

Figura 3 - Áreas de responsabilidade das Organizações Militares do CMA⁸



Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Para cumprir suas missões constitucionais e subsidiárias, o CMA conta com quatro Brigadas de Infantaria de Selva (Bda Inf SI) e suas organizações subordinadas (Batalhões, Companhias e Pelotões Especiais de Fronteira). Para suprir as demandas logísticas, também existe a 12ª Região Militar, com unidades de engenharia,

⁸ Atendendo os critérios de divisão territorial para a execução de ações preventivas de Segurança Integrada, conforme Portaria Nº 031-COTER, de 14 de março de 2019, a porção central da área do CMA está sob a responsabilidade do 2º Pgt E, entretanto, esta região não é alcançada pela faixa de fronteiras e portanto não é contemplada com ações das Operações Ágata.

apoio e logística igualmente espalhadas na região. A presença e disposição dessas organizações militares foram sendo construídas desde o período colonial até o século XXI, com diferentes dinâmicas ao longo dos séculos e das décadas (CASTRO, 2019; FRANCHI, 2013).

As áreas de responsabilidade podem ser observadas na Figura 3. As brigadas estão situadas em regiões, por vezes, com características fisiográficas e humanas diferentes, desenvolvendo, assim, vocações, que se traduzem no tipo de operações que desempenham de forma mais corriqueira no dia a dia. Por exemplo, a 16ª Bda Inf Sl, sediada em Tefé, tem como área de responsabilidade a parte do alto e médio rio Solimões e seus tributários. Nessa região, não existem estradas terrestres que ligam as cidades, nem entre elas, nem com a capital do estado do Amazonas. É uma brigada que tem uma vocação para operações fluviais e aerotransportadas, diferente da 1ª Bda Inf Sl, sediada em Boa Vista, que tem parte significativa da sua área de responsabilidade no lavrado de Roraima (um bioma semelhante ao Cerrado) e com importantes vias terrestres penetrantes, tanto com a Venezuela (em Pacaraima/Santa Helena do Uairém) quanto com a Guiana (em Bonfim/Lethen). Enquanto a 16ª não conta com nenhuma viatura blindada, a 1ª Brigada já tem como uma de suas peças de manobra um Regimento de Cavalaria, que possui uma série de veículos blindados.

Na área da fronteira da 1ª Bda Inf Sl, por exemplo, nos últimos sete anos, a partir das crises social, política e de segurança dentro da Venezuela, iniciou-se um êxodo contínuo dos nacionais daquele país para os países vizinhos e além-mar (Franchi, 2020). Em consequência, em 2018, o Brasil criou a Operação Acolhida, com a função de ordenar a fronteira, abrigar os migrantes necessitados e interiorizar de forma voluntária os venezuelanos que desejassem ir para outras regiões do Brasil. Apesar de ser uma operação interministerial, a Força Tarefa de Logística Humanitária é majoritariamente composta por militares do Exército, que cuidam, como o próprio nome diz, de questões de ordem logística, de modo a dar suporte a todas as agências,

os ministérios, os órgãos estaduais, os municipais, as organizações da sociedade civil e os agentes supranacionais, como a própria Organização das Nações Unidas (ONU) (Simões; Franchi, 2024). Ainda hoje, parte das instalações da Op Acolhida está dentro das áreas patrimoniais das Organizações Militares subordinadas à 1ª Bda Inf Sl. Também na área da 1ª Bda Inf Sl, mas com intersecção com áreas da 2ª Bda Inf Sl, está situada a Terra Indígena Yanomami, outro foco de operações de ajuda humanitárias recentes (Op Yanomami e Op Catri-mani), tratadas neste mesmo livro por Simões *et al.* (2024). Isso apenas para apontar operações subsidiárias.

Entretanto, o CMA, com todas as suas brigadas, realiza atividades cotidianas que muitas vezes passam despercebidas às pessoas de outras regiões do país. Na extensão dos cerca de 12.960 km de fronteiras com os países vizinhos, há dois pontos relevantes. Primeiro, pelo artigo 20º da Constituição Federal de 1988, que define uma faixa de fronteira de 150 quilômetros de extensão, e, segundo, a Lei Complementar 97, em toda esta área o Exército tem responsabilidades e “poder e polícia”, como veremos a seguir na discussão do Marco Legal.

MARCO LEGAL

O emprego das Forças Armadas em operações e atividades de apoio às ações de segurança pública pode ser justificado, em primeiro momento, pela capilaridade de seus meios e capacidade de seu pessoal, capilaridade que é indiscutível quando a região de análise é a Amazônica. Nessa região, as Forças Armadas, em particular o Exército, estão presentes em diversas ações, visando proporcionar à população a tão almejada sensação de segurança (PAIM; FRANCHI; FRANÇA 2019).

Segundo Paim, Franchi e França (2019), nas palavras do General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, eterno Comandante do Exército Brasileiro, a atuação do Exército no contexto da segurança

pública é baseada em três pilares: “Estabilidade, Legalidade e Legitimidade”, com destaque para a legalidade, que baliza as atividades desempenhadas pelos militares no exercício de suas funções.

Desta forma, com o apoio da revisão bibliográfica realizada por Paim, Franchi e França, faremos um breve resgate do ordenamento legal brasileiro, a fim de trazer a lide os dispositivos que baseiam legalmente as Operações Ágata do Ministério da Defesa, conduzidas pelo CMA, na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental. Antes, porém, cabe reforçar a missão constitucional do Exército Brasileiro, assim definida na Constituição Federal (CF/1988):

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 2004a, p. 87).

Por certo, a atuação das Forças Armadas no escopo das Operações Ágata, na faixa de fronteira, vai encontrar guarita em dispositivo legal específico, a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, na qual, no artigo 16, há a definição da incumbência das atribuições subsidiárias gerais às Forças Armadas, com a finalidade de cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil (BRASIL, 1999, p. 5).

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, **atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre**, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais,

isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- I - patrulhamento;
- II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves;
- III - prisões em flagrante delito (Texto incluído na referida lei pela LC 136/2010) (BRASIL, 1999, p. 5, grifo nosso).

A Lei Complementar nº 97 segue especificando as atribuições subsidiárias de caráter específico de cada Força Singular. Interessa-nos destacar aquelas atribuídas ao Exército Brasileiro:

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

- I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;
- II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante; e
- III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na **repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional**, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução (texto incluído na referida lei pela LC 117/2004) (BRASIL, 1999, p. 6, grifo nosso).

Na visão de Paim, Franchi e França (2019), as considerações do inciso III, do Art 17-A, da LC 97/1999, abrangem as Operações na Faixa de Fronteira, na medida em que os delitos transfronteiriços alcançam repercussão nacional e internacional. Da mesma forma, para os citados autores, o Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, ratifica o dispositivo descrito abaixo:

[...] prestar apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem, **inclusive nas de combate aos delitos transfronteiriços e ambientais**, quando determinado. (BRASIL, 2001, grifo nosso).

Desde a edição da LC 97/1999, bem como das LC 117/2004 e LC 136/2010, o Exército Brasileiro cumpriu e vem cumprindo diversas operações e atividades, sob o escopo de Atribuições Subsidiárias. Visando contextualizar o marco legal com a prática, o Quadro 1 resgata algumas das mais importantes ações realizadas pela Força Terrestre nos últimos cinco anos.

Quadro 1 - Exemplos de atividades subsidiárias

Atividades	Exemplos
Apoio às Comunidades indígenas	Operação Catrimani I e II, combate ao garimpo ilegal e desintrusão da TI Yanomami (2023, 2024)
Apoio Logístico, de Comunicações, de Inteligência e Adestramento aos Órgãos Federais e Estaduais	Desintrusão da Terra Indígena Apyterewa (2023)
Combate a pandemias e endemias	Operação covid-19 (2020 e 2021)
Apoio de Saúde às Comunidades carentes e de difícil acesso	Apoio médico-hospitalar, principalmente na Amazônia e no Pantanal Mato-Grossense (no contexto de todas as Op Ágata)
Ações preventivas e repressivas contra ilícitos transfronteiriços	Operação Ágata a cargo do Ministério da Defesa (desde 2011)
Apoio à Defesa Civil	Operações Taquari I e Taquari II, calamidade no Rio Grande do Sul (2023 e 2024)

Fonte: Elaborado pelos autores, adaptado de PAIM (2018)

Quanto à Operação Ágata, foco deste artigo, foi concebida pelo Ministério da Defesa (MD) a partir do Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, que criou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), no qual as Forças Armadas coordenam com os entes federativos, seus diversos Órgãos de Segurança Pública, e agências do Estado brasileiro as ações integradas contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, em situação

de normalidade, adotando medidas preventivas e repressivas a fim de combater esses ilícitos (BRASIL, 2024).

Nesse sentido, o Ministério da Defesa coordena a Operação Ágata desde 2011, abrangendo toda a Faixa de Fronteira, como se observa no Quadro 1, a fim de coibir os delitos transfronteiriços e ambientais. “Cada Operação Ágata ocorre no escopo das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências - OCCA⁹, com a finalidade de somar as diversas capacidades das instituições envolvidas em prol da Segurança e da Defesa Nacional” (PAIM; RANCHI; FRANÇA, 2019, p. 159).

Entre os vários órgãos governamentais, que trabalham em Cooperação e Coordenação com o Exército, podem ser citados a Polícia Federal (PF), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Receita Federal (RF), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além dos órgãos de segurança pública dos Estados, como a Polícia Militar e a Polícia Civil. Cada agência mencionada possui responsabilidades e atribuições peculiares em sua esfera de atuação, as quais aliadas às do Exército Brasileiro, interagem de forma sinérgica, com o objetivo de mitigar as ameaças à Segurança e à Defesa Nacional. (PAIM; RANCHI; FRANÇA, 2019, p. 155)

Como visto até aqui, a faixa de fronteira é o espaço em que são conduzidas as Operações Ágata. Assim, importa ao prosseguimento deste estudo que se faça uma breve caracterização e delimitação legal daquele espaço territorial com foco na fronteira amazônica, entendida por Bertha Becker (2009, p. 57) da seguinte forma:

⁹ São operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências. Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. (BRASIL, 2017a, p. 3-14)

No cenário amazônico, a Faixa de Fronteira é aquela onde a densidade de ocupação é das mais baixas. Contudo, o padrão não é homogêneo. Uma concentração populacional maior pode ser identificada na faixa sudoeste da região e em alguns pontos isolados.

A CF/1988 define que a Faixa de Fronteira, com seus 150 km de largura, é uma área fundamental para a defesa do território nacional, conforme seu Artigo 20, parágrafo 2º, destacando que a ocupação e a utilização dessa faixa serão reguladas por lei (BRASIL, 2001).

Os autores Paim, Franchi e França (2019), citando o Livro Branco de Defesa (LBDN) e a Política Nacional de Defesa (PND), destacam que a ocupação da faixa de fronteira é uma necessidade de segurança e que as ameaças ao Estado brasileiro, manifestadas naquele espaço territorial, são agravadas pelo vazio demográfico e pela presença do Estado deficitária. Tudo isso somado fomenta as disputas desse espaço pelas facções criminosas nacionais e internacionais. Na região do “Trapézio Amazônico” (tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru) segundo Balieiro e Nascimento, facções criminosas disputam o controle econômico da área, visando controlar o tráfico de drogas da Pan-Amazônia para o Brasil e para o exterior (2015, p.87).

Mais adiante, o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), revogando o Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, que havia criado o Plano Estratégico de Fronteiras. A referida legislação ampara, igualmente, as Operações na Faixa de Fronteira, visando mitigar os inúmeros delitos presentes na Amazônia, por meio de ações sinérgicas dos atores estatais.

Por fim, cabe destacar a importância dos decretos que dispõem sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas Unidades de Conservação e nas Terras Indígenas, os Decretos nº 4.411 e 4.412, ambos de 7 de outubro de 2002. Além deles, por meio da Portaria nº 61, de 16 de fevereiro de 2005, o Comandante do Exército Brasileiro expediu sua Diretriz Estratégica para Atuação da Força Terrestre na Faixa de Fronteira Contra Delitos Transfronteiriços

e Ambientais, estabelecendo as responsabilidades de planejamento, coordenação e execução das ações na Faixa de Fronteira, como as realizadas pelo CMA no escopo das Operações Ágata (PAIM; RANCHI; FRANÇA, 2019).

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CMA 2019 – 2023

Nesta seção, serão apresentadas as principais atividades desempenhadas pelo Grande Comando Operacional, de acordo com a natureza de cada uma. Além disso, também serão expostos os principais resultados por trimestre e ano.

Gráfico 1 – Atividades realizadas na faixa de fronteira por trimestre (2019-2024)*

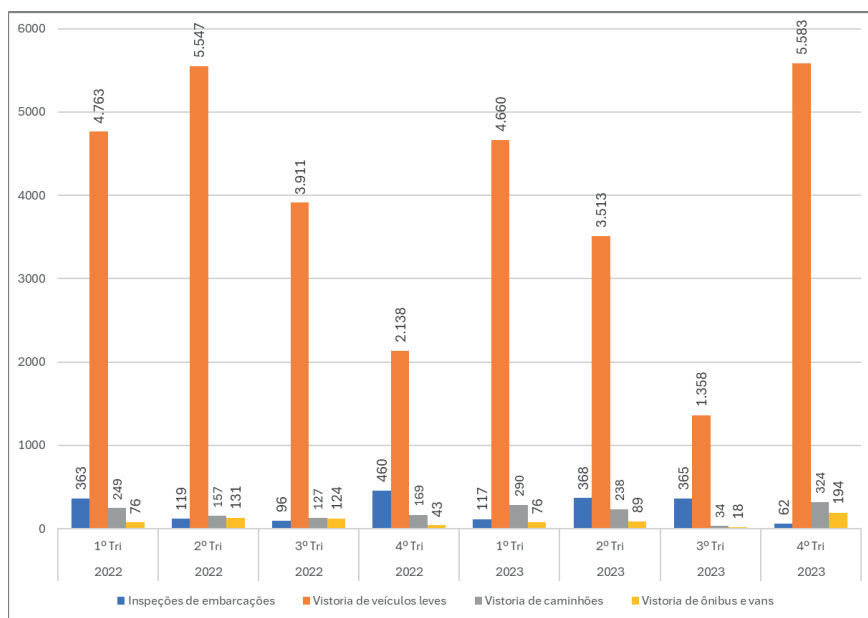


* Os dados de 2024 correspondem apenas ao primeiro trimestre do ano.

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

Com base nos dados consolidados e apresentados no Gráfico 1, verificou-se que a 17ª Bda Inf SI, sediada em Porto Velho-RO, apresentou uma maior vocação terrestre no contexto do seu emprego operacional. Esse aspecto acontece pelo fato de a região ser bem servida por rodovias, como a BR-364 e a BR-319. Por conta disso, a maioria das atividades realizadas no âmbito das Operações Ágata foram vistorias de veículos leves, caminhões, ônibus e vans. Ademais, a construção de novas infraestruturas no Peru e Brasil aponta para o incremento do fluxo do modal terrestre na região, exigindo maior atuação da Brigada Príncipe da Beira.

Gráfico 2 - Atividades realizadas pela 17ª Bda Inf SI na faixa de fronteira por trimestre (2022-2023)



Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

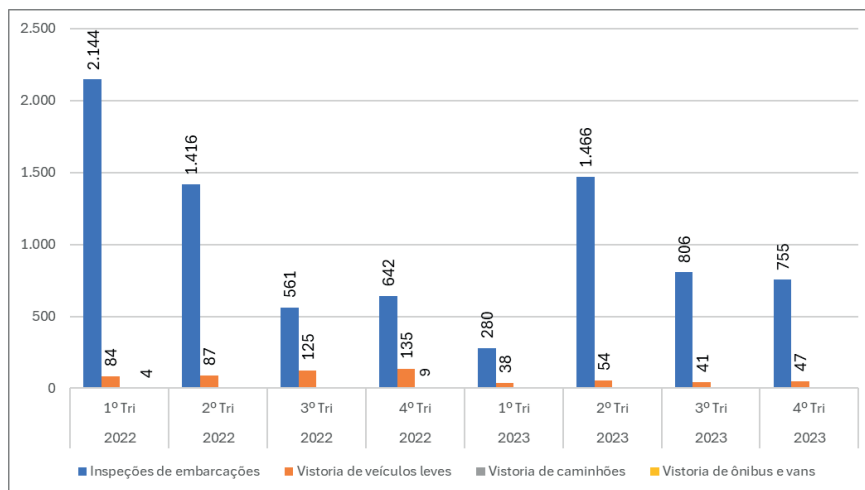
Tabela 1 - Atividades realizadas na faixa de fronteira pela 17ª Bda Inf Sl por trimestre (2022-2023)

Descrição	2022				2023			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Inspecções de embarcações	363	119	96	460	117	368	365	62
Patrulha terrestre	4.763	5.547	3.911	2.138	4.660	3.513	1.358	5.583
Patrulha naval e fluvial	249	157	127	169	290	238	34	324
Patrulha e reconhecimento aéreo	76	131	124	43	76	89	18	194

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

Noutro prisma, a 2ª Bda Inf Sl, sediada em São Gabriel da Cachoeira-AM, apresentou uma maior vocação operacional de natureza fluvial, de acordo com o Gráfico 2. Localizada no alto Rio Negro, a Brigada Araribóia não é servida de rodovias na região, o que a torna dependente dos modais aéreo e fluvial. Cabe destacar que possui o maior efetivo indígena do CMA (FRANCHI; PINHEIRO; SANT'ANA JUNIOR, 2024).

Gráfico 3 – Atividades realizadas pela 2ª Bda Inf Sl na faixa de fronteira por trimestre (2022-2023)



Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

Tabela 2 - Atividades realizadas na faixa de fronteira pela 2ª Bda Inf SI por trimestre (2022-2023)

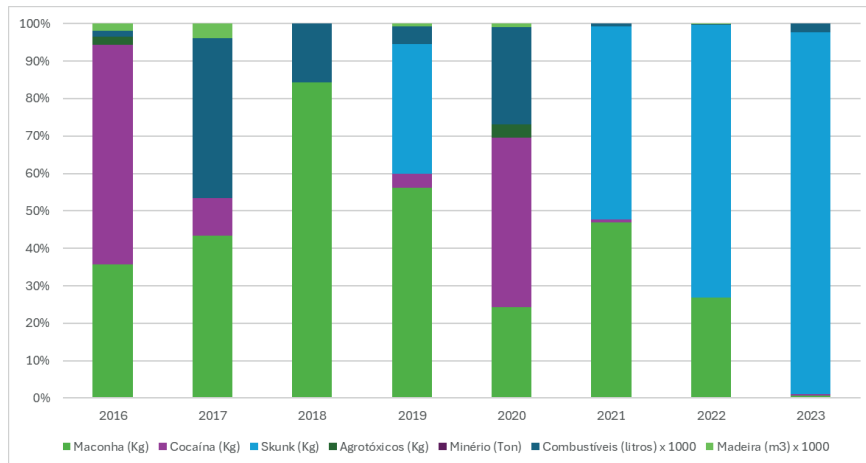
Descrição	2022				2023			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Inspeções de embarcações	2.144	1.416	561	642	280	1.466	806	755
Patrulha terrestre	84	87	125	135	38	54	41	47
Patrulha naval e fluvial				9				
Patrulha e reconhecimento aéreo	4							

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

APREENSÕES

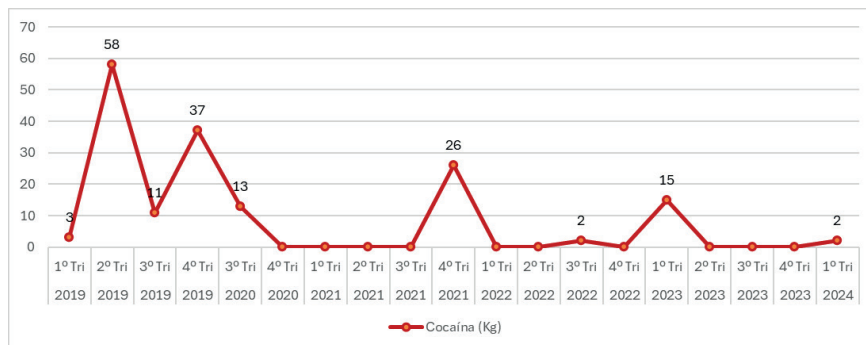
Com relação às apreensões realizadas pelo CMA durante as Operações Ágata (2019 - 2023), a madeira foi o item mais apreendido nos anos de 2019, 2020 e 2022. Cabe destacar que o *skunk*, droga pertencente ao grupo dos canabinoides, teve significativa apreensão no biênio 2021-2022 e tornou-se o ilícito mais apreendido em 2023, chegando a 90% dos materiais confiscados pelos militares e pelas agências nesse ano (ver gráficos 4 e 5; e tabela 3).

Gráfico 4 - Apreensões de drogas e ilícitos diversos por ano (2016-2023)



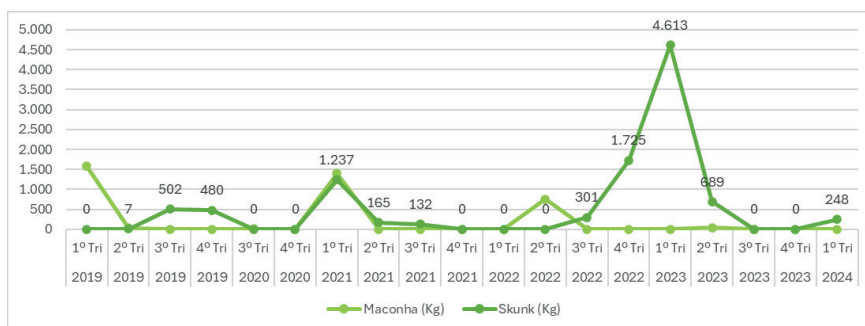
Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

Gráfico 5 - Apreensões de cocaína pelo CMA por trimestre (2019-2024) (por kg)



Fonte: CMA, 2024

Gráfico 6 - Apreensões de maconha e skunk pelo CMA por trimestre (2019-2024) (por kg)



Fonte: CMA, 2024

Tabela 3 - Apreensões realizadas na faixa de fronteira por ano (2016-2023)

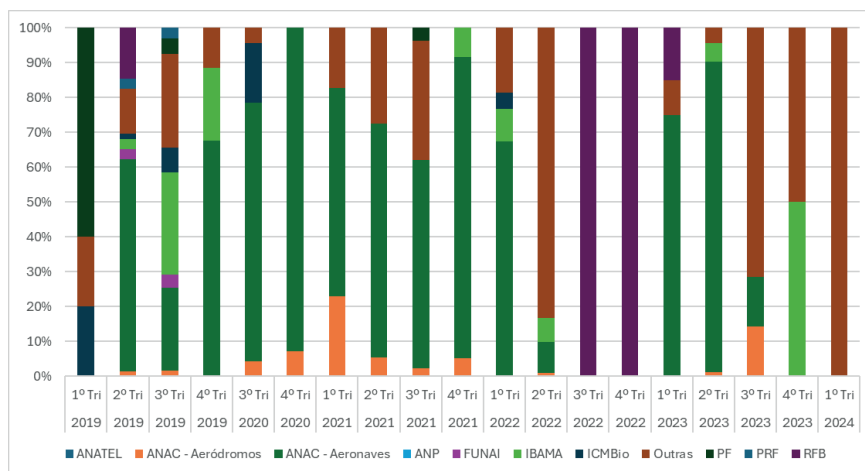
Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Embarcações	2	6	41	82	13	7	3	22
Veículos leves	2	35	3	30	10	3	4	0
Motos	1	5	16	51	7	2	3	4
Caminhões	0	2	4	35	0	2.001	0	0
Ônibus e vans	0	0	0	0	1	2	0	0
Maconha (Kg)	70	43	750	1.608	7	1.397	749	40
Cocaína (Kg)	115	10	0	108	13	26	2	15
Skunk (Kg)	0	0	0	989	0	1.534	2.026	5.302
Agrotóxicos (Kg)	4	0	0	0	1	0	0	0
Minério (Ton)	0	0	0	0	0	0	5	3
Combustíveis (litros) X 1000	3	42	139	138	7	20	2	125
Madeira (m3) X 1000	4	4	0,055	21	0,245	0,085	5	0,45
Armas de uso exclusivo das FA (qtde)	0	0	0	0	0	0	0	4
Outras armas (qtde)	4	18	42	162	4	19	10	28
Munições de uso exclusivo das FA (qtde)	0	0	0	30	98	95	0	68
Munições comuns (qtde)	12	844	1.346	12.129	154	587	133	122

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

INTERAGÊNCIAS

No contexto das Operações Ágata, o CMA atua em coordenação com agências de governo sob a lente doutrinária das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), nas chamadas Operações Interagências¹⁰. Nesse sentido, no período de 2019 a 2024, o CMA coooperou com as ações de fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Receita Federal do Brasil (RFB) e outras. As estatísticas dessas OCCA são apresentadas a seguir.

Gráfico 7 – Operações interagências por trimestre (2019-2024)*

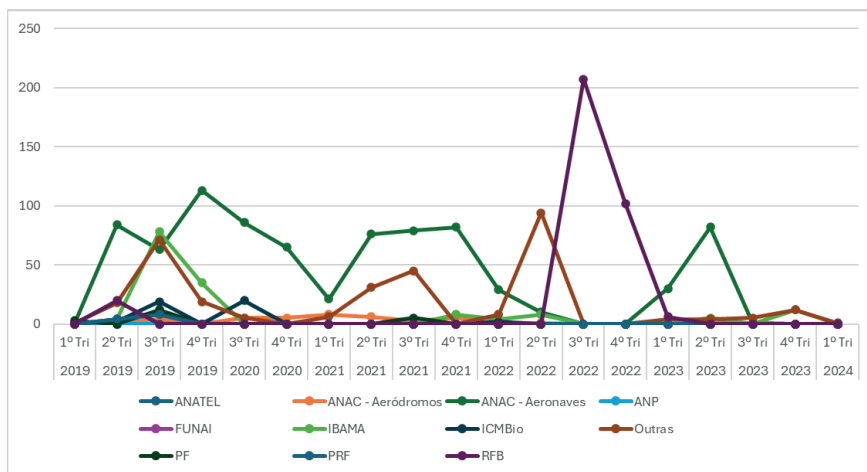


Fonte: CMA, 2024

* Os dados de 2020 correspondem apenas aos terceiro e quarto trimestres, e os dados de 2024 apenas ao primeiro trimestre

¹⁰ O capítulo “Os caminhos de uma cultura interagências para as ações de proteção ambiental na Amazônia Legal: uma discussão à luz dos elementos que constituem a cultura de inovação no setor de defesa”, estabelece uma reflexão sobre o aprimoramento da cooperação interagências nas ações de proteção ambiental na área da Amazônia Legal.

Gráfico 8 - Operações interagências por trimestre (2019-2024)*



Fonte: CMA, 2024

* Os dados de 2020 correspondem apenas aos terceiro e quarto trimestres, e os dados de 2024 apenas ao primeiro trimestre

Com base nas informações do Gráfico 8, é possível verificar que, no escopo das OCCA durante as Operações Ágata do CMA, a ANAC)foi a instituição de maior contribuição nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2023. Isso ocorre devido, sobretudo, à fiscalização de aeronaves e de aeródromos da região pelo órgão, uma vez que a estrutura das pistas de pouso ilegais é a espinha dorsal das atividades ilícitas da região amazônica, em particular do tráfico de drogas e mineração ilegal (FURTADO *et al.*, 2024).

Tabela 4 - Operações interagências por trimestre (2019-2024)*

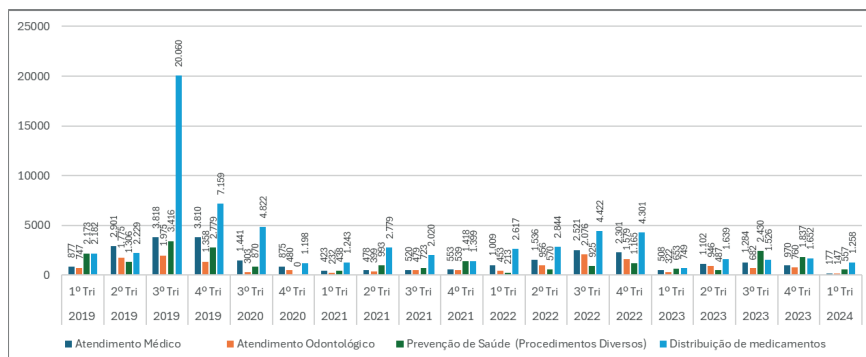
Descrição	2019				2020				2021				2022				2023				2024
	1º	2º	3º	4º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º		
Anatel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANAC - Aeródromos	0	2	4	0	5	5	8	6	3	5	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	
ANAC - Aeronaves	0	84	63	113	86	65	21	76	79	82	29	10	0	0	30	82	1	0	0	0	
RFB	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	207	102	6	0	0	0	0	
IBAMA	0	4	78	35	0	0	0	0	0	8	4	8	0	0	0	5	0	12	0	0	
PF	3	0	12	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRF	0	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras	1	18	71	19	5	0	6	31	45	0	8	94	0	0	4	4	5	12	1	1	
FUNAI	0	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ICMBio	1	2	19	0	20	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

* Os dados de 2020 correspondem apenas aos terceiro e quarto trimestres, e os dados de 2024 apenas ao primeiro trimestre

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

AÇÕES CÍVICO SOCIAIS (ACISO)

Gráfico 9 - ACISO por trimestre (2019-2024)*



Fonte: CMA, 2024

* Os dados de 2020 correspondem apenas aos terceiro e quarto trimestres, e os dados de 2024 apenas ao primeiro trimestre

No tocante às Ações de Apoio de Saúde, a Distribuição de Medicamentos é a que ganha maior destaque nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Por sua vez, as atividades de Atendimento Médico aparecem em 2º lugar em 2019, 2020, 2022 e 2023. A Prevenção de Saúde, a seu turno, apresenta relevância nos anos de 2019 e 2021, tornando-se o maior apoio sanitário prestado em 2023.

Tabela 5 - ACISO por trimestre (2019-2021)*

Descrição	2019				2020		2021			
	1º	2º	3º	4º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Atendimento Médico	877	2.901	3.818	3.810	1.441	875	423	478	520	553
Atendimento Odontológico	747	1.775	1.975	1.358	303	480	232	399	479	539
Prevenção de Saúde (Procedimentos Diversos)	2.173	1.306	3.416	2.779	870	0	438	993	723	1.418
Distribuição de medicamentos	2.182	2.229	20.060	7.159	4.822	1.198	1.243	2.779	2.020	1.399

* Os dados de 2020 correspondem apenas aos terceiro e quarto trimestres.

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

Tabela 6 - ACISO por trimestre (2022-2024)*

Descrição	2019				2021				2024
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º
Atendimento Médico	1.009	1.536	2.521	2.301	508	1.102	1.284	970	177
Atendimento Odontológico	453	956	2.076	1.579	322	946	682	760	147
Prevenção de Saúde (Procedimentos Diversos)	213	570	925	1.165	653	487	2.430	1.837	557
Distribuição de medicamentos	2.617	2.844	4.422	4.301	749	1.693	1.526	1.652	1.258

* Os dados de 2024 correspondem apenas ao primeiro trimestre do ano.

Fonte: CMA, 2024. Adaptado pelos autores

CONSIDERAÇÕES

Os dados apresentados mostram uma parte da atuação do Comando Militar da Amazônia entre 2019 e 2023. Eles indicam como o CMA vem atuando nos mais de 12 mil quilômetros de fronteiras e nas áreas interiores dos quatro estados da federação cobertos por sua área de responsabilidade. É importante salientar que, por vezes, apreensões realizadas no contexto de apoio a outras agências de segurança e fiscalização acabam sendo reportadas por esses órgãos. A diversidade de ações cotidianas que reforçam a soberania, a defesa e segurança na Amazônia Ocidental aponta para as singularidades da região. Patrulhas, inspeções, vistorias, revistas e Ações Cívico Sociais (ACISO) são atividades cotidianas. A elas se somam operações interagências, operações militares, operações de ajuda humanitária e de apoio aos órgãos públicos.

Cada brigada do CMA desempenha um papel crucial dentro de suas áreas de responsabilidade, adaptando suas operações às características específicas de cada região. A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Boa Vista, Roraima, é responsável por uma vasta área que inclui partes significativas da fronteira com a Venezuela e a Guiana. Essa brigada tem se destacado em operações terrestres, como evidenciado pelo elevado número de vistorias de veículos leves, caminhões e ônibus, realizados ao longo dos anos (Tabela 1). Ademais, vem atuando muito em ações interagências e interministeriais de ajuda humanitária, seja aos venezuelanos, seja aos indígenas brasileiros. A 2ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, é especializada em operações fluviais, devido à ausência de rodovias na região do Alto Rio Negro. Essa brigada possui o maior efetivo indígena do CMA, o que reflete seu papel crucial na integração e no suporte às comunidades indígenas locais (Tabela 2). A 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Tefé, Amazonas, cobre a área do alto e médio rio Solimões. Suas operações são predominantemente fluviais e aerotransportadas, uma vez que a região

não possui estradas terrestres conectando as cidades (Gráfico 3). A 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho, Rondônia, é caracterizada por uma maior vocação terrestre, facilitada pela presença de rodovias como a BR-364 e a BR-319. Essa brigada se destacou nas vistorias de veículos leves e caminhões, refletindo a intensa atividade terrestre na região (Gráfico 2, Tabela 1).

No contexto das apreensões, o CMA obteve resultados significativos, especialmente na interceptação de drogas, armas e munições. Por exemplo, o *skunk*, um tipo de canabinoide, foi o item mais apreendido em 2023, representando 90% dos materiais confiscados (Gráfico 6). Embora a região não seja uma rota conhecida de armas e munições, também houve apreensões desses itens.

As atividades interagências, realizadas em cooperação com diversas entidades governamentais como ANATEL, ANAC, IBAMA, FUNAI e PF são frequentes. Chamamos atenção para a atuação com a ANAC, que foi a instituição que mais contribuiu nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2023, especialmente na fiscalização de aeronaves e aeródromos, combatendo assim o tráfico de drogas e a mineração ilegal (Tabela 4).

As ACISO são fundamentais e merecem estudos futuros à parte, pois muitas vezes ribeirinhos e indígenas em locais mais isolados só têm acesso a medicamentos, atendimento médico e odontológico por meio dessas ações. Embora possa não parecer missão do Exército levar esse tipo de atenção em saúde, tais ações estão ligadas tanto às percepções de segurança humana quanto ao próprio lema do Exército, que diz “Braço Forte, Mão Amiga”. Essas ações de “Mão Amiga” demonstram o compromisso do CMA não apenas com a segurança, mas também com o bem-estar dos nacionais que vivem nos rincões da Amazônia Brasileira (Gráfico 9, Tabela 5 e Tabela 6).

Em síntese, o conjunto de dados apresentados mostra alguns dos resultados tangíveis da atuação do CMA, havendo ainda outras formas de atuação que não foram foco deste capítulo. Quando se fala da atuação das Forças Armadas na Amazônia, é preciso de dados para

compreender a extensão e o alcance das ações extraordinárias (que por vezes ganha manchetes momentâneas na mídia) e ações cotidianas, executadas desde os pequenos Pelotões Especiais de Fronteiras até uma Companhia de Forças Especiais ou um grande Batalhão de Infantaria de Selva. Esperamos, com este capítulo, ter disponibilizado material que possa ser utilizado no futuro por outros pesquisadores civis e militares, comprometidos com pensar a defesa e a segurança da Amazônia a partir de evidências e não somente de teorias.

REFERÊNCIAS

BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2009. 172 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federal do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. 438 p.

BRASIL. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2001.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comandante do Exército. Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira Contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais. Portaria nº 61, de 16 de fevereiro de 2005. Boletim do Exército nº 07, de 18 de fevereiro de 2005. p. 19-23. **Secretária-Geral do Exército**, Brasília, 2005.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. Portaria nº 51 COTER, de 08 de junho de 2017. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.223. **Ministério da Defesa**, Brasília, 2017a

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar n. 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2004b.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº. 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010.

BRASIL. Lei Complementar n. 97, *de 9 de junho de 1999*. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1999. BRASIL. **Histórico da Operação Ágata**. Brasília: Ministério da Defesa, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/relatorio-resumo-e-resultados-operacao-agata.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2024.

CARVALHO, R. L. *et al.*. Pervasive gaps in Amazonian ecological research. **Current Biology**, Amsterdam, v. 33, n. 16, p. 3495-3504. e4, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.cub.2023.06.077>

CAVALCANTE, K. V. *et al.*. O extrativismo no século XXI: a castanha no Amazonas. Encontro Nacional do Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO), v. 9, 2011.

COSTA, F. A. *et al.*. **Bioeconomy for the Amazon: concepts, limits, and trends for a proper definition of the tropical forest biome**. São Paulo: WRI Brasil, 2022.

CASTRO, A. H. F. **Muralhas de pedra, canhões de bronze, homens de ferro: fortificações do Brasil de 1504 a 2006**. Rio de Janeiro: Fundação Cultural Exército Brasileiro, 2019.

FRANCHI, T. The Brazilian armed forces' efforts in supporting displaced Venezuelans. **Military Review**, v. 1, p. 1-13, 2019.

FRANCHI, T. **Da conquista do inferno verde à proteção do paraíso tropical: o discurso brasileiro sobre a Amazônia no século XX**. 2013. Tese (Doutorado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. FRANCHI, T.; PINHEIRO, J. B. S.; SANT'ANA JUNIOR, T. P. Os Soldados Indígenas na Amazônia Brasileira: um retrato do Comando Militar da Amazônia. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 61, p. i-x, 2024. <https://doi.org/10.52781/cmm.a118>

FURTADO, E. B. *et al.*. Asas que devastam a Amazônia: uma análise do cenário de pistas de pouso e voos irregulares que dão suporte ao garimpo ilegal na TI Yanomami. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, Foz do Iguaçu, v. 2, n. 6, p. 16–51, 2024. <https://doi.org/10.59731/rdf.v2i6.4> HEMMING, J. **Ouro vermelho: a conquista dos índios brasileiros**. São Paulo: Edusp, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / SIDRA. Censo Demográfico 2022: Indígenas. Primeiros Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KLEIN, E. *et al.*. **Atlas of mineral deposits and selected mineral occurrences of continental Brazil**. Brasília: CPRM, 2018.

MATTOS, C. M. **Uma geopolítica pan-amazônica**. Rio de Janeiro: Livraria Jose Olympio Editora, 1980.

MORAES, C. H. A.; FRANCHI, T.; ROCHA, M. M. Quais os reflexos socioeconômicos da presença de uma organização militar nos municípios da faixa de fronteira? **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 61, p. 25-48, 2024. <https://doi.org/10.52781/cmm.a120>

NETO, C. A. **Cooperação Interagências para a Segurança da Faixa de Fronteira**. 2017. 78 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

PAIM, R. A.; FRANCHI, T.; FRANÇA, R. L. Operações de Garantia da Lei e da Ordem e de faixa de fronteira: breve análise do ordenamento jurídico atual. **Revista da Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 72, p. 141-166, 2019. <https://doi.org/10.47240/revistadaesg.v34i72.1119>

SiBBr - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira o Brasil. <<https://www.sibbr.gov.br/>> Acessado em: 23 de junho de 2024.

SIMÕES, G. F.; FRANCHI, T. Entrevista com o Coordenador Operacional da Operação Acolhida (2021-2023): General de Divisão Sérgio Schwingel. **Coleção Meira Mattos** (ONLINE), Rio de Janeiro, v. 18, p. 175-184, 2024. <https://doi.org/10.52781/cmm.a127>

SIMÕES, G. F. et al.. Operações humanitárias na Terra Indígena Yanomami: o papel do Comando Militar da Amazônia na crise humanitária dos povos indígenas no norte do Brasil. In: FRANCHI, T.; FERREIRA, M. A. **Defesa e segurança nas fronteiras amazônicas e no entorno estratégico**. Foz do Iguaçu: Editora do IDESF, 2024.

SIMÕES, L. C.; FRANCHI, T. Operação Acolhida: um balanço do executado até 2019. **Observatório Militar da Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [SOUZA, G. S. *et al.*. As dinâmicas irregulares e ilegais da cassiterita na Amazônia Ocidental a partir dos dados de apreensões da Polícia Rodoviária Federal. **Revista \(RE\) DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, Foz do Iguaçu, v. 2, n. 6, p. 52-78, 2024. <https://doi.org/10.59731/rdf.v2i6.108>](https://ompv.eceme.eb.mil.br/movimentos-migratorios-e-seguranca-na-faixa-de-fronteira/movimentos-populacionais-entorno-estrategico-brasileiro2/307-operacao-acolhida-um-balanco-do-executado-ate-2019#:~:text=O%20objetivo%20deste%20texto%20%C3%A9,para%20poss%C3%ADveis%20compara%C3%A7%C3%B5es%20no%20futuro. Acesso em: 13 ago. 2024.</p></div><div data-bbox=)

OS CAMINHOS DE UMA CULTURA INTERAGÊNCIAS PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL: UMA DISCUSSÃO À LUZ DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A CULTURA DE INOVAÇÃO NO SETOR DE DEFESA.

Everaldo Bastos Furtado¹

Márcio Reis do Vale²

Leonardo da Silva Lima³

INTRODUÇÃO

O presente *paper* visa tratar sobre os caminhos de uma cultura interagências para as ações de proteção ambiental na Amazônia Legal: uma discussão à luz dos elementos que constituem a cultura de inovação no setor de defesa. A finalidade é percorrer o modelo de análise dos elementos que constituem a cultura de inovação no setor de defesa, proposto por Azevedo (2013), para entender o caminho a ser trilhado para o estabelecimento de uma cultura de inovação na doutrina interagências na área da Amazônia Legal.

¹ Major do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Mestrando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME. E-mail: bastos.isv@gmail.com

² Tenente-Coronel do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Mestrando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME. E-mail: marcio.reisdovale@gmail.com

³ Major do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Doutorando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME. E-mail: leosilvalima08@gmail.com

A construção deste artigo justifica-se pelo fato de que as diferenças de cultura organizacional com a ausência de uma cultura interagências é rotineiramente citada como o principal óbice ao sucesso das operações interagências. Além disso, as ameaças na área da Amazônia advêm mais das nossas vulnerabilidades institucionais naquela região. Talvez o principal desafio à articulação estatal seja a ausência de uma cultura organizacional interagências.

Diante disso, este *paper* é dividido em cinco seções. A primeira trata das particularidades das ameaças presentes na Amazônia, que estão relacionadas a três grandes dimensões: geopolítica, segurança e ambiental. A segunda seção justifica a solução interagência para a Amazônia Legal e apresenta alguns desafios para tal solução. A terceira seção diz respeito à cultura de inovação e apresenta seus fundamentos conceituais. Quanto à quarta seção, seu foco está nas barreiras que inibem uma cultura interagências no Brasil. A quinta seção apresenta caminhos que podem ser seguidos visando uma cultura interagências para as ações de proteção ambiental na Amazônia Legal.

Por fim, observa-se que a solução interagências para as ações de proteção da Amazônia Legal é inevitável se o Estado pretende aumentar a eficácia e eficiência das suas políticas públicas. No entanto, essa interação interagências não ocorre sem desafios, muitos deles associados à ausência de fatores valorativos impulsionadores da inovação e à presença de fatores valorativos que inibem o processo.

AS AMEAÇAS PRESENTES NA AMAZÔNIA LEGAL

Um ponto de partida para compreendermos a importância do estabelecimento de uma cultura de inovação interagências que sustente as ações estatais na área da Amazônia Legal é compreender os tipos de ameaças que ali se apresentam. Assim, segundo Medeiros Filho (2023), as ameaças que se manifestam na área da Amazônia Legal estão relacionadas com três grandes dimensões: geopolítica, segurança e socioambiental.

Segundo Paim (2022), as ameaças geopolíticas estão presentes na região da Amazônia Legal, uma vez que é uma área estratégica para o país em termos de recursos naturais e fronteiras internacionais. Medeiros Filho (2023, p. 75) vai além; para o autor, a ameaça geopolítica se justifica na cobiça de entidades externas diante da abundância de recursos naturais, como a água, a biodiversidade e os minerais raros, que historicamente sustenta o discurso militar da possibilidade de uma ação de “expropriação territorial” sob aquela área, nos tempos mais recentes: [...] as preocupações centraram-se na ideia de “negação territorial”, que envolve o estabelecimento de uma governação global sobre a região amazônica, limitando ou mesmo impedindo a gestão soberana desse território. No que concerne às ameaças à segurança, Medeiros Filho (2023, p. 79) esclarece que: “no caso da Amazônia, além das ameaças presentes ao longo de toda a fronteira, como o tráfico internacional de armas e drogas, destacam-se as ameaças ao meio ambiente, como incêndios, desmatamento ilegal e biopirataria”.

Nesse inteirem, Furtado *et al.* (2024), ao analisar o cenário de expansão de pistas de pouso clandestinas na Terra Indígena Yanomami, em proveito da exploração ilegal do ouro, destacam como essas ilicitudes constituem ameaças não só ao meio ambiente, mas também à vida dos Yanomami.

Segundo Medeiros Filho (2023, p. 80), “essas vulnerabilidades têm, notadamente, sua origem na falta de presença do Estado, na prestação de serviços básicos à população e na aplicação efetiva da lei, aliada à criminalidade transnacional”, ou seja, a expansão do crime organizado na região é fruto da fragilidade do Estado de Direito e do alto grau de violência social presente na Amazônia. O autor também pontua que:

De uma forma geral, pode-se afirmar que as ameaças à segurança estão relacionadas com as dificuldades que o Estado enfrenta para exercer eficazmente o monopólio da violência legítima, o que abre espaço para a proliferação

de atos ilícitos, num contexto de um círculo vicioso onde a miséria, a devastação e a violência se alimentam, portanto se referem ao desafio de manter a soberania interna sobre o vasto território amazônico. (MEDEIROS FILHO, 2023, p. 79)

Ainda com relação à expansão do crime organizado em Terras Indígenas da Amazônia Legal, Furtado *et al.*. (2024, p. 28) observou que:

Quanto a presença dos Atores Não-Estatais Violentos [...] verifica-se que o município de Alto Alegre-RR, particularmente sua parcela do entorno da bacia do Rio Mucajaí, figura como território dominado por uma facção criminosa, o PCC, o que fomenta na TIY uma série de crimes praticados por tal grupo, como o tráfico de drogas, armas e pessoas.

Para Paim (2022), as Operações de Garantia da Lei e da Ordem são uma das medidas adotadas pelo Estado para coibir atitudes que ferem o ordenamento jurídico e provocam desordem no meio da sociedade, o que pode ser interpretado como uma resposta às ameaças de segurança na região.

Quanto às ameaças socioambientais, estas ganharam vulto com o surgimento da questão das “alterações climáticas”. De fato, quando associadas à escassez de recursos, as alterações climáticas podem catalisar conflitos e tensões sociais. Essa afirmação dialoga com os estudos de Homer-Dixon (1991), para o qual a degradação ambiental e a consequente escassez de recursos naturais como água e a biodiversidade contribuem para a instabilidade social e a ocorrência de conflitos violentos, particularmente em países pobres. A relação dessa terceira ameaça com as duas primeiras foi depurada por Medeiros Filho (2023, p. 80):

Pode-se afirmar que este terceiro tipo de desafio potencializa elementos geopolíticos e de segurança. Em primeiro lugar, implica relações de poder em cenários de escassez e disputas por recursos naturais que podem gerar conflitos diretos entre comunidades políticas (questões

geopolíticas). Em Segundo lugar, a degradação ambiental e suas consequências socioambientais em espaços vulneráveis, como inundações, desmoronamentos de encostas, crise alimentar e hídrica, deslocamentos, podem gerar violência social direta ou indiretamente (questões de segurança).

Nesse sentido, Paim (2022, p. 296) discute ações que causam danos ao meio ambiente, como as “queimadas provocadas pela ação do homem, o desmatamento ilegal e a extração clandestina de recursos minerais em Unidades de Conservação, em Reservas Legais, em Áreas de Proteção Ambiental e em Terras Indígenas”. Além disso, o autor destaca a importância do binômio desenvolvimento, a preservação da agenda nacional e internacional e o papel do Brasil no cenário mundial, por ter quase 60% do seu território coberto pelo bioma Amazônico.

Dialogando com Medeiros, Bonato (2022, p. 77), ao analisar o processo de securitização da agenda do meio ambiente no Brasil, mostra como o discurso das mudanças climáticas tem se tornado recorrente em instâncias supranacionais como o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU) e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN):

[...] instituições criadas para tratar de questões relativas à segurança – tem havido, nos últimos anos, reuniões, discursos e declarações oficiais que relacionam as mudanças climáticas com a paz e segurança, o que sinaliza uma mudança no tratamento dessa temática, que passa a ser influenciada cada vez mais por questões militares e estratégicas.

Em síntese, as ameaças elencadas até aqui ganham destaque por concentrar as três dimensões que apresentam ameaças à segurança nacional: “1) questões geopolíticas ou tradicionais; 2) ameaças à segurança, relacionadas com vulnerabilidades estatais; e 3) desafios socioambientais” (MEDEIROS FILHO, 2023, p. 74) (ver Figura 1).

Figura 1 - Conceito de Segurança Expandida



Fonte: Medeiros Filho (2023, p. 79)

Como visto, Medeiros Filho (2023) destaca a importância da Amazônia para a segurança nacional por duas razões fundamentais: primeiro, o crescente escopo da segurança observado nas últimas décadas; e, em segundo lugar, o fato de a Amazônia servir como ponto de encontro para todas as dimensões relacionadas com questões de segurança .

A SOLUÇÃO INTERAGÊNCIAS

Bardach (1998, p. 8) define a colaboração interagências como “a atividade integrada de duas ou mais agências intencionadas a incrementar seus valores públicos por meio de trabalho conjunto, em vez de atividades isoladas de cada uma delas”. Ainda segundo este autor, “incrementar valor público” significa melhorar a qualidade dos serviços públicos, aumentar a eficiência e eficácia das políticas públicas e gerar benefícios para a sociedade como um todo.

Segundo Salvador Raza, a premissa central da dinâmica interagências é a de que a boa governança aumenta com o alinhamento de propósitos e protocolos de operação de partes organizacionais funcionalmente relacionadas. Para tanto, o autor argumenta que “a dinâmica interagências deve gerar consenso na percepção dos problemas, na formulação de alternativas de ação e na construção dos padrões de preferências”, de tal forma que seja possível avaliar os impactos dessas alternativas nas missões institucionais de cada uma das partes envolvidas no processo (RAZA, 2012, p. 250).

Para a doutrina militar brasileira, capturando a essência dos conceitos de Bardach (1998) e Raza (2012), as operações interagências, seguindo o Manual MD33-M-1 (BRASIL, 2017 p. 14), de mesmo nome, são:

Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

Agência, por sua vez, é (Ibidem):

Organização, instituição ou entidade, fundamentada em instrumentos legais e/ou normativos, que têm competências específicas, podendo ser **governamental ou não, militar ou civil, pública ou privada, nacional ou internacional** (grifo nosso).

Os diferentes tipos de cooperação interagências

Segundo Frederick Kaiser (2011), podem ser identificados pelo menos seis diferentes tipos de acordos e arranjos de cooperação, embora não existam definições acordadas, precisas e detalhadas a respeito disso, são eles: colaboração, coordenação, fusão, integração, redes e parceria. Destes, a colaboração e a coordenação são os mais

observados na arquitetura das operações interagências estabelecidas no Brasil, motivo pelo qual este estudo elenca esses dois tipos para as conceituações e discussões.

Colaboração: um acordo que depende, em grande medida, da participação voluntária ou discricionária entre os membros, que são relativamente iguais ou pelo menos têm paridade em tal atividade e acordo; coordenação: um acordo no qual uma agência ou oficial líder dirige uma operação, projeto ou programa entre uma ou mais agências. (KAISER, 2011, p. 3)

Seguindo com os conceitos de Kaiser, verifica-se que o autor estabeleceu uma distinção valiosa entre colaboração e coordenação. A coordenação interagências é uma forma específica de cooperação que se aplica a casos e operações particulares, ocorre quando um líder com autoridade sobre múltiplas organizações as orienta a cooperarem para alcançar um propósito conjunto específico. Ao contrário da colaboração, que ocorre quando múltiplas agências podem perceber benefícios mútuos no trabalho conjunto, a coordenação é muitas vezes mais um exercício de cima para baixo, ou seja:

Essa configuração produz uma estrutura hierárquica. Uma agência ou funcionário está no comando e é responsável pelo processo, produto e demais participantes, que não são iguais ao líder deste empreendimento (KAISER, 2011, p. 6).

Ainda que a situação e o perfil da operação exijam o estabelecimento da agência líder com delegação para coordenar as ações, a resistência a esse formato foi percebido e apontado pela Chefia de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, no relatório final da Operação Verde Brasil 2, no contexto das ações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental (GLO Ambiental 2019-2021).

Alguns óbices foram observados durante a operação, como a dissonância na forma de atuação das Forças Armadas e das agências, o número reduzido de servidores

nas agências, descontentamento e recusa de agentes em trabalhar com apoio dos militares, dentre outros (BRASIL, 2020, p. 28).

Frederick Kaiser, ao elencar os arranjos de cooperação que merecem o status de coordenação, argumenta que devem ser limitados aqueles com vistas ao enfrentamento de ameaças à segurança nacional, citando como exemplos de coordenação interagências as ações coordenadas pelo Serviço Secreto dos Estados Unidos em Eventos de Segurança Especiais Nacionais (NSSE). Fazendo um paralelo com o cenário nacional, podemos citar a segurança dos Grandes Eventos (Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016) como exemplos de arranjos de cooperação em que se justificou a opção pela coordenação interagências, em detrimento da colaboração interagências.

Justificativas para a colaboração interagências

Frederick Kaiser (2011, p. 15), refletindo acerca das razões para o avanço dos acordos e das atividades colaborativas na contemporaneidade, destaca quatro razões principais: o crescimento e a natureza mutável das responsabilidades governamentais; pressões políticas e econômicas para reduzir a dimensão e o âmbito dessas responsabilidades e para cortar despesas federais; aumentos no número, escala, complexidade e diversidade de programas transversais, com aumentos concomitantes em jurisdições sobrepostas e responsabilidades partilhadas entre agências; e a urgência e a importância das crises, citando como exemplos desta última os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001 e os furacões na Costa do Golfo de 2005, ambos em solo norte americano.

Analisando o contexto da Amazônia Brasileira, Furtado *et al.* (2024) observou que os desafios impostos pelas características fisiográficas da região amazônica *per se* justificariam o fomento da cooperação interagências a nível estatal, não obstante tais circunstâncias já foram estampadas na Estratégia Nacional de Defesa de 2016.

A Estratégia Nacional de Defesa, Brasil (2016), ao evidenciar a necessidade de esforços no sentido de aprimorar a cooperação interagências, ressalta como as características fisiográficas e dimensões do Território Brasileiro, impõe desafios singulares ao Estado no que tange a manutenção de sua soberania, defesa e segurança, desafios estes majorados no ambiente operacional amazônico (FURTADO, *et al.*, 2024, p. 12).

A seu tempo, Medeiros Filho (2023, p. 84), ao analisar o conjunto de ameaças comuns aos países amazônicos, considerou que “não é possível encontrar estratégias eficazes isoladamente na região, se os problemas são partilhados, as soluções também devem ser partilhadas”. O autor pontua que a solução interagências para aquele ambiente operacional é incontornável, em que pese os desafios, particularmente de ordem cultural, para o estabelecimento dessa forma de atuação, como veremos nas próximas seções.

Desafios da cooperação interagências

A literatura interagências nos mostra que existem alguns desafios para o estabelecimento de relações entre as diversas agências, em sua grande maioria intrínsecas da pluralidade de seus membros em potencial, pois, segundo Marcella (2007, p. 16): “é um processo que envolve seres humanos e organizações complexas com diferentes culturas e diferentes perspectivas sobre o que é bom para o interesse nacional e qual é a melhor política”. Para Salvador Raza (2012, p. 26, grifo nosso), o estabelecimento do consenso é *sine qua non* para o sucesso de qualquer empreendimento interagências e trata-se da eleição de preferências coletivas pelo atendimento à três condições:

A primeira condição é que todos os envolvidos no processo de decisão reconheçam que tiveram e exerceram a oportunidade de manifestar sua opinião; a segunda é que todos reconheçam que os demais participantes entenderam objetivamente o que cada um queria dizer; e a terceira condição é que todos, **uma vez atendidas às**

duas condições anteriores, se subordinem e se comprometam com as decisões alcançadas.

Ocorre que, por vezes, o atendimento da terceira condição esbarra na cultura organizacional de uma ou outra agência, indicando que uma inovação doutrinária capaz de alinhar essas culturas é urgente, conforme constatou Raza (2012, p. 34, grifo nosso):

Uma pesquisa preliminar efetuada, limitada a fontes secundárias, aponta que **o Brasil não tem um modelo consistente, intencionalmente desenhado para os propósitos de colaboração interagências**, que não temos procedimentos para métricas e que não efetuamos a correlação entre ações das agências de governo e objetivos políticos, não havendo, portanto, mecanismos para aferir desempenhos nem imputar responsabilidades.

A seu tempo, Frederick Kaiser (2011, p. 18) também destaca a harmonização das diferentes culturas organizacionais como um desafio a ser superado por qualquer iniciativa de cooperação interagências estabelecidos:

As culturas organizacionais centradas na agência veem as suas próprias operações, responsabilidades e prioridades através de um único prisma. Esta visão míope desencoraja o trabalho com outras agências, a adoção de outras orientações e a adaptação a novas exigências e deveres.

Os conflitos entre agências também são desafios que precisam ser superados:

O conflito entre agências – muitas vezes caracterizado como “batalhas territoriais” – ocorre por diversas razões. Entre outros estão a competição sobre áreas temáticas e políticas, missões e estratégias, jurisdições, financiamento e recursos, e estatuto, bem como rivalidades pessoais entre funcionários. (KAISER, 2011, p. 17)

Em suma, os desafios que nos são apresentados pela literatura implicam falhas ou limitações na cooperação interagências. “Um processo colaborativo interagências formalizado – exigindo que

as agências trabalhem em conjunto num projeto ou programa – poderá superar ou pelo menos mitigar tais conflitos” (KAISER, 2011, p. 17).

A CULTURA DE INOVAÇÃO

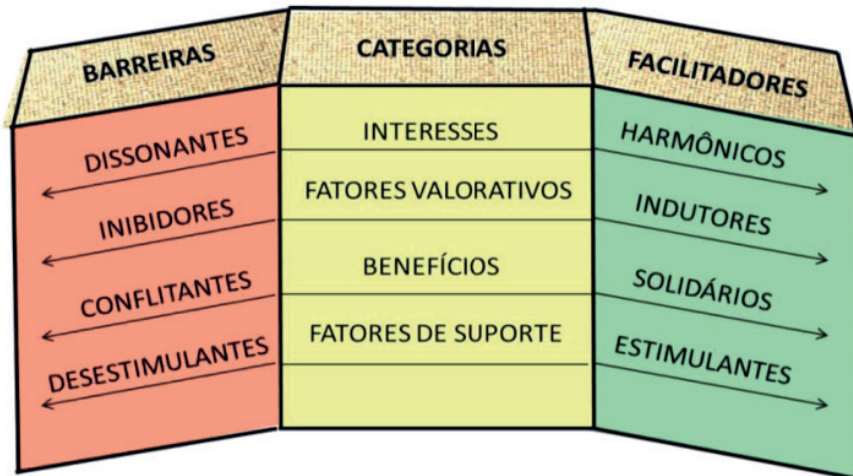
Segundo Azevedo (2018), cultura de inovação é a cultura organizacional que facilita o desenvolvimento da inovação e dos processos inovativos, que contém aspectos específicos e se diferencia das demais por focar determinados valores, crenças e padrões de comportamento.

Fruto da análise da cultura de inovação no setor de Defesa, realizada por Azevedo (2018), cujo objetivo foi desvelar a estrutura subjacente, que, de forma oculta, dá suporte à cultura de inovação existente nesse setor, surgiram categorias que foram consolidadas em 5 (cinco) grupos: os agentes, os processos de inovação, a infraestrutura para desenvolver os projetos estratégicos, os aspectos facilitadores do processo de inovação e as barreiras para a construção dele.

Ao longo da pesquisa, Azevedo subdividiu as categorias em subcategorias binárias. Desse modo, conforme observado na Figura 2, os dados coletados foram agrupados em 8 (oito) categorias binárias: interesses dos agentes (dissonantes e harmônicos); fatores valorativos ou valores (indutores e inibidores); fatores de suporte (estimulantes e desestimulantes); e benefícios das alianças (solidários e conflitantes).

Desse modo, Azevedo analisou o Sistema de Inovação no Setor de Defesa (SIS-Def) (Marinha, Exército e Aeronáutica), contendo os seguintes elementos: os agentes externos (Base Industrial de Defesa, Instituições de Ensino Superior e outros); as atividades (procura, a seleção e a implementação etc.); as interações; os projetos estratégicos; a infraestrutura de C&T; e a definição institucional.

Figura 2 - Síntese do esquema de categorias



Fonte: Azevedo (2018)

Figura 3 - Esquema de análise do SIS-Def

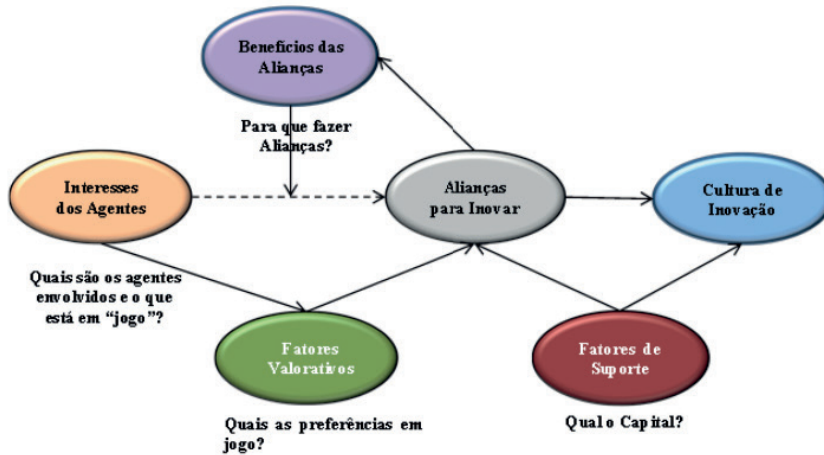


Fonte: Azevedo (2018), com base em Freeman (1995)

Azevedo observou que a inovação depende fundamentalmente das interações (Alianças para Inovar) entre os agentes de um sistema de inovação. Assim, quanto maior for a intensidade das alianças (interações) estabelecidas, maior maturidade obterá o sistema e, em consequência, melhor desempenho terá. Por sua vez, as Alianças para Inovar são influenciadas pelos Interesses dos

Agentes e pelo capital (Fatores de Suporte à Inovação) disponíveis e oferecidos pelos agentes que estão interagindo, conforme o modelo demonstrado na Figura 4.

Figura 4 - Relação dos elementos que constituem a cultura de Inovação



Fonte: Azevedo (2018)

Conforme Azevedo propõe, os “Fatores Valorativos para Inovação (FVI)” orientam as preferências dos agentes, sejam eles sociais ou individuais, em seus interesses em interagir e cooperar. Eles podem ser classificados em: valores indutores e valores inibidores. Com base na metodologia adotada por Oliveira e Tamayo (2004), Tamayo, Mendes e Paz (2000), Tamayo e Schwartz (1993), Azevedo elaborou uma lista de valores, que foram agrupados no intuito de compor quinze Fatores FVI no setor de Defesa.

Na Figura 5, observa-se uma linha tracejada que subdivide os grupos de fatores em duas partes. Os Valores situados acima da referida linha são os que induzem os agentes para uma atitude inovadora e, na parte debaixo, os que tendem a manter os Agentes no Status Quo.

Figura 5 - Estrutura dos Fatores Valorativos para Inovação



Fonte: Elaborado por Azevedo (2018), com base em Oliveira e Tamayo (2004)

Nas próximas seções, os elementos que constituem a cultura de inovação no setor de defesa estudados por Azevedo servirão de base para entender o caminho a ser trilhado para o estabelecimento de uma cultura de inovação na doutrina interagências na área da Amazônia Legal.

AS BARREIRAS PARA A INOVAÇÃO QUE INIBEM UMA CULTURA INTERAGÊNCIAS NO BRASIL

O caminho da inovação em uma organização não é percorrido sem reveses, existem barreiras culturais e estruturais que impedem ou dificultam inovações, quer sejam tecnológicas, quer sejam doutrinárias. Nas operações interagências também é possível observar essas barreiras. Nesta seção, serão tratadas as barreiras para inovação que inibem uma cultura interagências comum. O artigo de Azevedo, Borba e Araújo (2021) é bastante útil para nortear a análise.

Como visto, os FVI são alguns dos fatores que compõem a análise da cultura de inovação de uma organização. Esses valores tendem a induzir ou inibir os agentes a conduzir uma atitude inovadora. Os FVI estão presentes na cultura de uma agência, ou seja, de uma organização, instituição ou entidade. Cada agente, inserido na sua organização, deve ser capaz de hierarquizar as atitudes que mais condizem com a cultura organizacional por meio do correto entendimento dos valores dessa mesma organização.

Azevedo (2013) elenca alguns fatores valorativos que induzem à atitude inovadora: Espírito de Corpo, Autonomia, Realização, Proatividade, Igualitarismo, Harmonia e Confiabilidade. Por outro lado, há os fatores valorativos que inibem: Conservadorismo, Vaidade Obscurantista, Normatização, Segurança, Dominância e Hierarquia.

Azevedo concluiu que a presença de fatores valorativos indutores e a ausência ou pouca presença de fatores valorativos inibidores têm a capacidade de impulsionar a inovação. Por outro lado, a presença de fatores valorativos inibidores e a ausência de fatores valorativos indutores retardam a cultura inovadora.

Trazendo esses conceitos para o nosso terreno de estudos, a primeira característica das operações interagências que tem impacto na inovação é o fato de que há uma relação entre diferentes organizações, que apresentam valores próprios, muitas vezes distintos. Além disso, a definição de agência, como visto na seção 2, deixa bem claras as diferentes naturezas que ela pode ter. Assim, entende-se que cada agência tem interesses e valores diferentes e buscam, da mesma forma, benefícios diversos. Além disso, cada uma tem a sua própria doutrina ou o seu *modus operandi*.

As ações de proteção ambiental na Amazônia Legal são um exemplo concreto de operações interagências que envolvem as mais diferentes naturezas de agências. É possível destacar as Forças Armadas e as Polícias Militares dos estados envolvidos como componentes militares; a Polícia Federal e as polícias civis, como componentes policiais civis; o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversi-

dade (ICMBio), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) como órgãos governamentais do executivo federal; as igrejas, os missionários e demais organizações não-governamentais (ONG) nacionais ou internacionais como sociedade organizada com interesses diversos na proteção da Amazônia. A lista não é de modo algum exaustiva, pois tem a finalidade de ser exemplificativa.

Alguns Fatores Valorativos de Inovação que inibem a inovação estão presentes nas operações interagências. A seguir, serão tratadas em uma sequência que não expressa prioridade ou ordem de importância, mas apenas uma facilitação do entendimento.

A primeira delas é a Vaidade Obscurantista. Esse valor pode se revelar em qualquer das instituições listadas anteriormente, está associado ao corporativismo ou ao individualismo. A busca pela satisfação pessoal ou de seu pequeno grupo acaba por prejudicar o alcance de objetivos coletivos e os reais interesses da nação.

Em um contexto de operações em que várias agências devem trabalhar de forma conjunta, é natural, embora não totalmente aceitável, que esse vício da Vaidade Obscurantista surja no relacionamento entre os envolvidos, o que pode levar a um clima de competição, até um clima de animosidade, no qual não há compartilhamento de informações, culminando com a perda de confiança.

O segundo FVI existente em operações interagências que contribui para a inibição da cultura de inovação é o Conservadorismo. As agências, principalmente as mais tradicionais, como as Forças Armadas e as polícias, estarão menos propensas a mudar suas tradições em vista de novas soluções, apresentando alguma resistência. Com a Vaidade Obscurantista, em que cada organização se acha a melhor entre as demais, o Conservadorismo impede que elas mudem seu modo de atuação diante de novos procedimentos.

A Dominância também é outro vício presente nas operações interagências. Nesse caso, as agências tendem a querer dominar

o ambiente de trabalho. Determinada agência tende a querer impor seu modo de trabalho a outras agências. Um exemplo clássico dessa percepção foi apontado nos relatórios finais da Operação Verde Brasil 2, conforme visto na seção 2, quando IBAMA e ICMBio manifestaram descontentamento em trabalhar sob a coordenação das Forças Armadas, provavelmente por não vislumbrar uma condição de igualdade naquela relação, ainda que não seja a intenção dos militares. Assim, a dominância de uma ou outra agência prejudica a inovação interagências ao reduzir as oportunidades de trocas de experiências ou práticas de trabalho que poderiam ser comprovadas como mais eficazes.

OS CAMINHOS DE UMA CULTURA INTERAGÊNCIAS PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL

Apresentadas as barreiras que atuam sobre a cultura de inovação nas operações interagências, cabe agora tratar dos caminhos para uma cultura interagências. O primeiro passo que se deve ter em mente é impulsionar os fatores valorativos de inovação que induzem à cultura de inovação presentes nesses tipos de operações, quais sejam: Autonomia e Igualitarismo. Isso não significa que os demais FVI indutores não existam nesse tipo de operação ou que não sejam relevantes. Consideram-se que os mencionados, autonomia e igualitarismo, são muito próprios de operações interagências, diferentemente dos demais, que podem estar presentes em quaisquer situações.

Referente à Autonomia, existe certa independência de pensamento, de ação e de opção (AZEVEDO, 2013). Nas operações interagências, geralmente há independência entre as agências, que, mesmo quando há algum tipo de ascendência, é feita de forma a preservar a autonomia das agências envolvidas. Exemplo é a situação de comando de adjudicação, na qual um comandante recebe a autoridade de definir as missões e tarefas de determinada força, sem, no entanto, interferir na organização interna dessa mesma força.

Nas operações interagências é razoável inferir que a manutenção da autonomia entre as agências estimula a cultura de inovação, uma vez que os processos, decisões etc. que mais se destacam são percebidos pelas outras agências e podem ser adotados por elas. Quanto à autonomia, Raza (2012, p. 29, grifo nosso) alerta que:

Ao negar a autonomia das agências, o **excesso de controle** as sufoca, destruindo o elemento central que define sua natureza e propósitos. Encontrar o equilíbrio entre flexibilidade e controle é o desafio dos gestores públicos com responsabilidade no desenho das arquiteturas organizacionais e decisórias de governo.

Outro fator muito próximo da autonomia, mas que não se confunde com ela, é o igualitarismo. Esse FVI implica que há poucos níveis de autoridades. Nas operações interagências é possível observar que não há uma estrutura hierárquica entre elas, sobretudo quando se compara àquela que existe dentro das forças armadas.

Nesse sentido, essa organização pode estimular a cultura de inovação derrubando eventuais “constrangimentos” para apresentação de ideias novas perante os demais. Como não há uma linha de aprovação a ser seguida (que segue, em princípio, a estrutura hierárquica), o fluxo de ideias novas flui sem muitas restrições.

Além do estímulo aos fatores valorativos de inovação indutores, característicos das operações interagências, ainda há algumas atitudes concretas que podem ser tomadas para impulsionar a inovação. Para Marcella (2007, p. 40), “é necessário um esforço sistemático para desenvolver quadros civis e militares que sejam especialistas em coordenação, integração e operações interagências”. Assim, também é preciso que se busque a capacitação do pessoal por meio de cursos comuns a todas as agências. Ou seja, cursos centralizados que envolvam integrantes das mais diferentes agências, como aqueles que ocorrem na Escola Superior de Defesa (ESD). Esses cursos trazem a possibilidade de estreitar laços de amizade e confiança, melhor compreensão das capacidades e processos das outras agências, o que facilita a inovação.

Para que haja cursos nesse formato, também é necessária uma doutrina unificada. Isto é, uma normativa comum a todas as agências, capaz de definir os principais conceitos e processos necessários para uma colaboração interagências mais estruturada e permanente. Infere-se que uma doutrina unificada estimula a inovação, uma vez que permite uma melhor comunicação e entendimento entre as agências, favorecendo a aceitação de soluções inovadoras para diferentes problemas. Quanto à doutrina, Gabriel Marcella (2007, p. 43) pontuou que:

[...] a instrução sobre o sistema e processo interagências deveria ser obrigatória tanto para civis como para militares. Essa educação deve ter uma base teórica sólida na tomada de decisões de segurança nacional, no planejamento estratégico e no comportamento organizacional, ampliada por estudos de caso sofisticados.

Outro passo interessante é a manutenção de uma ligação permanente entre as agências. A definição de escritórios ou oficiais de ligação, bem como reuniões periódicas, potencializam as interações catalizadoras de todo e qualquer processo inovador. Nesses espaços, são superadas as desconfianças e o desconhecimento mútuo entre as agências. Os integrantes sentir-se-ão mais à vontade para propor soluções inovadoras, pois já conhecem a reação dos demais.

Assim, foram propostos alguns caminhos para superar a barreira de inovação nas operações interagências. Um caminho segue em estimular fatores valorativos de inovação indutores, como autonomia e igualitarismo, enquanto o outro visa criar estruturas, como cursos conjuntos, doutrina unificada e ligação permanente, a fim de contribuir para a cultura de inovação, superando as barreiras à inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, as características da Amazônia Legal e as ameaças particulares àquele ambiente operacional exigem do Estado Brasileiro

ações mais articuladas e um nível de relacionamento interagências capazes de aumentar a eficiência e eficácia das políticas públicas, gerando benefícios para a sociedade que reside naquela região.

Nesse sentido, a cooperação interagências como considerada por Medeiros Filho (2023) surge como um caminho incontornável, devendo receber uma atenção melhor dos formuladores da política de defesa nacional, no sentido de que tais arranjos sejam cada vez mais sólidos e confiáveis. Para tanto, entendemos que é preciso trilhar um caminho inovador que permita a maturação de uma doutrina interagências comum.

Entendemos que, assim como qualquer outro empreendimento dessa magnitude, esse também está cercado de desafios, o principal deles é harmonizar as diferentes culturas organizacionais intrínsecas da pluralidade de agências (estatais ou não) que compõem qualquer arranjo de cooperação interagências. Ou seja, é preciso reduzir as barreiras culturais e estruturais que impedem ou dificultam inovações, nesse caso a doutrinária.

Como vimos, a simples interação entre as agências *per se* não é capaz de promover a inovação na doutrina interagências, é preciso atuar sobre os FVI. Dessa forma, qualquer estratégia para promover a inovação doutrinária interagências deve atuar para suprimir os FVI inibidores (vaidade obscurantista, conservadorismo e a dominância) e ao mesmo tempo impulsionar os FVI indutores (autonomia e igualitarismo).

Por fim, quanto aos modelos de cooperação interagências que nos foram apresentados pela literatura, este estudo identifica a colaboração interagências como o mais adequado às ações de proteção ambiental na Amazônia Legal, uma vez que esse modelo pressupõe uma maior autonomia e igualitarismo entre as agências, FVI capazes de induzir a inovação necessária para a formulação de uma doutrina ingerências comum.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. E. **Gestão de Defesa: o sistema de inovação no segmento de não-guerra**. 2013. 423 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Administração, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013.

AZEVEDO, C. E. F. Os elementos de análise da cultura de inovação no setor de defesa e seu modelo tridimensional. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 145-167, 2018.

AZEVEDO, C. E. F.; BORBA, G. A.; ARAÚJO, L. E. Desafios para a política de inovação no setor de defesa: óbices e barreiras culturais e estruturais. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 27, p. 121-160, 2021.

BARDACH, E. **Getting Agencies to Work Together: The Practice and Theory of Managerial Craftsmanship**. Rowman & Littlefield, 1998.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Relatório Final da Operação Verde Brasil 2**. 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/106760445/RELAT%C3%93RIO_FINAL_OPERA%C3%87%C3%83O_VERDE_BRASIL. Acesso em: 3 jul. 2023.

BONATO, R. A. C. **Análise do processo de securitização da agenda do meio ambiente no Brasil (2012-21)**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-maior do Exército, Escola Marechal Castello Branco, Rio de Janeiro, 2022.

FURTADO, E. B.; FRANCHI, T. O Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM): uma estratégia de monitoramento ambiental e dissuasão para a Amazônia brasileira. **Revista de Geopolítica**, Natal, v. 14, n. 4, p. 1-15, 2023.

FURTADO, E. B. *et al.*. Asas que devastam a Amazônia: uma análise do cenário de pistas de pouso e voos irregulares que dão suporte ao garimpo ilegal na TI Yanomami. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, Foz do Iguaçu, v. 2, n. 6, p. 16-51, 2024. <https://doi.org/10.59731/rdf.v2i6.4>

HOMER-DIXON, T. On the Threshold: Environmental Changes as Causes of Acute Conflict. **International Security**, Cambridge, v. 16, n. 2, p. 76-116, 1991. KAISER, F. **Arranjos e atividades colaborativas interagências: tipos, justificativas, considerações**. Washington, DC: Congressional Research Service, 2011. Disponível em: <https://sgp.fas.org/crs/misc/R41803.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2023.

MARCELLA, G.; INSTITUTE, Army War College (U.S.). Strategic Studies. **Affairs of State: The Interagency and National Security**. Strategic Studies Institute U. S. Army War College, f. 248, 2007. 496 p.

MEDEIROS FILHO, O. La Naturaleza de las Amenazas en la Panamazonía. **Seguridad y Poder Terrestre**, Lima, v. 2, n. 4, p. 73-85, 2023. <https://doi.org/10.56221/spt.v2i4.45>

OLIVEIRA, A. F.; TAMAYO, A. Inventário de perfis de valores organizacionais. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 129-140, 2004.

PAIM, R. A. Operações de Garantia da Lei e da Ordem na Amazônia Legal: combate aos ilícitos ambientais. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 56, p. 295-325, 2022.

RAZA, S. Cooperação Interagências: Porque e como funciona um estudo de modelos organizacionais nas Relações Internacionais? **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 1, n. 1, p. 7-37, 2012. <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2012.v1n1.p06-37>

TAMAYO, A.; MENDES, A. M.; PAZ, M. G. T. Inventário de valores organizacionais. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 5, n. 2, p. 289-315, 2000.

TAMAYO, A.; SCHWARTZ, S. H. Estrutura motivacional dos valores humanos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 329-348, 1993.

A QUESTÃO DO ESSEQUIBO E O BRASIL: REFLEXOS PARA A DEFESA NACIONAL, FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES

Carlos Eduardo Ribeiro Pacheco Filho¹

INTRODUÇÃO

O *Essequibo* é uma região disputada entre a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana, desde o Laudo Arbitral de Paris de 1889, passando pelo Acordo de Genebra de 1966 até a demanda judicial interposta pela Guiana junto à Corte Internacional de Justiça, em 2018 (YNFANTE, 2020), configurando-se em relevante tema geopolítico que impacta diretamente o Brasil.

Também conhecida como *Guayana Esequiba*, a região possui uma área de 159.000 quilômetros quadrados, com importância estratégica devido à sua rica biodiversidade e ao fato de compreender dois terços do território da Guiana (PAREDES, 2023a, tradução nossa).

A controvérsia se deve a divergências sobre os limites territoriais “entre a Venezuela e a Guiana pelo território relativo ao antigo Vice-Reino de Nova Granada durante a colonização espanhola, que estenderia o território venezuelano até o Rio Essequibo” (RODRIGUES; FURTADO, 2023), o que agregaria ao território venezuelano, importante espaço marítimo em que se encontram bacias petrolíferas de alto valor estratégico (OLIVEIRA, 2013).

¹ Major do Exército Brasileiro. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Atualmente, é aluno do Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). E-mail: cadpacheco07@gmail.com.

Figura 1 - Mapa da região do *Essequibo*

Fonte: Ariet, 2023

Este estudo busca analisar os reflexos dessa questão para o Brasil, dividindo-se em cinco partes: esta introdução; os três tópicos seguintes, nos quais se busca analisar os impactos do litígio para a defesa do país, para a manutenção da integridade e controle das fronteiras e para o fluxo de migrações rumo ao território nacional, além de breves considerações finais.

REFLEXOS PARA A DEFESA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Ao analisar a Pan-Amazônia, Paiva (2015) propõe áreas propulsoras para um movimento integracionista, às quais denomina polos e subpolos de integração. Essas regiões concentrariam “infraestrutura, povoamento e ação integrada em níveis razoáveis” (*Ibidem*, p. 45), oferecendo oportunidades de integração e desenvolvimento daquela região. Segundo o autor (*Ibidem*, p. 47), o polo Boa Vista - Lethen - Santa Helena (Brasil, Guiana e Venezuela, respectivamente) seria o mais propenso a sofrer pressões internacionais para uma gestão compartilhada da Amazônia no futuro, o que se potencializa em virtude das instabilidades entre os estados vizinhos mencionados, ampliando os desafios à soberania e defesa do Brasil.

Figura 2 - Polos e subpolos de Integração



Fonte: *Idem*, p. 46

Todavia, “mais que em qualquer outro lugar do subcontinente, é na Amazônia onde as chamadas novas ameaças mais se misturam à noção de defesa nacional, gerando um complexo de insegurança” (MEDEIROS FILHO, 2014). Nesse sentido, o governo venezuelano realizou um plebiscito, em 3 de dezembro de 2023, a fim de consultar sua população acerca do apoio para a criação do estado da *Guayana Esequiba* e da concessão de cidadania venezuelana aos habitantes daquela região, o que foi aprovado pelos venezuelanos (PAREDES, 2023b).

Antes mesmo da votação ocorrer, as animosidades entre os países se elevaram, resultando em resposta imediata da Embaixada dos Estados Unidos na Guiana, anunciando que as “forças de defesa dos Estados Unidos e do Suriname discutiram futuros compromissos, incluindo sessões de planejamento estratégico e processos para

aprimorar a prontidão militar e as capacidades de resposta a ameaças à segurança de ambos os países” (*U.S. Embassy in Guyana, 2023*, tradução nossa).

Após o pleito, outras demonstrações se seguiram, como o anúncio de exercícios aéreos conjuntos entre os norte-americanos e guianenses (MATRAVOLGYI, 2023), além do envio do navio de guerra britânico HMS Trent para a realização de exercícios conjuntos com a Guiana (O NAVIO [...], 2023). É evidente, portanto, que a situação em tela afeta diretamente a segurança e integridade territorial do Brasil em sua fronteira norte, não somente pelo conflito entre os países vizinhos, mas também por atrair potências militares externas.

Em que pese a aparente distensão obtida nas conversas realizadas entre os países contentores em reunião de 14 de dezembro de 2023, cuja mediação se deu no âmbito da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), organismo regional do qual o Brasil é integrante e tem forte influência devido à sua postura histórica de país conciliador (ANDRADE, 2023), o Estado brasileiro deve buscar iniciativas no campo militar no sentido de salvaguardar o território nacional em sua porção norte de um possível recrudescimento do litígio entre os governos venezuelano e guianense.

A necessidade de monitorar e controlar possíveis atividades ilegais, como o tráfico de drogas e a exploração ilegal de recursos naturais, se torna mais complexa sem a clareza das fronteiras, situação típica da região amazônica. A dimensão transnacional de tais atividades criminosas pode se configurar como uma ameaça direta à estabilidade em âmbito regional, ao mesmo tempo que serve como pretexto para conflitos em cenários nos quais previamente existem contendas ideológicas e/ou de fronteiras entre as nações (FRANCHI; MIGON; VILLARREAL, 2017). Essa dificultosa missão, aliada à carência de presença do Estado brasileiro na Amazônia, torna ainda maior a necessidade de o Brasil atuar de maneira proativa na busca por resoluções diplomáticas que garantam a estabilidade e a segurança na região.

Para além da diplomacia, o Estado brasileiro deve tomar medidas que busquem dissuadir possíveis iniciativas que violem a integridade de seu território e ameacem a sua soberania. O Programa Calha Norte (PCN), criado no ano de 1985 e integrado ao Ministério da Defesa (MD) em 1999 (BRASIL, 2023a), é ainda hoje, um elemento essencial para o atingimento dos objetivos da Política Nacional de Defesa (PND), em virtude da presença militar na fronteira norte do Brasil, que se intensificou após a criação do aludido programa, com a criação de Organizações Militares na região amazônica (FRANCHI, 2013), com destaque para a transferência da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada, cuja sede se localizava na cidade de Petrópolis-RJ, para a cidade de Boa Vista-RR, sendo transformada em 1ª Brigada de Infantaria de Selva (BRASIL, 1991).

A criação do Comando Militar do Norte, em 2013, com sede em Belém-PA, e da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Macapá-AP, no ano de 2017, contribuiu para o aumento do efetivo e do poder militar terrestre na região (MORAES, 2023). Nesse diapasão, o Exército Brasileiro antecipou, de 2025 para 2023, a implantação do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Boa Vista-RR, ampliando em três vezes a estrutura do atual 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (BRASIL, 2023b).

Assim, a disputa pela posse do *Essequibo* por parte da Venezuela e da Guiana tende a trazer impactos negativos à defesa do território brasileiro na Amazônia, colocando em risco a soberania nacional, haja vista que a indefinição das fronteiras pode criar um vácuo geopolítico propenso a instabilidades e à ação indesejável de atores extrarregionais.

REFLEXOS PARA A QUESTÃO FRONTEIRIÇA ENTRE O BRASIL, A VENEZUELA E A GUIANA

A Venezuela vislumbra, na região do *Essequibo*, uma oportunidade de reivindicação territorial como uma válvula de escape para

seus desafios internos. Por outro lado, a Guiana, país que atualmente administra a maior parte do território, busca consolidar sua posição e explorar os recursos naturais da região, sobretudo o petróleo, haja vista a descoberta de 46 jazidas de hidrocarbonetos na região desde 2015 (Guiana [...], 2023). A falta de definição das fronteiras cria um ambiente de incerteza que pode afetar as relações bilaterais entre o Brasil, a Venezuela, a Guiana, especialmente no que diz respeito a acordos comerciais e à cooperação regional.

Uma das implicações de eventual anexação da região do *Essequibo* pela Venezuela seria a redefinição das fronteiras entre Brasil e Venezuela. É mister salientar que

[...] uma revisão da fronteira entre a Guiana e a Venezuela exigiria a revisão das fronteiras do Brasil com ambos os países, já que o ponto de junção tríplice Brasil-Guiana-Venezuela foi definido em 1932 como resultado do Lau-
do de 1899. (GRIFFTH, 2023, tradução nossa)

Além disso, um movimento nessa direção ensejaria a retomada da Questão do Pirara, a qual foi

[...] um conflito territorial que surgiu na primeira metade do século XIX, na região de fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa, e cuja solução definitiva só se deu em 1904, por arbitragem do rei da Itália, desfavorável às pretensões brasileiras. (MENCK, 2009, p. 25)

Como se verifica na Figura 3, parte do território do que seria hoje o *Essequibo* foi concedida ao Brasil por ocasião da arbitragem da questão supracitada. A incorporação da *Guayana Esequiba* pelos venezuelanos poderia resultar, também, no questionamento da porção territorial incorporada pelo Brasil em 1904.

Figura 3 - Mapa da Questão do Pirara



Fonte: Arruda, 2006

A preocupação brasileira com a possibilidade de revisão de fronteiras com a Venezuela e a Guiana é tema antigo. Ao reavaliarem as vulnerabilidades estratégicas brasileiras, os militares viam a securitização das fronteiras do Norte como uma das principais causas de problemas na área de segurança e defesa, o que incluía a possibilidade de a Venezuela e a Guiana solicitarem revisão de suas fronteiras com o Brasil (MARQUES, 2007).

Outro fator que faz a importância da disputa entre os países vizinhos crescer é o fato de que a reserva indígena Raposa Serra do Sol

se encontra exatamente na fronteira com a área em litígio, conforme se verifica na Figura 4.

Figura 4 - Mapa da Raposa Serra do Sol



Fonte: Silveira, 2013

Tal situação implica maiores preocupações geopolíticas para o Brasil, haja vista que “em tempos mais recentes, as preocupações com a soberania brasileira sobre a Amazônia se concentraram na ideia de ‘negação territorial’, que implica estabelecer uma governança global sobre a região” (MEDEIROS FILHO, 2023). Essa, inclusive, teria sido a principal causa pela qual o General Heleno haveria se posicionado contra a demarcação dessa Terra Indígena, uma vez que o militar considerava que essa seria a primeira medida para que fosse criado

um Estado com autonomia na fronteira norte do país (FERNANDES, 2018), enfraquecendo a soberania nacional sobre aquele território.

Ao analisar os territórios indígenas na região fronteiriça, tanto em solo pátrio quanto na Guiana e na Venezuela, percebe-se que a porção territorial especificamente abrangida pela Reserva Indígena Raposa Serra do Sol ultrapassa as fronteiras nacionais, adentrando na região contestada de *Essequibo*.

Figura 5 - Territórios indígenas na fronteira Brasil-Guiana-Venezuela



Fonte: Adaptado de RAISG, 2019

A situação é mais fortemente agravada devido ao fluxo de pessoas que circula quase que sem controle na região.

No que tange às TI que extrapolam os limites do Estado, Roraima possui duas áreas com características particulares. Há as terras *Yanomami* e Raposa Serra do Sol na faixa de fronteira, com povos originários em ambos os lados, o que promove o fluxo de pessoas e atividades em uma região de parca presença do poder público. (OLIVEIRA; SPADER; GOMES, 2023, p. 4).

Tal situação pode resultar na reivindicação do povo indígena pertencente à Reserva Indígena Raposa Serra do Sol da posse de parte da área contestada pela Venezuela, que já é demarcada na Guiana, agravando ainda mais a situação e colocando em posição ainda mais relativa a soberania brasileira sobre o território que engloba a reserva.

Não se pode olvidar que as fricções entre os Estados contenedores afetam os interesses dos grandes *players* mundiais, o que pode trazê-los para o conflito.

Lembre-se também [...] que os Estados Unidos, a China e a Grã-Bretanha estão entre os países que possuem investimentos massivos nas atividades petrolíferas na Guiana e na Venezuela. Além disso, a anexação desencadearia a ativação do Artigo 4 do tratado do Sistema de Segurança Regional (RSS) de oito membros, tendo a Guiana aderido ao RSS no ano passado. Artigo 4 especifica: “Os Estados Membros concordam que um ataque armado contra um deles por um terceiro Estado ou de qualquer outra fonte é um ataque armado contra todos eles e, conseqüentemente, concordam que, no caso de tal ataque, cada um deles, no exercício do direito inerente de autodefesa individual ou coletiva reconhecido pelo Artigo 51 da Carta das Nações Unidas, determinará as medidas a serem tomadas para auxiliar o Estado assim atacado, tomando prontamente, individual ou coletivamente, quaisquer medidas necessárias, incluindo o uso da força armada, para restabelecer e manter a paz e a segurança do Estado membro. (GRIFFITH, 2023, tradução nossa)

Mário Travassos (1938, p. 52), um dos principais geopolíticos brasileiros, já alertava para essa vulnerabilidade, afirmando que a “instabilidade geográfica do canto noroeste do continente, entretanto, justo porque está numa das extremidades da massa continental, se mostra presa fácil a influências extracontinentais”. Nesse sentido, torna-se evidente a preocupação geopolítica sobre o território amazônico, entendida como aquela

relacionada à soberania westfaliana e à função precípua de qualquer força armada: a garantia da integridade territorial do Estado Nacional. No caso específico da Amazônia, diz respeito ao controle e à gestão soberana de seus recursos naturais em meio a cobiça potencial de grandes potências. (MEDEIROS FILHO, 2020)

Assim, percebe-se que a indefinição das fronteiras na região do *Essequibo* gera implicações diretas nas relações fronteiriças entre o Brasil, a Venezuela e a Guiana. A instabilidade na região pode resultar em tensões que se estendem além das disputas territoriais, afetando o comércio, a cooperação diplomática e a segurança regional e trazendo o risco de que potências extrarregionais se utilizem de vulnerabilidades de países fronteiriços ao Brasil como plataforma para atingirem seus interesses no território brasileiro.

REFLEXOS QUANTO AO FLUXO MIGRATÓRIO PARA O BRASIL

Há vários anos, sobretudo desde as eleições de 2015, a Venezuela é assolada por instabilidades políticas, econômicas e sociais, resultando em muitos venezuelanos buscando refúgio em países vizinhos (SIMÕES, 2017). O Brasil já conta com mais de 100.000 mil refugiados e migrantes interiorizados em seu território, a partir do estado de Roraima (OPERAÇÃO [...], 2023), no contexto da Operação Acolhida, criada em 2018 como “resposta humanitária do Governo Federal para o fluxo migratório intenso de venezuelanos na fronteira entre os dois países” (BRASIL, 2023c).

A disputa pela *Guayana Esequiba* adiciona mais uma camada de complexidade ao fenômeno migratório na região Norte do Brasil, uma vez que “vários grupos indígenas residem na região de Essequibo: Sara, Warao, Arawak, Karina, Patamuná, Arekuna, Akawaio, Wapishana, Makushi e Wai wai” (ROMERO, 2023, tradução nossa). O território em litígio não apenas abriga essas comunidades locais, como também serve de espaço vital para atividades econômicas, como pesca e agricultura, que sustentam a subsistência de tais grupos.

Com relação às populações indígenas que vivem na região contestada, salienta-se que, diferentemente do Brasil, a Guiana não é signatária da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dificultando o atendimento das necessidades dessas comunidades pelo Estado brasileiro.

A existência de um país não signatário fronteiriço ao Brasil, a exemplo da Guiana, é óbice no estabelecimento de acordos interestatais em prol de políticas públicas destinadas aos povos indígenas. Especialmente nas questões de fluxo migratório desta população, a celebração de acordos é imperativa para o movimento que transcende as fronteiras políticas. (OLIVEIRA; SPADER; GOMES, 2023, p. 4)

Além disso, há o desafio de abrigar satisfatoriamente as comunidades indígenas após sua recepção em solo brasileiro. Tal abrigo não é realizado de maneira adequada, e, ainda que ocupem abrigos com atendimento específico, verifica-se uma grande dificuldade do Estado em assegurar a manutenção das manifestações culturais desses povos (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021).

A resolução da disputa poderia causar impactos diretos sobre essas comunidades, influenciando no acesso delas a importantes recursos naturais. As populações indígenas que habitam o *Essequibo*, conseqüentemente, podem enfrentar mudanças significativas em sua situação, resultando num aumento do número de migrantes em direção ao Brasil, lutando pela sua sobrevivência e por melhores condições de vida.

Conforme constatam Oliveira, Spader e Gomes (2023, p. 5), “Roraima possui conectividade por via rodoviária para o espaço beligerante, uma das escassas estradas do bioma amazônico e da Guiana, o que geraria cenário prospectivo negativo para o Brasil, análogo à atual crise venezuelana”. Assim, tal população pode valer-se da rede de estradas para o Brasil como alternativa para fugir do conflito, o que, somado o fato de que não há política pública comum entre o Brasil e a Guiana para regulamentar a imigração, tornaria a questão ainda mais complexa.

Outro fator relevante no que diz respeito às migrações refere-se ao impacto sobre as capacidades do estado de Roraima, em particular quanto ao seu sistema de saúde. Eleva-se a possibilidade do aumento de doenças infectocontagiosas, que poderiam resultar em epidemias ou mesmo no ressurgimento de doenças já erradicadas no Brasil (CERÁVOLO; FRANCHI, 2020). Além disso, ressalta-se que a rede de hospitais da mencionada unidade da federação foi planejada para atender a uma população pequena (Ibidem), que pode ser facilmente saturada com o aumento abrupto do fluxo migratório para a região, ainda mais quando se considera a pressão sofrida pelo sistema de proteção social nacional em decorrência da elevada quantidade de guianenses que buscam a gratuidade dos serviços de saúde locais para dar a luz a seus filhos (SENHORAS, 2013).

Ademais de afetar a população guianense, a incerteza em torno do status do *Essequibo* pode criar, também, um ambiente de insegurança que motive ainda mais venezuelanos a buscarem refúgio em países vizinhos, incluindo o Brasil. Isso demanda uma atenção especial por parte das autoridades brasileiras para lidar com questões humanitárias, a despeito da já existente e exitosa Operação Acolhida, garantindo uma resposta adequada às demandas decorrentes do possível aumento de fluxo migratório para o país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão do *Essequibo*, longe de ser apenas uma disputa territorial entre Venezuela e Guiana, tem implicações geopolíticas pro-

fundas para o Brasil. A definição das fronteiras na região é crucial para a segurança e a integridade territorial brasileira, exigindo uma postura diplomática firme e proativa. Além disso, as relações fronteiriças e as migrações para o Brasil estão intrinsecamente ligadas a esse conflito, exigindo uma abordagem multifacetada por parte das autoridades brasileiras.

A resolução da questão deve ser buscada por meio do diálogo e da cooperação internacional, considerando os interesses de todas as partes envolvidas. O Brasil, enquanto ator regional e global, tem a responsabilidade de desempenhar um papel construtivo na promoção da estabilidade e no enfrentamento dos desafios que essa disputa apresenta. O futuro da região depende, em grande parte, da capacidade das nações envolvidas em encontrar soluções que garantam a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentável.

Como mencionou Procópio (2007), “a reclamação venezuelana por terras na Guiana, como um vulcão, hora lança cinzas, hora se acalma”. Tudo indica que esse seja um dos momentos em que a lava jorra, e é preciso que o Brasil esteja atento aos movimentos que se realizam nas vizinhanças de tão importante região do território nacional.

REFERÊNCIAS

OPERAÇÃO acolhida atinge a marca de 100 mil. **Acnur**, Brasília, 31 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2023/03/31/operacao-acolhida-atinge-a-marca-de-100-mil-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-interiorizados-em-930-municipios-do-brasil/>> Acesso em: 30 nov. 2023.

ANDRADE, M. G. O peso do Brasil na mediação entre a Venezuela e a Guiana. **DW**, 14 dez. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-peso-do-brasil-na-media%C3%A7%C3%A3o-entre-a-venezuela-e-a-guiana/a-67719234>. Acesso em: 28 dez. 2023.

ARIET, A. Venezuela, Guyana y la histórica lucha por el Esequibo. **DW**, 14 nov. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/es/venezuela-guyana-y-la-hist%C3%B3rica-lucha-por-el-essequibo/a-67402149>. Acesso em: 28 nov. 2023.

ARRUDA, J. J. A. **Atlas histórico básico**. São Paulo: Ática, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 13 de novembro de 1991. Dispõe sobre desativação, extinção, reativação, transformação e subordinação de Grandes Comandos de Arma do Exército e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Programa Calha Norte**. Brasília, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_programa-calha-norte. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. Implantação do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Roraima reforça presença na fronteira. Exército Brasileiro, Brasília, 2023b. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/planejada-desde-2009-implantacao-de-regimento-em-roraima-reforca-presenca-do-exercito-na-fronteira>. Acesso em: 28 dez. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Operação Acolhida. Brasília, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CERÁVOLO, L. E. S.; FRANCHI, T. The Brazilian Response to the recent Venezuelan Immigration to Roraima. **Revista de Ciências Militares**, Rio de Janeiro, v. VIII, n. 2, p. 261-284, 2020.

FERNANDES, L. Raposa Serra do Sol: Entenda por que reserva é questão de honra para general Heleno. **Diálogos do Sul**, [s. l.], 19 dez. 2018. Disponível em: <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/raposa-serra-do-sol-entenda-por-que-reserva-e-questao-de-honra-para-general-heleno/>. <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/brasil/54341/raposa-serra-do-sol-entenda-por-que-reserva-e-questao-de-honra-para-general-heleno>Acesso em: 28 nov. 2023.

FRANCHI, T. **Da conquista do inferno verde à proteção do paraíso tropical**: o discurso militar brasileiro sobre a Amazônia no século XX. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2013.

FRANCHI, T.; MIGNON, E. X. F. G.; VILLARREAL, R. X. J. Taxonomy of interstate conflicts: is South America a peaceful region? **Brazilian Political Science Review**, São Paulo, v. 11, 2017. <https://doi.org/10.1590/1981-3821201700020008>

GRIFFITH, I. L. Oil and Bullyism: Venezuela opens the intimidation playbook again. **Caribbean News Global**, [s. l.], 6 nov. 2023. Disponível em: <https://caribbeannewsglobal.com/oil-and-bullyism-venezuela-opens-the-intimidation-playbook-again-part-3/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

GUIANA anuncia descoberta de petróleo em águas reclamadas pela Venezuela. **Correio Braziliense**, Brasília, 27 set. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/10/5138085-guiana-anuncia-descoberta-de-petroleo-em-aguas-reclamadas-pela-venezuela.html>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MARQUES, A. A. **Amazônia: pensamento e presença militar**. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-30112007-153256/pt-br.php>>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SENHORAS, E. M. Dinâmica fronteira das cidades-gêmeas entre Brasil e Guyana. **REVISTA GEONORTE**, [S. l.], v. 4, n. 12, p. 1053–1070, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/1221>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MATRAVOLGYI, E. **EUA vão conduzir operações de voo ao lado do exército da Guiana**. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-va-conduzir-operacoes-de-voo-ao-lado-do-exercito-da-guiana/>>. Acesso em: 28 dez. 2023.

MEDEIROS FILHO, O. Breve panorama de segurança na América do Sul. *In*: NASSER, R. M.; MORAES, R. F. **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: IPEA, 2014. p. 21-42.

MEDEIROS FILHO, O. Desafios do Exército Brasileiro nas fronteiras amazônicas: entre a border e a frontier. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 49, p. 77-97, 2020.

MEDEIROS FILHO, O. La Naturaleza de las Amenazas en la Panamazonía. **Revista Seguridad y Poder Terrestre**, Lima, v. 2, n. 4, p. 73-85, 2023. <https://doi.org/10.56221/spt.v2i4.45>

MENCK, J. T. M. **A questão do Rio Pirara (1829-1904)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

MORAES, C. H. A foz do rio Amazonas e sua importância geopolítica para o Brasil. **Observatório Militar da Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://ompv.eceme.eb.mil.br/geopolitica-e-defesa/amazonia-dimensao-geopolitica-e-meio-ambiente/573-foz-rio-amazonas-importancia-geopolitica-brasil>. Acesso em: 28 nov. 2023.

O NAVIO de guerra que Reino Unido está enviando para Guiana. **BBC News Brasil**, [s. l.], 27 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ck743mjzmzpo>. Acesso em: 28 dez. 2023.

OLIVEIRA, D. E.; SPADER, R.; GOMES, C. P. B. O impacto das terras indígenas na política nacional de defesa. **Revista de Geopolítica**, Lagoa Nova, v. 14, nº 3, p. 1-16, 2023.

OLIVEIRA, R. P. Venezuela e os antecedentes de uma Política Externa ativa: petróleo e democracia como elementos da Política Externa do regime de Punto Fijo. **Revista do Imea**, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 2, p. 132-140, 2013.

PAIVA, L. E. R. Integração da Pan-Amazônia: desafios, estratégias, tendências e reflexos para a defesa nacional. *In*: GHELLER, G. F.; GONZALES, S. L. M.; MELO, L. P. (orgs.). **Amazônia e Atlântico Sul**: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil. Brasília: IPEA, 2015. p. 113-148. 2015.

PAREDES, N. Por qué se agudizó la disputa por el Esequibo, la zona que enfrenta a Guyana y Venezuela desde hace casi dos siglos. **BBC News Mundo**, [s. l.], 4 out. 2023a. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/articles/c28vrnj73m0o>. Acesso em: 28 nov. 2023.

PAREDES, N. Essequibo: o que Venezuela pode fazer após ‘sim’ vencer votação sobre anexação de território da Guiana. **BBC News Mundo**, [s. l.], 5 dez. 2023b. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4n4jq-g5e2xo>. Acesso em: 28 dez. 2023.

PROCÓPIO, A. A Amazônia Caribenha. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 50, n. 2, p. 97–117, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292007000200007>

RAISG - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. Amazônia 2019: Áreas Protegidas e Territórios Indígenas. **Instituto Socioambiental**, 2019. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/mapas-e-cartas-topograficas/amazonia/amazonia-2019-areas-protegidas-e-territorios-indigenas>. Acesso em: 29 nov. 2023.

RODRIGUES, L. B.; FURTADO, E. B. Crime organizado, ouro e migrações: aspectos da dinâmica de fronteira no Escudo das Guianas. **Observatório Militar da Praia Vermelha**, Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://ompv.eceme.eb.mil.br/movimentos-migratorios-e-seguranca-na-faixa-de-fronteira/60-areas-tematicas/movimentos-migratorios-e-seguranca-na-faixa-de-fronteira7/584-crime-organizado-ouro-migracoes-aspectos-dinamica-fronteira-escudo-guianas>. Acesso em: 28 nov. 2023.

ROMERO, F. ¿Quiénes son y de qué viven las personas que habitan el Esequibo? **Bloomberg Línea**, [s. l.], 13 abr. 2023 Disponível em: <https://www.bloomberglinea.com/2023/04/11/quienes-son-y-de-que-viven-las-personas-que-habitan-el-essequibo/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SILVA, J. C. J.; ALBUQUERQUE, É. B. F. Operação Acolhida: avanços e desafios. **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, Brasília, v. 16, n. 16 p. 48-72, 2021.

SILVEIRA, W. Visita de deputados a Raposa Serra do Sol. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 15 abr. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/401147-visita-de-deputados-a-raposa-serra-do-sol-revela-abandonado-de-terras/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

SIMÕES, G. Venezuelanos em Roraima: características e perfis da migração venezuelana para o Brasil. In: WOISCHNIK, J. (ed.). **Fluxos Migratórios e refugiados na atualidade**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2017.

TRAVASSOS, M. **Projeção continental do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

U.S. EMBASSY IN GUYANA. U.S. Army, Guyana Defence Forces Strengthen Military Partnership. **U.S. Embassy in Guyana**, 2023. Disponível em: <https://gy.usembassy.gov/u-s-army-guyana-defence-forces-strengthen-military-partnership>. Acesso em: 29 nov. 2023.

YNFANTE, J. E. C. El Esequibo es venezolano: El litigio estratégico de Venezuela contra Guyana en la Corte Internacional de Justicia. **Opción: Revista de Ciencias Humanas y Sociales**, Zulia, n. 93, p. 389-443, 2020. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7820366>>. Acesso em: 28 nov. 2023.

CONFLITOS TERRITORIAIS: A DISPUTA ENTRE VENEZUELA E GUIANA BRITÂNICA PELA REGIÃO DO ESSEQUIBO

*Pâmela Sabrina Silva de Lima*¹

*Sâmia Rebouças de Oliveira*²

*Swamy Victória Willians Méndez*³

*Breno Rodrigo de Messias Leite*⁴

INTRODUÇÃO

Em 1899, a arbitragem dos Estados Unidos gerou concessões bilaterais permitindo delimitações feitas posteriormente, mas subtraindo da Venezuela um território de 159.542 km² e mais de 200 km de costas no Oceano Atlântico, o que trouxe consequências mais tarde

¹ Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade La Salle (AM) e atualmente graduanda em Licenciatura das Artes Visuais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Contato: pamelasabrinasilva23@gmail.com. LinkedIn: www.linkedin.com/in/pamela-lima-9469a0207

² Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade La Salle (AM). Pós-graduada em Comércio Exterior e Marketing Internacional pela Faculdade Anhanguera (RJ). Atualmente graduanda do curso de Administração (GRAN Faculdade). Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Contato: samyaoliveira055@gmail.com. LinkedIn: www.linkedin.com/in/samyareboucas

³ Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade La Salle (AM). Pós-graduada em Comércio Exterior e Marketing Internacional pela Faculdade Anhanguera (RJ). Atualmente graduanda do curso de Administração (GRAN Faculdade). Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Contato: samyaoliveira055@gmail.com. LinkedIn: www.linkedin.com/in/samyareboucas

⁴ Graduado em Ciências Sociais e mestre em Ciência Política; é professor do curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES) e do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Professor da Faculdade La Salle Manaus do curso de Relações Internacionais Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Tem experiência acadêmica nas áreas de Ciência Política, Política Internacional e Política Externa Brasileira. Nos últimos anos, tem atuado também como analista político em órgãos de mídia, e como consultor político e colunista do Jornal do Comercio desde 2014. Proprietário do Diplô Manaus, empresa especializada na preparação de candidatos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD); e pesquisador do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL): e-mail: breno-rodrigo@hotmail.com; Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/2372515137865241>

do ponto de vista do direito marítimo e de exploração de recursos (POUYLLAU, 1982). Neste artigo, por sua vez, apresenta-se uma análise exploratória sobre a demanda imposta pela Venezuela anos mais tarde, em 1962, para o Tratado de Paris, no qual a República Bolivariana da Venezuela reivindica soberania sobre o território conhecido como Essequibo, o qual, até então, era colonizado pela Guiana Britânica.

Qual seria a importância do estudo e análise desta disputa territorial? A abordagem do conflito em questão, por sua vez, é de extrema relevância, visto que acontece desde o século XIX e até o presente momento não foi encontrada uma solução favorável para ambas as partes. Com o passar dos anos, o conflito territorial pela área de Essequibo vem influenciando a situação política das nações pela entrada e saída de governos, seja amenizando ou atenuando crises de cunho político nos países. Além de que, no caso da Guiana Inglesa, a perda territorial ocorreu no momento em que as descobertas petrolíferas recentes representam uma esperança de mudança de patamar econômico para uma nação marcada pela pobreza, como a Guiana, portanto, é uma resolução que influencia ampla e diretamente no futuro dos envolvidos.

Os objetivos para a realização do deste artigo vão desde analisar os antecedentes historiográficos do conflito entre essas nações, além de averiguar como esses antecedentes impõem um ambiente de tensão e polêmicas, envolvendo outros atores, como os Estados Unidos, Países Baixos e a França. Identificar as características políticas das partes desse conflito e demonstrar os resultados obtidos e como essas políticas aplicadas impactam o sistema internacional também foram objetivos almejados pelas autoras.

Para a realização deste artigo, foram utilizadas fontes informativas, também foi feito o uso da pesquisa bibliográfica para a revisão dos fatores que são cruciais no entendimento desse conflito e suas consequências. Portanto, a pesquisa tem caráter qualitativo e enriqueceu o trabalho apresentado, proporcionando a sua contribuição para diversos estudos similares. O método utilizado para o

desenvolvimento do artigo foi a pesquisa científica, apresentando características que correspondem às necessidades do grupo.

A análise dos resultados foi feita por meio de pesquisas bibliográficas, nas quais foram utilizadas informações provenientes de veículos de informação, de forma que pudesse ser simplificado e organizado o desenvolvimento do artigo apresentado. O uso dessas funções também contribuiu na codificação e estudo de outros resultados relacionados aos conflitos internacionais. A organização dessa análise fez com que as pesquisas e os estudos fossem mais específicos e abrangentes para impulsionar a compreensão da objetividade principal deste trabalho.

Por fim, a conclusão deste artigo julga necessário um apaziguamento por meio da instância regional, que irá oferecer recompensas para os países envolvidos e promover um acordo pacífico. Dessa forma, no momento presente, com a Guiana mais independente e segura de seu futuro, um acordo mais justo e equilibrado seria adotado e, dessa vez, portanto, o conflito teria mais probabilidade de ser oficialmente esclarecido.

REFERENCIAL TEÓRICO

Em perfeita excelência, as fronteiras são um objeto de geopolítica, o qual representa diversas análises de acordo com o nível de estudo em que é visto. Segundo Diener e Hagen (2012), as fronteiras significam muito mais que uma linha divisória entre um país e outro, delimitando mais que aspectos físicos e, não à toa, já foi motivo de conflitos como o que será abordado neste artigo, em diferentes lugares do mundo. Desse modo, as fronteiras são elementos essenciais de um Estado e, por conta das relações que ele apresenta nesse âmbito, elas constituem, hoje, um elemento fundamental no sistema internacional.

A tensão fronteiraça entre a Venezuela e a Guiana Inglesa tem uma bagagem histórica que data desde o século XIX, muito antes da

dependência de ambos os países, pois espanhóis e britânicos já disputavam a posição da fronteira entre suas colônias localizadas no norte da América do Sul. De acordo com Silva (2006, p. 11), “devido às guerras na Europa na época, o controle desta região passou pela Grã-Bretanha, seguida por França, retornando à Holanda e, ao final, voltando à posse britânica em 1796.”

Em 1835, já com a independência da Venezuela, o governo britânico contratou um alemão chamado Robert Schomburgk para mapear o território guianense e delimitar suas fronteiras. Terminada a demarcação, a fronteira havia sido então definida nas alturas da foz do Rio Orinoco, tal decisão, portanto, não foi bem recebida pelos venezuelanos, que protestaram argumentando que o local legítimo e justo para a delimitação fronteiriça deveria ser na região do rio Essequibo.

A partir de então, nasce uma disputa entre as duas nações pelo território em questão. As negociações dos dois lados não foram suficientes para se chegar a um consenso além daquele em que os dois lados concordavam em não ocupar a área contestada, nos anos de 1850. Porém, a descoberta de ouro naquela área fomentou o renascer da disputa, e colonos britânicos infiltraram-se na região em que criaram uma companhia mineradora a fim de explorar tais minas de ouro. A Venezuela, por sua vez, mostrou seu descontentamento e protestou o quanto pôde, chegando até a propor aos ingleses uma arbitragem para solucionar o conflito, o que nunca mostrou ser do interesse guianense.

Além do que já foi previamente citado, Paasi (2009) afirma que as funções fronteiriças são diversas para um Estado, que vão desde encargos políticos, legais, fiscais, policiais e militares, os quais, apesar de diferentes, se encaixam de uma forma singular em seus objetivos. Além de separar, também mediam e constituem um conjunto de regras, as quais simbolizam práticas institucionais que conectam e ordenam as interações entre membros de grupos sociais.

Por conseguinte, em 1887, a Venezuela tomou atitudes mais radicais e rompeu suas relações diplomáticas com a Inglaterra, além de

pedir auxílio diplomático aos Estados Unidos, que se mostrou disponível e, a fim de contrariar o Reino Unido, atendeu de prontidão a solicitação. Dessa forma, em 1897, sob pressão estadunidense (que representava a Venezuela), os ingleses aceitaram submeter a disputa a uma arbitragem internacional.

Durante dois anos, a comissão arbitral estudou o assunto e decidiu, no ano de 1899, conceder 94% do território disputado à Guiana Britânica; já aos venezuelanos, foi decidida a concessão de uma região na foz do Rio Orinoco e uma área de pequena dimensão no oceano Atlântico. Apesar da Venezuela ter se mostrado insatisfeita, como o esperado, ambos os países acabaram aceitando a decisão da arbitragem, e, durante sessenta anos, a situação permaneceu estática e pacífica.

No entanto, tempos depois, em 1962, os venezuelanos apresentaram um dossiê de argumentos com o propósito de duvidar da parcialidade da comissão arbitral de 1889, declarando à Organização das Nações Unidas (ONU) que já não consideravam mais aquela resolução. Dessa forma, toda a região a oeste do rio Essequibo foi posta na Zona em Reclamação, e, assim, passou a constar oficialmente nos mapas da Venezuela. Ainda assim, uma nova comissão para tentar solucionar de uma vez por todas o problema só foi instalada em 1966, por meio do conhecido Acordo de Genebra, que teria um prazo de quatro anos para resolver a questão.

Após três meses, a Guiana alcançou sua independência, mas uma sucessiva sequência de incidentes fronteiriços impediram o avanço rumo à resolução do problema. Por conta disso, em 1970, esgotou-se o prazo da comissão, e nenhuma medida foi acordada, assim, Venezuela e Guiana assinaram um novo protocolo, com o intuito de congelar a situação pendente por mais doze anos. Na década de 1980, a situação passou a ser intermediada pela ONU, e embora nenhuma solução tenha sido encontrada, essa administração ao menos possibilitou uma boa convivência entre as duas nações, apesar de alguns pequenos incidentes e divergências de forma esporádica.

Em 2015, a descoberta de grandes reservas de petróleo pela empresa *Exxon Mobil* acrescentou um novo e importante atrativo à região, reacendendo a disputa e carregando consigo uma importância ainda maior para a Guiana. Essa questão, por sua vez, será abordada e explorada nos capítulos seguintes, no âmbito dos desafios guianenses. Por fim, em janeiro de 2018, o Secretário Geral da ONU deu por esgotadas as possibilidades de intermediação e indicou que a Corte Internacional de Justiça (CIJ) seria o foro competente para solucionar a questão.

Mapa 1 - Zona em reclamação da região Essequibo



Fonte: Misión Verdad, 2021. Disponível em: <https://misionverdad.com/file/899>. Acesso em: 8 jun. 2021

Assim, em março de 2018, a Guiana solicitou a jurisdição da CIJ para que validasse o acordo de 1899. O país alegou que se esgotaram as possibilidades de conciliação por intermédio do Acordo de Genebra. A Venezuela se manifestou contrariamente à posição guianense, mas, em dezembro de 2020, a Corte declarou que de fato possuía a jurisdição para deliberar sobre o assunto.

ESCALADAS RECENTES DO CONFLITO

Recentemente, mais especificamente no dia 24 de janeiro do ano de 2021, ocorreu a mais nova atualização desta questão, que já dura mais de um século. A motivação foi citada anteriormente: exploração de petróleo. A Guiana acusou a Venezuela de capturar dois de seus barcos pesqueiros e solicitou a liberação imediata da tripulação que, segundo seu governo, foi capturada pela Venezuela, menos de um mês após Caracas estender sua fronteira marítima de forma unilateral.

O Ministério das Relações Exteriores da Guiana se pronunciou afirmando que não foi informado pela Venezuela sobre as retenções. Já do lado venezuelano, o chanceler Jorge Arreaza emitiu uma nota de protesto ao encarregado de negócios da Guiana, Robert McKenzie, acusando o governo vizinho de difamação e rebatendo que o incidente aconteceu dentro de seu território, portanto, os navios guianenses foram pegos em flagrante navegando em áreas de sua soberania inquestionável.

É importante ressaltar que a Guiana Inglesa tem em sua zona econômica exclusiva (espaço de até 200 milhas náuticas do limite do mar territorial) sua plena soberania para explorar os recursos naturais, mas terceiros têm a liberdade de navegar e sobrevoar o território. No entendimento a que se refere os dois atores participantes do conflito, Laschefski (2002, p. 23) pontua que “existe a sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas sobre o mesmo recorte espacial.”

MAPA 2 - Zona Exclusiva Econômica da Guiana Britânica



The Economist

Fonte: The Economist, 2020. Disponível em: https://www.economist.com/sites/default/files/20200229_AMM976.png. Acesso em: 14 jun 2021

Uma porta-voz da empresa petrolífera *Exxon Mobil* afirmou que os levantamentos de atividade sísmica no campo de Stabroek, na Guiana, seriam suspensos e só retomados quando houvesse segurança total, além de complementar que a embarcação operava na zona exclusiva econômica desse país.

ESTRATÉGIA GEOPOLÍTICA DESSES PAÍSES

A estratégia guianense permitiu o alcance de objetivos primordiais, como o domínio do território, acordos com a Venezuela (sempre resguardando os seus benefícios), bem como o início do

processo que daria a fim de vez ao conflito e ao poder marítimo pertencente à área.

Além disso, a estratégia de política exterior tem focado cada vez mais a reafirmação da legalidade e vigência do acordo de Paris de 1899 e a síntese de alianças com Estados da região para se consolidar dentro da comunidade internacional, ao mesmo tempo em que se projeta como uma nação em risco devido à superioridade econômica e militar de seu adversário, Venezuela. Dessa maneira, a Guiana Britânica tem rejeitado as propostas oferecidas pelo mecanismo de bons ofícios da ONU enquanto avança na criação de exemplos no âmbito do direito internacional que resguardem e justifiquem sua plena soberania sobre a zona de reclamação.

Assim, desde os anos 90, a Guiana, em uma expressa violação do acordo de Genebra, concede licenças de exploração de recursos naturais nas áreas em disputa e, ultimamente, demonstra a pretensão em delimitar unilateralmente a fachada atlântica do território de Essequibo, apesar de constar nos escritos do direito internacional que não é possível delimitar áreas marítimas sem primeiro definir as áreas terrestres. Portanto, esse país tem aplicado, em sua grande maioria, todos seus recursos políticos, diplomáticos e econômicos para confrontar as ameaças da Venezuela à sua integridade e sobrevivência como território britânico.

Já no que diz respeito à estratégia geopolítica venezuelana, no que se refere à sua supremacia, tanto políticas, econômicas e militares, a Venezuela é considerada uma parte que fomenta o conflito, já que nas suas acusações e exigências não há demonstração de recuperação do território em reclamação como uma prioridade nacional, por exemplo, e durante todo o processo diplomático vem ocorrendo falhas de expressão, o que faz parecer que estão apenas lutando por uma parcela do território e não por ele inteiramente.

Por um lado, os venezuelanos exigem que seja feita justiça para a historicidade política do laudo arbitral de Paris, como uma forma de negociação acima de qualquer realidade jurídica e política

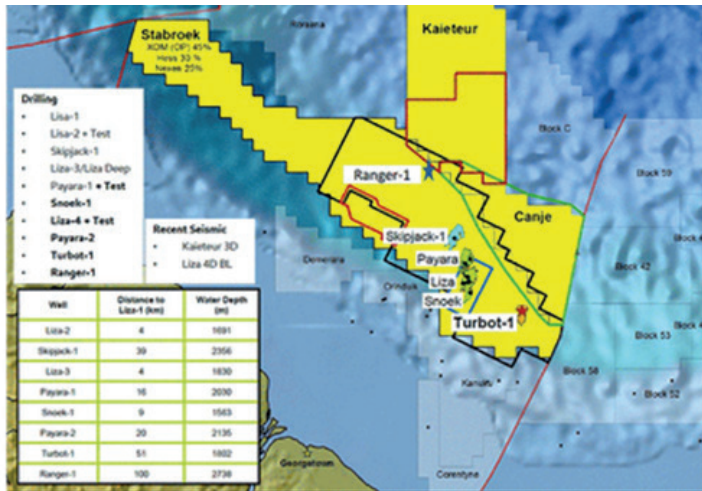
ajustada ao processo internacional de cada época. Nos anos 80, a Venezuela propôs uma negociação com a Guiana, no entanto, os guianenses não aceitaram e sugeriram que a questão fosse discutida na ONU, algo que a Venezuela não aceitou. No entanto, em 2015, a Venezuela retornou veementemente a sua reivindicação pelo território guianense, logo após a empresa multinacional estadunidense *Exxon Mobil* localizar vastas reservas de petróleo e gás natural na costa da Guiana Essequibo.

O atual líder da Venezuela, Nicolás Maduro, vem há tempos tentando negociar a Guiana Essequibo sem a necessidade de interferências de outros países ou de tribunais internacionais por conta dos riscos que corre de ser mal interpretado ou até mesmo atacado pelos países poderosos que fazem parte do sistema internacional, os quais a Guiana Essequibo se vinculou politicamente.

OS DESAFIOS PARA AS NAÇÕES

A Guiana é o segundo país mais pobre da América do Sul, e, por esse motivo, a resolução do conflito entre os países seria de uma importância ainda maior para os guianenses, visto que a recente descoberta de petróleo na região significaria um *boom* na economia do país. A empresa *Exxon Mobil* é a principal operadora de petróleo na Guiana Inglesa e diz ter encontrado uma reserva petrolífera de mais de 5,5 bilhões de barris pelas águas da região. O embaixador norte-americano na Guiana, Perry Helloway, afirma que, em 2025, o Produto Interno Bruto (PIB) vai aumentar entre 300% e 1.000%, e a Guiana será o país mais rico do hemisfério ou, potencialmente, do mundo. Apesar desse prognóstico soar improvável ou exagerado, com uma população de 750 mil pessoas, a riqueza *per capita* dos habitantes tende a realmente disparar.

Mapa 3 - Localização dos campos de exploração da Exxon Mobil no bloco Stabroek



Fonte: Exxon Mobil, 2018. Disponível em: <https://infopetro.wordpress.com/2018/02/21/o-conflito-limitrofe-entre-venezuela-e-guiana-pelo-territorio-esequibo-e-suas-recentes-implicacoes-na-geopolitica-petrolifera/>. Acesso em 14 jun. 2021

Por outro lado, a descoberta do petróleo e gás em muitos países em desenvolvimento vem mostrando dados excessivos do aumento da corrupção local, além disso, outro desafio seria a distribuição justa e bem-sucedida do dinheiro, visto que, em alguns casos, o uso da riqueza gerada pela exploração do produto foi desperdiçado ou beneficiou apenas uma pequena parcela daquela sociedade, ou seja, a preocupação é sobre qual partido e qual comunidade se beneficiará da exploração dos combustíveis fósseis. Também se leva em conta o risco de que o aumento das exportações de petróleo culmine em uma valorização excessiva da moeda local, o que prejudicaria a competitividade de outros setores da economia e poderia vir a reduzir o tecido produtivo guianense.

A definição de áreas para preservação ambiental põe em relação, muitas vezes de modo conflitante, uma demanda geral da sociedade pela conservação dos recursos naturais e paisagens e os usos estabelecidos do lugar,

muitos destes, tradicionais. Em relação às áreas protegidas, o espaço objeto de controle explicita-se pela demarcação e pelo estabelecimento de limitação ou impedimento de usos de terra (SAQUET; SPOSITO, 2009, p. 271).

Já num cenário mais amplo e político, um dos maiores desafios são os muitos investimentos estrangeiros que conflitam com os ideais e valores da doutrina bolivariana, que foram a base principal do sistema em estabelecer o governo do país. Com base nisso, até os dias de hoje, o processo evolutivo da população não tem dado resultado. Com esse fator, a falta de integração da região ao restante do país também é uma problemática, existindo uma grande carência de estruturas e intercomunicações dentro do território, que traz como consequência o grande aumento de instabilidade desde um ponto de vista internacional. Ainda no campo político, vale frisar que as sucessivas mudanças de governo, tanto na Venezuela quanto na Guiana, proporcionaram tensões de maior ou menor nuance na relação entre os dois países, o que será analisado de forma mais detalhada posteriormente.

Sobre os desafios para a Venezuela, o encarecimento na sua política externa vem tornando muito difícil sua eficácia, devido à grande crise política econômica e social que o país tem atravessado nos últimos seis anos. Essa constante instabilidade tem permitido que nos processos diplomáticos da Venezuela não se possa ter credibilidade, especialmente desde o governo de Nicolás Maduro. Com isso, é visível que as críticas ao governo só aumentam no decorrer dos anos e mostram a fraqueza da imagem do governo venezuelano aos olhos internacionais, sofrendo um profundo isolamento e ilegitimidade pela fama fraudulenta em que o presidente chegou ao poder nas eleições, acarretando, conseqüentemente, uma imensa crise migratória e uma má aceitação do povo e atores internacionais como os Estados Unidos.

Embora a Guiana britânica tenha uma considerável incapacidade militar de lutar contra o exercício militar venezuelano, há a questão de essa Guiana ser uma ex-colônia do Reino Unido e

simultaneamente um membro da *Commonwealth* britânica, o que faz com que os ingleses sejam a favor dela, ainda que ela não seja um membro do tratado interamericano de assistência recíproca — a organização em que a Venezuela saiu em 2012. Sendo assim, nas palavras da *International Commission on Intervention and States Sovereignty* (2001, p. 17) “há uma avaliação do ponto de vista⁵ daqueles que consideram a intervenção, ao invés daqueles que buscam ou necessitam de apoio.”

A Guiana faz parte desta organização que reúne os Estados americanos desde 1991. Ainda que essa organização não tenha um perfil militar, seus estatutos permitem intervenções militares em países membros da organização em casos de necessidade. Isso significa que, se Nicolás Maduro optar por invadir a Guiana, de fato terá grandes chances de conquistar uma vitória considerável, mas correrá o risco de atrair contra a Venezuela o olhar de países considerados extremamente poderosos como o Reino Unido e principalmente os Estados Unidos, que é membro da Organização dos Estados Americanos.

Os Estados Unidos, por sua vez, já alertaram que o tipo de regime que Nicolás Maduro⁵ rege em seu governo aumenta as chances de uma possível intervenção internacional contra a Venezuela, caso Maduro opte por atacar a Guiana Inglesa. Essa intervenção não envolveria somente os Estados Unidos, mas também o Reino Unido e eventualmente o Brasil.

INFLUÊNCIA POLÍTICA NO CENÁRIO DESTE CONFLITO

No meio de um conflito territorial em que os principais aspectos são o caráter jurídico e político, a Venezuela e a Guiana têm mantido a utilização da natureza jurídica na qual se encontra baseada essa disputa. Além disso, tais naturezas procedem uma à outra, como as mudanças em sua adaptação no decorrer dos anos, isto é, cada nação

⁵ O governo de Nicolas Maduro não é reconhecido pela comunidade internacional, e sim o de Juan Guaidó.

tem procurado conseguir e conservar respaldos tanto internacionais quanto domésticos com o mesmo objetivo final de concretizar a posse do território, daí o surgimento da preservação do caráter bilateral apresentado no próprio acordo de Genebra, como retratado no Art. 5º, parágrafo nº 2:

Ningún acto o actividad que se lleve a cabo mientras halle en vigencia este Acuerdo constituirá fundamento para hacer valer, apoyar o negar una reclamación de soberanía territorial en los Territorios de Venezuela o La Guyana Británica, ni para crear derechos de soberanía en dichos Territorios excepto en cuanto a tales actos o actividades sean resultado de cualquier convenio logrado por la Comisión Mixta y aceptado por escrito por el Gobierno de Venezuela y el de Guyana [...]. (REPÚBLICA DE VENEZUELA, 1981)

A partir daí, quaisquer decisões que sejam tomadas podem gerar um cenário de ameaça para a paz nos próximos anos, seja regional ou internacional. A partir disso veremos um oficialismo que acarretará erros cruciais no fundamento e na política exterior mantida durante vários anos na base da reclamação e posicionamento de ambos os países envolvidos nesse conflito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, a partir deste artigo que, a solução mais adequada e acessível para o conflito aqui tratado seria um acordo entre ambas as partes, que provavelmente implicará numa divisão territorial entre os países envolvidos. Apesar dessa solução proposta já ter sido tentada antes (durante o segundo governo do venezuelano Rómulo Betancourt, nos anos 50), conforme o Tratado de Washington, além de os dois juristas da parte da Venezuela serem norte-americanos, a Venezuela eleger apenas um, já que o outro foi escolhido pelos Estados Unidos.

Desta vez, acredita-se num comum acordo, com juristas nacionais e com a Guiana Inglesa já independente e capaz de decidir o

melhor para si, vale ressaltar que o conflito, desde seus primórdios, não envolveu violência ou confronto direto, exceto em dois momentos específicos: um no ano de 1996, com a invasão da Ilha de Anacoco e a acusação, por parte dos guianenses, de outras incursões das Forças Armadas venezuelanas na região do Essequibo; o outro momento ocorreu no ano de 1981, com preparação militar de ambos os lados devido à incerteza causada pelo final do protocolo.

Porém, momentos tensos como esses (que eram fomentados por uma Venezuela extremamente nacionalista e uma Guiana mais suscetível e caracterizada por uma postura mais passiva, o que não deve se repetir, visto a recente descoberta de petróleo no país e a promessa de que isso pode levar a Guiana Inglesa a ser a nação mais rica do hemisfério Sul, como já citado anteriormente) aconteceram, principalmente, pelo contexto da época.

O apaziguamento dessa disputa, por sua vez, deve pautar-se na promoção da paz, priorizando um diálogo político e visando o fim definitivo de litígios fronteiriços como esse, que prejudicam em maior intensidade o bem-estar das populações envolvidas. As partes em questão devem procurar, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, solução judicial, recurso a entidades e acordos regionais, ou por qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

O pacifismo — ou o amplo espectro das abordagens pacifistas, adota uma perspectiva particularmente crítica e contestadora a respeito do equacionamento do conflito através da violência. Como alternativa, as abordagens pacifistas procuram defender ativamente a paz, rejeitar o uso da força e identificar formas radicais de resolver, através de meios não violentos, os problemas gerados pela opressão política, pelas injustiças sociais e pela guerra. (BRANCO; SOUSA; OLIVEIRA, 2017, p. 167).

Assim, a instância regional (organização com a participação do poder público e dos atores privados) seria a forma mais propícia de lidar com essa questão, já que, por ser de seu grande interesse a resolução desse conflito, pode oferecer compensações para

os países, seja por projetos de infraestrutura ou investimentos em diversas outras áreas.

A leitura e interpretação do conflito entre Guiana Inglesa e Venezuela implicam uma compreensão mais aprofundada acerca de uma situação ainda não muito explorada nascida na América do Sul, o que abrange uma apropriação e um domínio de determinados conceitos e hipóteses que estimulam a criação de um sistema de resolução de conflitos territoriais sul-americanos, bem como sua respectiva importância.

Por fim, a aplicação da proposta deste artigo se baseou no momento atual, o qual proporcionou alguns meios para iniciar uma leitura de espaços geográficos interligada aos interesses dos Estados envolvidos no embate territorial. Ou seja, identificar os elementos territoriais e até mesmo históricos e culturais por meio de uma perspectiva mais geopolítica pode ajudar no entendimento da proposta centralizada neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRANCO, C.; SOUSA, R. R. P.; OLIVEIRA, G. C. **Incursões na Teoria da Resolução de Conflitos**. Lisboa: Universidade Autônoma de Lisboa e OBSERVARE, 2017.

DIENER, A. C.; HAGEN, J. **Borders: a very short introduction**. Great Britain: Oxford University Press, 2012.

ESSEQUIBO: disputa territorial entre venezuela e guiana - possíveis impactos para o Brasil. **Tito Geopolítica**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.atitoxavier.com/post/essequibo-disputa-territorial-entre-venezuela-e-guiana-poss%C3%ADveis-impactos-para-o-brasil>. Acesso em: 14 jun. 2021.

Exxon Mobil, 2018. Guyana Project Overview. Disponível em: <http://corporate.exxonmobil.com/en/company/worldwide-operations/locations/guyana/about-us/project-overview>. Acesso em: 14 jun. 2021.

GUIANA acusa venezuela de capturar barcos pesqueiros em plena tensão fronteiriça. **Correio Braziliense**, Brasília, 24 jan. 2021, Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/mundo/2021/01/4902279-guiana-acusa-venezuela-de-capturar-barcos-pesqueiros-em-plena-tensao-fronteira.html>. Acesso em: 20 mai. 2021.

INTERNATIONAL COMMISSION ON INTERVENTIONS AND STATE SOVEREIGNTY. **The Responsibility to Protect**. Ottawa: IDRC Books, 2001.

LASCHEFSKI, K. **Nachhaltige Entwicklung durch Forstwirtschaft in Amazonien? Geographische Evaluierungen des Forest Steward Council**. 2002. Tese (Doutorado) - Universität Heidelberg, 2002.

MARTÍNEZ, M. **Venezuela y Guyana: Bilateralidad y Fronteras**. In: **REFORMATAÇÕES FRONTEIRIÇAS NO PLATÔ DAS GUIANAS: (re) territorialidades de cooperações em construção**, 2011.

MAYBIN, S. Será que a Guiana conseguirá evitar ‘maldição do petróleo’ e virar o país mais rico do mundo? **BBC News Brasil**, [s. l.], 13 mai. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48248559>. Acesso em: 19 mai. 2021.

PAASI, A. Bounded spaces in a ‘borderless world’: border studies, power and the anatomy of territory. **Journal of Power**, Abingdon, v. 2, n. 2, p. 213-234, 2009.

POUYLLAU M. et D. **Géopolitique et géostratégies du Venezuela**, Hérodote n° 27, 4ème trimestre, Paris, 1982. p. 125-153.

REPÚBLICA DE VENEZUELA. MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES. **Historia Oficial de la Discusión entre Venezuela y la Gran Bretaña**. Sobre sus límites en Guyana. Colección Fronteras, Tomo 6. Caracas: Editorial Arte, 1981.

SAQUET, M.; SPOSITO, E. TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES, TEORIAS, PROCESSOS E CONFLITOS. In: SAQUET, M.; SPOSITO, E.; HEIDRICH, A. (orgs). **CONFLITOS TERRITORIAIS NA ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 271.

SILVA, C. A. B. Região do Essequibo: atualidade de uma reivindicação territorial venezuelana. **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, Boa Vista, v. 1, n. 1, p. 9-18, 2006.

TAYLOR, P. **Geografía Política**. Madrid: Trama Editorail S.L, 1994.

GOVERNANÇA HÍBRIDA NAS TERRAS INDÍGENAS: ASPECTOS DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA BACIA AMAZÔNICA

Vicente Carneiro de Sousa¹

Marcos Alan Ferreira²

INTRODUÇÃO³

Os Estudos para a Paz analisam as diversas formas de violência e destacam os obstáculos à paz em diferentes regiões. Essa abordagem identifica a presença de violência mesmo em áreas que não existem conflitos declarados, especialmente quando a violência é causada por fatores internos resultantes de problemas estruturais e culturais, levando à formação de atores não estatais, como organizações criminosas.

O crime organizado aumenta o nível da violência local e instaura uma propagação coletiva do medo na população. Quando impulsionados pela lógica da obtenção de lucros e mercados, esses grupos conflitam diretamente com outras organizações criminosas rivais ou com o próprio aparelho estatal, o que culmina em um processo

¹ Pesquisador Associado ao Projeto Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado (UFPB/CNPq). Mestrando em Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduado em Relações Internacionais também pela UFPB.

² Professor Associado no Departamento de Relações Internacionais e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, ambos na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Coordena o Projeto Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado (UFPB/CNPq - Instagram: projetoghaco), e a Liga Acadêmica de Estudos para Paz e Análise de Conflitos (LEPAC/UFPB - Instagram: lepac.ufpb).

³ Esta pesquisa foi financiada pelo CNPq, edital Pró-Humanidades (2022) – Processo 408989/2022-0; e Bolsa Produtividade – Processo 303638/2022-2.

violento que pode ter sua origem observada em questões intrínsecas à estrutura societária da América Latina. Tal perspectiva põe em evidência a ascensão de grupos criminosos como Atores Não-Estatais Violentos (ANEV's), que fazem uso da força para obter a qualquer custo o cumprimento dos seus objetivos, que incluem garantir legitimidade e autonomia dentro das comunidades locais, a chamada governança criminal (FERREIRA; RICHMOND, 2021).

Essa busca por legitimidade, acompanhada pelo uso intensivo da violência como mecanismo garantidor dela, origina o que conhecemos como as Leis do Crime. Conseqüentemente, essas leis trazem uma percepção conceitual para as pessoas presas em tais dinâmicas, a qual coloca a ação dessas organizações criminosas como garantia de uma certa estabilidade que os aparelhos estatais dificilmente conseguem atingir. Tal aspecto promove legitimação e “assimilação” das comunidades locais com o crime. Entretanto, é necessário destacar que essa visão é deturpada e fruto direto de uma alienação que afasta os olhos do real problema: a governança criminal, na realidade, gera mais violência para as localidades por meio dos conflitos com organizações criminosas inimigas por territórios e mercados e com as forças estatais de segurança (LESSING, 2020; MANTILLA; FELDMANN, 2021).

Dessa forma, ao trabalhar a presença do crime organizado, bem como da governança criminal, na região amazônica, temos que averiguar um fator intrínseco: o crime organizado, ao se caracterizar como um fator transnacional, utiliza os “corredores de drogas” da região amazônica para o escoamento do tráfico ilegal para o restante de América Latina e até mesmo outros continentes (FERREIRA; FRAMMENTO, 2019; FBSP, 2023), invadindo e utilizando violência extrema em zonas indígenas que existem na região em questão.

Com esse contexto em mente, objetiva-se analisar neste capítulo, à luz dos estudos a respeito da paz e do conceito de governança híbrida, a convergência criminal nas terras indígenas brasileiras e os seus mecanismos para garantir legitimidade paralela/criminal no local, dentro do período de 2017 a 2023. A metodologia se fundamentou

na triangulação de: a) documentos oficiais governamentais, b) relatórios de organizações internacionais e não-governamentais pautadas em compreender a Amazônia e que tratam da governança de grupos criminosos influentes na região no período, como o Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho e Família do Norte⁴ nas fronteiras amazônicas; e c) artigos de notícias de meios de imprensa sobre a temática em questão. Após a análise, categorizamos a análise em três tópicos: paz, violência e crime organizado transnacional; governança híbrida na região amazônica; e aspectos da convergência criminal na bacia amazônica e seu impacto nas comunidades indígenas.

PAZ, VIOLÊNCIA E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Com base nos estudos a respeito da paz, elaborados por Galtung (1969), utilizaremos aqui a conceitualização de que a paz é a ausência de violência, sendo a violência em si definida como a diferença entre o potencial e o atual, entre o que poderia ser e o que de fato é (GALTUNG, 1969). Partindo dessa corrente de ideias, avista-se a problemática relativa às questões que impactam diretamente nas normas estabelecidas pelo Contrato Social firmado para a construção do que conhecemos como Estado. Isto é, entendemos que a existência da violência estrutural, direta e cultural moldam as relações dentro da sociedade e as percepções de cada grupo sobre o que seria o determinante da paz, bem como as consequências diretas do emprego da violência.

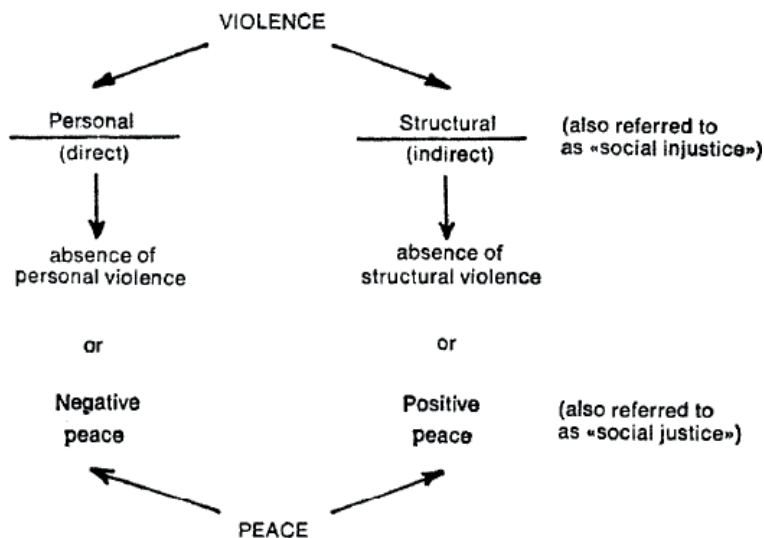
Para Galtung (1969), a violência pessoal é física ou psicológica, podendo se fazer o uso de ferramentas (que podem ser desde o próprio corpo humano até armas de todos os tipos) ou podendo também evoluir para mobilizações ou organizações de pessoas (GALTUNG, 1969) que se transformam em grupos criminosos e terroristas. A violência estrutural,

⁴A Família do Norte foi especialmente forte entre 2016 a 2018 na região norte do país, mas perdeu força devido a divisões internas, em que parte se aliou ao Comando Vermelho, outra se manteve com o nome Cartel do Norte e uma última formou os Revolucionários do Amazonas (RDA) (EL PAÍS, 2019).

por sua vez, pressupõe que, de maneira indireta, o florescimento da violência pessoal é resultado direto de uma estrutura desigual criada como mecanismo de manutenção para aqueles que se beneficiam dessa violência presente na estrutura do Estado e da sociedade (GALTUNG, 1969).

Relacionado diretamente a esses aspectos, Galtung (1969) ainda caracteriza os conceitos de paz negativa e paz positiva: a paz negativa seria o equivalente à falta de violência pessoal, sem considerar diretamente a violência estrutural presente em uma sociedade. Já a paz positiva seria o pressuposto da ausência de violência estrutural. Nessa lógica, a paz positiva seria atingida em uma sociedade em que existe justiça social, enquanto a paz negativa é característica direta das injustiças sociais existentes nessa sociedade (GALTUNG, 1969), como descrito na Figura 1.

FIGURA 1 - Os Conceitos Ampliados de Violência e Paz



Fonte: Galtung (1969)

A conceitualização da violência nesses termos torna mais preciso o entendimento da violência no Sul Global (RODRIGUES; INTÚRIAS, 2018). Na América Latina, podemos identificar que a

violência nunca foi um elemento ausente, tendo seu início durante o período pré-colombiano (IMBUSCH *et al.*, 2011). Essa violência foi se intensificando gradualmente por meio dos brutais processos de colonização espanhola e portuguesa, dos conflitos gerados pelos processos de independência e pelo surgimento de governos repressivos (IMBUSCH *et al.*, 2011).

Semelhante ao processo de urbanização ocorrido na Europa durante as primeiras fases da Revolução Industrial, é importante destacar que o êxodo rural também aconteceu nas metrópoles latino-americanas. Entretanto, apesar de semelhantes, o processo do êxodo rural latino-americano não se destrinchou nos mesmos conformes que o europeu: variou, em sua forma, no fato de que os grandes centros urbanos localizados no Sul Global eram e ainda são, na realidade, centros de heterogeneidade, densidade e desigualdade comprimidas em que o surgimento do crime organizado pode ser visto e entendido como uma reação direta à essas condições (LÉON; TAGER, 2016).

A configuração dos centros urbanos latino-americanos nos permite observar, a partir dos postulados anteriores, como o crime organizado tem relação direta com os impulsos gerados pelos processos da globalização no final do século XX. Uma vez variado o processo de urbanização e de constituição dos grandes centros, variou-se também os efeitos pretendidos pelo processo de globalização: a transnacionalização de grandes corporações e capitais financeiros também se aplicou às atividades ilícitas desenvolvidas na América Latina. Ou seja, cabe dizer que os impulsos gerados pela globalização facilitaram não só o fluxo de mercadorias e a integração entre os diversos atores do Sistema Internacional, como também facilitaram os ordenamentos criminosos.

Logo, é viável afirmar que a globalização impulsionou as atividades ilícitas tanto quanto as lícitas, tal qual o tráfico internacional de drogas, armas e de pessoas – o que terminou por influenciar diretamente nos níveis de violência letal em várias regiões do

globo (FERREIRA, 2017). Surge, assim, o que se define como Crime Organizado Transnacional (COT) e tem-se, nesse aspecto, a América Latina como uma das regiões mais profundamente afetadas por esses grupos criminosos (BANFIELD, 2014 *apud* FERREIRA, 2017).

Por sua vez, o COT pode ser caracterizado semelhantemente às corporações multinacionais, devido ao seu caráter transnacional empreendedor que visa trabalhar racionalmente em prol da lucratividade com atividades ilícitas (BANFIELD, 2014). Para a aplicação da racionalidade corporativa ao tráfico internacional, observa-se que o COT utiliza mecanismos de infiltração dentro do aparelho estatal. Além do uso da força e de ameaças, os grupos criminosos se dinamizam também pela corrupção de oficiais públicos e, por causa do seu poder financeiro, influenciam diretamente líderes políticos para facilitar o narcotráfico (BANFIELD, 2014).

As características inerentes ao COT são possíveis, em grande escala, pela existência de uma fragilidade. Frequentemente, Estados criam facilidades por meio de sua incapacidade ou corrupção de agente para os grupos criminosos realizarem suas atividades ilícitas. Não obstante, a proposição de Banfield pode ser entendida de maneira diferente quando consideramos o trabalho de Jenny Pearce (2010). Para ela, a violência criminal na América Latina não seria fruto de uma fragilidade estatal, mas sim de uma negligência alimentada por elites políticas e econômicas que simbioticamente se beneficiam da violência.

Seja o Estado negligente ou frágil na região Amazônica e suas fronteiras, a realidade que nos interessa é a de que estes territórios são definidos pelo crime organizado como pontos de trânsito para o comércio ilegal e cumprem papel intermediário nas cadeias de valor do narcotráfico (BANFIELD, 2014). Isso possibilita que o COT possa mover suas atividades de Estado para Estado quando algum deles começar a apresentar premissas que possam atrapalhar essas cadeias (BANFIELD, 2014). Logo, o Crime Organizado Transnacional compreende uma cadeia de violência que movimenta grandes fluxos fi-

nanceiros. A presença de uma cadeia violenta de caráter ilícito supera a lógica de que o crime organizado compreende apenas um problema de nível local, já que tal aspecto representa um problema para vários países ao mesmo tempo, fazendo-se necessário entendê-lo como um problema de nível internacional (FERREIRA, 2017).

Apesar de compreender o COT como um fenômeno fluído, que não respeita fronteiras, regimes políticos e que se dissemina rapidamente através da tecnologia e organização, a ação do Estado continua sendo de extrema importância para combatê-lo (FERREIRA, 2017). Dessa forma, embora continue sendo visto como uma ameaça marginal à segurança internacional (ZABYELINA, 2009), o que não se pode é cair na armadilha de buscar respostas focadas apenas no Estado para sanar um problema complexo que envolve questões regionais e globais (FERREIRA, 2017).

É necessário explicitar que, embora a organização do crime e a violência não possam ser entendidas como problemas exclusivamente locais de determinado país, alguns Estados sofrem com um fenômeno irregular, no qual a ordem social não é promovida por instituições estatais que tradicionalmente têm o monopólio do uso legítimo da violência, mas sim por uma governança simbiótica entre Estado e o Crime Organizado (FERREIRA; RICHMOND, 2021).

Ainda que os estudos clássicos de governança entendam a mesma como o processo de criar, administrar e monitorar as instituições sociais (MANTILLA; FELDMANN, 2021), há um crescente debate que a incidência autoritativa vai além do âmbito institucional formal. Ela não depende do poder centralizador do Estado e pode ter sua existência proveniente de instituições formais (subjugantes ao governo) e informais (como a governança promovida por grupos criminosos) (PIMENTA; SUAREZ; FERREIRA, 2021). A governança criminal apresenta, então, complexidade elevada, uma vez que se decorre da disputa com o Estado pelo uso legítimo da força e violência enquanto penetra nas instituições estatais e políticas (MANTILLA; FELDMANN, 2021). Ademais, esse tipo de governança

é apresentado como fruto direto da rápida e informal urbanização, bem como do crescimento do tráfico de drogas e da exclusão econômica de determinada parte da população dos centros urbanos (MANTILLA; FELDMANN, 2021).

Os problemas relativos às formas de governança informais são derivados, na maioria das vezes, da presença fraca e omissa do Estado e suas instituições (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021), como descrito acima. A fraqueza institucional de um Estado e a falha na capacidade de garantir o bem-estar social de todos contribuem diretamente para a formação de sistemas híbridos de governança local (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021), em que organizações criminosas se apropriam dessa lógica, tornando-se capazes de exercer legitimidade — tornando a governança não mais uma capacidade exclusiva do Estado (PIMENTA; SUAREZ; FERREIRA, 2021).

Por meio desses sistemas híbridos, os quais compreendemos como Governança Híbrida, entendemos a presença de uma governança Estatal e uma governança criminal coexistindo dentro de determinado território. Grupos criminosos conseguem produzir formas de legitimidade e desafiar/reclamar o monopólio estatal do uso legítimo da força e, em detrimento da fraca presença do Estado em muitas regiões, geram formas alternativas de governar esses espaços (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Além disso, de acordo com Lessing (2020), a presença da governança criminal pode levar à redução da atuação estatal e a uma falsa estabilidade promovida por esses (ANEV's) em regiões em que o Estado é fraco.

Observa-se que a Governança Híbrida só é possível devido a interação entre o Estado, um espaço social dado e a constituição de práticas e interpretações dos constituintes de determinado local (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Além disso, ao prover serviços básicos, pressupostos como responsabilidade direta do Estado, os ANEV's garantem a capacidade de exercer governança por meio da legitimidade adquirida pela imposição de suas “leis” (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021), aspectos que trabalhamos na próxima seção.

GOVERNANÇA HÍBRIDA NA REGIÃO AMAZÔNICA

Os diversos problemas enfrentados pela sociedade civil e os grupos indígenas da bacia amazônica que convivem intrinsecamente com a presença e dominância do Crime Organizado ilustram a existência de facções conflituosas (entre si e constantemente contra as forças estatais) em diferentes esferas. A agência desses ANEV's dentro e fora das fronteiras brasileiras, bem como a sua presença e busca por legitimidade na região da bacia amazônica (Figura 2) configuram um exemplo típico de Governança Híbrida em que uma força não estatal disputa poder, autoridade e reconhecimento como aparelho mantenedor da “ordem” com o Estado de Direito fundado no pacto social.

FIGURA 2 - Tríplices-Fronteiras Colômbia, Peru, Brasil e Venezuela



Fonte: UNDOC 2023 Report

O que conhecemos como o processo de Governança Híbrida pode ser analisado também fora da esfera doméstica (PIMENTA; SUAREZ; FERREIRA, 2021) e ser associado ao Crime Organizado Transnacional. Ao observar a formação de alianças transfronteiriças para promover o narcotráfico, a cooperação entre os grupos criminosos

transnacionais se mostra de extrema importância para adentrar novos territórios e conseguir novos mercados – compartilhando, assim, os riscos, reduzindo os custos e aproveitando os benefícios mútuos que podem ser obtidos (PIMENTA; SUAREZ; FERREIRA, 2021).

Conseqüentemente, com a finalidade de manter as suas rotas de tráfico (Figura 3) e os lucros das negociações internacionais ilegais, os grupos criminosos como o Primeiro Comando da Capital (PCC), a Família do Norte (FDN) em um passado recente, além do Comando Vermelho (CV), promovem internamente no território brasileiro a sua configuração como “instituição” que se legitima pela própria população local por meio das conhecidas leis do crime (FERREIRA; RICHMOND, 2021). Essas leis compreendem códigos de conduta prescritos pelas organizações criminosas, aos quais a população local deve seguir – caso contrário, serão devidamente punidos – e, uma vez que a agência estatal na região é escassa, ineficiente ou demasiadamente burocrática, ganham impulso de reconhecimento em escala acelerada devido à solução de determinados problemas e suposta manutenção da ordem. Entretanto, as leis do crime conduzidas por uma governança criminal consistem em um mecanismo que utiliza a violência como ponto chave e endossam o medo e a coerção como seus principais aliados e, portanto, correspondem a uma forma direta de governança criminal.

Essa governança criminal não necessariamente evita os conflitos entre facções inimigas que disputam as rotas ilegais e o tráfico de drogas e nem atenua a atuação dessas facções, o que aumenta o nível da violência na região (FERREIRA; RICHMOND, 2021). Devido aos conflitos entre os grupos criminosos e não criminosos (como comunidades locais, povos indígenas e ribeirinhos), a atuação das forças estatais se faz necessária para controlar as situações e, conseqüentemente e não intencionalmente, contribui para o aumento da violência regional, colocando cidades amazônicas (pequenas e médias) no mapa de cidades mais perigosas do território brasileiro, superando até mesmo algumas metrópoles (ACLED, 2023; UCDP, 2023).

FIGURA 3 - Rotas do tráfico de drogas na Bacia Amazônica



Fonte: UNDOC 2023 Report

Não obstante, tornou-se costumeiro nas fronteiras amazônicas brasileiras a colaboração direta e pragmática do Crime Organizado com os garimpos ilegais que transpassam as zonas de preservação indígena. Tal convergência de atividades ilícitas só se torna possível devido à fragilidade estatal em termos de presença fronteiriça, uma vez que essa incapacidade “abre espaço para a fluidez dos mais complexos tipos de fluxos: contrabando de minérios, tráfico de armas e drogas, tráfico de pessoas e imigração ilegal, biopirataria, dentre outros” (FBSP, 2023, p. 43). Esse processo acarretou o aumento da violência de forma direta e indireta contra os povos indígenas, que se veem obrigados a assistir à destruição das suas florestas e ao crescimento do forte incremento da violência em suas terras.

O Estado, que deveria ser o defensor dessa região, costumadamente falha em apresentar soluções cabíveis para sanar o problema, ignorando-o na maioria das vezes e realizando esforço mínimo em sua atuação e até mesmo violando os direitos dos povos indígenas. Tem-se, então, que em áreas de Governança Híbrida, muitas vezes a presença do Estado é traduzida de duas

formas: mostra-se de forma ausente ou em políticas repressivas (PIMENTA; SUAREZ; FERREIRA, 2021).

Desse modo, é cabível afirmar que o Crime Organizado se assenta com dedicado esforço na região amazônica por dois motivos: o primeiro diz respeito às rotas facilitadoras do tráfico internacional de drogas ilícitas com países fronteiriços (como Colômbia, Peru e Bolívia). O segundo ponto, por sua vez, pode ser compreendido como o aproveitamento das lacunas de ação do Estado, dentro da região amazônica, pelo Crime Organizado – o que transforma a região em um alvo fácil para a disputa por legitimidade com o aparelho estatal.

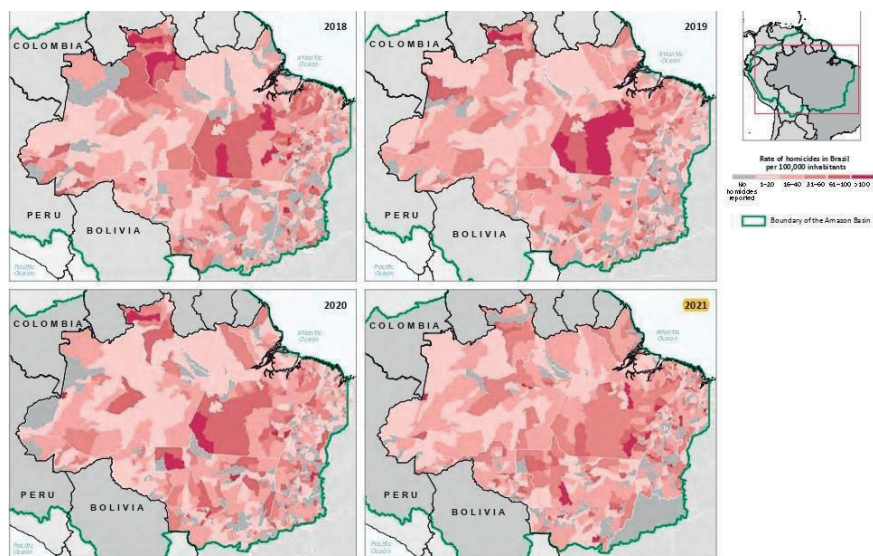
ASPECTOS DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA BACIA AMAZÔNICA E SEU IMPACTO NAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Como trabalhado previamente na seção anterior, a região da bacia amazônica registra altas taxas de violência. O presidente do Fórum Segurança Pública Brasileira, Renato Sérgio de Lima, afirma que “embora a Amazônia tenha sempre sido violenta, a violência explodiu desde 2017 devido às vantagens oferecidas pela região aos traficantes de drogas” (COWIE, 2023). Essas taxas chegam a ser, muitas vezes, mais altas até mesmo que a média nacional brasileira (UNODC, 2023) (Figura 4). Nesse aspecto, o aumento nos níveis de violência na região norte brasileira – e nas fronteiras com os outros países que ocupam a bacia amazônica – ocorre devido à associação do COT com outras atividades ilícitas como a grilagem de terras, o garimpo ilegal, e a exploração madeireira, entre outras.

De acordo com o World Drug Report de 2023, lançado pelo Escritório de Drogas e Crimes da Organização das Nações Unidas, o crime organizado vem passando por um processo cada vez mais assíduo de expansão direta para os territórios indígenas, implicando diretamente duas variáveis no cenário da população indígena da bacia amazônica: as disputas pelo controle do território ou a cooperação/recrutamento de povos indígenas para diferentes setores de ação

dessas organizações criminosas (UNODC, 2023). Ainda de acordo com o relatório, a convergência dessas organizações com outras atividades ilícitas – principalmente com a mineração ilegal – aumentou em 625% de 2011 a 2021 (UNODC, 2023).

FIGURA 4 - Taxas de Homicídio em estados e municípios relevantes da bacia amazônica 2018-2021



Fonte: UNDOC 2023 Report

Não são recentes as denúncias e os recortes que identificam a presença de grupos criminosos como PCC e CV nas terras indígenas ou de preservação ambiental. São comuns casos, como o do estado do Pará, em que o Comando Vermelho adentra cada vez mais nos territórios das comunidades indígenas e quilombolas, utilizando-os como pontos de distribuição e armazenamento de drogas (COWIE, 2023), também aplicando modelos de governança alternativa em eventos culturais e na vida cotidiana. Semelhantemente, o jornal Folha de São Paulo já havia, em 2018, noticiado a Operação Érebo da Polícia Federal do estado de Roraima, a qual denunciava o aumento dos números de integrantes do PCC dentro do estado

desde 2014 (PCC cresce [...], 2018). A lacuna, então, passa a ser identificada como uma negligente capacidade de agência do Estado brasileiro em monitorar e cumprir suas funções básicas de segurança dentro da região amazônica brasileira.

O aumento das organizações criminosas na região está diretamente ligado ao conglomerado de atividades ilegais ali realizadas (não só o narcotráfico) e, portanto, gera dinamismo para a cadeia criminal e para os diferentes aspectos de importância da bacia amazônica. Pode-se inferir, então, que a convergência criminal dessas diferentes atividades ilícitas realizadas na Amazônia consiste quase em uma “troca de favores” (embora saibamos que lucros sempre serão visados em primeira instância) em que, em termos populares, uma mão lava a outra.

Os altos índices de desemprego e a falta de presença dos Estados que ocupam território na bacia amazônica constituem um problema comum, do qual tais grupos criminosos tomam proveito para penetrar tanto nas comunidades indígenas quanto nas comunidades locais e tomar o controle dos fluxos financeiros, sociais e até mesmo “empregatícios”. Enquanto a presença do Estado é cada vez mais diminuta, o crime organizado se expande, e os aparelhos estatais se aproveitam desse pretexto para promover a militarização e violação dos direitos humanos nos territórios indígenas (RIVAS, 2022).

Não obstante, os efeitos da presença de organizações criminosas vão mais além do tráfico e invasão e incorporam violência sexual contra mulheres e crianças, aliciando-as em troca de comida, bebidas e armas de fogo nas terras Yanomami (MODELLI, 2022), bem como torna recorrente desastres industriais como vazamentos de óleos e toxinas que poluem e degradam o ecossistema da região (COWIE, 2023). De 2020 a 2022, durante a gestão ativamente destruidora do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, o garimpo ilegal aliado ao COT triplicou e avançou por mais de 10 km dentro do território Yanomami (MODELLI, 2022). Ainda é comum a introdução de entorpecentes,

como a cocaína, nas comunidades indígenas para induzir ao vício e à violência interna (MODELLI, 2022).

De acordo com os dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em 2020,

[...] entre os 18 assassinatos registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no contexto dos conflitos no campo, sete foram indígenas, 39% das vítimas. Entre as 35 pessoas que sofreram tentativas de assassinato ou homicídio, 12 foram indígenas, 34% das vítimas. No que diz respeito às ameaças de morte, entre as 159 pessoas ameaçadas, 25 são indígenas, 16% das vítimas”. (ASSASSINATOS [...], 2021)

Além disso, associado às facilidades alocadas pelo governo Bolsonaro, que era abertamente contra a demarcação de terras indígenas, se obteve um crescimento em atividades como invasão e grilagem nesses territórios (ASSASSINATOS [...], 2021). Segundo os dados da APIB,

“Em 2020, das 81.225 famílias vítimas de invasões, 58.327 são indígenas, 71,8%. Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621) e em 2018, 50,1% (14.757). Se considerado apenas o incremento das famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, o percentual é de 295%. O número total de famílias vítimas de invasões passou de 40.042 em 2019 para 81.225 em 2020. Um aumento de 102,85%. Com relação à grilagem, 2020 é igualmente superlativo, com 7.252 famílias indígenas entre um total de 19.489 (37,2%), em profundo contraste com dois anos antes, quando indígenas somaram 1.381 de 15.037 famílias, 9,2%”. (ASSASSINATOS [...], 2021)

Embora ocorra uma coalização entre as organizações criminosas e o garimpo ilegal, a atividade ilegal pela busca de minérios na bacia amazônica não é fato recente ou exclusivo do governo Bolsonaro (apesar de ter sido incentivada com frequência nesse período). Segundo Chagas (2024), o período da ditadura militar no Brasil, em específico, é essencial para compreender os expoentes que envolvem o garimpo na área amazônica. Ainda de acordo com o autor, foi na ditadura civil-militar que se teve uma maior atenção do Estado

brasileiro para as atividades garimpeiras, a fim de regulá-las e exercer influência política sobre ela. A permanência das atividades garimpeiras na bacia amazônica, como postulado anteriormente, converge diretamente com as lógicas das organizações criminosas voltadas para o narcotráfico. Nascidas no Sudeste, em grande maioria, a expansão de organizações criminosas como o PCC e o CV para a região norte do Brasil só foi possível devido à logística criada pelo garimpo ilegal envolvendo toda uma rede de apoio formada por acordos com elites econômicas e políticas locais, abusando também da corrupção com agentes do Estado presentes na região (CHAGAS, 2024). Os aeroportos e portos ilegais criados e utilizados pelos garimpeiros na bacia amazônica também compõem algumas das vantagens apresentadas na aliança do narcotráfico com esses grupos (CHAGAS, 2024). Além disso, o ouro extraído pelo garimpo é utilizado para a lavagem de dinheiro do narcotráfico, bem como o narcotráfico investe dinheiro nos garimpos ilegais (CHAGAS, 2024).

Até mesmo os povos indígenas são coagidos a se integrarem nas logísticas do garimpo ilegal como alternativa econômica e de sobrevivência em um ambiente hostil e violento (CHAGAS, 2024). Além disso, por mais que possa não ser tão forte a nível nacional, o discurso a favor do garimpo é de extrema relevância política na Amazônia (CHAGAS, 2024). A população se vê coagida às práticas ilegais devido ao baixo nível de alternativas de atividades econômicas legais na região, e, ao mesmo tempo, as elites locais vendem a ideia do garimpeiro como um homem simples em busca de realizar sonhos com esforços individuais e não como grandes *lobbys* com grande complexidade política, poder aquisitivo e apoio cultural (CHAGAS, 2024).

Logo, como observado, a presença do Estado na região é fraca, o que abre espaço para a presença do crime organizado e a sua constante busca por legitimidade e uso legítimo da força. Ou seja, tal aspecto facilita o que conhecemos como territórios regidos por uma Governança Híbrida.

A negligência das forças estatais para focar o que de fato é necessário (combater o crime organizado) coloca os líderes indígenas em situação de exposição constante ao perigo de morte. Tanto no Brasil quanto no Peru, Colômbia e outros países da bacia amazônica, os líderes indígenas constantemente andam com alvos apontando para suas costas. As ameaças de morte são rotineiras e visam controlar, por meio do medo e da violência, os territórios invadidos. Somente no Peru, em 2019, quatro líderes indígenas foram mortos por se impor contra os narcotraficantes (RAMIREZ, 2022).

De acordo com os dados publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2022, entre os números de assassinatos na região amazônica pertencente à Bolívia, à Colômbia, ao Equador, ao Peru e ao Brasil, grande parte das vítimas pertenciam a grupos específicos: são lideranças indígenas, povos indígenas que tiveram suas terras invadidas e ativistas dos direitos humanos (CPT, 2022). Além disso, o relatório complementa que “mesmo em plena pandemia, a violência no campo, na Amazônia, durante 2020, 2021 e 2022 (deste ano, parcial até 07 de julho), não cessou” (CPT, 2022).

Existem, então, três fatores que atuam dentro dos territórios da bacia amazônica para compreender os altos níveis de violência: a convergência das diferentes atividades ilícitas que ali coexistem, as lacunas da escala política e, por fim, as lacunas da escala econômica. Para todos esses níveis, se faz necessária a existência de uma capacidade de ação, seja dos governos locais, federais ou até mesmo dos próprios indivíduos afetados negativamente por essa realidade. De acordo com o relatório de 2023 do FBSP,

“As investidas sobre os territórios significaram conflitos entre os novos atores e os povos originários, deixando rastros de violências física, psicológica e simbólica que têm suas dinâmicas constantemente atualizadas. Assim, a luta dos povos indígenas pela demarcação de seus territórios, bem como a tutela do Estado em relação às políticas indigenistas são essenciais para a garantia de direitos e defesa dos territórios”. (FBSP, 2023, p.22)

Com o avanço do crime organizado dentro das terras indígenas e de preservação ambiental, as comunidades indígenas da bacia amazônica são obrigadas a lidar cada vez mais com a violência crescente. É inerente, quanto a esse aspecto, destacar que, durante o Governo do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), pudemos evidenciar uma desestruturação de órgãos que deveriam garantir a proteção dos povos indígenas e dos seus direitos (como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e a forte presença de um discurso anti-indígena vindo não só do ex-presidente como também de outros representantes e apoiadores do seu governo. Esses fatores tiveram como causa direta a incidência de ondas de invasões sobre as terras Yanomami, principalmente relacionadas à mineração e ao desmatamento (INESC/INA, 2022 *apud* Sousa, 2022).

Outra questão que se impõe nas dinâmicas envolvendo a convergência criminal na bacia amazônica e a fraca presença do Estado diz respeito à corrupção de oficiais públicos e à falta de confiabilidade nas informações produzidas pelas autoridades locais ali presentes. Uma vez que a produção de informações concretas e reais é necessária para a elaboração de políticas públicas eficientes (FBSP, 2023), os níveis de corrupção podem acabar influenciando diretamente nesse aspecto referente à confiabilidade. Instituições importantes para controlar essas atividades ilícitas, como a Força Aérea Brasileira (FAB), apresentam falhas diretas de ocultação de informação para as outras instâncias legais que averiguam a presença de atividades ilegais no território.

Em 2022, foi confirmado que a FAB ocultava informações referentes a voos do crime organizado na região da bacia amazônica para a Polícia Federal (PF) (MILITÃO, 2023). Ao não comunicar as outras entidades que compõem a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), como a Polícia Federal e o Ministério Público Federal (MPF), a FAB impede/atrapalha a formulação de inteligência para lidar com os grupos criminosos presentes na região amazônica. Denilson Feitoza, presidente da Associação Internacional para Estudos de Segurança e

Inteligência (INASIS), questiona o motivo para a FAB não compartilhar as informações e ressalta a responsabilidade da aeronáutica nesse setor (MILITÃO, 2023).

Dessa forma, nota-se a existência de “uma transnacionalização do crime organizado tendo a região amazônica como espaço estratégico” (FBSP, 2023, p. 57). Além disso, as lógicas de cooptação de poder financeiro e administrativo exercidas pelas organizações criminosas “coopta pessoas, impõe mecanismos de controle sobre o espaço, cria estruturas corruptivas envolvendo agentes públicos e privados, fragilizando as ações do Estado” (FBSP, 2023, ver também FERREIRA; GONÇALVES, 2022).

A logística imposta pelo crime organizado precisa ser combatida, isso é fato. Portanto, as instituições e os aparelhos estatais devem agir em uníssono para sanar os problemas locais envolvendo a convergência criminal e o seu avanço para dentro dos territórios indígenas. Chagas (2024), ao trabalhar o avanço do garimpo ilegal dentro das terras Yanomami, postula que com uma possível eliminação dos portos e pistas ilegais nas terras indígenas, com uma maior incidência da governança produzida pelos povos indígenas, talvez seja possível estabelecer barreiras de proteção efetivas contra as atividades do narcogarimpo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise da Governança Híbrida nas terras indígenas da região amazônica e a convergência criminal que ocorre nesse contexto, é possível concluir que a presença do crime organizado e da governança criminosa representa um desafio complexo e multifacetado para a região. A transnacionalidade do crime organizado, aliada às lacunas de atuação do Estado e à convergência de diferentes atividades ilícitas, aumentam os níveis de violência e impactam negativamente as comunidades locais, especialmente as comunidades indígenas.

A ascensão do crime organizado como resultado de processos estruturais, culturais e urbanização na América Latina - na qual

o consumo de entorpecentes aumentou sensivelmente nas últimas décadas - evidencia a necessidade de abordagens de governança mistas e adaptativas para lidar com essa realidade. A governança híbrida, caracterizada pela coexistência de estruturas estatais e criminosas em determinados territórios, destaca a importância da atuação do Estado no combate efetivo ao crime organizado e na proteção das comunidades vulneráveis.

Portanto, a compreensão da convergência criminal na região amazônica brasileira entre 2017 e 2023 requer uma abordagem interdisciplinar e integrada, que leve em consideração os aspectos sociais, políticos e econômicos envolvidos. O fortalecimento das instituições estatais, a promoção de políticas públicas inclusivas e a garantia dos direitos das populações indígenas são fundamentais para enfrentar os desafios apresentados pela governança criminosa na região, dado que tais populações podem ser aliadas centrais para a coesão do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

ACLED - Armed Conflict Location & Event Data. **Latin America & the Caribbean**: regional overviews archive. Madison, 2023. Disponível em: <https://acleddata.com/latin-america-and-the-caribbean/regional-overviews/>. Acesso em: 05 mai. 2023.

ALBUQUERQUE, L. Racha em facção aprofunda a crise crônica nas penitenciárias de Manaus. **El País**, Manaus, 29 mai. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/29/politica/1559086144_880397.html. Acesso em: 16 set. 2023.

ASSASSINATOS, Tentativas e Invasões: Violência Contra Indígenas e Contra seus Territórios. **Apib**, Brasília, 2 jun. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/06/02/assassinatos-tentativas-e-invasoes-violencia-contra-indigenas-e-contra-seus-territorios/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

BANFIELD, J. **Crime and Conflict**: the new challenge for peacebuilding. Londres: International Alert, 2014.

COWIE, S. Drug Gangs Threaten Communities in Amazon ‘Cocaine Corridor’. **INFOAMAZONIA**, [s. l.], 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/en/2023/08/24/drug-gangs-threaten-communities-in-amazon-cocaine-corridor/>. Acesso em: 24 de ago. 2023.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **ASSASSINATOS NA PAN-AMAZÔNIA. Mortes de defensores da Amazônia na Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador e Peru nos anos 2020, 2021 e 2022**. Goiânia, jul. 2022.

CRUZ, J. D. Colonial Power and Decolonial Peace. **Peacebuilding**, Abingdon, v. 9, n. 3, 2021. <https://doi.org/10.1080/21647259.2021.1906516>

É QUASE uma guerra. Indígenas reagem para não morrer», diz ministra sobre TI Yanomami. **Ecoa**, [s. l.], 4 jun. 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/deutsche-welle/2023/05/04/e-quase-uma-guerra-indigenas-reagem-para-nao-morrer-diz-ministra-sobre-ti-yanomami.htm>. Acesso em: 10 jul.2023.

FERREIRA, M. A. S. V. **Combate ao Terrorismo na América do Sul**: uma análise comparada das políticas do Brasil e Estados Unidos na Tríplice Fronteira. Curitiba: Prismas, 2016.

FERREIRA, M. A. S. V.; FRAMENTO, R. S. Atores não estatais violentos transnacionais na América do Sul: um exame dos casos do primeiro comando da capital e da família do norte. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 1, 2019. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2020.v14.n1.1011>

FERREIRA, M. A.; RICHMOND, O. P. Blockages to peace formation in Latin America: the role of criminal governance. **Journal of Intervention and Statebuilding**, Abingdon, v. 15, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.1080/17502977.2021.1878337>

FERREIRA, M. A.; GONÇALVES, A. B. Criminal Governance and Systems of Parallel Justice: Practice and Implications in Brazilian Urban Peripheries. **International Journal of Law, Crime and Justice**, Amsterdã, n. 68, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2021.100519>

FERREIRA, M. A. S. V. Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, n. 113, p. 29-50, 2017. <https://doi.org/10.4000/rccs.6643>

F BSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

GALTUNG, J. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, Thousand Oaks, v. 6, n. 3, p. 167- 191, 1969.

IMBUSCH, Peter; MISSE, Michel; CARRIÓN, Fernando. Violence research in Latin America and the Caribbean: A literature review. **International Journal of Conflict and Violence (IJCV)**, 2011, 5.1: 87-154.

MANTILLA, J.; FELDMANN, A. E. Criminal Governance in Latin America. **Criminology and Criminal Justice**, Londres, 2021. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190264079.013.697>

MILITÃO, E. Aeronáutica Esconde da PF Dados de Voos do Crime Organizado na Amazônia. **UOL**, Brasília, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/11/16/aeronautica-pf-dados-de-voos-amazonia.htm>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MODELLI, L. Garimpo Leva Violência Sexual, Aliciamento, Crime Organizado e Doenças às Terras Yanomami. **Mongabay**, [s. l.], 11 abr. 2022. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2022/04/garimpo-leva-violencia-sexual-aliciamento-crime-organizado-e-doencas-as-terras-yanomami/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

PCC CRESCE de 50 para 1.500 membros em roraima em apenas quatro anos. **Folha de São Paulo**. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/pcc-cresce-de-50-para-1500-membros-em-ro- raima-em-apenas-quatro-anos.shtml>. Acesso em: 02 mai. 2023.

PEARCE, J. Perverse state formation and securitized democracy in Latin America. **Democratization**, Abingdon, v. 17, n. 2, p. 236-306, 2010. <https://doi.org/10.1080/13510341003588716>

CHAGAS, R. P. Narcogarrimpo: las Afinidades Electivas Entre los Frentes de Minería Ilegal y la Expansión del Narcotráfico en la Amazonía Brasileira. **URVIO**, Quito, n. 38, p. 32-4, 2024. <https://doi.org/10.17141/ur- vio.38.2024.6144>

PIMENTA, M. C. B. S.; SUAREZ, M. A. G.; FERREIRA, M. A. Hybrid Governan- ce as a Dynamic Hub for Violent Non-State Actors: Examining the Case of Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 64, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.1590/0034-7329202100207>

RAMIREZ, M. F. Drug Traffickers in Fresh Round of Violence Against Peru's Indigenous Communities. **Insight Crime**, Medellín, 11 jul. 2022. Environ- mental Crime. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/drug-traffi- ckers-fresh-round-violence-peru-indigenous-communities/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

RIVAS, G. L. Pueblos Indígenas Latinoamericanos em La Mira del Narcotráfico y la Contrainsurgencia. **IWGIA**, [s. l.], 08 abr. 2022. Disponível em: <https:// iwgia.org/es/noticias/4716-pueblos-indígenas-latinoamericanos-en-la-mi- ra-del-narcotráfico-y-la-contrainsurgencia.html>. Acesso em: 12 fev. 2023.

RODRÍGUEZ, I.; INTURIAS, M. L. Conflict Transformation in Indigenous Peoples' Territories: Doing Environmental Justice With a 'Decolonial Turn'. **Development Studies Research**, Abingdon, v. 5, n. 1, 2018. <https://doi.org/ 10.1080/21665095.2018.1486220>

SOUSA, N. W. L. **Povos Yanomami Sob Ataque: Violências do Garimpo Ilegal e os Estímulos de uma Colonialidade Estatal**. Monografia (Gradua- ção em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

UCDP - Uppsala Conflict Data Program. **Number of Deaths: Brazil**. Upsala: UCDP, 2023 Disponível em: <https://ucdp.uu.se/country/140>. Acesso em: 14 mai. 2023.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIMES. **The Nexus Between Drugs and Crimes That Affect the Environment and Convergent Crime in the Amazon Basin.** Nova York: Organização das Nações Unidas, 2023.

VILLA, R. D.; BRAGA, C. M.; FERREIRA, M. A. S. V. Violent Nonstate Actors and the Emergence of Hybrid Governance in South America. **Latin America Research Review**, Cambridge, 2021.

ZABYELINA, Yuliya. Transnational organized crime in international relations. **Central European Journal of International & Security Studies**, 2009, 3.1.

OS PIRATAS DO RIO SOLIMÕES NO AMAZONAS E A VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO

Kristian Oliveira de Queiroz¹

INTRODUÇÃO

Os territórios, espaços delimitados e reconhecidos política, jurídica e culturalmente, possuem dinâmicas e organizações diferenciadas. A vida que os anima permite essa particularização, contribuindo para diferenciá-los em razão dos distintos desempenhos das pessoas, das empresas, das instituições, das infraestruturas e do meio ecológico, aspectos reconhecidos por Santos (1985/2012, p.16) como os elementos espaciais. Territórios com maior presença e melhor atuação desses elementos do espaço tendem a ser mais vigorosos, seguros e aptos ao desenvolvimento humano.

No entanto, territórios onde há restrita presença, ineficiência ou mesmo ausência desses agentes do espaço produzem e difundem desigualdades, pobreza e violência em maior escala. Isso repercute na baixa dinâmica socioespacial útil à integração territorial e ao desenvolvimento regional, ocasionando uma vulnerabilidade do território. Essa suscetibilidade surge como um produto do uso restrito do espaço geográfico, o espaço habitado; ou seja, o pouco dinamismo da sociedade e dos elementos espaciais produzem esse tipo de languidez do território.

Nesse sentido, o território desguarnecido de instituições eficientes e desprovido de infraestruturas suficientes, com poucas

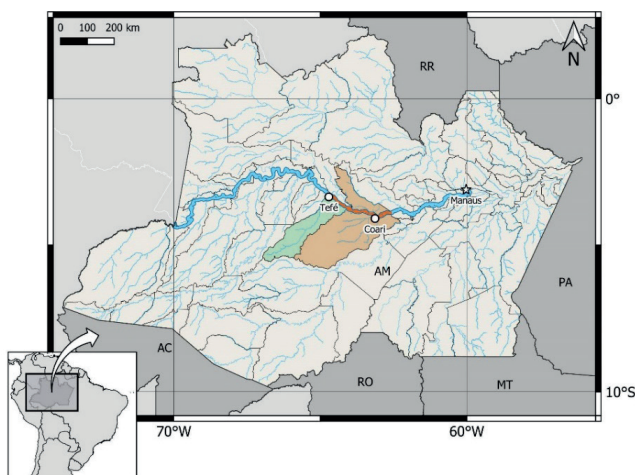
¹Professor Associado da Universidade do Estado do Amazonas lotado no Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST/UEA). Email: kqueiroz@uea.edu.br.

empresas para estimular o comércio e os serviços tende a produzir debilidades ao bem-estar de suas populações urbanas e rurais bem como às relações econômicas e políticas.

Sob esse contexto, enfatiza-se que o objetivo deste artigo é compreender a vulnerabilidade do território a partir das ações dos piratas do rio Solimões no Amazonas. A área de estudo é o trecho entre Tefé e Coari, as maiores cidades dessa região (Figura 1).

Tefé foi uma das primeiras cidades do Brasil (THÉRY; MELLO-THÉRY, 2009, p. 53). Atualmente possui 74.142 habitantes (IBGE, 2013), se configura como o centro gestor do território em função de atuar como nó de rede da circulação regional há mais de dois séculos (QUEIROZ, 2018); exerce uma centralidade periférica (QUEIROZ, 2016) útil à manutenção dos fluxos com as cidades de uma Região Geográfica Imediata e Intermediária que se configura como uma das maiores do país (IBGE, 2017) e a capital Manaus. A cidade de Coari, por outro lado, conta com 71.130 habitantes (IBGE, 2013); é sede das operações de exploração de gás natural e petróleo da Petrobrás na Província Petrolífera do Urucu, proporcionando uma centralidade fluvial importante para a região.

Figura 1 - As cidades de Tefé e Coari no Amazonas



Fonte: Elaboração própria, 2024

Esta pesquisa utilizou em sua metodologia o levantamento bibliográfico e documental bem como o trabalho de campo com visitas institucionais nas cidades de: i) Manaus, na Delegacia Geral da Polícia Civil e Delegacia Fluvial; ii) Tefé, no 3º Batalhão de Polícia Militar, na 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Capitania dos Portos; iii) Coari, na Base Arpão, unidade fluvial multi-institucional situada no rio Solimões com objetivo específico de combater o narcotráfico e a pirataria fluvial no Amazonas.

Busca-se discutir a fragilidade do espaço e a vulnerabilidade do território entendidas como a pouca ou nenhuma capacidade dos agentes que os compõem efetuarem respostas aos riscos, perigos e ameaças provenientes tanto de tragédias e catástrofes naturais quanto produzidas pela sociedade. A debilidade das relações empreendidas no território bem como as fracas condições de aplicação e imposição das regulações e normas estabelecidas pelo Estado para gerir as atividades disponíveis existentes ocasionam o surgimento de ações ilícitas desvirtuosas e danosas ao bem-estar social. Em âmbitos e escalas diferenciadas, exemplifica-se como produto da vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial na Amazônia, a cracolândia em São Paulo e as milícias do Rio de Janeiro; são todos fenômenos socioespaciais advindos da pouca capacidade do território (enquanto teatro espacial de ação da sociedade e do Estado) de realizar soluções para a violência extrema proveniente de vetores sociais, políticos, econômicos e culturais locais, regionais, nacionais e mundiais.

Este artigo contribui para a compreensão das relações em espaços periféricos da formação socioespacial brasileira, como da região do Solimões no Amazonas. Dessa forma, a leitura do uso do território marginal brasileiro, o que margeia o território nacional por aqueles sujeitos que realizam o uso marginal do espaço, proporciona reflexões para o fortalecimento das ações que corroborem a integração territorial e o desenvolvimento regional.

Os piratas do rio Solimões do Amazonas

Os disparos de tiros contra uma lancha do transporte fluvial de passageiros no trecho entre Tefé-Coari rio Solimões em 2017 juntamente com as perdas de um delegado da Polícia Civil e de uma aventureira inglesa no município de Coari, sede e berço da pirataria fluvial no Solimões, provocaram muitas repercussões na mídia, atraindo a atenção da sociedade para a insegurança das tripulações das embarcações e passageiros da circulação fluvial na Hidrovia Solimões-Amazonas, uma das maiores do país.

O uso dos rios, igarapés, furos e paranás da Bacia Amazônica por bandidos armados com objetivos de atacar vítimas legais, como embarcações do transporte e populações ribeirinhas, e ilegais, como narcotraficantes advindos da fronteira com Peru e Colômbia, revela o uso marginal do território brasileiro.

Na atualidade, a pirataria no rio Solimões representa um gargalo à integração e ao desenvolvimento regional em razão de obstruir e frustrar a boa fluidez da circulação no grande rio. Esse entrave proporciona a falta de confiança de membros da iniciativa privada fluvial em aumentar seus fluxos ou relações pertinentes à navegação em função de um cotidiano de crimes, rumores e ameaças que aflige os que vivem dos/nos rios. Agentes privados, tais como: proprietários de navios ou locatários de embarcações regionais (armadores), barcos de pesca comercial e de subsistência, comerciantes e proprietários de flutuantes etc.

Os piratas acabam por efetuar uma “territorialização perversa” (COUTO, 2012, p.4), na qual marginais empregam “instrumentos de manipulação e controle impostos à população como uma forma de garantir tanto o controle político-econômico quanto o simbólico-cultural do território”. Isso ocorre em função de atuarem em espaços esparsos onde os elementos espaciais são escassos, desorganizados, dispersos e insuficientes; territórios inconclusos, com arranjos espaciais confusos, incipientes e sem planejamento a longo prazo.

Eles utilizam em suas ações criminosas aportes da modernidade, representados por drones sofisticados, óculos de visão noturna e telefonia via satélite roubados de vítimas bem armadas, para seus ataques a diversos tipos de vítimas, principalmente narcotraficantes que viajam abastecidos com diesel, drogas, equipamentos, armas e motores potentes para viabilizar percursos em vias fluviais pouco acessíveis às forças de segurança do Estado e, assim, desviar dos postos de fiscalização. Os narcotraficantes são os alvos preferidos dos piratas do rio Solimões, mas estes também valorizam os traficantes de ouro e de pessoas e os contrabandistas que levam em seus descaminhos produtos valiosos a serem revendidos em cidades ou regiões convencionadas para a troca de produtos de roubo, como a região do paran  dos rios Cope  e do Catu , paralelos ao trecho entre Tef  e Coari, os maiores centros urbanos da regi o.

Drogas, ouro e sexo s o produtos de alto consumo em grandes centros urbanos distantes do Solim es, conveni ncias inerentes   modernidade, demanda apreciada pela camada da popula o com maior poder aquisitivo de cidades grandes e m dias, essa rela o de oferta e demanda nutre a guerra dos lugares marginais, na fronteira onde os piratas atacam narcotraficantes e garimpeiros procurando se aprimorar para aumentar a produtividade dos respectivos produtos il citos via t cnicas aperfei oadas para atividades criminosas.

Isso permite  s cidades de Coari e Tef , as com melhores infraestruturas da regi o, sediarem as bases de opera es de chefes piratas na regi o do Solim es com o objetivo de gerir o poder do controle dos crimes e da viol ncia na zona de fronteira. Ressalta-se que Tef  e Coari n o se encontram na fronteira do territ rio brasileiro e sim na borda. O tr fego fluvial na Regi o do Solim es no Amazonas sofre o problema da seguran a restrita inerente a um Estado imenso e displicente, vetor de uma sociedade de risco (BECK, 2011), na qual a modernidade se revela de maneira debilitada via os ventos tardios da globaliza o em uma regi o ainda sob o forte impacto de rela es de um neocolonialismo amaz nico (SOUZA, 1978). Por m,

a “matéria-prima” a ser direcionada aos grandes centros dominadores se apresenta como produtos ilícitos e serviços marginais, não se refere à matéria-prima tradicional, como as commodities típicas de economias de países do terceiro mundo, e sim a mercadorias ilegais com valores urbanos exacerbados, tais como: drogas, ouro, pessoas e produtos industrializados oriundos de descaminhos, como roupas, eletrodomésticos, bebidas e cigarros.

A pirataria fluvial no rio Solimões é o resultado desses fluxos ilícitos na tentativa de ofertar os produtos de alto consumo aos centros urbanos próximos e distantes do Solimões. Com o intuito de conter o avanço da pirataria e do narcotráfico, o Estado, a partir do Ministério da Justiça e Segurança Pública, instituiu o Programa VIGIA (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia). Com embarcações tipo *Ferry-Boats*, estabelecem-se em posições estratégicas nos rios do Amazonas supridas com pessoal e equipamento das forças de segurança de diversas instituições estatais, atuando contra os piratas dos rios e os narcotraficantes (Figura 2).

As diferenças no uso de técnicas de abordagem pelos piratas contribuem para uma proposta de classificação em: i) ratos d’água; ii) piratas dos rios. Ambas as categorias possuem características próprias com diferentes formas de territorialidades e abordagens. Dentre essas distinções destacam-se as: i) escalas de atuação; ii) os tipos de locomoção e embarcações; iii) de armamentos; iv) de alvos ou vítimas; v) de crimes e delitos; vi) e de comandos de operações.

A complexidade referente às ações da pirataria fluvial exprime as diferentes formas que bandidos dos rios manejam o espaço e acessam recursos, técnicas, procedimentos e informações. A partir dos parâmetros comparativos estabelecidos para a discussão dos procedimentos dos piratas dos rios e ratos d’água no rio Solimões é possível reconhecer dinâmicas territoriais locais, como é caso dos ratos d’água; e regionais, tais como os piratas dos rios. Isso proporciona impactos nacionais e mesmo internacionais, por se tratar de um território fronteiro e de borda com alta fluidez territorial entre Colômbia, Peru e Brasil.

Figura 2 - A Base Arpão em Coari no rio Solimões(acima); uma lancha de combate das Forças de Segurança multi-institucionais do Estado (abaixo).



Fonte: Arquivo do autor, 2024

O uso de diferentes objetos geográficos, como lanchas potentes, pelos piratas dos rios e, canoas motorizadas, pelos ratos d'água indica a acessibilidade aos meios e recursos contemporâneos. No entanto, as relações de poder que envolvem os piratas dos rios escondem financiadores importantes tanto na disponibilidade de recursos tangíveis (armas, combustível, lanchas, motores, munição, dinheiro) quanto na de meios intangíveis, como a obtenção de informações privilegiadas sobre o trajeto, nomes e carregamentos de embarcações com drogas ou outras mercadorias de interesse aos piratas.

Enquanto os piratas dos rios utilizam armas e equipamentos de maior calibre, caros e modernos, geralmente apropriados de

narcotraficantes em suas investidas, os ratos d'água exibem sua condição de infortúnio, precariedade e desespero atacando suas vítimas, muitas vezes, com facas e se locomovendo impulsionados pelos próprios braços, nadando em fuga nas águas escuras da noite. Os ratos d'água são desempregados e viciados, ladrões amadores, assaltantes temporários na vida do crime, enquanto os piratas dos rios são bandidos profissionais e possuem um estilo de vida próprio. Os piratas dos rios efetuam uma maior variedade de atividades criminosas em relação aos ratos d'água, porém a perversidade de ambos os tipos de piratas fluviais é análoga, caracterizada pela crueldade e terror às vítimas (QUEIROZ, 2023).

Entre 2020 e 2022, 128 ataques de piratas dos rios foram registrados no rio Solimões de acordo com o Centro Integrado de Estatística da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. Identificar crimes piratas via dados oficiais da Polícia Civil é complexo em razão da pirataria ser reconhecida apenas no mar. Por isso, igualam-se a crimes como roubo, formação de quadrilha, homicídio, estupro, tráfico etc. os crimes piratas cometidos nas águas amazônicas do Amazonas, Pará, Acre e Amapá (QUEIROZ, 2023).

Entretanto, o conceito de pirataria adotado em 1982 na “Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (CNUDM) no artigo 101 dispõe que a pirataria se realiza apenas em alto mar ou em território não reconhecido como Estado; ou seja, a pirataria é marítima e não fluvial. Entrementes, enfatiza-se que se admite o nome “piratas fluviais” para denominar os bandidos dos rios da Bacia Amazônica em função das operações das forças de segurança estatais admitirem e reconhecerem o combate aos piratas dos rios amazônicos em projetos públicos como o Programa Vigia e as Operações Hórus e Ágata, nas quais as forças armadas, a Polícia Militar e Civil, bombeiros e instituições ambientais trabalham com informações da inteligência do Exército e da Polícia Federal para combater tanto narcotraficantes, contrabandistas e garimpeiros ilegais quanto piratas dos rios amazônicos.

A vulnerabilidade do território

O trecho entre Tefé e Coari é uma fração do território nacional situada próxima aos limites fronteiriços com as nações consideradas as maiores produtoras de drogas do mundo, Peru e Colômbia (UNODC, 2021); possui notável fluidez e porosidade do território (ARROYO, 2001) graças aos rios. Entretanto, esses confins territoriais são pouco habitados, fiscalizados e estruturados, particularmente nos setores fluviais amazônicos entre Brasil, Colômbia e Peru, onde a presença e fluxos de narcotraficantes são frequentes nos rios obscuros e de difícil acesso.

A partir do sucesso nas investidas aos agentes do tráfico internacional de drogas na região, subsidiadas por técnicas diversas que envolvem o uso de informações privilegiadas de mandantes ou chefes piratas de Coari e Tefé sobre os percursos e itinerários a serem percorridos pelos narcotraficantes no labirinto amazônico, os membros da pirataria fluvial do Solimões se apoderam de equipamentos, combustível, drogas e armas que corroboram a diversificação dos ataques piratas às diferentes vítimas do transporte fluvial, aos moradores ribeirinhos de comunidades tradicionais, aos fluatantes institucionais e particulares, como postos de combustíveis, de comércio e de serviços, e mesmo nas ações criminosas nos centros urbanos da região em parceria com bandidos da cidade.

O trecho entre Tefé e Coari exhibe as maiores respostas institucionais e da sociedade civil à pirataria no grande rio Solimões a partir das ações: i) das forças de segurança do Estado por meio de programas, missões de patrulha e policiamento elencados pelos contingentes diminutos e tenazes agentes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Marinha, Exército e Bombeiros, que lutam contra os piratas; ii) dos armadores e empresas do transporte fluvial no investimento em vigilância e segurança privada; iii) dos moradores das comunidades ribeirinhas que denunciam e auxiliam no fornecimento de informações sobre a atuação de piratas nos arredores da região para as forças de segurança do Estado.

A exposição das populações ribeirinhas rurais e urbanas aos ataques piratas acabam por revelar a vulnerabilidade do território frente a parca capacidade do Estado em reagir ao problema de insegurança, a qual agrava o medo nos, e os riscos aos, tripulantes e viajantes da região do Solimões, aumentando os custos de segurança ao transporte fluvial (vigias, câmeras etc.) e dificultando possíveis investimentos com o intuito de aprimorar e melhorar a capacidade de carga e passageiros na Hidrovia Solimões-Amazonas.

As propostas de mitigação dos problemas relacionados à pirataria fluvial no Solimões expressam conteúdos políticos em razão de grande parte dos piratas serem de origens pobres ou desempregados, assim como de muitos profissionais do crime do bando serem foragidos ou condenados pela justiça (QUEIROZ, 2023). Isso proporcionou motivos de promessas de campanha para candidatos ao cargo de deputado federal e estadual em 2022, quando incluíram a pauta do combate à pirataria no Solimões em suas propostas de ações caso se elessem, argumentos recebidos com grande aceitação e esperança pelos eleitores dos municípios do Solimões.

A pirataria se tornou comum em muitas comunidades e em todas as cidades que margeiam o Solimões. A droga, o álcool, a população jovem desocupada, iletrada e sem qualificação, assim como o acesso às armas brancas e de fogo, fabricadas artesanalmente ou compradas de marginais diversos, provocaram um cenário político e econômico com grandes impactos sociais. Em sentido figurado, esse contexto social é como uma enorme quantidade de combustível sendo despejado em uma fogueira queimando identidades, dignidades e a tranquilidade de centenas de comunidades tradicionais rurais na região.

Segundo Neri (2022, p.5), o estado do Amazonas possuía a maior proporção de pobres no país, com 51,42%, depois do estado do Maranhão com 57,90%. Ambos os estados possuem mais da metade de suas populações com renda per capita abaixo de 497 reais, com baixo poder aquisitivo e relevante nível de pobreza. A população

de baixa renda utiliza o território de maneira restrita por não contar com elementos espaciais que condicionem dignidade e bem-estar. Nesse sentido, Santos e Silveira (2001/2010, p.21) discutem que:

O uso do território pode ser definido pela implantação de infraestruturas, para as quais estamos utilizando a denominação *sistemas de engenharia*, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. São os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluído a legislação civil, fiscal e financeira, que juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico (SANTOS; SILVEIRA, 2001/2010, p. 21).

A restrita presença de atividades de produção e circulação possibilita impactos nas articulações e processos espaciais. Isso contribui para o uso cerceado do território, reverberando na produção de formas espaciais, situações e fenômenos sociais que contribuem para fragmentação e mesmo exclusão territorial (HAESBAERT, 2014). Desta forma, as condições de vulnerabilidade social de uma população são provenientes da vulnerabilidade do território em função da sociedade estar vinculada ao desempenho dos elementos espaciais que a estruturam. Isso provoca expressões perversas da inabilidade política e da escassez espacial, como a pobreza, a desigualdade e a exclusão.

“Se há miséria, há riqueza e poder” (BECK, 2011, p.54), logo as desigualdades sociais, as descontinuidades dos serviços institucionais do Estado e a gestão pouco eficiente dos ativos territoriais provocam consequências à segurança pública, que no país, sobretudo na região amazônica, é envolvida pela crise perpétua de políticas públicas incipientes, corroborando a proliferação das drogas bem como a acessibilidade a armas de fogo (CERQUEIRA, 2021) em cidades pequenas e médias como Coari e Tefé, respectivamente; com populações de jovens (15 a 29 anos) relevantes e níveis de desemprego significativos. A violência e a insegurança direcionada à população evidenciam uma vulnerabilidade social a partir da vulnerabilidade

do território, desprovido de condições institucionais, infraestruturais e humanas para conter tais consequências socioespaciais.

Em 2021, o estado do Amazonas se configurou como o único estado do país a registrar aumento do número de homicídios, revelando o grau de criminalidade e de vulnerabilidade social da população (CERQUEIRA, 2021). Todavia, muito maior que os perigos e riscos de uma sociedade envolta em carência e escassez é a indiferença do poder público e da sociedade civil em propor e elaborar respostas eficientes para o problema da criminalidade e outros que geram riscos e perigos à comunidade. “A miséria humana de lugares e estilos de vida longínquos” (BAUMAN, 2007, p.11) acabam por bater à porta daqueles que nunca imaginavam que as injustiças são irradiadas pelo espaço de fluxos contemporâneo (CASTELLS, 1999), onde as repercussões das fragilidades sociais, como a pobreza e violência de um lugar alcançam rapidamente outros lugares distantes.

No entanto, mesmo que um território usufrua de elementos espaciais que lhe condicionem desenvolvimento e segurança, nada impede que os riscos sociais e ameaças naturais de outros territórios cheguem até ele. Beck (2011, p.23) afirma que “na modernidade tardia, a produção social da riqueza é acompanhada sistematicamente pela produção social de riscos”. O autor alerta sobre a produção de uma classe dos “ainda-não-afetados” pelos riscos produzidos em âmbitos mundiais que reverberam para todos os lugares nesse período da globalização, chamando esse fenômeno de “efeito bumerangue” (BECK, 2011, p.44), no qual aqueles que são afetados padecem dos problemas advindos tanto dos territórios envoltos em uma modernidade tardia (os países pobres) quanto dos inseridos em uma modernidade avançada (os países ricos) no globo.

Lacunas são produzidas em espaços periféricos e carentes, territórios onde os riscos produzidos no período atual do capitalismo e da pós-modernidade possibilitam que agentes ligados às atividades ilegais lucrem com as debilidades procedentes da pouca eficiência institucional e presença de infraestruturas. Os motivos

dessas atividades criminosas se originam na força de consumo de mercadorias ilícitas amparadas pelos vícios humanos e compulsões sociais característico desse período histórico, gatilhos para a produção e distribuição de mercadorias ilícitas, configuradas como produtos de circulação de uma rede mundial de drogas, pessoas, equipamentos, mercadorias e ideias etc. Ou seja, o tráfico humano, de entorpecentes, o contrabando e a pirataria comercial de produtos replicados de grandes empresas de utensílios, roupas, eletrodomésticos etc. Esses produtos e serviços acabam por reproduzir um circuito espacial de escala mundial, disseminando práticas e ramificações de organizações intercontinentais em vários territórios nacionais.

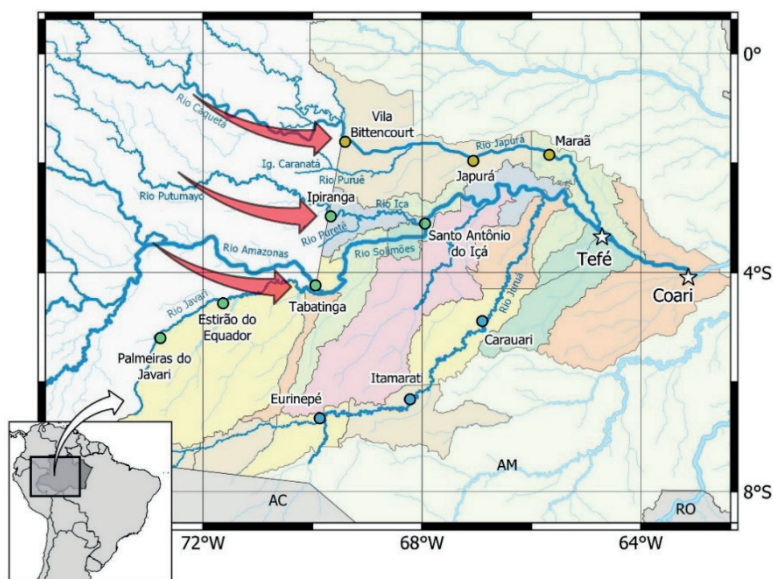
A necessidade de o Estado reprimir as intervenções criminosas no território a partir de sua couraça institucional, política e social representada pelo arcabouço militar, policial e jurídico disponível se apresenta em razão da ineficiência das instituições de segurança e gestão do território e da pouca capacidade de prover suprimentos financeiros e materiais governamentais às forças de segurança e à sociedade. Colômbia, Brasil, Peru, Estados Unidos, Alemanha e França representam países histórica e economicamente ricos e pobres, que enfrentam o desafio de conter os fluxos invisíveis de drogas, pessoas e mercadorias contrabandeadas através de suas fronteiras vulneráveis.

Isso exhibe uma permeabilidade do território, consequência das ineficientes estratégias de fiscalização e policiamento nos limites territoriais. Nos países amazônicos onde a fronteira é de grande dimensão e pouco povoada, a permeabilidade do território expõe a limitação dos recursos para dispor e manter infraestruturas, equipamentos e pessoal em suas áreas fronteiriças na selva, a qual permite a fluidez e o uso marginal do território (Figura 3).

Nos dias atuais, os membros do crime organizado mundial possuem acesso às telecomunicações por satélites e equipamentos sofisticados, propiciando a utilização de telefones sofisticados

e computadores que podem ser operados em lugares longínquos e remotos, como na selva amazônica. A vulnerabilidade do território se apresenta quando o Estado não acompanha o mesmo ritmo de modernização e investimento em equipamentos diversos das organizações criminosas, gerando uma defasagem no combate às práticas ilegais. Logo, sua responsabilidade de coibir, controlar e gerir fluxos do tráfego logístico de mercadorias é negligenciada.

Figura 3 - A permeabilidade do território no Amazonas



Fonte: Elaboração própria, 2024

Isso revela outro aspecto da vulnerabilidade do território, a fragmentação da coesão da identidade de um povo. A fuga ou migração é uma decisão extrema, revela a carência e as poucas oportunidades de sobrevivência no território natal. O sentido de alteridade e de abrigo se perde no desconhecimento daqueles que ocupam o mesmo lugar, o mesmo território. “Conhecer o território é, inicialmente, conhecer a si mesmo, nas partes e no todo. Em segundo lugar, conhecer o território é conhecer o outro” (SILVA, 1993, p.259).

O território pode e precisa ser compartilhado porque o maior recurso de um território são as pessoas, o povo que o habita e que o faz existir.

No espaço mundial amazônico, por exemplo, os territórios e formações socioespaciais da Venezuela, do Peru, da Colômbia, da Bolívia e da Guiana, vizinhas ao Brasil, dispersam os resultados de suas situações socioespaciais internas envoltas em dificuldades econômicas e políticas, corroborando fluxos migratórios de pessoas com poucas perspectivas de emprego e renda em seus países de origem para muitos estados brasileiros, como o Amazonas. Isso acaba sendo expressão da violência e da ineficiência por parte da segurança pública em refrear a atuação de grupos paramilitares e do narcotráfico que ameaçam tais formações, especialmente na Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Contudo, a permeabilidade do território vulnerabilizado permite o trânsito e o fluxo de pessoas em muitos lugares das fronteiras pouco vigiadas. Há alguns anos, a presença de terroristas das antigas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em cidades brasileiras como Santo Antônio do Iça e Japurá no Amazonas não era rara (QUEIROZ, 2012). Esses membros das FARC eram vistos nessas cidades de fronteira realizando compras nos supermercados, farmácias ou postos de combustíveis normalmente. Atualmente, com o fim das FARC, são os membros da pirataria fluvial no Solimões representados por agentes colombianos, peruanos e brasileiros, agindo muitas vezes conjuntamente, que efetuam ações pertinentes à permeabilidade do território. Organizações criminosas configuradas como grupos armados residuais das antigas FARC, como o “Caroline Ramirez” e o “grupo 48”, muito ativos nos rios Japurá e no Iça, vinculados às ações guerrilheiras na Colômbia, também participam em menor instância desses fluxos ilegais no território.

Sendo assim, a vulnerabilidade do território se revela nas condições depreciadas de um espaço fragilizado pela pouca presença de ações da sociedade e do Estado. “A vulnerabilidade aponta para as características próprias que pessoas, lugares e grupos possuem

para se proteger, lidando com os riscos e perigos” (MARANDOLA JR., 2014, p.39). Logo, o entendimento das relações socioespaciais em uma região tão ampla e desprotegida como a Amazônia perpassa pela discussão da vulnerabilidade do território e a emergência de propostas eficientes para mitigar ações que proporcionam uma geografia do medo nas margens amazônidas do território nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão geográfica sobre as ações dos piratas do rio Solimões no Amazonas proporciona compreender a atuação desses sujeitos como expressões de um território incompleto, fragilizado pelas reverberações do vigor das ausências e da ineficiência do Estado e apatia da sociedade na região.

Verificou-se que o trecho entre Tefé e Coari possui relevante atividade da pirataria fluvial e acaba por abarcar maior intensidade de fluxos tanto do transporte fluvial quanto de narcotraficantes e contrabandistas com destino a metrópole manauara., capital do estado do Amazonas, onde a venda de produtos de roubos, principalmente drogas, ouro e mercadorias provenientes de descaminhos, é efetuada. A organização multi-institucional das forças estatais de segurança, que envolve aparatos de guerra via as polícias e as forças armadas, exhibe o tamanho do problema da segurança e dos impactos à coesão social provocada pela pirataria fluvial assim como as dimensões das carências estruturais e institucionais necessárias para enfrentá-la, pois esse conjunto de forças inibe, mas não repele suficientemente as ações piratas. As consequências se repercutem na insegurança do trecho e no estabelecimento de uma geografia do medo identificada a partir dos riscos e perigos que contribuem para uma vulnerabilidade existencial, social e territorial.

A leitura interdisciplinar, particularmente histórica, sociológica, geográfica e psicológica, se faz necessária para a compreensão da vulnerabilidade do território. A ciência da vulnerabilidade envolve

diferentes conceitos e definições de risco, ameaças e perigos provenientes de desastres e catástrofes naturais além dos impactos dos perigos originados pela sociedade no bem-estar social. O que interessa na análise geográfica dos riscos é a prevenção dos perigos, a elaboração de estratégias via planejamentos institucionais e territoriais com participação da sociedade civil, de comunitários, instituições e de autoridades.

Sendo assim, a modernidade tardia, atrasada, pesada, também conhecida como modernidade líquida, enseja um uso do território diferenciado, produzindo territórios distintos, alguns vulneráveis em razão dos elementos espaciais que o estruturam serem frágeis, e outros vigorosos e virtuosos, porém não alheios aos impactos das dinâmicas socioespaciais daqueles menos dinâmicos que alcançam populações ricas ou pobres em qualquer território do globo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Maria Mónica. **Território nacional e mercado externo**: uma leitura do Brasil na virada do século XX. 2001. Tese (Doutorado em Geografia Humana) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. DOI:10.11606/T.8.2001.tde-20042022-165056.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Tradução Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**: A era da informação: economia, sociedade e cultura. Tradução Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 1 v.

CERQUEIRA, Daniel *et al.*. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. Do global ao local: A geografia do narcotráfico na periferia de Belém. **Cadernos de Segurança Pública**, v. 4, n. 3, p.1–13. mai. 2012.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias: 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

MARANDOLA JR., Eduardo. **Habitar em risco**: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana. São Paulo: Blucher, 2014.

NERI, Marcelo C. **Mapa da Nova Pobreza**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2022.

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. **Discutindo geografia**: seis artigos sobre a realidade tefeense. Manaus: BK Editora, 2012.

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. Elementos espaciais e centralidade periférica - o caso de Tefé no Amazonas. **Acta Geográfica**, v.10, n. 23, p.92–110, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18227/2177-4307.acta.v10i23.3468>

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. Globalização e integração territorial – o caso da região de Tefé no Amazonas. **Confins**, v. 35, n.35, 2018. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.13154>

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. **Dinâmicas espaciais em territórios fluviais no Amazonas**. Manaus: BK Editora/EGA, 2023.

SILVA, Armando Corrêa da. O território da consciência e a consciência do território. In: SANTOS, Milton et al.. (org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993. p. 257–260.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012 [1985].

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010 [2001].

SOUZA, Márcio. **A expressão amazonense: do colonialismo ao neocolonialismo**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1978.

THÉRY, Hervé; MELLO-THÉRY, Nelli Aparecida. Atlas do Brasil: desigualdades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

UNODC — UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global overview: drug demand drug supply**. Viena: United Nations, Jun. 2021.

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E AS OPERAÇÕES DE COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS: UMA REVISÃO CONCEITUAL DA INFLUÊNCIA NA OPINIÃO PÚBLICA NO CONTEXTO DA OPERAÇÃO ÁGATA

*Tigernaque Pergentino de Sant'ana Junior¹
Filipe Saraiva do Nascimento²*

INTRODUÇÃO

Segundo Brasil (2020), desde 2011, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) lidera a Operação Ágata, uma iniciativa integrada ao Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) do Governo Federal, visando fortalecer a segurança das fronteiras terrestres do Brasil, que totalizam quase 17 mil quilômetros e abrangem dez países sul-americanos. A operação, envolvendo Marinha, Exército e Força Aérea Brasileira, tem como objetivo coibir uma série de delitos, incluindo narcotráfico, contrabando, tráfico de armas, crimes ambientais e imigração ilegal. As ações compreendem desde vigilância do espaço aéreo até patrulhamento e inspeções nos principais acessos ao país. Além das Forças Armadas, a Ágata conta com a participação de 12 ministérios e 20 agências governamentais, com planejamento e mobilização integrados entre militares e agentes de segurança pública em diferentes níveis governamentais.

¹ Mestre em Humanidades em Ciências Militares pelo Centro de Estudos de Pessoal (CEP). E-mail: tigermbax@hotmail.com.

² Mestre em Comunicação Social pelo Centro de Estudos de Pessoal (CEP). E-mail: nascimento.comsoc@gmail.com.

Participam desse esforço a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ibama, Funai, Receita Federal e órgãos de segurança dos estados das regiões de fronteira. Todos sob coordenação e orientação do EMCFA (BRASIL, 2020, p. 1).

A Operação Ágata exige a realização de operações conjuntas das Forças Armadas brasileiras, com o apoio de órgãos e agências federais, estaduais e municipais, além de envolver, de algum modo, os países vizinhos, por meio do apoio de tropas em seus próprios territórios e na divisa internacional da área na qual as ações são executadas.

Assim sendo, militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, com o apoio dos órgãos de segurança pública, podem realizar missões táticas destinadas a reprimir delitos tais como narcotráfico, contrabando, descaminho, tráfico de armas e de munições, crimes ambientais, imigração e garimpos ilegais. Tais ações, que são pontuais e ostensivas, abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até as operações de patrulha e de inspeção nos principais rios e estradas de acesso ao Brasil.

Em instituições nacionais e permanentes, como são as Forças Armadas brasileiras, aplica-se o conceito de comunicação pública, que, segundo Brandão (2012), equivale à comunicação de Estado, entendida como um processo comunicativo das instâncias da sociedade que trabalham com a informação voltada para a cidadania. Nesse sentido, órgãos governamentais bem como outras instâncias constroem a agenda pública e direcionam o trabalho para a prestação de contas, o estímulo ao engajamento da sociedade acerca das políticas adotadas, além do reconhecimento das ações promovidas, provocando o debate público.

Em busca do engajamento e reconhecimento da sociedade, as Forças Armadas devem aplicar considerável esforço em ações de comunicação com os públicos de interesse nas operações interagências de combate aos crimes transnacionais, buscando-se a conquista de poder que, conforme Charaudeau (2020), é a situação que permite a alguém decidir mudar algo na ordem do mundo, agindo sobre

o outro ou sobre um grupo, ou seja, tendo a possibilidade de submeter o outro por algum meio.

Em visão próxima, Castells (2019) afirma que poder é a capacidade relacional que permite a um ator social influenciar assimetricamente as decisões de outros atores sociais de forma a favorecer a vontade, os interesses e os valores do ator que detém o poder.

Ainda sobre o poder, Charaudeau (2020) reitera que o agir sobre o outro é justificado pela legitimidade, pela autoridade e pela potência. A legitimidade é o que permite a quem quer exercer um poder de fazê-lo de acordo com posição atribuída por fonte exterior, apoiando-se em um reconhecimento e em uma crença coletiva. A autoridade é da ordem do saber-fazer, reconhecida pela competência e pelas virtudes, enquanto a potência é o conjunto de meios e sua força, sendo assim um meio e não o fim.

Nesse sentido, ressalta-se que a legitimidade depende, em grande parte, do consentimento obtido pela construção do significado compartilhado, sendo que o significado é construído na sociedade por meio do processo de ação comunicativa (CASTELLS, 2019).

Este estudo é uma pesquisa bibliográfica e qualitativa que tem como objetivo analisar a importância da Comunicação Estratégica nas Operações de Combate a Crimes Transnacionais. Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma revisão conceitual da Influência na Opinião pública no contexto da Operação Ágata. Através dessa abordagem, procurou-se compreender como as estratégias de comunicação e as operações de combate a crimes transnacionais podem moldar e influenciar a opinião pública, contribuindo para a eficácia dessas operações e para a percepção pública dessas questões.

RELAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA COM A OPINIÃO PÚBLICA

A Política Nacional de Defesa (PND) apresenta os pressupostos básicos no Brasil em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos

Nacionais de Defesa (OND), orientando todos os segmentos do Estado quanto às medidas a serem implementadas para o atingimento dos objetivos estabelecidos.

O Brasil concebeu sua Concepção Política de Defesa em dezoito pressupostos além dos expressos na Constituição Federal. Destaca-se o pressuposto nº 18 da PND, que trata sobre a estimulação do envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional, a fim de desenvolver a cultura participativa e colaborativa de todos os cidadãos.

No que diz respeito às estratégias e ações estratégicas de defesa, o Brasil orienta e prioriza suas iniciativas segundo suas Estratégias de Defesa (ED), diretamente alinhadas aos OND estabelecidos pela PND. Ao todo são oito OND e dezoito ED. Chama-se a atenção para o OND 8, que trata sobre ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional e a ED-18, Emprego da Comunicação Social.

No Exército Brasileiro, a Comunicação Social conceitua-se como o processo pelo qual se podem exprimir ideias, sentimentos e informações, visando estabelecer relações e somar experiências, compreendendo as atividades de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional.

Acerca da ED-18, tem-se a ação estratégica de defesa nº 80 e 81, que orientam ao desenvolvimento do planejamento de atividades de promoção institucional e à visibilidade das ações do setor de Defesa, como fatos de esclarecimento de tomadores de decisão e da opinião pública sobre assuntos de defesa. A relação entre o OND 8, a ED-18 e a formação da opinião pública acerca das operações de combate aos crimes transnacionais está no desenvolvimento de pseudoambientes.

A prerrogativa de participação da sociedade nos assuntos políticos faz com que a opinião pública seja uma instância de vital importância para o funcionamento das democracias modernas, cabe à opinião pública o papel de intermediar a relação entre o Estado e a sociedade

e atuar como fonte de legitimação política. Nessa linha, considera-se a ideia de comunicação pública como aquela em que há prestação de esclarecimentos à sociedade no âmbito da esfera pública, assumindo papel de destaque na formação e na consolidação da opinião pública sobre assuntos públicos (NOVELLI, 2020).

PSEUDOAMBIENTES, ESTEREÓTIPOS E A OPINIÃO PÚBLICA

Ter uma opinião pública favorável está diretamente ligado à percepção positiva que a sociedade tem perante algo apresentado a ela. Políticos, personalidades, organizações e muitos outros buscam, a todo custo, obter a opinião pública favorável. Alguns aspectos determinam como são formadas as opiniões, base da opinião pública.

A opinião individual é extremamente mutante e baseia-se também em interações e interesses. Ao se tratar de opinião pública, ocorre a maximização de significações de interações e negociações de interesses concretos e simbólicos. A relação entre o fato e sua representação tem como consequência a construção de posicionamento diante de um assunto (HOHLFELDT *et al.*, 2015).

Para Charaudeau (2020), opinião é um julgamento pessoal ou coletivo que indivíduos podem fazer sobre outros indivíduos ou acontecimentos do mundo, levando-se a tomar uma posição. Sendo assim, opinião não é um conhecimento e sim um ponto de vista a respeito de um saber, não anunciando uma verdade sobre o mundo, mas um ponto de vista sobre as verdades do mundo, caracterizando-se como uma crença.

Toda opinião é subjetiva e relativa, pois se apoia em um sistema de crenças que atravessa cada indivíduo, sendo o julgamento de opinião um saber que precede o ser. Acrescenta-se que toda opinião é relativa, pois, devido a sua subjetividade, todo ponto de vista tem contraditório (CHARAUDEAU, 2020).

Segundo Marcondes Filho (2009), pela visão sociológica, a opinião pública consiste em uma opinião parcialmente coesa que

se forma periodicamente por intermédio da confluência de comportamentos e posições pulverizadas, passando a constituir algo comum, acima dos indivíduos e posicionamentos, considerado o consenso da sociedade. Marcondes Filho (2009) ainda considera a opinião pública passageira e mutante, tendo as sondagens como medidor, limitando-se no tempo e no espaço.

Para Barbosa e Rabaça (2001), a opinião pública é um agregado das opiniões predominantes em uma comunidade, quando o subjetivo advém de um fato, ao se ter juízo de valor, manifestando-se objetivamente. Assim como Marcondes Filho (2009), Barbosa e Rabaça também consideram que a opinião pública se manifesta e se modifica coletivamente, sem, contudo, ser condicionada pela aproximação física dos indivíduos e ainda que não implica o conhecimento do assunto sobre o qual se opina, ocorrendo interferências de fatores psicológicos, sociológicos e históricos.

Para Lippmann (2010), o único sentimento que alguém pode ter acerca de um evento que não vivenciou é o sentimento provocado por uma imagem mental daquele evento. As pessoas agem de acordo com o que pensam que sabem. Fatos casuais, imaginação criativa e desejo de crer falsificam a realidade, provocando respostas violentamente instintivas.

Ao se refletir sobre pessoas, atuando em ambientes estimulados por seus pseudoambientes, é possível dar total aprovação a algo fraudulento. Pode-se buscar como exemplo a história das guerras, quando nações trocam ataques acreditando tratar de autodefesa ou mesmo classes sociais que entram em embates acreditando falar pelo bem comum. Aparentemente vivem em mundos diferentes, mas que na verdade são o mesmo mundo, percebido como mundos diferentes (LIPPMANN, 2010).

Portanto, o pseudoambiente é um composto mesclado da natureza do ser humano e das condições a ele apresentadas. Não é perfeitamente sabido como o ser humano se comporta perante estímulos da sociedade. Assim, o que cada ser humano faz está baseado em

imagens feitas por ele mesmo ou transmitidas a ele, e não em conhecimento direto e determinado. A forma como o mundo é imaginado determina, em um momento particular, o que os seres humanos farão. Tais fatos definem seus esforços, sentimentos e esperanças. O fato de os seres humanos teorizarem é prova de que seus pseudoambientes, que são representações interiores do mundo, são determinantes em seus pensamentos, sentimentos e ação (LIPPMANN, 2010).

Para Lippmann (2010), os atos executados por pessoas são respostas de influências do que ocorre de maneira objetiva, conforme as subjetividades particulares os definem. Não há como compreender, em sua plenitude, os atos humanos sem que se conheça o que essas pessoas pensam. Para se ter uma real compreensão das ações humanas, deve-se levar em consideração não somente as informações que estão à disposição, mas as mentes por meio das quais essas informações foram filtradas. Padrões previamente reconhecidos como normais e aceitos plenamente na sociedade modificam informações no caminho para a consciência, influenciando forma de pensar e agir.

Influência, em grande parte e de forma extremamente sutil, é a ação de se criar e manter um vasto repertório de estereótipos. Os estereótipos trazem o mundo para as pessoas antes mesmo de qualquer coisa ser vista. Imaginam antes de experimentar. Tais concepções direcionam o processo de percepção. Na arte de influenciar pessoas, objetos e ações são marcados como familiares ou estranhos. Tudo aquilo que é levemente familiar é entendido como familiar e o que é pouco estranho é entendido como profundamente alienígena. As percepções são maximizadas (LIPPMANN, 2010).

A criação e difusão de estereótipos, à medida que se eleva a credibilidade deles, modulam como as pessoas irão se comportar, determinando padrões inclusivos, que podem constituir filosofias de vida. A consciência na transmissão de um estereótipo pode ser tão densa que “parece quase um fato biológico” (LIPPMANN, 2010).

Sob as influências de filtros estereotipados, as pessoas ajustam hábitos, gostos, capacidades, confortos e esperança. Não se constitui

uma imagem completa, mas é uma em que a sociedade se adapta. Nesse conjunto de imagens, as coisas e pessoas estão em lugares conhecidos, reagindo de maneiras previsíveis.

Os estereótipos influenciam comportamentos. A marca que um estereótipo deixa na mente das pessoas antecede o uso da razão. Os estereótipos rotulam atos, mesmo que se busquem evidências concretas para se justificar tais atos. Estímulos externos trazem à tona parte de um sistema de estereótipos, de forma que, simultaneamente, sensações reais e preconceitos são percebidos conscientemente.

A COMUNICAÇÃO PÚBLICA E ESTRATÉGICA

Comunicação pública, segundo Duarte (2020), coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não somente por meio da garantia do direito à informação, mas pelo respeito à possibilidade de diálogo, pela observância às características e necessidades, estimulando a participação ativa, racional e corresponsável. Portanto, é um direito de natureza coletiva, envolvendo o aparato estatal.

Para Duarte (2020), há diferenças significativas entre a comunicação governamental e comunicação pública. Comunicação governamental é aquela que trata dos fluxos de informações e padrões de relacionamento envolvendo o Poder Executivo e a sociedade, enquanto a comunicação pública trata do discurso e da ação na conquista da opinião pública.

Conseqüentemente, conceitos ligados à transparência pública como política pública são importantes. A transparência pública alinha a necessidade de informar às amarras de categorias de atividades que pressupõem sigilo. Para Rodrigues (2020), quatro tipos de transparência nas organizações podem coexistir em organizações públicas: a transparência plena, a transparência nominal, a transparência condicionada e a transparência na atribuição e gestão de informações sigilosas.

Transparência diz respeito a atuação ética, responsável, limpa e acessível no trato das questões de interesse público, que exige

uma oferta de informações aos interessados, tendo o acesso estimulado, facilitando a fiscalização sobre as práticas de quem detém o poder, adoção de mecanismos de cobrança de responsabilidade e sistemática prestação de contas (DUARTE, 2020).

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de ponderar atualmente sobre o fenômeno da percepção social sobre um exemplo destacado do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e da Operação Ágata, que transcorre em regiões estratégicas para o combate de delitos transnacionais.

Em termos gerais, a comunicação estratégica é simplesmente uma forma de reunir as diferentes ações de comunicação para atingir os objetivos estratégicos de uma organização, pensando nos objetivos e não nas ações (DURÁN, 2020). Ou seja, especificamente, a comunicação estratégica baseia-se no uso intencional da comunicação por uma entidade, para se envolver em conversas de importância estratégica que lhe permitam atingir os seus objetivos (ZERFASS *et al.*, 2018 *apud*. DURÁN, 2020).

Segundo Duarte (2020), existem alguns critérios para a comunicação ser considerada estratégica, no sentido de importante, fundamental e decisiva em uma organização, ou seja, reconhecida e relevante. A comunicação deve ser alinhada com os objetivos corporativos e com a estratégia da organização, influente no processo decisório e com base em resultados efetivos para os principais objetivos organizacionais. O foco é no impacto e não no uso de instrumentos ou na realização de tarefas.

Segundo Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro em 2023 (Brasil, 2023), a Comunicação Estratégica no Exército Brasileiro deve buscar efeitos sinérgicos, pautando-se pelo alinhamento, integração e sincronização. Entende-se que as mensagens devem ser alinhadas, em todos os níveis, com as narrativas aprovadas pelo Comandante do Exército Brasileiro para os temas institucionais de interesse, buscando dar unicidade e coerência aos discursos. A integração remete aos vetores de comunicação

utilizados pela Instituição, de tal forma que suas inter-relações possibilitem a ampliação do alcance da disseminação dos temas prioritários selecionados.

A mídia é precioso público de interesse para qualquer organização, tendo em vista o grande poder que possui de transmitir informações e agendar interações na sociedade. Para que exista proveitoso relacionamento, é essencial que a relação organização-mídia seja realizada de maneira estratégica.

O produto do trabalho da mídia, as notícias que, segundo Luiz Alberto de Farias, são tidas como imparciais, sofre adaptações aos interesses implícitos e explícitos de cada emissor. Os veículos de comunicação não fogem ao direcionamento opinativo. A escolha de um fato como notícia, por si só, já é um direcionamento (*apud.* KUNSCH, 2016).

Porém, muitas organizações não sabem estabelecer correta relação com a mídia e, com isso, desperdiçam uma fonte importante de apoio perante à opinião pública. Muitas organizações encaram profissionais da mídia com desconfiança, pois realizam muitas perguntas em busca da informação completa. O dever do jornalista não é pautar a notícia pelo lado da organização, mas sim elaborá-la de forma precisa e com riqueza de detalhes (GUTIERREZ FORTES, 2003).

A fim de trazer um exemplo de organização de grandes dimensões no que diz respeito à interação com a mídia, o Exército Brasileiro tem a imprensa como pilar essencial para a manutenção positiva de sua imagem, considerando a mídia como um grupo formador de opinião, devendo se relacionar estrategicamente, utilizando os instrumentos de relações públicas disponíveis e adequados (BONELLA *et al.*, 2015).

Relacionado diretamente à produção noticiosa está a Teoria do Agendamento, que traz a ideia de que aqueles que consomem notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa, ao sugerir que os meios de comunicação agendam conversas na sociedade (PENA, 2013). Nesse sentido, McCombs (2009) alerta que, para quase todas as preocupações da agenda

pública, as pessoas tratam-na como uma realidade dita de segunda mão, ao ser estruturada por relatos de jornalistas sobre os últimos eventos e situações, em um ambiente além da experiência imediata do cidadão. Mais do que relatos de eventos importantes, focam a atenção de todos os consumidores de notícias e influenciam a percepção do que é mais importante no dia. Exemplo nítido dessa ação são os assuntos que dizem respeito à agenda internacional. Os meios de comunicação são, para a maioria das pessoas, as únicas fontes de informação sobre tais assuntos. A habilidade de influenciar a importância dos tópicos na agenda pública é o que é chamado da função de agendamento dos veículos de comunicação.

No caso específico da Operação Ágata, foi realizada uma análise da angulação de matérias jornalísticas publicadas em *websites* noticiosos no Estado do Rio Grande do Sul que envolviam a cobertura da Operação “Ágata Conjunta Sul” no mês de julho de 2023, realizada em toda a faixa de fronteira da Região Sul do Brasil. A Operação teve como slogan “Fronteira Segura para Todos”.

Para a análise, foi utilizado um software Linear, que tem a capacidade de monitorar e coletar conteúdos na mídia. Para as buscas, foram utilizados como parâmetros o período de busca de 02 de julho de 2023 até 13 de julho de 2023, tipo de mídia o termo “site”, no Estado do Rio Grande do Sul e aplicando-se a palavra-chave “Operação Ágata”.

Utilizando-se os parâmetros especificados, foram encontradas 34 matérias jornalísticas em sites noticiosos no Estado do Rio Grande do Sul que tratavam da Operação “Ágata Conjunta Sul”.

A análise da angulação foi realizada considerando principalmente as manchetes ou títulos de cada matéria, considerando que é a primeira fonte de atração para o público que consome notícias em *websites* noticiosos. Considerou-se positivas as manchetes que traziam alguma menção às informações de benefícios que a sociedade pode ter em relação a Operação Ágata Conjunta Sul, neutro as que fazem menção à Operação, sem deixar claro algum direcionamento e negativa as que claramente trazem aspectos negativos da Operação.

Tabela 1 - Análise de matérias sobre a Operação Ágata Conjunta Sul em 2023

	Data	Manchete (título da matéria)	Veículo de Comunicação	Angulação
1	02/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul: “Fronteira Segura para Todos”	O SUL ONLINE	Positiva
2	02/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul combate crimes no RS, Santa Catarina e Paraná	CORREIO DO POVO ONLINE	Positiva
3	02/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul combate crimes no RS, SC e Paraná	RÁDIO GUAÍBA ONLINE	Neutra
4	03/07/2023	Exército e forças de segurança deflagram a Operação Ágata para inibir crimes de fronteira	ALEGRETE TUDO - ONLINE	Positiva
5	03/07/2023	Operação Ágata Frente ao combate de contrabando e descaminho é realizada, em Camaquã	PORTAL CAMAQUÃ ONLINE	Positiva
6	04/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul investiga avião interceptado e incendiado pelo piloto	CORREIO DO POVO ONLINE	Neutra
7	05/07/2023	Operação Ágata Sul reforça a segurança na faixa de fronteira	RÁDIO SÃO LUIZ - SITE	Positiva
8	05/07/2023	Exército inicia a Operação Ágata no combate aos crimes na região de fronteira (Segurança)	TRÊS PASSOS NEWS	Positiva
9	05/07/2023	Exército inicia a Operação Ágata no combate aos crimes na região de fronteira	RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ ONLINE	Positiva
10	05/07/2023	Avião suspeito é perseguido pela FAB no Paraná e faz pouso forçado; piloto incendeia aeronave	CORREIO DO POVO ONLINE	Neutra
11	05/07/2023	Avião suspeito é perseguido pela FAB no Paraná e faz pouso forçado; piloto incendeia aeronave	GAÚCHA ZH	Neutra

	Data	Manchete (título da matéria)	Veículo de Comunicação	Angulação
12	05/07/2023	Avião suspeito é perseguido pela FAB, e piloto incendeia a aeronave	RÁDIO STÚDIO 87,7 FM - ONLINE	Neutra
13	05/07/2023	Exércitos brasileiro e uruguaio desenvolvem operação em Aceguá	JORNAL MINUANO ONLINE	Neutra
14	06/07/2023	Exército realiza Operação Ágata na região	JORNAL NOROESTE ONLINE	Neutra
15	06/07/2023	Aeronave incendiada, cigarros e drogas apreendidos: ação é coordenada pelas Forças Armadas na fronteira (Humberto Trezzi)	CLIC RBS ONLINE	Positiva
16	06/07/2023	Aeronave incendiada, cigarros e drogas apreendidos: ação é coordenada pelas Forças Armadas na fronteira	GAÚCHA ZH	Positiva
17	06/07/2023	Exército fará programação de saúde e cultural nesta sexta-feira em Augusto Pestana	RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ ONLINE	Neutra
18	06/07/2023	Secretaria da Agricultura participa da Operação Ágata Conjunta	AGRICULTURA RS	Neutra
19	07/07/2023	Secretaria da Agricultura participa da Operação Ágata Conjunta	CASA RURAL	Neutra
20	07/07/2023	Evento do Exército em Augusto Pestana é transferido para o ginásio municipal	RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ ONLINE	Neutra
21	07/07/2023	Brigada Militar atua na Operação Ágata Conjunta Sul	RÁDIO STÚDIO 87,7 FM	Neutra
22	08/07/2023	Operação Ágata está atuando na região fronteira para coibir crimes transfronteiriços	ALEGRETE TUDO - ONLINE	Positiva
23	08/07/2023	Operação Ágata visa combater os crimes transfronteiriços na região Sul	DIÁRIO POPULAR ONLINE	Neutra

Data	Manchete (título da matéria)	Veículo de Comunicação	Angulação
24 10/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul: “Fronteira Segura para Todos”	CLIC CAMAQUÃ	Positiva
25 10/07/2023	Polícia Civil realiza maior ação de combate aos crimes transfronteiriços em 2023 (Operação Ágata Conjunta Sul)	ACÚSTICA FM - ONLINE	Positiva
26 10/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul é a maior ação de combate aos crimes transfronteiriços no RS	RÁDIO STÚDIO 87,7 FM	Positiva
27 11/07/2023	Operação causa prejuízo de quase R\$ 10 milhões ao tráfico de drogas no Sul do país	RÁDIO INDE- PENDENTE FM ONLINE	Positiva
28 11/07/2023	Operação causa prejuízo de quase R\$ 10 milhões ao tráfico de drogas no Sul do Brasil	CORREIO DO POVO ONLINE	Positiva
29 11/07/2023	Operação causa prejuízo de quase R\$ 10 milhões ao tráfico de drogas no Sul do país	RÁDIO GUAÍBA ONLINE	Positiva
30 12/07/2023	Operação Conjunta Ágata Sul apreende mais de 5 toneladas de drogas nas fronteiras do Sul do País	O SUL ONLINE	Positiva
31 12/07/2023	Operação Conjunta Ágata Sul apreende mais de 5 toneladas de drogas nas fronteiras do Sul do País	RÁDIO PAMPA ONLINE	Positiva
32 12/07/2023	“O importante é a mistura de uniformes”, diz comandante militar do Sul sobre Operação Ágata contra o crime organizado nas fronteiras	GAÚCHA ZH	Positiva
33 13/07/2023	Crime organizado teve R\$ 10 milhões de prejuízo com Operação Ágata Conjunta Sul	JORNAL NOROESTE ONLINE	Positiva
34 13/07/2023	Operação Ágata Conjunta Sul: “Fronteira Segura para Todos”, ocorre nas regiões Sul do Brasil	PORTAL CAMAQUÃ ONLINE	Positiva

Fonte: Elaborada pelos autores, 2024

Observando o quadro, podemos inferir que 34 matérias jornalísticas publicadas em *websites* noticiosos do Estado do Rio Grande do Sul abordaram a Operação “Ágata Conjunta Sul” de maneira positiva ou neutra.

É possível observar também que as matérias publicadas a partir de 10 de julho de 2023 foram todas com angulação positiva e com manchetes que traziam majoritariamente resultados objetivos da Operação Ágata Conjunta Sul.

A agenda da mídia torna-se a agenda do público em medida considerável. Estabelecer essa ligação com o público, ao colocar algum assunto ou tópico na agenda pública, de forma que se torne o centro das atenções e do pensamento público, é o estágio inicial da formação da opinião pública, mesmo ao considerar o público não como autômato coletivo que passivamente espera ser programado pela mídia (MCCOMBS, 2010). Por fim, a sincronização das ações, no espaço e no tempo, pode potencializar a comunicação e permite o atingimento de resultados mais efetivos.

CONCLUSÃO

A comunicação estratégica é fundamental para o sucesso da Operação Ágata, pois permite que as Forças Armadas transmitam suas ações e objetivos de maneira clara e eficaz para a sociedade. Isso é crucial para garantir a opinião pública favorável, que, como mencionado no texto, está diretamente ligada à percepção positiva que a sociedade tem sobre algo apresentado a ela (HOHLFELDT *et al.*, 2015).

A formação da opinião pública envolve um processo de representação e reconstrução de significados, no qual a opinião individual encontra outras opiniões. Nesse contexto, a comunicação estratégica desempenha um papel importante na apresentação de fatos de maneira simbólica, ajudando a moldar o posicionamento do público em relação à Operação Ágata (CHARAUDEAU, 2020).

A comunicação pública, que coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, é um aspecto crucial da Operação Ágata. Ela não só garante o direito à informação, mas também respeita a possibilidade de diálogo, observa as características e necessidades do público e estimula a participação ativa, racional e corresponsável (DUARTE, 2020).

Por fim, a transparência é um elemento-chave na comunicação estratégica da Operação Ágata. Ela diz respeito à atuação ética, responsável, límpida e acessível no trato das questões de interesse público. A transparência facilita a fiscalização sobre as práticas de quem detém o poder, adota mecanismos de cobrança de responsabilidade e presta contas sistematicamente (DUARTE, 2020). Isso é particularmente relevante para a Operação Ágata, que opera em regiões estratégicas para o combate de delitos transnacionais na fronteira brasileira.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Gustavo; RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de comunicação**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. BONELLA, Marcos André *et al.* **Relações Públicas e Exército Brasileiro: uma proposta de comunicação institucional para a Força Terrestre**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: CEP/FDC, 2015. BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. Operação Ágata. **Gov.br**. 1 jan. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Seção de Comunicação Social do Comando Conjunto Sul. Operação Ágata Conjunta Sul: “Fronteira Segura para Todos”. **Comando Militar do Sul**. 02 jul. 2023a. Disponível em: <https://www.cms.eb.mil.br/index.php/noticias/porto-alegre-02-07-23-operacao-agata-conjunta-sul-fronteira-segura-para-todos>. Acesso em: 26/02/2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Caderno de Comunicação Estratégica do Exército**. Brasília: Exército Brasileiro, 2023b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro**. Brasília: Exército Brasileiro, 2023c.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz Geral de Comunicação Estratégica no Âmbito do Exército**. Brasília: Exército Brasileiro, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. EB20-MF-03.103 **Manual de Fundamentos: Comunicação Social**. 2. ed. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2017. BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2016a. BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2016b.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 8.903, de 16 de novembro de 2016**. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Brasília: Secretaria Geral, 17 nov. 2016c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm. Acesso em: 20/08/2023.

CHARAUDEAU, Patrick. **A conquista da opinião pública:** como o discurso manipula as escolhas políticas. São Paulo: Contexto, 2020. CITELLI, Adilson *et al.* (org.). **Dicionário de comunicação:** escolas, teorias e autores. São Paulo: Contexto, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz Geral de Comunicação Estratégica no Âmbito do Exército.** Brasília: Exército Brasileiro, 2020.

DUARTE, Jorge Antonio Menna. Estratégia em Comunicação. In: FELIX, Joana d’Arc Bicalho (org.). **Comunicação estratégica e integrada:** uma visão de renomados autores de 5 países. Brasília: Editora Rede Integrada, 2020 p. 219-290.

DUARTE, Jorge Antonio Menna. Instrumentos de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública:** Estado, mercado, sociedade e interesse público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DURÁN, María Victoria Carrillo. La Comunicación Estratégica ¿Qué es y Para qué Sirve?. In: FELIX, Joana d’Arc Bicalho (org.). **Comunicação estratégica e integrada:** uma visão de renomados autores de 5 países. Brasília: Editora Rede Integrada, 2020. p. 67-84.

FORTES, Waldyr Gutierrez. **Relações públicas:** processos, funções, tecnologia e estratégias. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Summus, 2003.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz; FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da comunicação:** conceitos, escolas e tendências. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada.** 6. ed. São Paulo: Summus, 2016.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MARCONDES FILHO, Ciro (org.). **Dicionário da Comunicação.** 2. ed., rev. ampl. São Paulo: Paulus, 2009.

MCCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda:** a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2009.

NOVELLI, Ana Lucia Romero, Comunicação e opinião pública. In DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública:** Estado, mercado, sociedade e interesse público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Karina Furtado. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 2, p. 237–253, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395173192>

SEGURANÇA INTEGRADA E DEFESA: UM OLHAR SOBRE O PROJETO PILOTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) (2012 – 2021)¹

Marina Luri Rodrigues Kudo²

Tomaz Espósito Neto³

INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma faixa de fronteira que abrange 588 municípios localizados em 11 estados, com extensão total de 1.421.344,688 quilômetros quadrados, o que corresponde a 16,7% do território brasileiro e onde vivem 10 milhões de cidadãos (IBGE, 2021). Além disso, a faixa ladeia 10 dos 12 países da América do Sul, são eles: Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia, Guiana, Paraguai, Argentina, Uruguai, Guiana Francesa e Suriname.

Nesse sentido, o Brasil encontra-se em posição estratégica na manutenção do papel central na integração regional. Todavia, a diversidade da vasta faixa de fronteira dificulta o monitoramento e controle do terreno, o que propicia ao crime transnacional, em especial ao narcotráfico, uma área fértil para o seu desenvolvimento (SILVA, 2022). Ademais, somado ao fato de que grande parte dos estados da

¹ Essa pesquisa contou com recursos do PIBIC/CNPQ, da Cátedra Jean Monnet da União Europeia e do Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada, financiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa.

² Graduada em Relações Internacionais pela UFGD.

³ Professor do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos e do bacharelado em Relações Internacionais da UFGD.

federação fazem divisa com países produtores de matéria prima de drogas, a manutenção da segurança interna do país exige uma capacidade de criação de políticas públicas interdisciplinares que combatam efetivamente o problema.

Igualmente, o aumento da percepção da violência ocasionada pelo atentado terrorista de 11 de setembro de 2001 e a agenda da Guerra Contra o Terror⁴ gerou um movimento de macrossecuritização das fronteiras, que permitiu que os problemas decorrentes do tráfico de drogas passassem da lógica da securitização para a macrossecuritização (VILLA, 2014).

A macrossecuritização refere-se a objetos referentes em nível sistêmico, isto é, ideologias ou religiões universais, instituições primárias de segurança internacional ou doutrinas como a guerra global ao terror, com capacidade de incorporar e coordenar múltiplos níveis mais baixos de securitização (VILLA, 2014).

Outrossim, Newman (2006) explica como as fronteiras passam por processos de abertura e fechamento denominados “*rebordering*”. Nesse sentido, a agenda global contra o terror promoveu o fechamento das fronteiras, refletindo a percepção de ameaça dos EUA.

Consoante a isso, Rosière (2015) analisa a criação de “teicopolíticas” – políticas baseadas na construção de muros e barreiras em diferentes escalas – como consequência da globalização. Segundo o autor (2015), existe um paradoxo gerado pela mundialização. Imaginava-se que a globalização traria um mundo sem fronteiras, mas, na realidade, houve um aumento nas dinâmicas de fechamento por meio da construção de barreiras (ROSIÈRE, 2015).

As teicopolíticas refletem o desejo por controle em um ambiente entendido como ameaçador ou não controlado. Sendo assim, uma vez que a globalização intensifica o fluxo de trocas de bens, serviços e homens, a criação dessas barreiras busca

⁴ A Guerra contra o Terror foi uma iniciativa militar lançada pelo presidente estadunidense George W. Bush como resposta ao atentado do 11 de setembro de 2001.

enfrentar as ameaças contemporâneas ligadas à mobilidade gerada pela mundialização (Rosière, 2015).

No Brasil, também houve um processo de securitização das fronteiras na segunda década do século XXI, conforme pode ser observado com os documentos de defesa nacional, como o Livro Branco de Defesa Nacional (2010), Plano Nacional de Defesa (2012) e a Estratégia Nacional de Defesa (2008), e com a implantação de políticas públicas com foco na segurança pública, como o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) em 2011 e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) (2011) (SILVA, 2013).

O principal foco dessas políticas federais de segurança foi o Arco Central – área de fronteira que abrange os estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul –, devido ao incremento da percepção da ameaça ocasionado pelo aumento do crime organizado transnacional na região, em especial de facções, como Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) (CARNEIRO FILHO *et al.*, 2020).

Dentre os diversos projetos, destaca-se o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Esse é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e apoio à atuação integrada para fortalecer a presença e capacidade do Estado na faixa de fronteira (BRASIL, 2014). O Projeto Piloto ficou sob a área de atuação da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (4ª Bda C Mec), com sede em Dourados (MS), sua localização levou em consideração as principais vias de entrada de ilícitos do país, principalmente de drogas e armas (LEITE, 2013). O local de implementação do Projeto Piloto é uma região com 650 km de fronteira. (ANDRADE *et al.*, 2019).

Nesse contexto, o presente texto possui a seguinte pergunta de pesquisa: quais são as contribuições do Projeto Piloto do SISFRON para a construção de uma política de segurança integrada na região de fronteira do Arco Central do país, em especial na região da Grande Dourados?

Diante do exposto, pretende-se analisar a evolução do processo de securitização das fronteiras do Brasil. Para tanto, o presente

trabalho possui os seguintes objetivos específicos: a) apresentar a dinâmica do combate ao crime organizado na região da Grande Dourados; b) avaliar o processo de instalação do Projeto Piloto do SISFRON; e c) analisar quais os resultados do Projeto Piloto para a política de segurança no Arco Central.

Argumenta-se, neste texto, que o Projeto Piloto do SISFRON potencializou a atuação da 4ª Bda C Mec na faixa de fronteira. Isso, pois permitiu o aumento da capacidade de monitoramento das áreas fronteiriças. Possibilitou a interoperabilidade entre agências, o que melhorou a repressão aos crimes transfronteiriços. Ademais, analisa-se como a implementação do Projeto Piloto gerou maior cooperação regional com os países vizinhos da América do Sul, em especial o Paraguai.

A fim de alcançar os objetivos propostos, foi utilizada a abordagem qualitativa e o método indutivo. Para Lakatos e Marconi (2003), o objetivo do método indutivo é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam. Já a pesquisa qualitativa busca responder questões particulares, ela se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, isto é, trabalha com o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 1995).

Para tanto, fez-se uma análise selecionada de artigos, livros e teses, juntamente com a análise selecionada de documentos e dados oficiais, disponíveis em páginas oficiais do Ministério da Justiça, Polícia Federal (PF), Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), entre outros.

O referencial teórico deste trabalho é Escola de Copenhague. Segundo Barry Buzan e Lene Hasen, (2009) ocorreu uma ampliação nos estudos de segurança internacional, deixou-se de pensá-los exclusivamente como uma questão de defesa, para abarcar outros setores (político, econômico, societal e ambiental). O conceito de securitização é central para essa perspectiva:

[...] the exact definition and criteria of securitization is constituted by the intersubjective establishment of an existential threat with a saliency sufficient to have substantial political effects. Securitization can be studied directly; it does not need indicator. The way to study securitization is to study discourse and political constellation (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998, p. 25).

A Escola de Copenhague conceitua a securitização como um ato de fala, isto é, uma construção social. O processo de securitização envolve um objeto referente, ou seja, um tema identificado como uma ameaça existencial; um agente securitizador, que é o ator que reivindica o objeto referente como uma ameaça; e por fim, os atores funcionais, que não pertencem a nenhum dos outros dois grupos, mas participam da dinâmica de securitização (VILLA; SANTOS, 2011).

Além da introdução e das considerações finais, o trabalho é dividido em três partes. A primeira aborda a expansão do crime organizado e das ameaças transnacionais e a geopolítica da fronteira Brasil-Paraguai para a compreensão da sua relevância na rota do tráfico. A segunda parte trata do processo de securitização das fronteiras com o aumento da percepção de ameaça após a Guerra ao Terror e da criação de novas políticas de segurança no Arco Central. E a terceira parte abarca a análise do Projeto Piloto do SISFRON, sua implementação, desenvolvimento, operacionalidade e resultados no Estado do Mato Grosso do Sul.

CRIME ORGANIZADO E ILÍCITOS TRANSNACIONAIS NA FRONTEIRA ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI

Para compreender a conjuntura das fronteiras brasileiras, é necessário antes fazer uma análise do conceito de fronteira. O Artigo 20, § 2º, da Constituição Federal de 1988 define a faixa de fronteira como: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do

território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei” (BRASIL, 1988).

Para Lia Osório Machado (2006), o ambiente geográfico da fronteira é mais complexo do que aquele simbolizado pelo limite estatal, isso devido às redes de circulação e intercâmbio e grupos humanos existentes. A autora define a zona de fronteira como um espaço relacional e não dicotômico, que é, ao mesmo tempo, um lugar de comunicação e troca e um lugar de tensão e conflito (MACHADO, 2006).

Já Oscar Medeiros Filho (2020), analisa duas noções de fronteira, a primeira – *border* – compreendida como um limite, a divisa entre a soberania de um Estado e outro expressa através de linhas naturais ou artificiais. E a segunda — *frontier* — refere-se à fronteira como uma área periférica, pouco desenvolvida e que carece da presença estatal, na qual a preocupação militar é a garantia do exercício da soberania e do monopólio legítimo da violência.

Segundo a Fundação Alexandre de Gusmão (CASTILHO, 2015), o limite que separa o Brasil e o Paraguai possui 1.365,4 km, abarca os estados do Mato Grosso do Sul. Neste sentido, o estado sul-mato-grossense ocupa posição estratégica na manutenção da segurança nacional, pois possui 44 municípios localizados em faixa de fronteira e faz divisa com cinco outros estados da federação além da Bolívia e do Paraguai; ambos os Estados são grandes produtores de maconha e cocaína. Igualmente, o território sul-mato-grossense possui uma rede de infraestrutura (com portos, aeroportos e estradas) por meio da qual são escoadas as drogas para outros locais (SILVA, 2022).

Não obstante, pode-se analisar a dimensão securitária das fronteiras brasileiras no Arco Central com a noção de *frontier* fornecida por Medeiros Filho (2020). Isto é, a ameaça à segurança pública não está relacionada a problemas geopolíticos de fronteira, mas sim a problemas na fronteira, que refletem a fragilidade da população local e a lacuna da presença estatal para promover o desenvolvimento e a garantia do exercício da lei.

Segundo Kacowicz *et al.*. (2020 *apud* VAZ, 2023), existe uma coexistência de fronteiras abertas e ameaças decorrentes do fluxo de ilícitos transnacionais por atores não-estatais violentos. Sendo assim, existe uma dificuldade de controle estatal na região, que, somada à realidade socioeconômica carente de políticas públicas de desenvolvimento, representa papel central para a manutenção do crime transnacional no estado do Mato Grosso do Sul.

Aplica-se o conceito de “áreas marrons” proposto por Trejos Rosero (2015 *apud* MEDEIROS FILHO, 2020), em que se observa a sobreposição de atores não-estatais envolvidos em atividades ilegais sobre as instituições estatais. Nesses espaços, os atores não-estatais adquirem tantos recursos e influência que estabelecem territorialidades armadas nas quais o poder do Estado não é soberano. Pode-se, assim, relacionar a securitização das fronteiras brasileiras e o aumento da presença do Estado na faixa de fronteira como uma reação militar à perda de controle e soberania no território fronteiriço.

Ademais, Medeiros Filho (2020) reforça o impacto das noções de *frontier* na criação de políticas de defesa no país. Para o autor, o emprego das forças militares em atividades ligadas ao desenvolvimento e segurança em áreas fragilizadas atribui ao exército a responsabilidade estatal, isto é, não são tidas como instrumento do Estado, mas, sim, como o próprio Estado, responsável pela condução de políticas de desenvolvimento regional e pela manutenção da segurança pública (MEDEIROS FILHO, 2020).

Outrossim, os problemas na *frontier* resultam no entendimento, por parte dos militares de países vizinhos, de que o controle territorial está ameaçado por uma adversidade em comum. Nesse sentido, os canais de diálogo estabelecidos entre esses militares se manifestam por meio de iniciativas de acordos bilaterais, do intercâmbio de militares e das operações conjuntas realizadas na região (MEDEIROS FILHO, 2020). Nesse contexto, cabe a fala de Medeiros Filho (2020):

Sob tal contexto, parece viável a ampliação da cooperação militar entre os países, especialmente em relação a elementos de controle territorial numa perspectiva de *frontier*. Nesse sentido, a ampliação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), pode se constituir numa excelente oportunidade de cooperação transfronteiriça. No que diz respeito às ameaças de natureza geopolítica, entretanto, justo por envolver a participação de potências extrarregionais, pode vir a encontrar maiores dificuldades para estabelecer saídas cooperativas. (MEDEIROS FILHO, 2020, p. 92)

Uma outra característica do Mato Grosso do Sul que amplia a percepção das atividades ilegais são as cidades-gêmeas (SILVA, 2022). De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional:

Serão considerados cidades gêmeas os Municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (Brasil, 2021, p. 29).

Desta forma, devido ao caráter das cidades-gêmeas, polos de comunicação e interação econômica e social com alto grau de interdependência entre si (MACHADO, 2006), o controle estatal se torna mais difícil. Além disso, como já analisado, as cidades-gêmeas carecem de políticas públicas permanentes para a promoção do desenvolvimento e bem-estar da população local, o que é refletido nos índices de crimes e violência.

De acordo com o Atlas da Violência realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), o número de homicídios por 100 mil habitantes em Ponta Porã foi de 48 mortes em 2018, em 2019 o número foi 48,63 a cada 100 mil habitantes. Em outras

idades-gêmeas do estado, o índice foi ainda maior, em Coronel Sapucaia, por exemplo, o número foi de 76,06 mortes em 2018 e em 2019 registrou 72,12 homicídios por 100 mil habitantes.

Com o intuito de compreender as dinâmicas da faixa de fronteira, destaca-se o papel do município de Dourados como capital regional no interior do estado do Mato Grosso do Sul. A cidade está localizada a uma distância de aproximadamente 224 quilômetros da capital do estado, Campo Grande, e a 124 quilômetros das cidades-gêmeas de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero (DOURADOS, 2018).

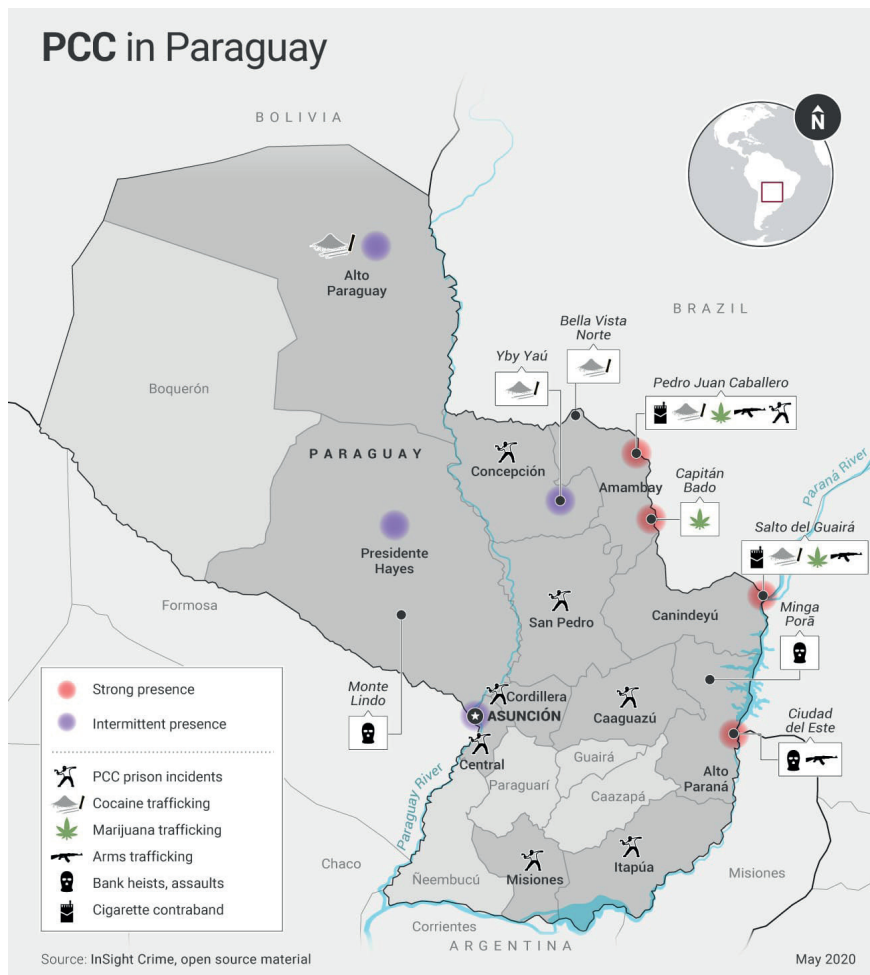
A ATUAÇÃO DE FACÇÕES CRIMINOSAS NA REGIÃO DE DOURADOS NO SÉCULO XXI

Ao analisar a zona fronteiriça na região da Grande Dourados, na última década, houve um aumento da presença de organizações criminais como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) na região devido a localização estratégica na rota de tráfico de ilícitos transfronteiriços (Vaz, 2023). Após o assassinato de Jorge Rafaat em 2016, o PCC e CV passaram a lutar pelo controle da rota de drogas no leste paraguaio.

Ainda, segundo Dudley e Taylor (2020), o PCC se tornou uma ameaça transnacional ao estabelecer uma base secundária de poder no Paraguai e por ser responsável por grande parte do tráfico de cocaína do Brasil para a Europa (Figura 1). Ademais, o PCC utiliza o Paraguai como um centro de operações (ex. drogas, armas, entre outras).

Na Figura 1, verifica-se uma forte presença do PCC nas cidades-gêmeas, em especial na cidade de Pedro Juan Caballero com a existência de crimes como contrabando de cigarro, tráfico de armas, incidentes prisionais relacionados ao PCC e o tráfico de maconha e cocaína na cidade.

Figura 1 - A Atuação Do PCC No Paraguai



Fonte: DUDLEY; TAYLOR, 2020

A Figura 2 mostra as principais rotas de tráfico de cocaína no Brasil e os locais para onde é exportada. As cidades de Corumbá (MS) e Ponta Porã (MS) destacam-se como principais entrepostos de tráfico. Além disso, observa-se o caminho de interiorização das drogas que saem do estado em direção aos principais portos internacionais do país.

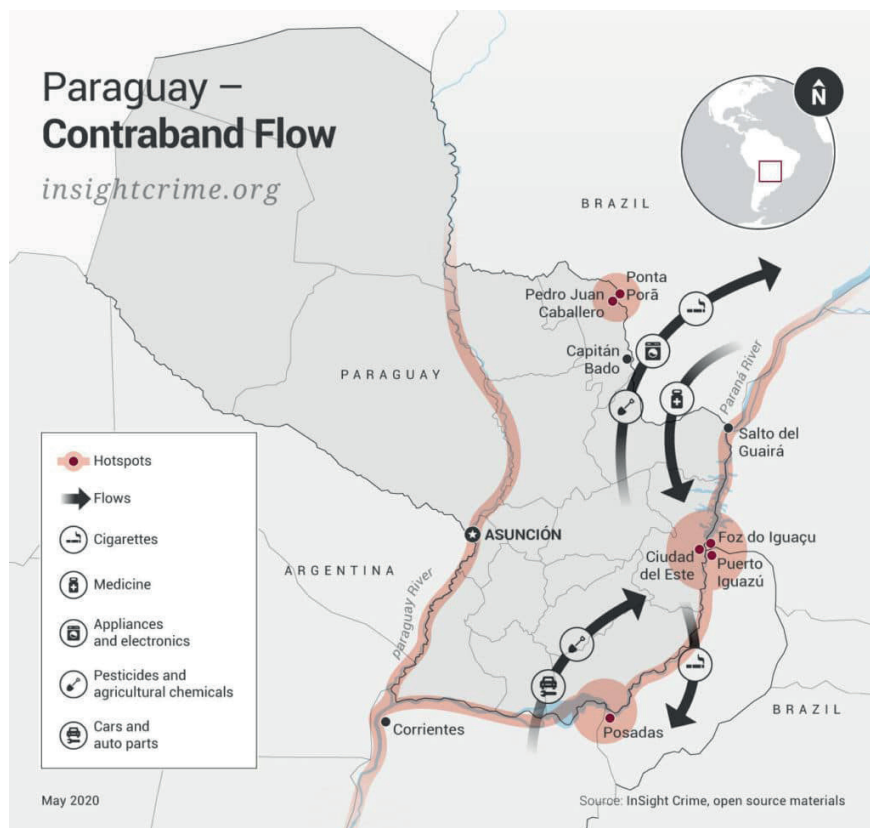
Figura 2 - Rotas De Tráfico De Cocaína No Brasil



Fonte: DUDLEY; TAYLOR, 2020

A Figura 3 apresenta os fluxos de contrabando do Paraguai com o Brasil e a Argentina. Com o Brasil, destaca-se o contrabando de eletrônicos e eletrodomésticos, cigarros, pesticidas e agroquímicos, e aponta-se as cidades de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero como local de incidência do contrabando.

Figura 3 - Fluxo de Contrabando no Paraguai



Fonte: INSIGHT CRIME, 2021

Para Rego-Monteiro (2020), as dinâmicas da segurança urbana, a conexão com a rede urbana dos centros metropolitanos nacionais e a intensidade dos fluxos transfronteiriços no Arco Central, em especial na fronteira paraguaia, juntamente ao perfil

mais repressivo das forças policiais, construíram um ambiente para a criação de novas imbricações entre funções policiais e militares.

Em relação às políticas de segurança e defesa na faixa de fronteira, cabe enfatizar o papel de Dourados como cidade-polo e estratégica no âmbito da segurança pública. Segundo Faisting e Carbonari (2000), o município concentra a grande maioria das instituições de justiça e segurança da região, destaca-se a Delegacia Especializada nas Operações de Fronteira (DEFRON), que atuam em conjunto com as outras forças, especialmente com o Departamento de Operações de Fronteira (DOF); a cidade também conta com unidades da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal, além do Ministério Público Federal e Estadual.

Adicionalmente, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas também desempenham papéis estratégicos em relação às intervenções estatais na região de fronteira (GHADIE, 2019). Nesse sentido, após a criação do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), as ações estatais de controle, fiscalização, monitoramento e repressão nas fronteiras aumentaram, assim como a integração dos municípios com os órgãos de segurança estadual e federal.

O PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE DEFESA NAS FRONTEIRAS

Historicamente as fronteiras brasileiras foram marginalizadas de políticas públicas de desenvolvimento, com o foco recaindo sobre políticas de segurança e defesa que garantissem a soberania e os limites estatais (CARNEIRO FILHO; CAMARA, 2019).

Essa política foi continuada com a criação do Conselho de Defesa Nacional (CDN), em 1927; o órgão permaneceu como principal responsável pelas políticas e ações para as fronteiras brasileiras até o final do período militar (FURTADO, 2015). Com as novas dinâmicas internacionais provocadas pela globalização, integração regional e pela interdependência, a partir da década de 1970, a forma de se

pensar fronteira mudou, promovendo a criação de acordos de cooperação com os países vizinhos (SCHERMA, 2016).

Após a redemocratização do país e a criação do Mercosul, a agenda política das fronteiras no Brasil adquiriu caráter mais social. Surgiu então, no governo FHC, políticas específicas para a promoção do desenvolvimento socioeconômico como o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região da Grande Fronteira do Mercosul e o Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira (SCHERMA, 2016; CARNEIRO FILHO; CAMARA, 2019).

Já no governo Lula, houve um aprofundamento dessas políticas, empenhadas na construção de uma parceria estratégica sul-americana com a ascensão de lideranças de centro-esquerda no Mercosul, a chamada Onda Rosa (ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2022). Criou-se então o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), que previa o fortalecimento das regiões de fronteira e o desenvolvimento sustentável integrado com os países vizinhos (SCHERMA, 2016; CARNEIRO FILHO; CAMARA, 2019).

Em contrapartida, durante o governo Dilma, o foco das políticas de fronteira voltaram-se para o caráter securitário (SCHERMA, 2016). Como será analisado ao longo do capítulo, deu-se a criação de novas políticas de defesa no Brasil. Segundo Carneiro Filho, Camara e Pereira:

Após ter recebido um conjunto de políticas governamentais voltadas à integração sul-americana e ao desenvolvimento local na primeira década do século XXI, a faixa de fronteira do Brasil, a partir de 2011, voltou a receber, por parte do governo federal, um enfoque nas tradicionais funções de segurança e defesa. Nesse contexto, foram implantados: o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron), o Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras (Sisfron), entre outros (2020, p. 123).

Antes de abarcar as políticas públicas mais recentes, faz-se necessário uma revisão da construção da agenda securitizada

das drogas no Brasil. De acordo com Caroline Cordeiro Viana e Silva (2013), somente a partir de 1940 verifica-se o aparecimento de uma política proibitiva sistematizada em relação às drogas na legislação brasileira. Entretanto, é a partir da criação da Lei de Tóxico em 1976 – primeira política pública brasileira voltada para o enfrentamento do tráfico de drogas – que o tema passou de não politizado para politizado no país (SILVA, 2013).

Além disso, Silva (2013) mostra como a CF/88 reitera a politização do tema através do Artigo 5º inciso XLIII, que configura o tráfico ilícito de drogas como um crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, e do Artigo 144, que delimita os órgãos responsáveis pela garantia da segurança pública e que no parágrafo 1º declara que compete à polícia federal a prevenção e repressão do tráfico de entorpecentes e drogas afins, do contrabando e do descaminho (BRASIL, 1988).

Consoante a isso, o Decreto nº3.897 de 24 de agosto de 2001 estabelece as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da Lei e da Ordem. No artigo 3º, o Decreto discorre que:

Art. 3º Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico.

Parágrafo único. Consideram-se esgotados os meios previstos no art. 144 da Constituição, inclusive no que concerne às Polícias Militares, quando, em determinado momento, indisponíveis, inexistentes, ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional. (BRASIL, 2001, p. 66)

Ademais, o Artigo 2º do Decreto afirma que cabe ao Presidente da República a decisão da intervenção ou não das Forças Armadas,

assim como o Artigo 5º define que esta deverá ser episódica, em área previamente definida e ter a menor duração possível (BRASIL, 2001).

Segundo Silva (2013), após o Plano Colômbia⁵ e o declínio da produção de coca na Colômbia, o Peru e a Bolívia assumiram os papéis de fornecedores de cocaína. Os estados do centro-oeste do Brasil constituíram a nova rota do tráfico de cocaína. Ademais, o Paraguai se tornou fornecedor de maconha para o Brasil.

Como resultado dessas novas dinâmicas no transporte de ilícitos, percebe-se um agravamento do tema que levou o Brasil a criar sua primeira política emergencial sobre o tráfico. O Decreto nº 5.144 de 16 de julho de 2004 instaura a chamada Lei do Abate, que concede à Força Aérea Brasileira (FAB) o respaldo legal para derrubar aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de entorpecentes e drogas afins (BRASIL, 2004). Para Silva (2013), esta é a lei que marca o início do processo de securitização do tema no Brasil, já que garante uma intervenção estatal frente a uma ameaça à segurança pública.

Não obstante, a criação do Plano Estratégico de Fronteira (PEF), por meio do Decreto nº 7.496, de 08 de junho de 2011, confirma a securitização do tema no Brasil, pois materializa a ação imediata e emergencial por parte do Governo Federal ao envolver as Forças Armadas (SILVA, 2013).

O PEF previa “o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira” (BRASIL, 2011, Art. 1º). Como elucida Scherma:

O PEF é uma elaboração em conjunto entre o MD e o MJ. Ele prevê a atuação do MD com as Forças Armadas, a Marinha do Brasil (MB), a Força Aérea Brasileira (FAB) e o EB, enquanto o MJ atuaria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Federal (PF), e a Força Nacional (FN) (2016, p. 74).

⁵ Projeto em parceria com o governo colombiano e financiamento dos Estados Unidos que tinha como principal objetivo acabar com as plantações ilegais de cocaína no país latino-americano (SILVA, 2013).

Ainda de acordo com o Decreto nº 7.496, a operacionalidade das ações do PEF seria realizada pelo Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) e pelo Centro de Operações Conjuntas (COC) (BRASIL, 2011, Art. 5º). Os GGIF teriam como objetivo a integração e articulação das ações da União previstas no Artigo 1º do Decreto com as ações dos estados e municípios, e cada GGIF seria constituído por ato do Governo Estadual e composto pelas autoridades federais e estaduais envolvidas e por representantes dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal da região de fronteira (BRASIL, 2011). Por fim, o COC seria composto por representantes de todas as instituições participantes das operações, mediante assinatura de acordo de cooperação, e caberia a ele a integração entre os participantes, o acompanhamento e a coordenação das ações do PEF (BRASIL, 2011, Art. 7º).

O PEF prevê dois eixos de atuação na fronteira: a Operação Sentinela e a Operação Ágata (SCHERMA, 2016). A Operação Sentinela está em execução desde 2010 pelo Ministério da Justiça, é uma operação de caráter permanente e foca em ações de inteligência com o apoio das Forças Armadas. Por sua vez, a Operação Ágata é liderada pelo Ministério da Defesa e possui caráter pontual e temporário, desenvolvida para aumentar a presença e o impacto das forças envolvidas em locais estratégicos da faixa de fronteira:

Especificamente este ponto do Plano Estratégico de Defesa comprova a securitização da ameaça. Avança em relação às leis anteriores caracterizadas como início do processo de securitização ao não só prever a atuação das Forças Armadas quando necessário, mas também por estabelecer uma Operação em si. A Ágata é a real e específica materialização da ameaça por se tratar de uma ação pontual, com prazo para começar, terminar, por ser delimitada espacialmente e ter o caráter de ação imediata para o combate ao tráfico de drogas (SILVA, 2013, p. 100).

No âmbito do PEF, foi elaborado a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) em 2011, que prevê melhorias na vigilância das fronteiras brasileiras (SCHERMA, 2016):

promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira; e enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo (BRASIL, 2011a).

Ainda durante o governo Lula, foi criado o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira (PEFRON). No estado de Mato Grosso, surgiu a iniciativa do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON), cujo escopo é conectar o policiamento civil e militar no combate aos ilícitos fronteiriços (CARNEIRO FILHO; CAMARA; PEREIRA, 2020). O PEFRON contribuiu diretamente para o lançamento do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF). Contudo, foi encerrado a partir da criação do ENAFRON (CARNEIRO FILHO; CAMARA; PEREIRA, 2020).

A Política Nacional de Defesa (PND) definiu os conceitos de defesa nacional e segurança (SCHERMA, 2016). Sendo assim, entende-se que:

I – Segurança é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais;

II – Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (BRASIL, 2005, p. 5).

Dessa forma, fica claro o enfoque do documento para a Defesa Nacional, uma vez que a Segurança é direcionada para os assuntos internos do Estado (SCHERMA, 2016). Segundo Renata Furtado (2015), antes da CF/88, a concepção da faixa de fronteira

era voltada à segurança nacional, devido à condução da política de segurança do país pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN). A ideia da região fronteira como área de defesa nacional surgiu com a Constituição de 1988 e ganhou força com a criação do Ministério da Defesa em 1999 (FURTADO, 2015).

Após o lançamento da segunda PND, o governo buscou meios para implementá-la de forma efetiva. Dois elementos essenciais para o funcionamento da defesa nacional foram alvo de atenção: a reorganização das Forças Armadas e a reestruturação da indústria nacional de material bélico (SCHERMA, 2016). Nesse sentido, o governo instituiu a Estratégia Nacional de Defesa (END) em 2008.

A END foi estabelecida como um passo subsequente nesse processo, com o objetivo de consolidar os planos e diretrizes para a defesa nacional. Dentre as diretrizes da END destaca-se a organização das Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença (BRASIL, 2008).

Em 2016, o PEF foi revogado pelo então presidente Michel Temer, sendo substituído pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) através do Decreto nº 8.903. O PPIF possui, no geral, as mesmas diretrizes do PEF, entretanto detalha mais sobre a participação da União nas ações através da criação do Comitê Executivo do PPIF, composto, entre outros, por um representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), assim como propõe uma integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) (CARNEIRO FILHO; CAMARA; PEREIRA, 2020).

Verifica-se a implementação de diversas políticas de defesa acerca das fronteiras no Brasil, dentre elas destaca-se o objeto de estudo deste trabalho, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). O SISFRON surge, como conceito em 2008, como consequência da reformulação da END. Apenas a partir de 2011, o sistema passa a operar de acordo com as diretrizes do PEF (CARNEIRO FILHO; CAMARA; PEREIRA, 2020).

O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON)

A região da Grande Dourados se configura como uma região vulnerável ao tráfico internacional de ilícitos (VAZ, 2023). Ademais, a agenda de drogas foi securitizada por meio da implementação de políticas de defesa nas faixas de fronteira.

Nesse sentido, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) constitui-se como um dos empreendimentos mais importante no nível de defesa (HINAGO; PIURCOSKY, 2021). Concebido sob responsabilidade do Exército Brasileiro (EB), o SISFRON é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre (LEITE, 2013).

Criado a partir da Portaria nº 44 do Estado-Maior do Exército (EME), de 17 de abril de 2012, o SISFRON é gerenciado pelo Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CComGEx) e se apresenta como um projeto de interesse nacional, não somente de uso exclusivo das Forças Armadas (BALESTRIM, 2022).

Concebido com custo global de 12 bilhões de reais em dez anos, o período de implementação do SISFRON seria de 2011 a 2023, de acordo com o estipulado inicialmente pelo Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED) (BRASIL, 2012).

O SISFRON surgiu das diretrizes da END que orientam a organização da defesa sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença (LEITE, 2013). O Projeto foi concebido com o propósito de viabilizar a coleta, armazenamento, organização, processamento e distribuição dos dados essenciais para a gestão das operações governamentais voltadas à vigilância contínua de áreas geográficas de interesse do território nacional (BARBOSA, 2014).

Além disso, o respaldo legal do SISFRON se encontra na Constituição Federal nos Artigos 142 e 144 e nas Leis Complementares

nº 97/1999, nº 117/2004 e nº 136/2010, que legitimam ações de monitoramento, prevenção e repressão na faixa de fronteira brasileira (ANDRADE *et al.*, 2019). O SISFRON também se encaixa nas diretrizes da END no que tange à reestruturação da Base Industrial de Defesa (BID) e ao PEF em relação à ação integrada dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas (LANDIM, 2015). Segundo Balestrim:

Por fim, o SISFRON foi concebido de forma a atender aos objetivos da PND e END relacionados às fronteiras, segurança e tecnologia. Está alinhado com o PPIF, promovendo a integração entre agências por meio do compartilhamento dos seus produtos e serviços com outros órgãos governamentais em todos os níveis (2022, p. 64).

De acordo com Balestrim (2022), os principais objetivos do Projeto são: (i) oferecer meios para o monitoramento e controle efetivo nas áreas fronteiriças do país; (ii) aumentar a presença do Estado na faixa de fronteira; (iii) fornecer infraestrutura adequadas ao ciclo de comando e controle (C2) em todos os escalões; (iv) aumentar a consciência situacional da região fronteiriça; (v) preparar a força terrestre para conflitos centrados em redes e em ambientes tecnológicos; (vi) fortalecer a Base Industrial de Defesa (BID); (vii) proporcionar desenvolvimento social e econômico na região de fronteira; (viii) estimular a cooperação com os países fronteiriços nas áreas de segurança e defesa civil; e (ix) potencializar as operações interagências.

Em relação à cooperação conjunta, cabe enfatizar que o SISFRON emprega uma tecnologia dual, o que permite a realização de ações tanto no âmbito da defesa nacional, em colaboração com as demais Forças Armadas, quanto em operações interagências envolvendo órgãos de segurança pública (VAZ, 2023).

Não obstante, o SISFRON possui papel central nas operações de não-guerra e de segurança integrada, na medida que potencializa a repressão às drogas, possibilita a reorganização das Forças Armadas e das demais agências de segurança e inteligência, além de colaborar para a criação de tecnologia dual na BID (ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2021).

Como forma de garantir seu funcionamento pleno, o SISFRON foi subdividido em 7 subsistemas, sendo eles: Sensoriamento; Apoio à Decisão; Atuação; Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), Segurança da Informação e Comunicações (SIC); Simulação e Capacitação; e Logística (LEITE, 2013).

Segundo Balestrim (2022), os subsistemas agem em prol das três esferas de poder da União e produzem informações seguras através da captação e processamento de dados obtidos no monitoramento da faixa de fronteira, o que garante papel central no combate aos ilícitos na região.

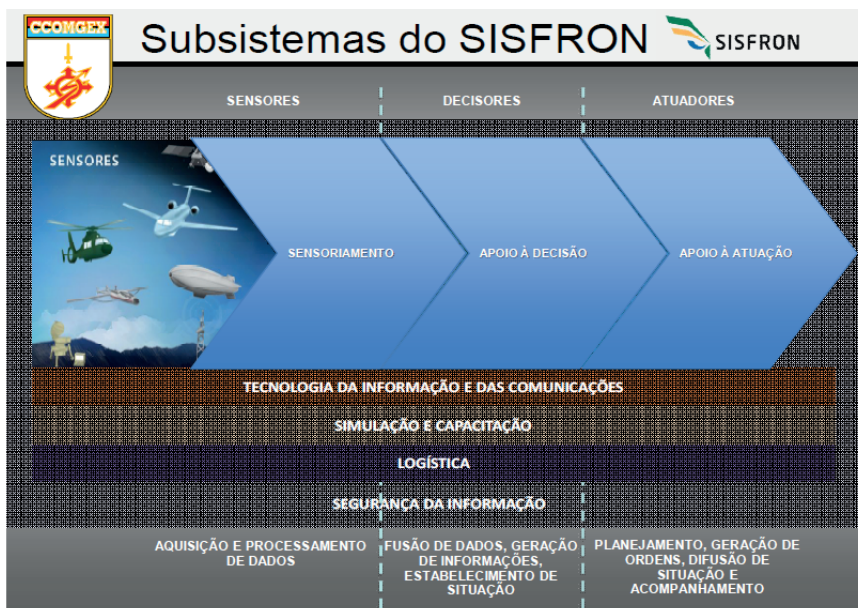
Resumidamente, entende-se que o Subsistema de Sensoriamento captura os dados e informações sobre o ambiente de interesse e os encaminha para o Subsistema de Apoio à Decisão, ocorrendo a associação de dados e informações de múltiplas fontes a fim de consolidar as informações disponíveis e gerar o conhecimento (inteligência). O conhecimento será utilizado como subsídio para o estabelecimento da situação e seleção da linha de ação, implementação da linha de ação selecionada e no apoio ao planejamento das missões. Da mesma forma, os resultados serão observados, realimentando o processo (BARBOSA, 2014, p. 69).

O Subsistema de Sensoriamento desempenha a função de prover os recursos necessários para as atividades de sensoriamento especializado, que suportam as operações de Vigilância, Reconhecimento e Monitoramento, visando a aquisição de dados para o ciclo de Inteligência. Os meios de sensoriamento englobam radares de vigilância aérea e terrestre, radares e estações meteorológicas, sensores ópticos e dispositivos para detecção de sinais eletromagnéticos (LEITE, 2013).

Já o Subsistema de Apoio à Decisão (SAD), fornece as ferramentas essenciais para a consolidação, armazenamento e processamento de dados e informações provenientes do Subsistema de Sensoriamento e das diversas fontes de dados associadas ao SISFRON, abrangendo tanto fontes internas quanto externas

ao EB (BARBOSA, 2014). Esse subsistema permite que o decisor tenha consciência situacional integrada ao restante da operação, para que escolha a melhor linha de ação, elabore seu planejamento e o distribua aos responsáveis para execução (LEITE, 2013).

Figura 4 - Esquemática dos Subsistemas do SISFRON



Fonte: Projeto Básico SISFRON *apud* BARBOSA, 2014

O Subsistema de Atuação inclui plataformas e meios necessários para fornecer apoio ao combatente e para gerar uma resposta rápida, sempre em sinergia com as plataformas e meios dos demais órgãos (LEITE, 2013). Acerca do Subsistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), Leite explica:

inclui todos os meios para possibilitar o tráfego de informações táticas e estratégicas entre os componentes do SISFRON e entre este e sistemas correlatos. No escopo das comunicações estratégicas prevê-se a implantação de um satélite geoestacionário de comunicações

nacional. Sua infraestrutura de comunicações possuirá redes de comunicação de dados e voz, visando à integração dos diversos órgãos envolvidos e à disseminação de informações pertinentes às funções e atribuições de cada parte do sistema, de forma contínua, sem interrupções, esteja ela fixa ou em movimento. Utiliza enlaces diretos entre estações terrestres, aéreas e espaciais. Os meios de comunicação entre órgãos governamentais são redundantes e seguros para manter o sigilo das informações trafegadas, incluindo as operacionais, administrativas e logísticas (2013, p. 31-32).

De acordo com Leite (2013), o Subsistema de Segurança de Informações e Comunicações (SIC) garante todos os meios para a comunicação segura e a proteção de ataques cibernéticos no SISFRON. Ademais, o Subsistema de Simulação e Capacitação é responsável por formar e capacitar operadores do Sistema. Por fim, o Subsistema Logístico destina-se ao apoio do funcionamento do SISFRON, inclui meios de monitoramento dos outros subsistemas e proporciona a infraestrutura necessária para o Suprimento, Transporte e Manutenção (LEITE, 2013).

O PROJETO PILOTO E SEUS RESULTADOS

O Projeto Piloto do SISFRON foi iniciado pelo Comando Militar do Oeste (CMO), que engloba os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. O CMO dispõe de três brigadas: 4^o Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados (MS), a 13^a Brigada de Infantaria Motorizada, com sede em Cuiabá (MT) e a 18^a Brigada de Infantaria Motorizada, em Corumbá (MS) (LEITE, 2013).

As cidades do Mato Grosso do Sul em faixa de fronteira possuem um alto índice de violência devido às dinâmicas do narcotráfico, da atuação de organizações criminosas na região, mas também à falta de políticas públicas que promovam o efetivo desenvolvimento local.

Balestrim (2022) explica que os motivos que levaram a escolha da área de atuação da 4^a Bda C Mec para receber o Projeto Piloto

do SISFRON foram o histórico de crimes transnacionais na fronteira Brasil-Paraguai, a dificuldade do controle das estradas na região e o terreno plano com vegetação diversificada, propício para a utilização dos meios de monitoramento do Projeto em nível experimental.

A 4ª Bda C Mec foi selecionada por ser uma Brigada completa, com Organização Militar de Logística, Comunicações, de manobra e de apoio (BALESTRIM, 2022). Para mais, sua localização é próxima do estado de São Paulo, onde se concentram os principais fornecedores dos equipamentos usados no SISFRON, além da proximidade com a tríplice fronteira no estado do Paraná (BALESTRIM, 2022).

Atualmente, a 4ª Bda C Mec é constituída pelo Comando da 4ª Bda C Mec, Esquadrão de Comando, 4º Pelotão de Polícia do Exército, 28º Batalhão Logístico, 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada, 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, 3ª Bateria Antiaérea, 9º Grupo de Artilharia de Campanha, 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado e 20º Regimento de Cavalaria Blindado [...] A 4ª Bda C Mec possui 12 (doze) Organizações Militares, em 11 (onze) municípios do Mato Grosso do Sul, sendo 09 (nove) na região fronteira, totalizando um efetivo aproximado de 3.667 (três mil seiscentos e sessenta e sete) militares na faixa de fronteira (BALESTRIM *et al.*, 2022, p. 93).

A implementação do Projeto Piloto foi fundamental para o aprimoramento do SISFRON nas fases futuras, como forma de garantir a efetividade do projeto.

O Projeto Piloto servirá como laboratório de experimentação das concepções e decisões de projeto, identificando as necessidades de evolução em aspectos como: organizacional, de procedimentos e formação dos recursos humanos, dentre outros. (HINAGO; PIURCOSKY, 2021, p. 293)

Diante da implementação do SISFRON, aponta-se a seguir as contribuições do Projeto Piloto na região da Grande Dourados para a

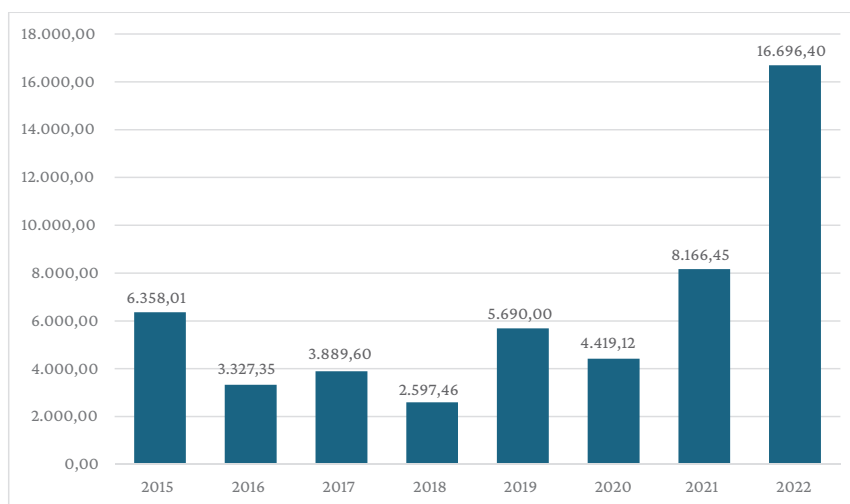
construção de uma segurança integrada e para a repressão aos ilícitos transnacionais no Arco Central.

Entre as principais características do SISFRON, destaca-se a interoperabilidade entre as Forças Armadas e outros órgãos públicos, que visa a cooperação a partir de ações voltadas para a defesa nacional e a segurança pública, e a integração entre diferentes órgãos, por meio da troca e compartilhamento de informações (ANDRADE *et al.*, 2019).

O PEF previa a atuação integrada dos órgãos de segurança pública com as Forças Armadas. Posteriormente revogado, o PEF foi substituído pelo PPIF. O PPIF manteve algumas das diretrizes do PEF. Entretanto, institucionaliza as ações conjuntas interagências através da criação de um Comitê Executivo.

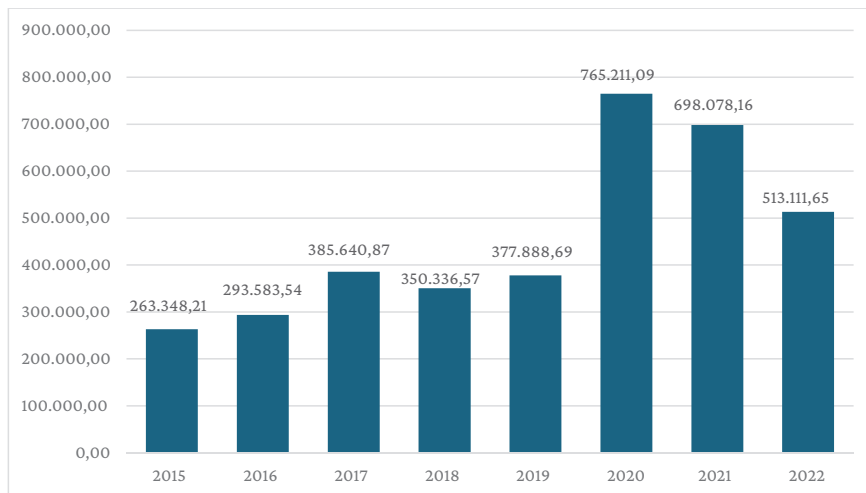
Nesse sentido, pode-se assim associar o aumento nos níveis de apreensão de drogas no estado do Mato Grosso do Sul após a implementação do Projeto com o incentivo ao compartilhamento de dados e informações gerado pelo SISFRON. Nos gráficos abaixo pode-se constatar o aumento da apreensão de cocaína e maconha nos últimos oito anos no Mato Grosso do Sul.

Gráfico 1 - Apreensão Em Kg De Cocaína Por Ano No Mato Grosso Do Sul (2015-2022)



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS)

Gráfico 2 - Apreensão Em Kg De Maconha Por Ano No Mato Grosso Do Sul (2015-2022)



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS)

Com base nos gráficos acima, infere-se que o SISFRON promoveu a repressão dos crimes transnacionais, em especial o tráfico de drogas, e, como consequência, reduziu os custos da violência. De acordo com o relatório “Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil” realizado pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República em 2018:

Os custos econômicos da criminalidade cresceram de forma substancial entre 1996 e 2015, de cerca de 113 bilhões de reais para 285 bilhões de reais. Isso equivale a um incremento real médio de cerca de 4,5% ao ano. Em 2015, os componentes, em ordem de relevância eram: segurança pública (1,35% do PIB); segurança privada (0,94% do PIB); seguros e perdas materiais (0,8% do PIB); custos judiciais (0,58% do PIB); perda de capacidade produtiva (0,40% do PIB); encarceramento (0,26% do PIB); e custos dos serviços médicos e terapêuticos (0,05% do PIB), alcançando um total de 4,38% da renda nacional (BRASIL, 2018, p. 9-10).

Nesse viés, Rodrigues (2020, p. 41 *apud*. ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2021, p. 467) exemplifica: “Se o SISFRON reduzir este custo

em 3,5% por meio do melhor controle das fronteiras, ele se paga em UMANO”.

Além disso, em relação ao desenvolvimento econômico, o SISFRON tem colaborado para a geração de renda e emprego nas áreas de atuação da 4ª Bda C Mec (BALESTRIM *et al.*, 2022). Conforme a análise realizada, aproximadamente 2.731 empregos são gerados na região, representando uma média de 8,52% da população empregada nos municípios que sediam Organizações Militares (OM) da 4ª Bda C Mec, com ênfase nas cidades de Bela Vista e Nioaque, onde os militares correspondem a cerca de 20% da população empregada (BALESTRIM *et al.*, 2022).

o PIB dos municípios fronteiriços, sede das OM da 4ª Bda C Mec, é entorno de R\$ 1.551.172.330,00 (um bilhão quinhentos e cinquenta e um milhões cento e setenta e dois mil e trezentos e trinta), e a receita gerada pelas OM da 4ª Bda C Mec nessas cidades é de R\$ 30.388.608,44 (trinta milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e oito e quarenta e quatro centavos), valor composto pelo soldo dos militares e pelos gastos das OM da 4ª Bda C Mec, o que corresponde aproximadamente a 2% do PIB dos municípios. Isso sem considerar investimentos do governo federal em grandes projetos, como o SISFRON, que segundo Espósito (2021, p. 465) tem por um dos objetivos “promover o desenvolvimento socioeconômico na faixa de fronteira) e na reforma do aeroporto da cidade de Dourados, orçados em cerca de 1 (um) bilhão e 20 (vinte) milhões de reais, respectivamente (BALESTRIM *et al.*, 2022, p. 101).

Destaca-se o papel da 4ª Bda C Mec na oferta de emprego para jovens naturais dos municípios fronteiriços como forma de reduzir o número de jovens aliciados pelas organizações criminosas (BALESTRIM *et al.*, 2022).

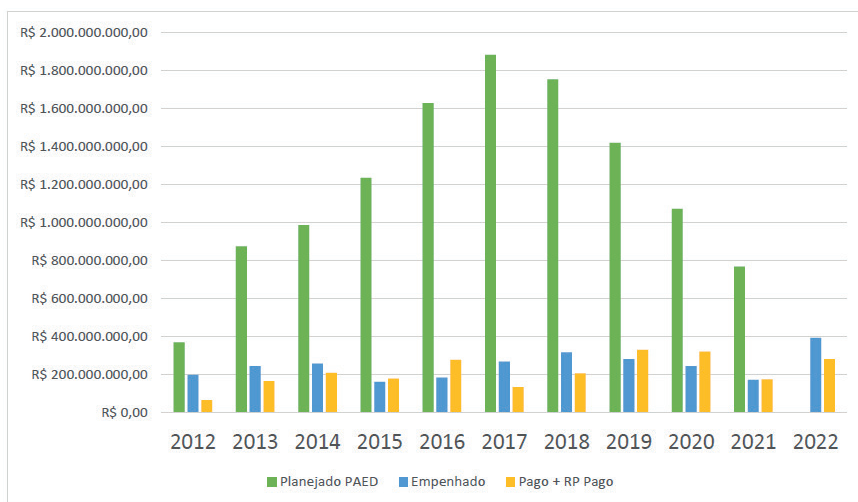
Cerca de 2.731 (dois mil setecentos e trinta e um) são jovens “locais” nas graduações de cabo e soldado, destes, aproximadamente 770 (setecentos e setenta) compõe o núcleo variável das OM, que é renovado anualmente,

configurando 7,4% da população jovem (entre 15 e 19 anos) masculina dos municípios da área sob responsabilidade da 4ª Bda C Mec (IBGE, 2021), que prestarão o serviço militar (BALESTRIM *et al.*, 2022, p. 99).

De acordo com o site do Escritório de Projetos do Exército Brasileiro (EPEX) (BRASIL, 2023), o SISFRON realiza entregas desde 2010. Destaca-se em 2021, a implementação de 100% do Projeto Piloto (4ª Bda C Mec) no Estado do Mato Grosso do Sul (BALESTRIM *et al.*, 2022).

Em relação ao orçamento do sistema, apesar de ter sido concebido com custo global de 12 bilhões, pode-se perceber instabilidades no cumprimento do calendário de execução orçamentária (OLIVEIRA, 2023). Como mostra Oliveira (2023), em 2012, ano da primeira execução orçamentária do programa, o valor planejado era de R\$ 367.890.000,00, entretanto menos de R\$ 200 milhões foram empenhados. Oliveira (2023) analisa que, desde 2012, o programa recebeu um total de R\$ 2.704.629.075,00, o equivalente a 22% do valor global do programa.

Gráfico 3 - Orçamento Planejado vs Orçamento Realizado para o SISFRON



Fonte: OLIVEIRA, 2023

Em relação aos planos plurianuais (PPA), o SISFRON perdeu prioridade ao longo dos anos (OLIVEIRA, 2023). Em análise feita, no PPA 2012-2015, primeiro em que o programa foi listado, foi estipulada a meta de estruturação de 20%, entretanto, ao final, apenas 7,07% foram estruturados (OLIVEIRA, 2023). No PPA 2016-2019, a meta era concluir 100% da implementação no Mato Grosso do Sul e 11% no Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina. Ao final, os resultados foram de 97% de implementação no MS, 2,8% nos outros Estados e 12,6% do total do programa. Por fim, no PPA em vigor (2020-2023), o SISFRON não aparece como prioridade nos programas de Defesa Nacional (OLIVEIRA, 2023).

O SISFRON é um programa de grande relevância para o país, para a Defesa Nacional e para a Segurança da faixa de fronteira. E cujas aquisições previstas no escopo do projeto, ainda que em níveis menores ao esperado, contribuem para a modernização do EB (OLIVEIRA, 2023).

Assim sendo, o EPEX (BRASIL, 2023) afirma que o Projeto tem contribuído para o aumento da capacidade tecnológica da BID a partir da aquisição de itens de alto valor agregado e com a diversificação da pauta de exportação nacional, o que contribui para a geração de empregos nos setores de tecnologia e infraestrutura. Ademais, Andrade *et al.* destaca:

O desenvolvimento e a implementação do SISFRON trazem uma série de benefícios nas mais diversas áreas, principalmente em defesa externa, fortalecimento da indústria de defesa, apoio às operações interagências e geração de empregos de elevada capacitação técnica. Destacam-se, nesse sentido, a produção de conteúdo nacional de caráter dual, o fomento à transferência de tecnologia e o aumento da nacionalização e da capacitação de pessoal. Na esfera política, o SISFRON se apresenta como instrumento de política exterior voltado à integração regional, promovendo a cooperação técnica e militar entre o Brasil e seus vizinhos, além de consolidar a imagem do país perante a comunidade internacional (2019, p. 27-28).

O SISFRON permite a ampliação da diplomacia militar por meio da cooperação entre os exércitos vizinhos em operações conjuntas contra os crimes transfronteiriços ou através do intercâmbio de informações entre eles (ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2021).

Assim, o SISFRON pode ser considerado como futura ferramenta de ampliação da diplomacia militar, pois as atividades a serem desenvolvidas pelo sistema facilitarão a obtenção dos principais objetivos desse vetor da diplomacia – a promoção da confiança mútua e a aproximação entre Estados por meio da cooperação militar, potencializando a interação internacional, consolidando a manutenção da paz e, conseqüentemente, auxiliando no fortalecimento da segurança internacional, especificamente a do entorno regional (LANDIM, 2015, p. 142).

Nesse sentido, o SISFRON pode se tornar ferramenta importante para o fortalecimento do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) à medida que permite a cooperação e aumenta a influência do Brasil com países vizinhos, o que configura o emprego do poder militar em sua forma branda (*soft power*) (LANDIM, 2015).

A utilização do poder brando, baseado em atração e influência de forma cooperativa e coordenada por um Estado em relação a outro, pode ser realizada por meio da diplomacia militar. Esta compreende um conjunto de atividades e iniciativas realizadas pelas Forças Armadas concomitante com as ações da diplomacia convencional, principalmente em relação aos exércitos estrangeiros durante períodos de paz (LANDIM, 2015).

Ademais, em 2016 foi estabelecido o Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai com intuito de fortalecer a cooperação bilateral nos temas de defesa e segurança entre os dois países (BRASIL, 2016a; ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2021). Além disso, percebe-se o aumento da cooperação regional por meio de reuniões bilaterais e multilaterais sobre os ilícitos transnacionais, como a Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Temas Conexos e a

Reunião Ministerial do Cone Sul sobre a Segurança nas Fronteiras, ambas ocorridas em 2017 (ESPÓSITO NETO; FRANCHI, 2021).

Igualmente, destaca-se a Operação Nova Aliança realizada em cooperação com a PF e a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (SENAD/PY). Criada em 2010, a Operação Nova Aliança visa combater o narcotráfico por meio da destruição de plantações ilegais de maconha (BRASIL, 2023).

Atualmente, a parceria está em sua 40ª fase e se desponta como a maior operação policial de erradicação de maconha no mundo (BRASIL, 2023). Nos anos de 2018 a 2023, 22 Operações foram concluídas, totalizando 5.659 hectares de plantações ilícitas destruídas, que representam cerca de 17 mil toneladas da droga retiradas de circulação e um prejuízo de, no mínimo, 510 milhões de dólares para o narcotráfico (BRASIL, 2023a).

Ainda em relação à cooperação bilateral BR-PY, durante a visita oficial do Diretor Geral da PF e do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Paraguai em outubro de 2023, foram lançados o Compromisso de Assunção Contra a Corrupção e o Crime Organizado e o Acordo de Migração entre a PF e a Direção de Migraciones do Paraguai (BRASIL, 2023b).

O Compromisso de Assunção Contra a Corrupção e o Crime Organizado tem como intuito combater o tráfico internacional de armas, a lavagem de dinheiro e a corrupção (BRASIL, 2023b). Já o Acordo de Migração, busca “estabelecer mecanismos coordenados de consulta, verificação e troca de informações para fins migratórios, tendentes a facilitar a mobilidade de pessoas entre seus respectivos territórios e fortalecer a cooperação para a prevenção e combate aos crimes transnacionais” (BRASIL, 2023b).

Verifica-se um aumento na cooperação bilateral entre os dois países nos temas de defesa e segurança e do uso da diplomacia militar desde a criação do SISFRON. A Operação Nova Aliança se destaca pela efetividade demonstrada a partir dos números apresentados. Assim como representa um avanço na parceria policial internacional em relação à erradicação de plantios ilegais de maconha.

Quanto à interoperabilidade, esta é coordenada por meio dos Centro de Operações do CMO, do Comando da 4ªBda C Mec e dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFron), existentes nos níveis estadual e municipal (BALESTRIM, 2022).

Entretanto, mesmo que o SISFRON tenha sido concebido com a proposta de promover a comunicação interagências, na prática ainda existe uma baixa interação entre elas devido à falta de uma governança a nível estratégico do Governo Federal (RODRIGUEZ; VAZ, 2021).

Há uma falta de mapeamento eficiente das principais agências a serem envolvidas, isto devido à uma deficiência na articulação institucional do EB, na estrutura do SISFRON. Ainda, verifica-se que carece, no âmbito do Projeto, um espaço mais estruturado para promoção do diálogo com as agências, pois muitas delas desconhecem os benefícios do SISFRON (RODRIGUEZ; VAZ, 2021).

Nesse contexto, existe uma desconfiança entre os diferentes órgãos, o que dificulta o compartilhamento de informações. De acordo com uma entrevista realizada com o Inspetor Marco Antônio Palhano da PRF (BALESTRIM, 2022), os dados de inteligência levantados pelo SISFRON que alimentam o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) podem ser solicitados pelos órgãos de segurança pública com intuito de subsidiar investigações e operações, porém falta confiança e interoperabilidade entre os órgãos:

Uma informação que às vezes leva um mês, cinco meses para se obter e chegar num nível de confiança de tempo real vai se perder porque você não sabe quem vai executar. Então até que se estabeleça essa cadeia de confiança não será compartilhada essa informação. Dentro da própria instituição já é difícil (BALESTRIM, 2022, p. 132).

Palhano ainda cita que em uma operação, os órgãos que possuem dados de inteligência levantados por seus sensores os utilizam em benefício próprio e executam a ação com o emprego da equipe diretamente subordinada (BALESTRIM, 2022). Segundo o

inspetor, essa falta de confiança pode ser mitigada com maiores interações por meio de palestras, seminários, cursos, intercâmbios, entre outras atividades que fortaleçam os laços interorganizacionais (BALESTRIM, 2022).

Não obstante, outra questão que dificulta a comunicação interagências é que os meios adotados pelo SISFRON não são compatíveis com todas as agências envolvidas. Em exemplo mostrado por Balestrim (2022), os rádios utilizados pela PRF possuem protocolo Tetra, enquanto o do SISFRON utiliza o Sistema SRDT – APCO25. Entretanto, esse problema pode ser resolvido através da utilização de equipamentos que possibilitem a interface entre diferentes protocolos de comunicação (BALESTRIM, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou fazer uma análise das fronteiras brasileiras com enfoque na região da Grande Dourados (MS), para a compreensão das políticas de defesa criadas no país a partir do aumento da percepção da violência nas faixas de fronteiras devido aos ilícitos transnacionais. Por fim, observa-se a implementação do SISFRON na região do Arco Central sob comando da 4ª Bda C Mec, e seus resultados na repressão aos crimes transfronteiriços e na garantia da defesa nacional.

Dessa forma, os objetivos específicos e gerais propostos na pesquisa foram alcançados, pôde-se também responder à pergunta: “Quais são as contribuições do projeto piloto do SISFRON para a construção de uma política de segurança integrada na região de fronteira do Arco Central do país, em especial na região da Grande Dourados?”. Além disso, pôde-se testar a hipótese sustentada de que o Projeto Piloto do SISFRON potencializou a atuação da 4ª Bda C Mec, possibilitou a interoperabilidade entre agências, de maneira a maximizar a repressão aos crimes transfronteiriços. Assim como permitiu uma maior cooperação regional nos âmbitos de defesa e políticas

públicas de segurança com os países vizinhos, em especial o Paraguai, na medida que também serviu como ferramenta para o aumento da diplomacia militar brasileira.

A partir das contribuições do primeiro segmento, aponta-se que, historicamente, as fronteiras brasileiras foram marginalizadas de políticas públicas de desenvolvimento. A lacuna estatal e a fragilidade social presentes nessa região propiciam dinâmicas violentas e o surgimento de atores não-estatais ligados ao crime transnacional, como o PCC e o Comando Vermelho.

Nesse sentido, fica clara a posição estratégica do Mato Grosso do Sul na manutenção da segurança nacional, devido à sua fronteira com o Paraguai e a Bolívia, países produtores de maconha e cocaína, respectivamente. Verifica-se o aumento da atuação das organizações criminosas, em especial nas cidades-gêmeas de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

Diante disso, a segunda seção aborda a construção da agenda securitizada do tráfico de drogas no país. Aponta-se a mudança do viés securitário na formulação de políticas de fronteira para o caráter social durante o governo Lula, que buscava cooperação regional entre os países da América do Sul. Observa-se também a descontinuidade desse viés no governo Dilma, com a criação do PEF, que confirma a securitização das drogas no Brasil. Nesse período, deu-se ainda a criação de outras políticas e ações de caráter securitário, como a END, ENAFRON, o LBDN e o SISFRON.

Por fim, a terceira parte discorre sobre a criação do SISFRON e a implementação do Projeto Piloto na 4ª Bda C Mec em Dourados. O SISFRON é um sistema integrado de sensoriamento, apoio à decisão e emprego operacional com finalidade de aumentar a presença e a capacidade estatal na faixa de fronteira terrestre.

Concebido de acordo com as diretrizes da END e do PEF, o Projeto prevê o monitoramento e controle efetivo e constante das fronteiras, o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), a ação integrada entre as Forças Armadas e os demais órgãos de

segurança pública por meio do compartilhamento de dados de inteligência e a cooperação regional entre países vizinhos no âmbito de segurança e defesa.

Verifica-se, então, que o Projeto Piloto possibilitou ao Mato Grosso do Sul ampliar sua capacidade de repressão ao crime, conforme evidenciado pela quantidade de cocaína e maconha apreendida no estado nos últimos oito anos (Gráfico 1 e 2). Ainda assim, o SISFRON destaca-se como uma ferramenta da diplomacia militar à medida que gera cooperação entre militares de países vizinhos.

Desde a implementação do SISFRON no Arco Central houve um aumento da cooperação bilateral entre o Brasil e o Paraguai nos temas de defesa e segurança. Destaca-se o Mecanismo 2+2 de Consulta Política e Avaliação Estratégica, a Operação Nova Aliança e os mais recentes, o Compromisso de Assunção Contra a Corrupção e o Crime Organizado e o Acordo de Migração assinados em 2023.

No que tange à interoperabilidade entre as agências, aponta-se que há uma baixa interação entre elas, seja devido à falta de uma governança a nível estratégico do Governo Federal, ou à desconfiança em compartilhar dados entre os órgãos de segurança envolvidos. Entende-se, então, que, apesar do SISFRON garantir institucionalmente a cooperação interagências, carece de um órgão que coordene essas ações.

Conclui-se, portanto, que o SISFRON é um dos empreendimentos mais importante de defesa nacional. Sendo assim, mesmo que apresente algumas limitações ou problemas como a falta de comunicação interagências, o Projeto Piloto serviu para testar as capacidades do Sistema e identificar as melhorias. Dessa forma, contata-se que o SISFRON deve ser mantido e ampliado para o restante das fronteiras como previsto, mas que necessita de eventuais avaliações para detectar e resolver possíveis falhas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Israel de Oliveira; CORTINHAS, Juliano da Silva; SOARES, Matheus Augusto; FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras em Perspectiva. **Texto para Discussão / IPEA**, v. 1, p. 7-35, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9317/1/td_2480.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

BALESTRIM, Roberto. **10 anos de SISFRON: um estudo sobre o aproveitamento das suas capacidades para defesa e segurança do arco central da fronteira brasileira**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/11685>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BALESTRIM, Roberto; FRANCHI, Tássio; MORAIS, Tiago de Castro Nogueira Borges; ESPOSITO NETO, Tomáz. Os reflexos socioeconômicos da presença militar na região de fronteira sob responsabilidade da 4ª brigada de cavalaria mecanizada. In: OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de (org.). **Anais do I Congresso do Migrafron**. Uberlândia: Marco Teórico, 2022. Pp. 83-108.

BARBOSA, Cristiano Guimarães. **O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) frente às vulnerabilidades brasileiras e seus reflexos na cooperação regional**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/1/558>. Acesso em 14 jul. 2023.

BRASIL. Escritório de Projetos do Exército Brasileiro. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. **EPEX**, 2023. Disponível em: <http://www.epe.ex.eb.mil.br/index.php/sisfron>. Acesso em: 01 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ministro da Justiça e Diretor-Geral da PF lançam, no Paraguai, a 40ª fase da Operação Nova Aliança. **Gov.br**. 27 out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/ministro-da-justica-e-diretor-geral-da-pf-inauguram-no-paraguai-a-40a-operacao-nova-alianca>. Acesso em: 7 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. PF e MJSP realizam visita oficial ao Paraguai. **Gov.br**. 27 out. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/pf-e-mjsp-realizam-visita-oficial-ao-paraguai>. Acesso em: 7 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. PF e SENAD encerram a 39ª fase da Operação Nova Aliança. **Gov.br**. 5 ago. 2023^a. Disponível em: [https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/pf-e-senad-encerram-a-39ª-fase-da-operacao-nova-alianca](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/pf-e-senad-encerram-a-39a-fase-da-operacao-nova-alianca). Acesso em: 7 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Portaria nº 2.507, de 5 de outubro de 2021**. Estabelece o conceito de cidades gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/ainda/web/dou/-/portaria-n-2.507-de-5-de-outubro-de-2021-350617155>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Assuntos Econômicos. Relatório de Conjuntura. **Custos Econômicos da Violência**. 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. I Reunião do Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai – Assunção, 4 de abril de 2016. **Gov.br**. 01 abr. 2016^a. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/i-reuniao-do-mecanismo-2-2-de-consulta-e-avaliacao-estrategica-entre-os-ministerios-da-defesa-e-das-relacoes-exteriores-do-brasil-e-do-paraguai-assuncao-4-de-abril-de-2016. Acesso em: 07 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 8.903, de 16 de novembro de 2016**. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Brasília: Secretaria Geral, 17 nov. 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm. Acesso em: 17 jul. 2023.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON**. 2014. 14 *slides*. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/619>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/ainda07/lbdn.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2011^a. 31 slides.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto no 7.496, de 8 de junho de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Brasília: Casa Civil, 8 jun. 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008**. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 18 dez. 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005**. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.144, de 16 de julho de 2004**. Regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins. Brasília: Casa Civil, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5144.htm. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 fev. 2023.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CALIXTO, Maria José Martinelli Silva. O processo de consolidação da centralidade regional de Dourados-MS na rede urbana: uma contribuição para a análise de uma cidade média. **Geosp Espaço e Tempo**, v. 23, n. 3, p. 582-601, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2019.159878> Acesso em: 26 jul. 2023.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro. Políticas públicas na faixa de fronteira do Brasil: PDFF, CDIF e as políticas de segurança e defesa. **Confins**, v. 41, n. 41, 2019. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.22262> Acesso em 30 jul. 2023.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro; PEREIRA, Bruna Letícia Marinho. Segurança e defesa na fronteira oeste: O arco central e as ameaças nas díades com olvívia e paraguai. **Para Onde!?**, v. 13, n. 2, p. 122–136, maio 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-0003.101092>. Acesso em 21 jul. 2023.

ESPÓSITO NETO, Tomaz.; FRANCHI, Tassio. As múltiplas visões sobre o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 10, n. 20, p. 458–479, 2021. DOI: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.15474> Acesso em: 14 jul. 2023.

ESPÓSITO NETO, Tomaz; FRANCHI, Tassio. As relações brasileiro-paraguaias de Dilma a Temer (2011-2018): uma parceria estratégica em (des)construção?. **Carta Internacional**, v. 17, n. 1, p. e1187, 2022. DOI: <https://doi.org/10.21530/ci.v17n1.2022.1187>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FAISTING, André Luiz; CARBONARI, Wender Milani Viegas. Representações da violência na fronteira: um estudo a partir de municípios da Grande Dourados, MS. **Tempo da Ciência**, v. 23, n. 46, p. 27–39, 2000. DOI: <https://doi.org/10.48075/rtc.v23i46.16125> Acesso em: 8 ago. 2023.

CASTILHO, Eduardo Pereira de. **Fronteiras Terrestres**. Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/fronteiras-terrestres-brasil-13052015.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

DOURADOS. Prefeitura Municipal de Dourados. **Perfil Socioeconômico de Dourados 2018**. Dourados: Universidade Federal de Grande Dourados; Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.; Ciências Econômicas UFGD, 2018. Disponível em: <http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Perfil-Socioeconômico-de-Dourados.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2023.

DUDLEY, Steven; TAYLOR, Matt. PCC en busca del control interno y la frontera Paraguay-Brasil. **InSight Crime**, 17 dic. 2020. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/investigaciones/pcc-intenta-apoderarse-frontera-paraguay-brasil/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FURTADO, Renata. 35 Anos da lei da faixa de fronteira: Avanços e desafios à integração sul-americana. **Revista Brasileira de Inteligência**, n. 9, p. 81-89, maio 2015. DOI: <https://doi.org/10.58960/rbi.2015.9.118>

GHADIE, Aina Mohamed. **A Inserção internacional das cidades médias na faixa de fronteira**: o caso da cidade de Dourados. 2019. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) — Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1085>. Acesso em: 21 jul. 2023.

HINAGO, Marcelo; PIURCOSKY, Fabricio Peloso. A capacitação no projeto SISFRON: as lições aprendidas do projeto piloto e as perspectivas para o prosseguimento das próximas fases. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 10, n. 20, p. 285–320, 2021. DOI: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.14387>. Acesso em: 15 jul. 2023.

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Municípios da Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas. **Gov.br**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 14 jul. 2023.

INSIGHT CRIME. Paraguay ante una criminalidad en evolución y la corrupción persistente. **InSight Crime**. 26 feb. 2021. Disponível em: <https://insightcrime.org/es/noticias/paraguay-criminalidad-evolucion-corrupcion-persistente/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

INSIGHT CRIME. Perfil de Paraguay. **InSight Crime**. 11 maio 2018. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/noticiascrimen-organizado-paraguay/perfil-de-paraguay/#Fuerzas%20de%20Seguridad>. Acesso em: 10 jul. 2023

INSIGHT CRIME. Perfil do Brasil. **InSight Crime**. 24 nov. 2023. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/noticiascrimen-organizado-brasil/brasil/#his>. Acesso em: 10 jul. 2023.

IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em: 07 ago. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDIM, Hiarley Goncalves Cruz. SISFRON: ferramenta de ampliação da Diplomacia Militar brasileira e fortalecimento do CDS. **Revista Política Hoje**, v. 24, n. 1, p. 135-148, set. 2015. ISSN 0104-7094. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica/hoje/article/view/3737/3039>. Acesso em: 02 ago. 2023.

LEITE, Amauri Pereira. **O Projeto Piloto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras: Concepção e situação atual.** 2013. Tese (Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro. 2013.

MACHADO, Lia Osorio. Cidades na fronteira internacional: conceitos e tipologia. In: NUNES, Ângel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado. **Dilemas e Diálogos Platinos: Fronteiras.** Dourados: Ed. UFGD, 2006. P. 58-69.

MEDEIROS FILHO, Oscar. Desafios do Exército Brasileiro nas fronteiras amazônicas: entre a border e a frontier. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 14, n. 49, p. 77-97, 21 jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22491/cmm.a023>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1995.

NEWMAN, David. Borders and Bordering: Towards an Interdisciplinary Dialogue. **European Journal of Social Theory**, v. 9, n. 2. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1177/13684310060633>

OLIVEIRA, André Luis Faria Teixeira de. **O programa estratégico do Exército SISFRON e o orçamento de Defesa brasileiro: descompasso orçamentário e óbices para a implantação.** 2023. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/11907>. Acesso em: 29 ago. 2023.

REGO-MONTEIRO, Lício Caetano. Segurança de fronteiras no Arco Central: dos espaços de exceção ao Estado securitário. In: RODRIGUES, Juliana Nunes; REGO-MONTEIRO, Lício Caetano do (org.). **Crise e reinvenção dos espaços da política.** Rio de Janeiro: Consequência, 2020. P. 173-204.

RODRIGUEZ, Pedro Artur Leite; VAZ, Alexander Cambraia Nascimento. As relações interorganizacionais em programas públicos: um estudo de caso no programa Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 10, n. 20, p. 321–358, 2021. DOI: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.13973> Acesso em: 15 jul. 2023.

ROSIÈRE Stéphane. Mundialização e teicopolíticas: análise do fechamento contemporâneo das fronteiras internacionais. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 42, n. 2, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/56327>. Acesso em: 9 out. 2023.

SANTA BÁRBARA, Marcelo de Jesus; MEDEIROS FILHO, Oscar. O papel trinitário do Exército Brasileiro: bases de uma força “multitarefa”. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 15, n. 53, p. 147-165, maio 2021.

SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 22, p. 65-77, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6735>. Acesso em: 26 jul. 2023.

SEJUSP — SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **SIGO Estatística**. S.d. Disponível em: <http://estatistica.sigo.ms.gov.br/>. Acesso em: 4 ago. 2023.

SILVA, Caroline Cordeiro Viana e. **Segurança internacional e novas ameaças**: A securitização do narcotráfico nas fronteiras brasileiras. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade Federal Do Paraná, Curitiba, 2013.

SILVA, Wagner Ferreira da. Mato Grosso do Sul: fronteira estratégica para o crime organizado. **IDESF**, 1 jul. 2022. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2022/07/01/mato-grosso-do-sul-fronteira-estrategica-para-o-crime-organizado/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

VAZ, Luísa Guimarães. **A dinâmica do crime organizado transnacional na fronteira Brasil-Paraguai** : um estudo sobre o tráfico de armas e drogas. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/11536>. Acesso em: 14 jul. 2023.

VILLA, Rafael; BREDAS DOS SANTOS, Norma. Buzan, Weaver e a Escola de Copenhague. In: MEDEIROS, Marcelo de Almeida; LIMA, Marcos Costa; VILLA, Rafael D.; REIS, Rossana Rocha (org.). **Os Clássicos das Relações Internacionais**. São Paulo: Hucitec, 2010. P. 110-145.

VILLA, Rafael Antonio Duarte. O Paradoxo da Macrossecuritização: Quando a guerra ao terror não securitiza outras “Guerras” na América do Sul. **Contexto Internacional**, v. 36, n. 2, p. 349-383, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292014000200002>. Acesso em: 18 jul. 2023.

NOCIONES WESTFALIANAS, DESARROLLISMO Y AMENAZAS CONTEMPORÁNEAS A LA SEGURIDAD EN UN TERRITORIO DESINSTITUCIONALIZADO: LAS FRONTERAS DE ECUADOR ENTRE 1972 Y 2024

*Diego Pérez Enríquez¹
Klever Bravo Calle²*

INTRODUCCIÓN

Este artículo transita desde la dictadura hacia la democracia, y, posteriormente a un periodo de crisis sistémica y un intento de reestructuración de la institucionalidad nacional ecuatoriana. Con relación a los territorios de frontera del país, estos periodos implicaron la transformación y ubicación de las amenazas, pero ello no trajo aparejado un cambio en la concepción política para enfrentarlas.

Este artículo hace una aproximación institucionalista histórica sobre las fronteras ecuatorianas como un escenario construido en oposición a la centralidad política, donde se concentran decisiones y capacidades de gestión; tal lugar, no obstante, careció de una comprensión amplia sobre las necesidades de establecer una estrategia de desarrollo para tales territorios. Únicamente durante el periodo

¹ Doctor en Ciencias Políticas (Universidad de Belgrano, Buenos Aires, Argentina), Magister en Relaciones Internacionales (Universidad Andina Simón Bolívar, Quito, Ecuador). Docente - investigador del Instituto de Altos Estudios Nacionales. Email: diego.perez@iaen.edu.ec

² Máster y Ph.D en Historia de América Latina, Universidad Pablo de Olavide (Sevilla, España). Máster en Relaciones Internacionales, Universidad San Francisco de Quito (Ecuador). Docente - investigador en la Universidad de las Fuerzas Armadas del Ecuador - ESPE. Email: kabravo@espe.edu.ec

1972 – 1979 se promovió una política de fronteras que intentó crear condiciones de seguridad para el desarrollo.

Tal concepción, no obstante, tenía como lugar de atención únicamente las fronteras con Perú. Las fronteras con Colombia, en cambio, se mantuvieron en la distancia del poder político y ello generó una serie de problemas que podrían ser el germen del que surge la crisis de seguridad que inicia en 2018 y que aparentemente alcanza su cénit en el 2024.

El recorrido de este documento mira, en primer lugar, los problemas y capacidades del Estado, para tal periodo, en una perspectiva teórica; su segunda sección se concentra en las “fronteras vivas” como un hecho histórico significativo en la historia fronteriza del país; en tercer lugar, se concentra la reflexión en la frontera con Colombia, que es una latitud de particular atención para la problemática nacional; finalmente, se trazan algunas miradas a futuro para el país y su política fronteriza. Las conclusiones se concentran en el problema de la institucionalidad para el país.

PROBLEMAS Y CAPACIDADES DEL ESTADO

La concepción política del Estado ecuatoriano, en sus inicios, fue consecuente con el momento y actores que lo configuraron. Es decir, surge como una réplica del Estado – nación europeo, delimitado por élites políticas, militares y económicas (AYALA MORA, 2003; ESPINOSA, 2010), y estructurado como parte de un proyecto estatal que se insertaba, de forma incómoda, entre Perú y Colombia.

Ello supuso para Ecuador un proceso de tensa construcción de su estatalidad, pues, mientras procuraba configurar un proyecto de la nación, tuvo que resolver un problema de fronteras y otro de consolidación de la centralidad del poder político nacional. Siguiendo la línea de reflexión del institucionalismo histórico (IH), se plantea que las tensiones originarias en la configuración del Estado se reproducen, y, generan una línea de trayectoria sobre la que

se retorna constantemente (MAHONEY; THELEN, 2009; THELEN, 1999). Esta es la línea argumental que se detalla brevemente en la intención de explicar los problemas recurrentes y, un intento de explicación sobre los vacíos de capacidades estatales.

La independencia ecuatoriana en 1822 ocurrió en medio del conflicto político de la Gran Colombia, que provocó que ocho años más tarde Ecuador deje de ser parte de esa entidad regional. Ello impuso la necesidad de establecer fronteras físicas, ante vecinos con los que se había construido una noción de *americanidad* que suponía coincidencia y cooperación, pero que, también estuvo atravesada por visiones divergentes sobre el cesarismo, el caudillismo, y, los clivajes entre federalistas y centralistas; y, entre liberales y conservadores (BUITRAGO SUÁREZ, 2013). Esto implicó que el trazado de fronteras nacionales no trajo, necesariamente, la consolidación de soberanía en términos westfalianos: capacidad decisoria en todas las materias políticas (y eclesiásticas)³ dentro de un territorio (PATTON, 2019). De hecho, el caso ecuatoriano sigue con cercanía las reflexiones desarrolladas por Przeworski y Curvale (2007) en su reflexión clásica sobre el problema de la consolidación del Estado en América Latina, porque 1) el proyecto de nación fue difuso y excluyente, 2) las limitaciones en la extensión de la ciudadanía y la preferencia por salidas autoritarias, generaban una presión política que se resolvía de forma explosiva a través de guerras civiles, con sus costos conexos, y, 3) tal resolución suponía, periódica y frecuentemente, una reestructuración profunda de las instituciones formales e informales, la reorganización del sistema político y, por lo tanto, una resignificación de la relación Estado – sociedad.

Estas condiciones de base marcan una línea de trayectoria sustancial para la historia del país: conflictividad política elevada

³ Este texto no profundiza en esta vertiente, pero cabe recordar que las guerras entre liberales y conservadores en Ecuador estuvieron fuertemente marcadas por el problema del rol de la iglesia en el Estado, y, fueron recurrentes durante el siglo XIX, con una serie de acciones promovidas por los gobiernos de Colombia con la intención de incidir sobre estas en Ecuador (Espinosa, 2010).

con pocas posibilidades de cooperación, exclusiones que alimentan, justamente, esa conflictividad, e, instituciones fragilizadas. Para el periodo que compete a este documento, 1972 – 2024, la problemática histórica descrita rápidamente en líneas anteriores tiene una reiteración en los ejes de la tensión y distancia “práctica” que existe entre la centralidad y los territorios de frontera⁴.

Dada la construcción centralista del Estado ecuatoriano, los territorios fronterizos siempre fueron concebidos como un espacio relevante pero difuso, pues en ellos no entraba en juego la construcción del poder central, siempre localizado entre las tres grandes ciudades (Quito, Guayaquil, Cuenca) pero si entraban en juego las posibilidades de supervivencia del Estado, en términos clásicos welfalianos. El permanente conflicto limítrofe con Perú fue siempre una dimensión de atención que, para el periodo iniciado en 1972, se comenzó a concebir dentro de los términos del desarrollo como consustancial para la seguridad. Tal concepción no cambiaba el problema de la centralidad del poder que se mantenía predominantemente en Quito, pero trajo también un intento por expandir la llegada de las acciones del Estado hacia los territorios fronterizos como parte de la estrategia de “fronteras vivas” que se discute posteriormente.

Las fronteras con Perú y Colombia supusieron, además una doble aproximación en términos de la política exterior del país. Las primeras se concibieron en términos de conflicto y por lo tanto con un despliegue del poder clásico en el marco de la defensa del territorio, mientras que la segunda fue comprendida como un espacio de comercio y cooperación. El periodo de los gobiernos militares (1972 – 1976 y 1976 – 1979) consolidó la noción de la primacía del control territorial a través de despliegues que, en una frontera se enfocaba en la defensa clásica, mientras en la otra se

⁴Estas dinámicas han sido trabajadas en perspectiva de IH para el periodo post independencia con una reflexión principal en el eje del rol de las FFAA y el liderazgo político (Pérez Enríquez, 2012). Si bien tal trabajo no refiere directamente a la problemática fronteriza, en él se desarrollan reflexiones que son coherentes con el problema de la relación entre decisores y FFAA, frente a las prioridades estatales que, además, tienden a ser pobremente delimitadas.

enfocaba en el control del comercio a través de despliegues primordialmente aduaneros.

Este periodo es fundamental en la manera cómo se concebirá posteriormente la relación del poder central del Estado con sus territorios de frontera, pues se definirá como línea de acción prioritaria la relación de defensa frente a Perú, y se reducirá la atención a Colombia. Esto tenía sentido en la lógica de conflictividad regional del momento, pero, dada la visión del gobierno de Rodríguez Lara (1972 – 1976), y posteriormente del Triunvirato (1976 – 1979), en los que se sostenía la necesidad del vínculo entre seguridad y desarrollo, se privilegió el control sobre el territorio en el que se presumían las condiciones de mayor amenaza existencial para el país. Según la interpretación teórica propuesta, los puntos de inicio son sustanciales para la manera cómo las instituciones se van a organizar y las líneas de acción que adoptarán en lo posterior, pues estas marcan las preferencias, prioridades y acciones que se reproducirán en lo posterior (PIERSON, 2004).

Así, la transición democrática no trajo cambios en la forma en que la centralidad del poder se aproximó al problema de las fronteras. Se debe sumar a la reflexión anterior el hecho de que, una característica de las transiciones pactadas como la ecuatoriana, es que los temas considerados de relevancia estratégica para el Estado, incluyendo la determinación de la política de defensa, se preservan bajo el control de las Fuerzas Armadas tras el retorno a la democracia (MAINWARING, 1989; STEPAN, 1988). La política de fronteras, inmersa en la política de defensa nacional, era, naturalmente estratégica por el conflicto vigente con Perú, y por ello la capacidad decisoria se radicó en las Fuerzas Armadas, desplazando al decisor político. En esto prevaleció la construcción post transicional que implicaba la existencia de dos compartimentos estanco: uno político concentrado en la administración de la democracia, y otro militar, originalmente enfocado en la preservación de la soberanía nacional (PÉREZ ENRÍQUEZ, 2018).

Tal concepción fue eficiente en el contexto de la guerra de 1995 y en el periodo de distensión que se extendió hasta 1998, que incluyó la negociación de la paz. La firma del Tratado de Paz con Perú -en ese año- coincidió con el inicio de una crisis económica y política que redujo la atención de las autoridades a los temas fronterizos. En paralelo, el escenario de la frontera norte cambió, con la implicación de la necesidad de concebir las vías de reacción ante nuevas amenazas.

Las crisis políticas que se revelan en el sistema político entre 1997 y 2006 implicaron una disminución de la atención política sobre la problemática fronteriza bajo una doble presunción: en el sur no existían más amenazas, mientras que las del norte eran responsabilidad del gobierno de Colombia. La aproximación adoptada redundaba en el control *westfaliano* del Estado, aunque esto distrajo del reconocimiento de la expansión del fenómeno global y regional, principalmente por la expansión del crimen organizado transnacional, financiado por el narcotráfico (ALESSINA *et al.*, 2019; CHABAT, 2010; MÜLLER, 2018).

Tras una reformulación de las relaciones políticas nacionales en el contexto de la Constitución de 2008, Ecuador hizo una apuesta por el regionalismo que resultó infructuosa por las divergencias de intereses nacionales y el debilitamiento de la institucionalidad suramericana (LEVIS; PÉREZ ENRÍQUEZ, 2020), incluso fue deficitaria en reconocer el crecimiento de los fenómenos globales que afectarían progresivamente a la región. Estos se concentraron inicialmente en los territorios de frontera, pero desde 2018, penetraron en el territorio y la institucionalidad (AUSTIN, 2024; BARGENT, 2019; RIVERA *et al.*, 2023), y fue recién en ese momento en que se recuperó la noción de la necesidad de extender el control de la política hacia los territorios de frontera, como se revela en los Decretos 110 y 111 de 2024 (Decreto No. 110, 2024; Decreto No. 111, 2024)

FRONTERAS VIVAS: UNA VISIÓN HISTÓRICA DESDE LA REALIDAD NACIONAL

No estaría por demás poner de manifiesto los temas límite y frontera, dentro de un espacio conceptual. Así; “límite, viene a ser una línea trazada en el terreno que separa dos o más Estados, sea esta natural o artificial, materializada a través de hitos, muros, accidentes naturales o coordenadas geográficas” (ROMERO HEREDIA, 1987, p. 10); mientras que, frontera, es una zona que sobrepasa los límites dentro de un contexto social, comercial, cultural, incluso familiar entre Estados vecinos. Incluso se puede decir que la frontera es un sentimiento nacional. En pocas palabras, la frontera es un área de integración/separación, con cierto grado de profundidad (SÁNCHEZ AYALA, 2015).

Históricamente, Ecuador tiene una larga historia de límites desde tiempos del período colonial, desde que fue Real Audiencia de Quito, en 1563, cuando el rey Felipe II estableció límites en los cuatro puntos cardinales, llegando a constituirse en un territorio por demás extenso. Con el paso del tiempo se fue reduciendo, especialmente en el periodo republicano, tomando como ingrato recuerdo a la imposición de límites con Colombia y con Perú.

Con el vecino Colombia, Ecuador perdió 176 300 kilómetros cuadrados en las zonas del Caquetá, Napo y Putumayo, al haberse firmado el Tratado Muñoz Vernaza – Suárez en 1916. Con Perú el tema fue más ingrato: “con el tratado de Río de Janeiro, 1942, se perdió –en la región de la Amazonía- 278 000 de kilómetros cuadrados, a efecto de la guerra y de la negligencia política en materia de defensa nacional” (ESPINOSA, 2010, p. 153).

Entrando en el contexto de fronteras, se considera que nuestro país formuló e hizo vivo este concepto a raíz de la Guerra del 41 y la firma del tratado mencionado en el párrafo anterior. No está por demás recordar la presión diplomática internacional que tenía la delegación ecuatoriana para firmar aquel tratado, de allí que,

Oswaldo Aranha, canciller de Brasil, entre sus “recomendaciones” diría: “si el Ecuador no acepta el arreglo definitivo, los países mediadores se retirarían de la mediación”, y que “si ustedes no firman el Protocolo, después de cinco días estará el Perú en Guayaquil”. Este canciller habría completado su consigna con la frase: “Vayan y hagan patria” (TOBAR RIBADENEIRA, 1997, p. 24).

La última frase de Aranha seguramente caló en los gobiernos posteriores, a partir de 1942. Así, el concepto de fronteras empezaba a tener eco en el país, y mucho más en el Ejército, ya que incluyó en sus planes de acción la construcción vial, especialmente la que conducía a la frontera sur y hacia la región amazónica, como fue el caso de un grupo de oficiales egresados de la Escuela de Artillería e Ingenieros, quienes lideraron la construcción vial, desde carreteras hasta caminos de herradura, dependiendo de la accesibilidad. Incluso en 1945 se iniciaron los trabajos del ferrocarril Ibarra – San Lorenzo, en el norte del país (Bravo, 2022, p. 20).

El término “Fronteras Vivas” fue incorporado en el gobierno de Rodríguez Lara (1972-1976), cuyo elemento doctrinario se basó en sus dos planes de gobierno denominados *Filosofía y plan de acción del Gobierno Revolucionario Nacionalista* y el *Plan integral de transformación y desarrollo* (ECUADOR, 1972; 1973), documentos con los cuales fijó sus propósitos en los Objetivos Nacionales Permanentes, siendo los principales: integridad territorial, integración nacional y soberanía nacional. Dentro de estos Objetivos constaba el tema de la colonización en la región amazónica; para esto, fue creado –desde una perspectiva militar- el Instituto de Colonización de la Región Amazónica del Ecuador, INCRAE, organizando en paralelo con la población lo que se conocía como “Fuerzas de Resistencia”; que, con el tiempo pasaban a formar parte de las reservas.

Estas Fronteras Vivas tomaron fuerza en el lado sur, con Perú, país con el cual se tenía unos límites políticos internacionales en permanente controversia. Dadas las seculares controversias con este país vecino, a partir del año 1972 se fue desarrollando un mejoramiento

y preservación del desarrollo fronterizo, bajo un esquema de defensa nacional; esto, ante una posible agresión armada; de allí que, el Gobierno de ese entonces, fortaleció los asentamientos poblacionales y la colonización agrícola, contando con el apoyo del Ejército ecuatoriano, del cual se desprendieron diversos programas desarrollados por el servicio militar obligatorio,

“pues todo desembocaba en el discurso del desarrollo regional junto con la defensa de la soberanía nacional, lo que posteriormente se llamaría en términos geopolíticos “fronteras artificiales”, por los buenos resultados en la implementación de los programas agrícolas, la actividad comercial y la construcción de miles de kilómetros de canales de riego” (REVELO, 2003, p. 6).

Con el breve conflicto bélico Ecuador-Perú, en 1981, se fortalecieron todos los programas vinculados con las Fronteras Vivas, incluso en 1985 se fundó el Programa de Desarrollo del Sur (PREDESUR) cuyos inicios fueron exitosos, según los medios de comunicación social de la época, aunque el fenómeno de la migración cambiaría todo el panorama con el paso de los años.

Un hito histórico de grata memoria para Ecuador fue el conflicto localizado en el Alto Cenepa, 1995. Con el cese de fuegos, desmilitarización y desmovilización de las tropas de los dos países en litigio, Ecuador y Perú, se emprendieron varios mecanismos para alcanzar una paz definitiva. Efectivamente, el 26 de octubre de 1998 se firmó la paz definitiva y la definición de sus límites territoriales a 1 529 kilómetros, incluyendo los flancos territoriales sur y oriental.

A raíz de este gran paso a la integración binacional, las autoridades ecuatorianas fortalecieron la frontera meridional con programas de desarrollo local, como fue el caso de Ecodesarrollo de la Región Amazónica del Ecuador (ECORAE). Asimismo, el Ministerio de Vivienda (MIDUVI), construyó un gran proyecto de viviendas en las provincias fronterizas de Zamora, Loja y El Oro, con lo cual se alcanzaron resultados divididos: mientras que,

“en las poblaciones de Chacras, Balsalito, Carcabón y Quebrada Seca, la población celebraba el éxito; en Huaquillas fue un fracaso, pues las casas terminaron deterioradas por el desuso y por el abandono” (REVELO, 2003, p. 6).

Sobre este escenario de fronteras vivas, edificado desde la década de los setenta, entiéndase que fue desplegado mientras persistía el conflicto limítrofe con Perú. A partir de 1998, cuando se firmó la paz definitiva, el esfuerzo principal de la seguridad y la defensa cambió de rumbo hacia la frontera Norte, en vista de que el narcotráfico proveniente de Colombia tomó fuerza a raíz de los graves conflictos internos que afrontaba este país vecino.

En el transcurso de dos décadas, teniendo en el panorama el gobierno de Rafael Correa (2007-2017), su política de fronteras abiertas, ciudadanía universal, fomento del deterioro de la disciplina al interior de las Fuerzas Armadas; y, sobre todo, una disminución visible del control de las fronteras en temas de seguridad y defensa, durante los últimos años, esta frontera austral se convirtió en escenario del contrabando, narcotráfico, nexos ilegales de la minería y algo que aumenta el peligro de forma ascendente al interior de los dos países: el tráfico de armas.

En esta región fronteriza impera con más fuerza el tema del contrabando, un viejo problema inmerso en la economía ilegal, donde los grupos de delincuencia organizada patrocinan el delito el cual impone normas en el comercio binacional, pues uno de los mecanismos que se ha perfeccionado es la falsificación de etiquetas de diversos productos; así también, las declaraciones falsas de aduanas. Allí se contrabandea alimentos, medicinas, aparatos eléctricos, textiles, cosméticos, licores, vehículos robados, precursores químicos y el gas de uso doméstico. Aquí, sus actores principales son: taxistas, camioneros, cambistas, bodegueros, estibadores, carretilleros (RUIZ AGILA, 2015). En estos sectores en muy conocido que cuando las autoridades cierran un paso ilegal, los contrabandistas abren cinco pasos clandestinos.

Sobre esta realidad en la frontera Ecuador – Perú, el diario El País revela que, según informes de inteligencia peruana, en el año 2023 se decomisaron en esta frontera común 391 239 municiones procedentes de la región norte de Perú. Esto incluye Tumbes, Piura, Cajamarca, Amazonas y Loreto. Este cargamento equivale a un aumento del 13 000% en relación al año 2022 (GÓMEZ VEGA, 2024). Tal como van las cosas, todos estos tipos de delitos resultan imparables; primero, porque los actores de estos ilícitos son parte activa de la población; segundo, porque los controles no son suficientes.

FRONTERA COLOMBO-ECUATORIANA, LA OTRA HISTORIA

Después de algunos avatares limítrofes entre Ecuador y Colombia, en 1916 se firmó el Tratado Muñoz Vernaza – Suárez, documento que fue aprobado por los congresos de los dos países y con el cual se definieron los límites binacionales, debiendo “reconocer que la diplomacia colombiana logró, con este Tratado, ganar un espacio de territorio nada despreciable de 176 300 kilómetros cuadrados en la región de Caquetá y la división Napo-Putumayo” (ESCOBAR, 1997, p. 302).

Pese a todo, se debe reconocer que la frontera colombo-ecuatoriana,

“con una dimensión de 586 kilómetros, ha sido un escenario muy dinámico en temas de intercambio comercial entre los dos países, ya que cuenta con cuatro pasos legales: el puente internacional de Rumichaca, Chiles – Tufiño, El Carmelo – La Victoria y el paso San Miguel. Asimismo, esta frontera cuenta con cerca de 390 pasos ilegales destinados al narcotráfico y al contrabando” (RUIZ, 2021, p. 10).

En los últimos años, este escenario ha tenido cambios bastante significativos en el sentido de la violencia y el terrorismo, algunos atentados que hicieron noticia y que tocaron zafarrancho en la fuerza pública de los dos países. Más en Ecuador. Al respecto, anotamos puntualmente algunos de los actos terroristas:

- Octubre de 2017. En el caserío de Puerto Rico, municipio de Tumaco, hubo un ataque a los campesinos del sector, con un saldo de cinco muertos y 50 heridos, cuando la fuerza pública colombiana escoltaba a quienes realizaban la erradicación de matas de coca. Se conoce que los responsables fueron los disidentes del frente Daniel Aldana, un grupo residual de las FARC que vivía amenazando a los campesinos por ser parte de la erradicación de la planta (QUIÉN, 2017).
- Enero de 2018. El primer atentado que abre una nueva historia de violencia en Ecuador se dio en el comando de la Policía del cantón San Lorenzo, provincia de Esmeraldas, al explotar un carro bomba, causando 23 heridos y 37 viviendas afectadas. Este acto de terrorismo fue atribuido a un grupo disidente del frente Oliver Sinisterra, de las FARC, encabezado por el ecuatoriano Walter Arízala, alias “Guacho”. Con este hecho vino una cadena de atentados en esta provincia fronteriza con Colombia, tales como la explosión de un artefacto explosivo artesanal que mató a tres tripulantes de la Armada de Ecuador, el secuestro y asesinato en el caserío fronterizo de Mataje a tres periodistas del diario El Comercio, el secuestro y asesinato de una pareja ecuatoriana, cuyos cuerpos fueron encontrados en el lado colombiano (GONZÁLES, 2020).

Con estos eventos de sangre, la frontera colombo ecuatoriana se convirtió en una de las grandes amenazas, no solamente para los dos países vecinos sino para todo el planeta, dado que el narcotráfico es un problema global, por el hecho de que este espacio septentrional pasaría a ser un punto caliente por donde no solamente circula la droga que va a parar en diversos puntos geográficos de Ecuador, para luego ser enviada a Estados Unidos y Europa, especialmente

desde el puerto de Guayaquil. Sino que circulan también otros delitos paralelos como el tráfico de personas, tráfico de armas y explosivos, incluso dinero sucio de las FARC para financiar campañas electorales ecuatorianas, tema de otro artículo.

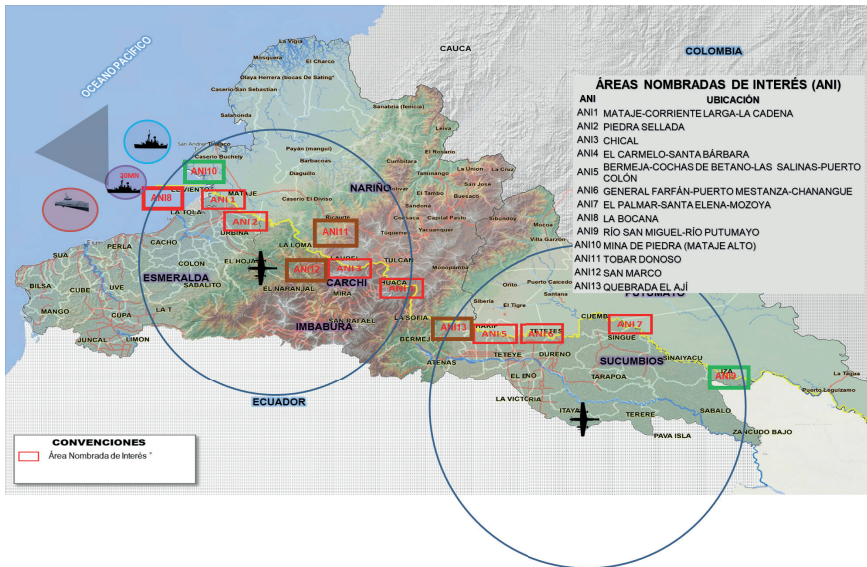
Al igual que en la frontera meridional, el contrabando también es una actividad de todos los días y las noches, ya que allí se contrabandea “desde cebollas hasta yates”, dando paso a una cultura ciudadana reflejada en la compra de productos de origen ilegal, que convergen en el narcotráfico y el lavado de activos. Pues de eso se trata: de evadir controles y evadir impuestos, pues aquí se incluye con mayor fuerza los precursores químicos. Al respecto, María Paula Romo, ex ministra de Gobierno, manifestó alguna vez que: “No hay lugar en donde sea más barato producir cocaína que en la frontera entre Ecuador y Perú. Esta es una zona con mayores plantaciones de coca y acceso a la gasolina más barata del continente” (COBA, 2020).

Para tener un punto de solución a este grave problema, la frontera colombo ecuatoriana también se convirtió en los últimos años en punto de convergencia de jefes militares, con el propósito de intercambiar planes estratégicos y operativos para frenar el paso del narcotráfico y sus delitos conexos. Desde hace décadas se vienen desarrollando reuniones binacionales entre autoridades civiles y militares, tomando como temas esenciales a la inteligencia y las operaciones. Por citar un ejemplo, a finales de diciembre de 2022 se llevó a cabo la reunión de jefes de las Fuerzas Armadas de los dos países en el Grupo de Caballería Cabal, Ipiiales, previo acuerdo entre los presidentes Guillermo Lasso y Gustavo Petro. Allí se intercambió información de inteligencia y la firma del acta de compromiso para “frenar las actividades del narcotráfico” que circula por cientos de pasos ilegales en de una frontera “porosa y permeable” (PRIMICIAS, 2022).

Al final de esta reunión binacional, la delegación ecuatoriana diseñó el Plan Estratégico Militar, denominado Escudo II, con el cual se reforzaron los repartos militares de la región, con el firme propósito

de enfrentar al narcotráfico (GACHET, 2024), asunto que crece por el incremento significativo de plantaciones de coca y laboratorios en el lado colombiano, a lo que se suma el contrabando de combustible y las perforaciones en oleoductos y poliductos, de lo que se conoce como “ordeño” (Ilustración 1).

Ilustración 1 - Áreas nombradas de interés



MIRADAS DE FUTURO: EL PROBLEMA CLÁSICO DE LAS FRONTERAS, PODER Y ESTADO

Ecuador ha tenido una construcción compleja en torno a su dinámica fronteriza. El sitio de poder, dado el carácter e historia centralista del país, se ha ubicado en la capital y ello ha supuesto una importante distancia física, política y de perspectivas de gestión de ese poder. En tal sentido, el país ha adolecido de una perspectiva sesgada y westfaliana, producto de su historia primigenia con Perú, misma que se reforzó en la transición democrática y hasta la conclusión de este conflicto en 1998.

Así, la visión predominante reiteró en la aproximación a la frontera como un lugar de control territorial; este se lograba a través del despliegue militar, pero también a través de las “fronteras vivas”, que en el sur permitió ciertos tipos de desarrollo. El norte, no obstante, resultó desatendido, particularmente en la costa y amazonia, donde las poblaciones, además colindaban con un territorio en el que Colombia mantenía un escenario de guerra contra organizaciones guerrilleras vinculadas que, a lo largo de la historia, encontraron en el narcotráfico una forma de supervivencia.

En retrospectiva, en esta vecindad específica y en la falta de atención ecuatoriana a su frontera norte se encuentra el germen de la crisis de seguridad que se desencadena desde 2018. El poder concentrado en Quito desconoció los problemas potenciales allí y mantuvo una comprensión clásica del problema binacional, por lo que subsistió una reiteración de las acciones conocidas, lo que en teoría se llama “dependencia de la trayectoria” (HARRISS, 2005). Desde la academia se desarrollaron reflexiones que anunciaban el problema que se desencadenaría años después (CRUZ, 2017; GRABENDORFF, 2015, 2017; PONTÓN, 2016), y a pesar del diálogo político que se logró en estos procesos, no se consiguió una interlocución política que efectivamente regresara la mirada a esa frontera.

Justamente esa es la distancia mayor que, parecería, se mantiene sobre los territorios de frontera en el Ecuador de 2024. Las acciones derivadas del estado de excepción y conflicto armado no internacional decretados en enero de 2024 se concentran en la recuperación inmediata de los atributos de soberanía estatal y el control del territorio. Si bien el despliegue militar para el combate a los grupos que se denominaron terroristas puede proveer resultados favorables en lo inmediato, resta la cuestión que guía esta reflexión: cómo acercar los atributos de poder desde la centralidad a los territorios de frontera. Esta parece mantenerse en la misma lejanía y condición de subdesarrollo comparada al resto del Estado y ello implica la permanencia de los riesgos que llevaron al país a la actual coyuntura.

La noción de las “fronteras vivas”, con los vacíos inevitables que puede tener cualquier política pública, tuvo la virtud de construir un parámetro de acción efectiva en la que se vinculó el desarrollo de tales territorios para el fin de la seguridad. Posteriormente, las tensiones políticas del país debilitaron la atención para la cuestión fronteriza y esto provocó una vulnerabilidad que en la actualidad lo amenaza existencialmente.

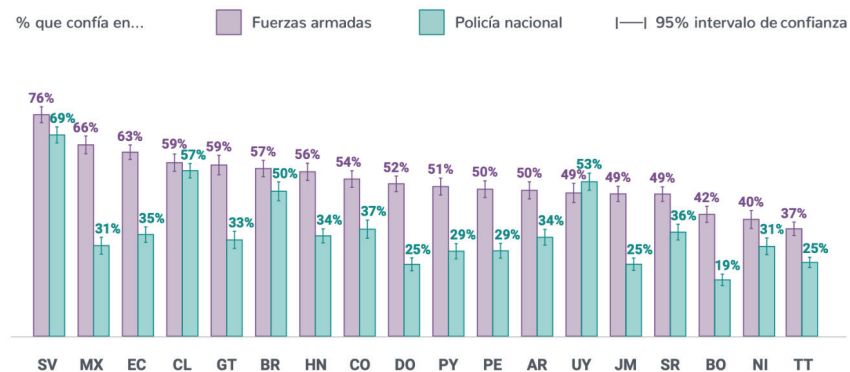
En el vínculo entre territorio y poder se puede leer el problema de la política de fronteras. Los problemas de estatalidad que enfrenta Ecuador actualmente suponen problemas de control del territorio, control de la población, de implementación de la ley, de seguridad jurídica, gobernabilidad, y, de inserción global y regional. Las acciones implementadas en el presente se concentran en los dos primeros, pero los restantes se mantienen en un vacío decisonal, lo que implica que las instituciones respectivas redoblarán en sus acciones, en la dirección adoptada históricamente. Ello dificulta la posibilidad de que se aprecien cambios sustanciales, y, por lo tanto, que se altere la ecuación de la relación entre el poder y los territorios fronterizos.

CONCLUSIONES

Ecuador logró una construcción de su estatalidad a partir de un núcleo político fundamentado en la necesidad de consolidar el Estado frente a un enemigo externo alojado en una de sus fronteras. El estado – nacional se construyó desde tal urgencia y con un proyecto político limitado a un reducido número de actores. Eso supuso una sucesión de conflictos internos hasta lograr algún tipo de coincidencia entre nación y Estado. La primera, que no ha sido parte del presente texto, se mantiene en una constante evolución y cuestionamiento; el segundo, enfrenta a amenazas que difieren de las que le dieron origen, y, en la intención de preservarlo el pensamiento estratégico tiende a redundar en la visión westfaliana.

Ilustración 2 - Confianza en FFAA y Policía

El público normalmente reporta más confianza en las fuerzas armadas que en la policía, pero los niveles varían



Fuente: LAPOP Lab, Barómetro de las Américas 2023

Fuente: (Lupu *et al.*, 2023, p. 45)

Esta aproximación coincide con uno de los problemas sociopolíticos recurrentes para América Latina y sustancial para Ecuador: existe una pobre confianza en la democracia (LUPU *et al.*, 2023) y sus instituciones, mientras que la confianza es sumamente elevada en las Fuerzas Armadas y Policía (Ilustración 2). En contextos de crecientes amenazas para el Estado, esto supone un riesgo sustancial para los proyectos democráticos porque se presume que las medidas del “*eficientismo*” y la “*mano dura*” pueden proveer resultados contundentes frente a las condiciones que enfrentan los Estados (RODRIGUES; RODRÍGUEZ-PINZÓN, 2020).

Esta aproximación, para el caso que compete a este artículo, implica una reiteración de las perspectivas utilizadas previamente en la institucionalidad nacional. Para el caso ecuatoriano, esto ha supuesto una profunda distancia política de los territorios fronterizos; las ausencias que han derivado de ello implicaron, históricamente, condiciones que afectan ahora al Ecuador. Salvando un momento en el que brevemente se implementó una perspectiva que vinculaba seguridad y desarrollo, el problema estructural pasó a radicar en una

construcción nacional sobre la base de una amenaza real, pero que eventualmente desapareció. La incapacidad para la transformación institucional implicó la reiteración de un sendero que se probó ineficiente para las nuevas condiciones.

REFERENCIAS

ALESSINA, Alberto; PICCOLO, Salvatore; PINOTTI, Paolo. Organized Crime, Violence, and Politics. **The Review of Economic Studies**, v. 86, n. 2, p. 457-499, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1093/restud/rdy036>

AUSTIN, Anastasia. Ecuador Faces a Tangled Web in Its War on Gangs. **Insight Crime**. 19 ene. 2024. Disponible em: <https://insightcrime.org/news/ecuador-faces-tangled-web-war-on-gangs/>

AYALA MORA, Mauel Enrique. Centralismo y descentralización en la historia del Ecuador del pasado a la situación actual (Estudios). **Procesos – Revista Ecuatoriana de Historia**, n.19, p. 203–221, 2003.

BARGENT, James. Ecuador: Autopista de la cocaína hacia Estados Unidos y Europa. **Insight Crime**. 31 oct. 2019. Disponible em: <https://es.insightcrime.org/investigaciones/ecuador-autopista-de-la-cocaina-hacia-estados-unidos-y-europa/>

BUITRAGO SUÁREZ, Diego Fernando. Rafael Rojas. Las repúblicas de aire. Utopía y desencanto en la revolución de Hispanoamérica. **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, v.40, n. 1, p. 362–365, 2013.

CHABAT, Jorge. El Estado y el crimen organizado transnacional: Amenaza global, respuestas nacionales. *Istor: revista de historia internacional*, v. 11, n. 2, p. 3–14, 2010.

COBA, Gabriela. Narcotráfico y crimen organizado mueven el contrabando en Ecuador. **Primicias**. 29 ene. 2020. Disponible em: <https://www.primicias.ec/noticias/economia/narcotrafico-crimen-contrabando-ecuador-fronteras/>

CRUZ, Galo. El posacuerdo colombiano: Perspectivas estratégicas desde Ecuador. In: GRABENDORFF, Wolf; PEREZ, Daniel Gudino (Eds.). **Proceso de paz y posacuerdo en Colombia: Efectos en la región**. Quito: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES – ILDIS), 2017.

ECUADOR. **Decreto No. 110**, 110 (2024).

ECUADOR. **Decreto No. 111**, 111 (2024).

ECUADOR. **Filosofía y plan de acción del gobierno revolucionario y nacionalista del Ecuador**: Lineamientos generales. Quito: s.n., 1972.

ECUADOR. Junta Nacional de Planificación. **Plan Integral de Transformación y Desarrollo. 1973—1977: Resumen General.** Quito: Editorial Santo Domingo, 1973.

ESCOBAR, Hernán Alonso Altamirano. **Nueva concepción de Derecho Territorial ecuatoriano.** Ecuador: Instituto Geográfico Militar, 1997.

ESPINOSA, Carlos. **Historia del Ecuador.** El contexto regional y global. Barcelona: Lexus, 2010.

GACHET, D. [Entrevista cedida a] K. Bravo. 17 ene. 2024.

GÓMEZ VEGA, Renzo. De Perú a Ecuador: La frontera porosa de Tumbes abastece de armas a las mafias que pusieron en jaque al país. **El País.** 16 ene. 2024. Disponible em: <https://elpais.com/america/2024-01-16/de-peru-a-ecuador-la-frontera-porosa-de-tumbes-abastece-de-armas-a-las-mafias-que-pusieron-en-jaque-al-pais.html>

GONZÁLES, Mario Alexis. Dos años después del atentado, la violencia en San Lorenzo aumenta. **Primicias.** 29 ene. 2020. Disponible em: <https://www.primicias.ec/noticias/sociedad/dos-anos-despues-atentado-violencia-san-lorenzo-aumenta/>

GRABENDORFF, Wolf. Epílogo. Colombia: La otra cara de la vecindad. In: GRABENDORFF, Wolf; PEREZ, Daniel Gudino (Eds.). **Proceso de paz y posacuerdo en Colombia: Efectos en la región.** Quito: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES – ILDIS), 2017.

GRABENDORFF, Wolf. La gobernanza regional en América Latina: Condicionamientos y limitaciones. **Pensamiento Propio**, n. 42, p.9–29, 2015. Disponible em: <http://www.cries.org/wp-content/uploads/2015/12/005-introduccion.pdf>

HARRISS, John. Institutions, politics and culture: A case for ‘old’ institutionalism in the study of historical change. In: WIMMER, Andreas; KOSSLER, Reinhart (eds.). **Understanding Change: Models, Methodologies and Metaphors.** London: Palgrave Macmillan, 2005. p. 177–186.

LEVIS, Rogelio Plácido Sánchez; PÉREZ ENRÍQUEZ, Diego. Crisis, tensiones, inseguridad y más fracturas: ¿Qué sucedió con el Consejo Sudamericano de Defensa? **Janus.net, e-journal of international relations**, v. 11, n. 2, p. 35-61, 2020. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.11.2.3>

LUPU, Noam; RODRIGUEZ, Mariana; WILSON, Carole J.; ZECHMEISTER, Elizabeth J. (eds.). **El Barómetro de las Américas toma el Pulso de la democracia**. Nashville: LAPOP, 2023. <https://www.vanderbilt.edu/lapop/ab2023/AB2023-Pulso-de-la-democracia-final-20240219.pdf>

MAHONEY, James; THELEN, Kathleen. A theory of gradual institutional change. In MAONES, James; THELEN, Kathleen (eds.). **Explaining institutional change: Ambiguity, agency and power**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MAINWARING, Scott. **Transitions to democracy and democratic consolidation: Theoretical and comparative issues**. Notre Dame (EUA): The Helen Kellogg Institute for International Relations, 1989. Disponible en: <https://kellogg.nd.edu/publications/workingpapers/WPS/130.pdf>

MÜLLER, Markus-Michael. Governing crime and violence in Latin America. **Global Crime**, v. 19, n.3-4, p. 171-191, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/17440572.2018.1543916>

PATTON, Steven. The Peace of Westphalia and its Effects on International Relations, Diplomacy and Foreign Policy. **The Histories**, v. 10, n.1, p. 91-99, 2019.

PÉREZ ENRÍQUEZ, Diego. Liderazgo político y transformaciones institucionales. Revisar las transiciones con ocasión del bicentenario. In: PRIETO, Jairo Alfonso Aponte. **Reflexiones del Bicentenario de la Independencia de los Países Iberoamericanos: Desde la óptica de los colegios de defensa iberoamericana**. Bogotá: Ediciones Escuela Superior de Guerra, 2012. p. 319-383.

PÉREZ ENRÍQUEZ, Diego. **Liderazgo político y transformaciones institucionales. Relaciones ejecutivo—Partidos políticos—Fuerzas Armadas (1996—2006)**. Quito: Instituto de Altos Estudios Nacionales, 2018.

PIERSON, Paul. **Politics in Time: History, Institutions, and Social Analysis**. Princeton: Princeton University Press, 2004.

PONTÓN, Daniel. **Negociación de paz, escenarios para el desarrollo y la integración fronteriza Ecuador-Colombia**. Quito: Instituto de Altos Estudios Nacionales, 2016.

PRIMICIAS. Ecuador y Colombia acuerdan acciones militares coordinadas en la frontera. **Primicias**. 28 dic. 2022. Disponible en: <https://www.primicias.ec/noticias/politica/reunion-militares-ecuador-colombia-frontera/>

PRZEWORSKI, Adam; CURVALE, Carolina. Instituciones políticas y desarrollo económico en las Américas: El largo plazo. In: MACHINEA, José L.; SERRÁ, Narcí(Eds.). **Visiones del desarrollo en América Latina**. (pp. 157-196). Barcelona: – CIDOB, 2007.

¿QUIÉN mató a los campesinos en Tumaco? Continúan versiones encontradas. **Semana**. 6 oct. 2017. Disponible em: <https://www.semana.com/nacion/articulo/tumaco-investigacion-muerte-de-personas-durante-protectora-de-cocaleros/543001/>

REVELO, Luis Alberto. **Fronteras vivas en el Ecuador meridional: Políticas y acciones desde el Estado, 1979-1998**. 2003. Dissertação (Maestría en Ciencias Sociales) — Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Ecuador, 2003. Disponible em: <http://hdl.handle.net/10469/481>

RIVERA, Renato; ORMAZA, Andrés; CONTERO, Alicia. **Caracterización del crimen organizado: Informe Ecuador**. Quito: Observatorio Ecuatoriano de Crimen Organizado; Pan American Development Foundation (PADF), 2023. Disponible em: <https://oeco.padf.org/wp-content/uploads/2023/09/Caracterizacion-Crimen-Organizado-Version-corta-V2.pdf>

RODRIGUES, Thiago; RODRÍGUEZ-PINZÓN, Erika. (2020). «Mano Dura» Y Democracia En América Latina: Seguridad Pública, Violencia Y Estado De Derecho. **América Latina Hoy**, v. 84, p. 89-113, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14201/alh.21156>

ROMERO HEREDIA, Marco Tulio. **Fronteras vivas: Una necesidad para la seguridad y el desarrollo nacionales. Diseño de un plan piloto de colonización integral y dirigida**. 1987. Dissertação (Trabajo de investigación individual) — XIV Curso Superior de Seguridad Nacional y Desarrollo, Instituto de Altos Estudios Nacionales, Quito, 1987. Disponible em: <https://repositorio.iaen.edu.ec/handle/24000/4528>

RUIZ AGILA, Gabriela. A. Rutas fronterizas del contrabando en Ecuador. **Perfil Criminológico**, n. 15, p. 3-6, jun. 2015.

RUIZ, Daniel Alejandro León. **Análisis prospectivo al 2030 de la delincuencia organizada en Ecuador**. caso: San Lorenzo-Esmeraldas. 2021. Dissertação (Maestría Profesional en Planificación y Prospectiva Multisectorial) — Universidad de Posgrado del Estado, Ecuador, 2021

SÁNCHEZ AYALA, Luis. De territorios, límites, bordes y fronteras: Una conceptualización para abordar conflictos sociales. **Revisa de Estudios Sociales**, n. 53, p. 175-179, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.7440/res53.2015.14>

STEPAN, Alfred C. **Rethinking Military Politics: Brazil and the Southern Cone**. Princeton: Princeton University Press, 1988

THELEN, Kathleen. Historical institutionalism in comparative politics. **Annual Review of Political Science**, v. 2, p. 369-404, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.2.1.369>

TOBAR RIBADENEIRA, Luis. **Lo positivo y negativo del Protocolo de Río de Janeiro**. Quito: Corporación de Estudios y Publicaciones, 1997.

DINÁMICAS DE LAS ORGANIZACIONES CRIMINALES Y PRÁCTICAS TERRORISTAS COMO AMENAZA A LA SEGURIDAD DEL ESTADO ECUATORIANO

Marco Giovanni Rodríguez Rodríguez¹

Ana Luiza Bravo e Paiva²

INTRODUCCIÓN

El crimen organizado transnacional genera un equivalente del 1,5 del PIB mundial según las estimaciones de la Oficina de las Naciones Unidas contra la Drogas y el Delito (UNODC, 2011), dinero y recursos tendientes a mantener activas las redes y estructuras criminales, que a su vez permite sostener y dar continuidad a una serie de actividades ilícitas conexas que dependen en gran medida de un relativo éxito, producto de la interacción de flujos económicos y mercancías, dentro de un ambiente de desarrollo violento y hostil que tiene como resultado el acrecentamiento de los capitales de los denominados mercados ilícitos (RUI, 2019), convirtiendo a estas estructuras en verdaderos emprendimientos o corporaciones criminales, derivado de la rapidez y eficiencia en las operaciones logísticas ilegales de compra, venta, almacenamiento, acopio, traslado, etc., de mercancías, sean estas armas, drogas, personas, minerales, especies.

¹ Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) (2024), mestre em Estudos Avançados sobre Terrorismo na Universidade da Rioja (2020). Orcid: 0009-0002-4558-169X.

² Doutora em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em História Comparada (2011) e graduada em História (2008) pela mesma universidade. Professora da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Orcid: 0000-0003-4525-7902.

América del Sur mantiene un panorama generalizado sobre las dinámicas del crimen organizado (GLOBAL INITIATIVE, 2023) para lo cual se debe tomar en cuenta los aspectos políticos, sociales y económicos que afectan con similitud a los países que integran la región, permitiendo en algunos casos generar espacios territoriales propicios para el desarrollo de actividades ilícitas propias del crimen organizado, expandiendo sus tentáculos a nivel internacional como el caso del Tren de Aragua (RISQUEZ, 2023), siendo los principales focos de propagación y expansión las zonas fronterizas, áreas rurales y poblados periféricos, rutas y puertos marítimos, otros donde la falta de controles por parte de la fuerza pública es más que evidente; lugares donde la falta de inversión social y la ausencia significativa de un Estado con capacidad de delinear las normas básicas de convivencia amparadas en las leyes, muestran el surgimiento de fenómenos como la gobernanza criminal o la gobernanza híbrida (FERREIRA; GONÇALVES, 2022).

El caso de Ecuador no está alejado de la realidad sudamericana, por el contrario, se ha convertido en un espacio privilegiado para el fomento de actividades ilícitas, esto se debe a factores geopolíticos, económicos y sociales que repercuten en forma directa sobre este posicionamiento negativo que el país tiene en la actualidad (DALBY, 2024); sobre todo si se considera la evolución del narcotráfico y crimen organizado desde 2018 hasta el 2023, o la visibilidad y exposición protagónica que ha tenido este fenómeno en forma abrupta y precipitada en este período de tiempo en particular. Con esto no se quiere decir que el fenómeno del narcotráfico y crimen organizado apareció en 2018, sino que este año en particular se constituye el detonante para que a partir de ahí ocurra una cadena de eventos y acciones criminales (RUIZ, 2021) tendientes a minar el poder estatal, hasta generar en la población una percepción generalizada de inseguridad y de fracaso por parte del Estado ecuatoriano frente este problema.

Tomando como referente el panorama sudamericano y en particular la evolución del crimen organizado y narcotráfico en el

Ecuador desde el año 2018, el presente trabajo tiene el objetivo de analizar las dinámicas de las organizaciones criminales y prácticas terroristas como amenaza a la seguridad del Estado, para lo cual se ha establecido la siguiente pregunta de investigación: ¿en qué medida las organizaciones vinculadas al crimen organizado han ejecutado prácticas terroristas en el Ecuador para consolidar sus estructuras criminales?, es necesario mencionar que se adoptará una metodología cualitativa y descriptiva por medio de la revisión bibliográfica y recolección de datos que permita evidenciar el nivel de afectación del Estado frente a la problemática del crimen organizado; finalmente, el presente trabajo dejará una pauta para una investigación más profunda en torno a la nueva connotación que el gobierno ecuatoriano ha determinado para 22 Grupos de Delincuencia Organizada (GDO), considerándolos como organizaciones terroristas y actores no estatales beligerantes según el Decreto Presidencial N°111 del 09 enero de 2024, con las consideraciones que esto conlleva para el accionar de los organismos de seguridad del Estado.

DINÁMICAS DEL CRIMEN ORGANIZADO ASOCIADAS A LAS PRÁCTICAS TERRORISTAS EN EL ECUADOR

Para entender las dinámicas ilícitas en torno al crimen organizado y terrorismo, es preciso rescatar de la variedad de definiciones acertadas que existen, mas no consensuadas en su totalidad, manteniendo una idea general de lo que significan el crimen organizado y terrorismo; estos conceptos son abordados epistemológica y ontológicamente desde diferentes aristas, cada uno con características y particularidades propias, en algunos casos considerando condicionantes mínimas para que un evento o acto sea catalogado dentro de éstos, destacando así los preceptos de la Resolución 49/60 de la Asamblea General de las Naciones Unidas en 1995 sobre las medidas para la eliminación del terrorismo, y la

Convención de Palermo³ sobre la delincuencia organizada transnacional; sin embargo, en la actualidad se evidencia una relación e interdependencia más amplia que una simple definición, determinándose elementos y aspectos comunes en su accionar y que permite propiciar una evolución de las amenazas de cómo eran conocidas con anterioridad, originando una hibridación crimen-terrorismo (SANGARÉ, 2021).

Hablar de una hibridación entre el crimen organizado y el terrorismo, es hablar de una relación de dependencia por conveniencia que han establecido las organizaciones ilegales vinculadas al crimen organizado y al terrorismo, con el propósito de fortalecer sus estructuras e incrementar sus capitales ilícitos, el resultado visible de esta coexistencia es el desarrollo de la denominada hibridación en la ejecución de actividades ilícitas con un beneficio común; esto se debe a la gran capacidad de adaptación y flexibilidad que poseen las organizaciones criminales y terroristas (ROCHA, 2017). La problemática existente en Europa y en Oriente Medio sobre el tratamiento de los grupos terroristas, son ejemplos didácticos de hibridación del crimen organizado y el terrorismo, en particular al referirse al Estado Islámico (ISIS) por sus siglas en inglés, que recurren al financiamiento proveniente de actividades propias del crimen organizado, como el tráfico de obras de arte, venta ilícita de petróleo, venta de armas en el mercado negro entre otros, para mantener una estructura estable, es así que se debe citar la importancia del tratamiento de estas dos amenazas en forma conjunta, con esa premisa España establece el Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y el Crimen Organizado (CITCO) para abordar la amenaza de forma más eficiente (HERRERA, 2012); un caso similar es el de las Fuerzas Armadas Revolucionarias

³ Resolución 55/25 de la Asamblea General, de 15 de noviembre de 2000, Convención de Naciones Unidas contra la Delincuencia Organizada Transnacional, realizada en Palermo – Italia, define a Grupo Delictivo Organizado “... un grupo estructurado de tres o más personas que exista durante cierto tiempo y que actúe concertadamente con el propósito de cometer uno o más delitos graves o delitos tipificados con arreglo a la presente Convención con miras a obtener, directa o indirectamente, un beneficio económico u otro beneficio de orden material”.

de Colombia (FARC) en su fusión con el narcotráfico y los cárteles colombianos materializando así un conflicto armado interno desde la década de 1960 con una duración de más de 50 años (GARCIA, 2009), una vez que la causa ideológica de este grupo guerrillero fue diezmada por la ausencia de financiamiento, mudaron sus métodos de adquisición de recursos a la asociación con grupos ligados al crimen organizado transnacional (cárteles).

En el caso ecuatoriano, es preciso citar el conato de subversión con el apareamiento del grupo “Alfaro Vive Carajo” (AVC), que como parte de una corriente revolucionaria de izquierda en Latinoamérica actuó a inicios de la década de 1980, teniendo poca relevancia; de acuerdo con Jiménez y Franchi, este grupo fomentaba prácticas de insurgencia guerrillera de forma incipiente, el cometimiento de acciones ilícitas con la finalidad de obtener dinero y recursos para financiar su estructura, así como la intención de difusión y propagación de su mensaje (2016, p. 62); la operación de este grupo comenzó en 1983 y finalizó en 1988, teniendo como principales actividades ilícitas, asesinatos, robos, secuestros, y atentados a infraestructura pública (VILLARREAL; FRANCHI, 2020), razones por las cuales el gobierno de León Febres Cordero tomó la decisión de neutralizar su accionar mediante el uso de las fuerzas de seguridad; este caso evidenció una convergencia entre la práctica de actividades ilícitas asociadas a la conformación de un grupo subversivo de tinte revolucionario, y prácticas incipientes de terrorismo. En la actualidad en el Ecuador, la situación es diferente, a partir del año 2018 los grupos vinculados al crimen organizado comienzan a ganar injerencia en el narcotráfico y extreman sus acciones para amedrentar al Estado, se observa cómo es utilizada la violencia en extremo para obtener espacios y beneficios para el Crimen Organizado Transnacional (COT).

La dinámica en Ecuador se presenta de manera diferente a los casos europeo y colombiano, se puede establecer que en un inicio estas prácticas criminales por parte de grupos delictivos de menor envergadura se vieron fortalecidas por la influencia extranjera

directa, generada como consecuencia de años de conflicto interno colombiano entre las FARC y fuerza pública colombiana, la posterior firma de la paz en el año 2016, las negociaciones fallidas con el Ejército de Liberación Nacional de Colombia (ELN) desde 2016, proceso del cual también participó Ecuador como garante del proceso de paz (BARAJAS, 2016), el abandono de la paz por unas disminuidas FARC presididas por Luciano Marín Arango alias “Iván Márquez” y Seuxis Hernández Solarte alias “Jesús Santrich” oficializando su vuelta al conflicto armado en agosto de 2019 y finalmente el último registro de predisposición de realizar nuevas reuniones para conseguir un acuerdo de paz en diciembre de 2023 (TORRADO, 2023); a esta influencia se le suma la materialización de los primeros actos terroristas visibles para la sociedad ecuatoriana, propiciados por el Frente Oliver Sinisterra (FOS) encabezada por alias “Guacho”

Con un enfoque distinto y alejado de principios ideológicos o religiosos, con características de un grupo delictivo menor, aparece a finales de la década de 1990 en la ciudad de Manta provincia de Manabí un grupo delictivo que se autodenominó con el nombre de “Los Choneros” liderado en sus inicios por Jorge Véliz España, paralelamente a este grupo mantenía disputas con otra agrupación delictiva denominada “Los Queseros” cuyo cabecilla era Carlos Vera Cedeño, esta beligerancia iría evolucionando a lo largo de la historia del crimen en el Ecuador logrando influir en la formación y expansión de las nuevas agrupaciones criminales que existen en la actualidad (INSIGHTCRIME, 2023); dentro de las actividades ilícitas propias de estos grupos se destacaban el robo de autos, asaltos a mano armada y extorsiones a nivel local con una escala menor; sin embargo, con la evolución del crimen organizado en el Ecuador los grupos criminales tomaron parte activa de procesos dentro del narcotráfico, tráfico de armas y otros delitos de carácter transnacional convirtiéndose en mega bandas y mafias de origen carcelario; esta evolución también incluye la participación de miembros de los organismos de seguridad del estado como parte de las estructuras del crimen organizado,

manteniendo una similitud al accionar del *Escritório do Crime* (Oficina del Crimen) en Rio de Janeiro donde se evidenció la participación de ex militares y ex policías como milicianos (SOARES, 2023).

El crimen organizado en el Ecuador posee una característica particular, tiene la capacidad de replicar y adoptar modelos delictivos extranjeros, como por ejemplo los casos de Venezuela, y Brasil, siendo similares en el origen de índole carcelario de sus bandas criminales, ejerciendo un dominio y territorialidad tanto al interior de los centros penitenciarios como en el exterior de los mismos (pueblos y ciudades de influencia del crimen organizado); esta dualidad en el funcionamiento de las organizaciones criminales permite a sus líderes planificar y direccionar actos criminales desde el interior de las cárceles disponiendo de libertad de acción bajo un entorno seguro (PONTON, 2022), en el caso ecuatoriano se ha utilizado las propias instalaciones administrativas del Servicio Nacional de Atención Integral a Personas Adultas Privadas de la Libertad (SNAI) en complicidad con servidores públicos para el cometimiento de ilícitos por parte de los presos⁴; este modus operandi es atribuible a una apropiación de modelos criminales extranjeros en los cuales se adoptan métodos y técnicas similares ya utilizadas por otros grupos criminales con anterioridad; es preciso citar el caso del *Comando Vermelho* (CV) o *Primeiro Comando da Capital* (PCC) en Brasil quienes ya evidenciaban la planificación y ejecución de masacres carcelarias (BOITEUX, 2017) para infundir temor en la población y minimizar las acciones del Estado, o el caso de el Tren de Aragua en Venezuela con la instauración de un centro de operaciones criminales desde la Cárcel de Tocorón, o los cárteles mexicanos que con un patrón operacional común basado en la excesiva violencia (INSIGHTCRIME, 2023) con el propósito de minimizar

⁴ La Fiscalía General del Estado mediante Boletín de Prensa FGE N° 926-DC-2023 de fecha 13 de septiembre de 2023, da a conocer que: “En las **oficinas administrativas** del SNAI se encontraron treinta armas cortas, dos armas largas tipo fusil, 849 municiones de diferentes calibres, dos explosivos, 169 terminales celulares, ocho radios de comunicación, dieciséis módems de internet, diecinueve cargadores de pistola y fusil, cinco botellas de licor, 6.210 gramos de marihuana, 4.355 gramos de cocaína y más de 2.000 dólares en efectivo”.

las acciones estatales en el campo de seguridad hasta la posible consideración de escenarios de estados fallidos (MEJIAS, 2014).

El modelo de exportación de tendencias criminales en la región se debe al incremento de la influencia local de CV, PCC en Brasil y el Tren de Aragua en Venezuela, el cual se deriva de manera inconsciente de aplicación de estrategias corporativistas relacionadas a la teoría de ventajas competitivas adaptadas de forma informal a los mercados ilícitos (RIVER-RHON; BRAVO-GRIJALVA, 2020, p.10), generando un patrón de sencillez, fácil de operacionalizar y replicar en los diferentes escenarios latinoamericanos sin importar cual sea este, sin importar el nivel de preparación de los cabecillas criminales, sino basados en la practicidad que involucra una economía ilícita. Con la ejecución de este modelo, la proliferación del crimen organizado se ha tornado exponencial, estableciendo formas de adaptabilidad, flexibilidad y coordinación eficientes, el crimen organizado consigue romper criterios tradicionales de operación propias de un monopsonio⁵ (MONEADA *et al.*, 2013).

El asesinato del cabecilla del grupo delictivo “Los Choneros” Jorge Luis Zambrano alias “Rasquiña” en diciembre de 2020 desató una pugna de poderes al interior de la estructura por mantener el liderazgo (PONTON, 2022, p.188), estableciéndose la creación de facciones criminales derivadas de esta, incrementando los índices de actividades ilícitas y propagación de la violencia; motivo por el cual en la actualidad se ha corroborado la existencia de 22 organizaciones del crimen organizado en el Ecuador catalogadas como organizaciones terroristas en enero de 2024 mediante decreto presidencial; también es menester mencionar que el problema visible y de desbordamiento de las acciones criminales y terroristas acontece a inicios del año 2018 durante el Gobierno del Presidente Lenin Moreno con

⁵ La Real Academia de la Lengua, define monopsonio como una situación comercial en la que hay un solo comprador para determinado producto o servicio. Con este criterio se puede mencionar que dentro de los mercados ilícitos que maneja el crimen organizado transnacional, existe una flexibilidad y adaptabilidad que permite tener varios compradores de productos ilícitos para satisfacer la oferta de varios productores o vendedores de productos ilícitos.

el atentado con explosivos al cuartel de policía en el sector de San Lorenzo en la provincia de Esmeraldas y acto seguido con el secuestro y asesinato de tres periodistas del diario El Comercio por parte del FOS (LEVOYER, 2019).

Desde el año 2019, momento en que eclosiona la problemática de seguridad en el Ecuador, y con la agudización de los efectos de la pandemia del COVID-19 en los años 2020, 2021 y 2022, se refleja un aumento de los índices de violencia, pasando de 6,8 homicidios por cada 100.000 habitantes en 2019 a 26,99 en 2022 a nivel nacional según los datos que maneja el Ministerio del Interior del Ecuador, situación que genera una mayor percepción de inseguridad por parte de la población, evidenciando deficiencias por parte del Estado ecuatoriano en el desarrollo e implementación de políticas públicas de seguridad, complementado por un sistema de justicia debilitado, un alto nivel de corrupción y permeación de las instituciones del Estado, al punto de evidenciarse rastros de la participación ya no solo de cárteles mexicanos, sino influencia directa de mafias de origen balcánico, en particular la participación permanente de la mafia albanesa al interior del país como se hace mención en estudio sobre los tentáculos del crimen organizado transnacional elaborado por *Global Initiatives* donde destaca la situación latinoamericana y evidencia la situación actual del Ecuador (GLOBAL INITIATIVE, 2020).

Además, es necesario considerar algunas precisiones realizadas por el Observatorio Ecuatoriano de Crimen Organizado (OECE) en el Boletín Semestral de Homicidios Intencionales en el Ecuador actualizado al primer semestre de 2023, teniendo como hallazgos principales: el escalamiento de violencia del Ecuador a nivel regional hasta el tercer puesto, incrementando en un 528,10% el número de homicidios intencionales desde el año 2019, destacando que esta actividad se direcciona a una población preponderante de entre 15 a 19 años de edad, y concentradas en su mayor parte en un espacio territorial reducido y limitado dentro

de la zona 8⁶ con un 35,65% de los homicidios a nivel nacional (OECE, 2023).

Entre las principales actividades criminales que proliferaron e incrementaron los índices de violencia e inseguridad generalizadas están, violencia extrema, trata de personas, lavado de activos, tráfico de drogas, tráfico de armas de fuego, minerales preciosos, medicamentos falsos, flora y fauna silvestre y bienes culturales (Dirección Nacional de Planificación y Gestión Estratégica, 2022) y estos hechos se materializan en hechos violentos sucedidos durante los 4 años y que han sido ejemplificados en el monitoreo por parte del OECO, estos hechos puntuales para el caso de Ecuador son: 1) masacres carcelarias, originadas por grupos delictivos que persiguen el liderazgo al interior de las cárceles durante 2019 a 2023, 2) incremento de asesinatos y muertes violentas por encargo o sicariatos, como resultado de la disputa de territorios del narcotráfico, 3) asesinato de figuras públicas consideradas como obstáculos para el crimen organizado, entre los cuales están fiscales, jueces, abogados, funcionarios públicos en distintos niveles, hasta el asesinato del candidato presidencial y ex asambleísta Fernando Villavicencio en agosto de 2023, 4) atentados con explosivos a instituciones públicas, gasolineras, y propiedad privada, en la que también se incluyen la incineración de vehículos, detonación de coches bomba a nivel nacional, 5) secuestros y extorsiones a personas, cobros de las denominadas “vacunas”⁷ en negocios y comercios legalmente establecidos e informales también, 6) masacres indiscriminadas contra población inocente (masacre de los pescadores de Esmeraldas en abril de 2023), y 7) otros relacionados a delitos conexos.

⁶ Zona 8: es la distribución jurisdiccional establecida por la Secretaría Nacional de Planificación, y contempla los cantones de Durán, Guayaquil y Samborondón de la provincia del Guayas, donde la Policía Nacional del Ecuador mantiene cobertura operativa y unidades desplegadas para la lucha contra el crimen organizado.

⁷ El término de vacuna, hace referencia a un tipo de extorsión, en el cual el criminal cobra un derecho de peaje para ofrecer un supuesto grado de seguridad a personas, término acuñado desde el conflicto interno colombiano; referido en artículo *El conflicto armado en Colombia, una aproximación a su identidad ontológica: caso de las FARC* de Juan Carlos Robledo Fernández.

Las organizaciones del crimen organizado en el Ecuador, ahora consideradas como organizaciones terroristas, se encuentran diseminadas por todo el territorio nacional, con mayor incidencia de su accionar delictivo en las provincias costeras (GALLO, 2015) de Esmeraldas, Manabí, Guayas, Santa Elena y El Oro por la facilidad que estas prestan para el traslado marítimo de mercancías ilícitas drogas y armas, mediante métodos subrepticios de contaminación de *containers* en los puertos marítimos (SANCHEZ, 2022), establecimiento de pistas de aterrizaje clandestinas para avionetas en las cercanías al perfil costanero, etc.; provincias del interior como Santo Domingo de los Tsáchilas y Los Ríos donde predominan actividades de complementación logística del crimen organizado como bodegas y centros de acopio, puntos de paso, extorsión y sicariato; provincias del norte y nororiente ecuatoriano que por su proximidad con la frontera con Colombia, estas organizaciones controlan el tráfico de drogas, además de tener injerencia total en la minería ilegal estableciendo ecosistemas criminales (OEA, 2021) auto sustentables como el caso de Buenos Aires en la provincia de Imbabura; provincias del sur, por donde ingresan gran parte de las armas utilizadas por el crimen organizado al interior del país; y, otras provincias en menor grado de incidencia.

Para finalizar esta sección, es necesario mencionar que, de las dinámicas del crimen organizado en el Ecuador se puede observar que existen una cantidad notable de delitos conexos (sicariato, extorsión, tráfico de armas, drogas, entre otros) que tienen como finalidad mantener las economías criminales, y han permitido que se generen subdivisiones o facciones menores dentro de las principales organizaciones criminales; es así que, según el mapeo que realiza InSight Crime (**ver Figura 1**) con un corte al año 2024 se evidencia la presencia a lo largo del territorio nacional de 18 organizaciones criminales de las 22 definidas y catalogadas por el gobierno ecuatoriano como organizaciones terroristas; además, la naturaleza propia del crimen organizado obliga a sus actores a

mudar constantemente de estrategias y modus operandi, por lo que se evidencia la flexibilidad y capacidad de adaptación de estas organizaciones, constituyéndose en una verdadera amenaza para el Estado ecuatoriano y cuyas acciones han traspasado los cánones de la racionalidad.

Figura 1 — Presencia de las bandas criminales en el Ecuador 2024



Fuente: DALBY, 2024.

Nota: El gráfico representa la presencia de los grupos criminales existentes en el Ecuador, su accionar e influencia en cada provincia.

FACTORES PARA EL DESARROLLO Y CRECIMIENTO ACELERADO DEL CRIMEN ORGANIZADO EN EL ECUADOR

Entre los factores que influyen directamente sobre el desarrollo de actividades ilícitas propias de la delincuencia y crimen organizado transnacional se encuentran la falta de salud, empleo, educación, la existencia de índices elevados de pobreza (MEJIAS, 2015), y en especial las necesidades básicas insatisfechas como producto de la carencia de políticas públicas integrales para el desarrollo económico y social, falencias de aplicabilidad de los programas de gobierno que conllevan a la ausencia del Estado en zonas rurales y periferias; como consecuencia, se evidencia que el desarrollo del subempleo y la informalidad de las actividades dentro de un margen comercial se establecen necesariamente para una eventual subsistencia, desatando efectos negativos múltiples como evasión tributaria, contrabando menor de mercancías, fuga de capitales y otros que se constituyen en el simiente de las actividades ilícitas y posterior organización de las estructuras del crimen con fines expansionistas.

Según las cifras que maneja el Instituto Nacional de Estadísticas y Censo (INEC) al primer semestre del 2023, la pobreza a nivel nacional⁸ se incrementó en dos puntos porcentuales con relación al año 2022 dando un total de 27% y manteniendo un ligero incremento en lo que se refiere a pobreza extrema con un total de 10,8%, también se hace referencia a los niveles de pobreza y pobreza extrema en un desglose relacionado con las áreas urbana y rural en el Ecuador (INEC, 2023). Ante esto el INEC complementa sus estudios y censos para la medición de las necesidades básicas insatisfechas algunos indicadores establecidos como metodología indispensable para aplicación en América Latina (FERES; MANCERO, 2001) las siguientes:

⁸ Metodología por ingresos, Encuesta Nacional de Empleo, Desempleo y Subempleo, es un documento de elaboración propia del INEC para validar criterios de aplicación mediante una metodología específica, vigencia 2021-2024.

la capacidad económica, acceso a educación básica, acceso a vivienda, acceso a servicios básicos y hacinamiento.

Las áreas y zonas de proximidad a los límites fronterizos tanto al norte con Colombia y sur con Perú, considerados unos de los principales países de cultivo de la hoja de coca en el mundo (SALAZAR, 2014), con 230.000 y 90.008 hectáreas de cultivos, así como poblados, cantones y ciudades cercanas al perfil costanero ecuatoriano, cumplen con limitantes mínimas económicas y sociales que habilitan el desarrollo de la informalidad y el fomento del desarrollo de actividades ilícitas; esto ha generado que, sumado a su ubicación geográfica, el Ecuador se convierta en un país privilegiado para el desarrollo de actividades ilícita.

El crimen organizado transnacional, afianzó sus estructuras en todo el territorio ecuatoriano durante y después de la pandemia del COVID 19, si bien es cierto que a nivel de América Latina se vieron afectadas las actividades ilícitas como consecuencia de las restricciones emitidas por cada uno de los Estados de la región (Díaz, 2021), esto les permitiría a los grupos delictivos mantener un grado de libertad de acción durante las horas de restricción que coinciden normalmente con su modus operandi y patrón operacional (accionar ilegal a altas horas de la noche y madrugada), sumando a esto la disminución efectiva de controles y patrullajes policiales y militares, serían entre otras causas, un factor para el establecimiento de modelos de gobernanza criminal y gobernanza híbrida (FERREIRA; GONÇALVES, 2022); esto conllevaría a una pronta ascensión y consolidación del crimen organizado con actividades de narcotráfico, tráfico de armas, extorsiones y sicariatos.

Si se considera que Ecuador es un país relativamente pequeño, con sus 256.370 kilómetros cuadrados de extensión territorial (Burneo, 2009); en comparación con sus vecinos más cercanos, como Colombia y Perú, que alcanzan cinco veces sus territorios; sin embargo, esta característica no significa que la proporción territorial de un país más pequeño esté directamente relacionada con la

proporción de sus problemas. Las fronteras terrestres de Ecuador en el norte abarcan una distancia de 730,45 kilómetros y en la parte sur y oriental se extiende a 1.623,69 kilómetros, esta demarcación se mantiene desde 2021 según estimaciones de la Dirección Nacional de Control de Fronteras de la Policía Ecuatoriana (DNCF) unos 79 pasos ilegales en el límite norte con Colombia y 61 pasos ilegales en la frontera sur con Perú (NEIRA, 2021), donde la Policía Nacional (PN) realiza controles orientados a la seguridad ciudadana, pero no abarca un campo integral debido a que la misión de la PN se centra en la protección interna y la naturaleza de las fronteras en el caso de Ecuador proviene de influencias externas y de criterios de defensa (PEREZ, 2023).

Por otro lado, las Fuerzas Armadas del Ecuador (FF. AA) dentro del ámbito de su misión constitucional se encuentra la protección de las fronteras en una franja de 20 kilómetros terrestres desde los límites fronterizos hacia el interior del territorio nacional, según lo estipulado en el artículo 39 de la Ley de Seguridad Pública y del Estado, mantiene un control y vigilancia permanente de las fronteras, manejando un índice estadístico similar al de la PN, 78 cruces ilegales en la frontera norte y 76 a la frontera sur (MDN, 2022); Cabe destacar que las acciones llevadas a cabo por las FF. AA y PN no solo del Ecuador, sino de la región, en varias ocasiones contienen un carácter de duplicidad y yuxtaposición de funciones (JIMENEZ; TURIZO, 2011) generando descoordinación y roces de índole operativo, minimizando el logro de resultados debido a la falta de coordinación interinstitucional y cooperación entre agencias.

La idea de crear un Plan Ecuador basado en las premisas del Plan Colombia se materializaría el 24 de abril de 2007 según acto inaugural que consta el sitio oficial de la Presidencia de la República del Ecuador con participación y discurso del presidente de ese entonces Rafael Correa, cuya misión tenía como población objetivo la frontera norte ecuatoriana, de esta forma reemplazaría a la Unidad de Desarrollo Norte (UDENOR) creada en 2001 para coordinar y gestionar los proyectos para subsanar falencias en las necesidades

básicas fronterizas, contemplando criterios más amplios que busquen mejorar la calidad de vida de esas zonas, y con miras a un futuro de implementación a nivel nacional, el pasaría a ser direccionada por la Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo (SENPLADES) que fue creada en 2004, más no conseguiría abordar las ideas del Plan Ecuador de manera integral, sino que sería una institución encargada de coordinar la planificación y ejecución de proyectos de inversión de las instituciones públicas entre otras funciones.

Otro factor importante a tomar en cuenta es la salida de la Base Militar estadounidense de la ciudad de Manta; desde el año 2006 se generarían críticas sobre su funcionamiento y operación, esta sería puesta en marcha mediante convenio firmado por el Presidente Jamil Mahuad en 1999 (VON SCHOETTLER *et al.*, 2022) y retirada como consecuencia de la no renovación del convenio por parte de Rafael Correa en 2009, previo a una reforma de la constitución de 1998 en el año 2008 incorporando la prohibición de instalación de bases extranjeras (según el artículo 5 de la Constitución de la República del Ecuador) so pretexto de mantener la soberanía, materializándose la salida oficial del contingente militar americano en el año 2009, motivada por el gobierno de turno (RUIZ, 2019). Esto trajo como consecuencia la disminución de control sobre las actividades ilícitas, ya que se dejó de contar la tecnología adecuada para el monitoreo del espacio aéreo cercano al límite costanero, así como también, se redujo el monitoreo y control de embarcaciones ilegales en el espacio marítimo de Ecuador.

Paralelo a este hecho se suscita bombardeo del área fronteriza de Angostura entre Ecuador y Colombia en marzo de 2008 que acabó con la vida del líder guerrillero de las FARC Luis Devia Silva alias “Raúl Reyes” en territorio ecuatoriano, lo que sería considerado como una incursión extranjera por el Ecuador, derivando en una crisis diplomática entre Ecuador y Colombia, que tuvo como consecuencia directa las salidas del Director de Inteligencia del Ejército Coronel Mario Pazmiño Silva y del Jefe de la Unidad de Investigaciones Especiales de

la Policía Nacional Mayor Manuel Silva, quienes eran considerados los principales actores en la lucha contra el narcotráfico (SEGOVIA, 2010); lo cual generó una desinstitucionalización de los organismos de seguridad del Estado y una evidente intromisión gubernamental en el accionar de estos.

Entre el año 2007 y 2017 el gobierno ecuatoriano, amparado en un criterio de unidad sudamericana, promovió cambios en la política migratoria y fomentó la ciudadanía universal, para reducir la condición preconcebida para los migrantes de ilegalidad, deportabilidad y precariedad (VELASCO, 2020), permitiendo el libre paso de los migrantes extranjeros al Ecuador, excluyendo la verificación de antecedentes penales como requisito previo para su ingreso al país, pero sin contemplar un plan concreto de acogida o inclusión económica y social. Desde el año 2007 según manifiesta David Brotherton, el gobierno ecuatoriano de la época formalizó un pacto con los grupos criminales de “*Latin Kings*”, “*Ñetas*” y otros para una presunta pacificación, abandono de las armas, e incorporación a una vida social normalizada (2018, p.20), invitándolos posteriormente a realiza afiliaciones políticas al partido de gobierno, considerándolos como subculturas callejeras, quienes en lo posterior al año 2017 retomaran las actividades delictivas y se vieran fortalecidos como resultado de varios años de ausencia de control, incluso ejerciendo un dominio penitenciario que habría sido cedido durante ese período extenso de gobierno con tintes socialistas (NEIRA, 2021); cabe señalar que el fenómeno de la inseguridad es multicausal, y, pese a existir indicios de que la migración irregular puede ser entendida como una de las causas presentes en esta problemática, no obstante los autores coinciden en que no es acertado asociar directamente la generalización o el supuesto de que todo migrante sea vinculado a la inseguridad.

El crimen organizado transnacional recluta niños, niñas y jóvenes al servicio de estas estructuras, para actividades de microtráfico de drogas, e iniciación criminal con base en el entrenamiento de sicariato, fomentando la existencia de escuelas de sicariato o escuelas

del terror (NOBOA; MOREANO, 2022), al estilo de los cárteles mexicanos, se refiere la existencia de estructuras similares en Ecuador, específicamente en el cantón Durán de la provincia del Guayas, problemática a ser tomada en cuenta en la planificación del ciclo de producción de inteligencia estratégica para el establecimiento de políticas públicas integrales en detrimento del accionar del crimen organizado transnacional.

En torno al crecimiento del crimen organizado y prácticas terroristas, a los factores mencionados se suman, entre otros de relevancia, la corrupción y cooptación de funcionarios públicos en todos los niveles que sirven de apoyo y soporte a los procesos que desarrolla el crimen organizado, participación de empresas privadas como caras visibles de la materialización del lavado de activos, fuga de capitales y evasión tributaria provenientes del manejo de dinero efectivo utilizado para actividades criminales, creación de empresas *offshore* aprovechado las ventajas que ofrecen los paraísos fiscales (DE LA TORRE LASCANO, 2017); y en especial un constante fomento de una cultura criminal y narco delictiva originada de la apología del delito que nace en programas y series de televisión con alusión a personajes y agrupaciones específicas considerados como referentes del crimen organizado y el narco-tráfico, así como la exaltación y glorificación de las actividades criminales traducidas en canciones dedicadas a determinados actores violentos no estatales mediante los “corridos mexicanos”⁹ (DÁVILA, 2013) como los casos particulares de Telmo Castro¹⁰ alias “El Capi” y Adolfo Macías¹¹ alias “Fito” que cuentan con sus propias dedicatorias por parte de grupos musicales mexicanos que se dedican a exalta al narcotráfico.

⁹ El corrido mexicano es un estilo musical de narrativa popular, que detalla una historia real de un personaje mítico al cual se le rinde homenaje.

¹⁰ Link del corrido dedicado a alias “El Capi”: https://youtu.be/6Y-ruEV-pck?si=bewI2ZBQ_maiRUTM

¹¹ Link del corrido dedicado a alias “Fito”: <https://youtu.be/1vX5yu17560?si=xqWX53UTNgKs8Jcj>

Figura 2 — Factores de proliferación del Crimen Organizado



Fuente: Elaboración propia

Nota: El gráfico sintetiza los factores que han agudizado la crisis de inseguridad y fortalecimiento del crimen organizado en Ecuador.

En la Figura 2 se sintetizan los factores que han permitido de cierta forma el aumento de los índices con relación la expansión del crimen organizado, traducido en proliferación de actividades criminales, aumento de poder de injerencia y corrupción, y, en acrecentamiento de los capitales criminales. Estos factores de índole interno serían considerados la pobreza, la deficiencia en la aplicación políticas públicas en seguridad, insuficiente inversión en educación por parte del Estado y la insatisfacción de necesidades básicas

indispensables, y falta de coordinación entre las instituciones del Estado; y de índole externo como la influencia del conflicto interno en Colombia, el incremento de cultivos de droga en Colombia y Perú, los controles fronterizos insuficientes para contrarrestar la migración irregular e impases políticos con otros países.

ACCIONES ESTATALES CONTRA EL CRIMEN ORGANIZADO

Como parte de los factores citados anteriormente, se puede establecer que éstos fueron determinantes en el crecimiento acelerado y exponencial del crimen organizado en Ecuador, elevando el nivel de consideración hasta su reevaluación por parte del Estado ecuatoriano y consecuente connotación de organizaciones terroristas; estas determinaciones pueden derivarse de una serie de desaciertos políticos intencionados en una corriente política o a su vez podrían ser considerados en el mejor de los casos como inintencionados productos de una débil política de seguridad establecida entre 2007 a 2017.

Esta problemática se agudizó en los dos períodos de gobierno subsiguientes, entre el 2017 a 2023 como parte de una política de inclusión social frágil y una política económica en descenso, se generaron problemas que derivaron en una protesta social intensa y con tintes de desestabilización política (octubre de 2019 y junio de 2022), que serían detonantes claves para la aceleración de la violencia en el Ecuador; paralelamente a la crisis política del país se evidenciaba un incremento de los índices de homicidios y sicarriatos en forma acelerada, producto de la pugna de poderes en el orden de las bandas criminales y carcelarias por el control de espacios para el accionar del narcotráfico, el inicio y continuidad de las masacres carcelarias (ALTAMIRANO *et al.*, 2021), a esto se le suma la creciente influencia extranjera del crimen organizado con una visualización tangible de la participación de la mafia albanesa en Ecuador con los casos de Çekaj, Azemi y Kacanvic quienes fungían

como inversionistas y ejercían actividades relacionadas al narco-tráfico (PLAN V, 2019).

Los organismos de seguridad del Estado fueron desbordados por el incremento de la actividad delictiva a nivel nacional, lo que dificulta la realización de controles y vigilancia rigurosos con los medios y recursos actualmente disponibles; tras los atentados ocurridos en la ciudad de San Lorenzo en 2018 (CARRASCO, 2021) y otros sucesos de carácter violento citados dentro de las dinámicas del crimen organizado, tendrían como consecuencia la creación de la Fuerza de Tarea Conjunta en Esmeraldas (FTC) en junio de 2018 (FUERTES, 2021); basada en el principio de integralidad de las fuerzas fue concebida adecuadamente desde el punto de vista operativo y táctico, y apoyándose en criterios acertados de teorías de securitización (ALBERT; BUZAN, 2011) debido a su carácter temporal; dando resultados adecuados por un período de tiempo asignado, para posteriormente ser desactivada ante una eventual mejora de la crisis en Esmeraldas, finalmente se decidió su reactivación en junio de 2022 a causa del recrudecimiento de acciones terroristas y el crimen organizado (cabe mencionar que hasta la elaboración del presente trabajo en febrero de 2024 el gobierno actual mantiene la FTC y la continuidad de sus operaciones militares).

Cabe señalar que una de las facultades del presidente, contemplada en la Constitución Política del Ecuador, según el artículo 164, es:

... podrá decretar el estado de excepción en todo el territorio nacional o en parte de él en caso de agresión, conflicto armado internacional o interno, grave conmoción interna, calamidad pública o desastre natural. La declaración del estado de excepción no interrumpirá las actividades de las funciones del Estado (ECUADOR, 2008).

Esto significa que en casos excepcionales en los que se determine un nivel de amenaza elevado o si la situación del país en extremo lo requiera, pueda hacerse uso de esta herramienta

política (GONZÁLEZ, 2021), no obstante, desde el año 2009 hasta el 2022 se emitieron 42 decretos de estado de excepción durante los gobiernos de Correa, Moreno y Lasso según consta en el sitio oficial de la Presidencia de La República del Ecuador, sección “Decretos”. En el caso del último período de gobierno entre 2021 y 2023 se emitieron 11 decretos de estado de excepción incluyendo aspectos de inseguridad, cárceles y protesta social. Estos hechos evidencian un uso deficiente y reiterativo de esta facultad política como producto de una inadecuada formulación de políticas públicas y la ausencia de estrategias de seguridad amparadas en la inter-agencialidad y cooperación institucional para enfrentar a un enemigo común del Estado. Ante esto es loable considerar las premisas y el enfoque brasileño sobre estas excepciones en lo que se denominan actividades de Garantía, Ley y Orden (GLO) dotando a Fuerzas Armadas de una capacidad específica para abordar problemáticas nacionales en las cuales se hayan agotado todos los recursos posibles, y enmarcadas dentro del respeto de los derechos humanos (VILLARREAL; FRANCHI, 2020).

Desde el mes de noviembre de 2023, se establece un nuevo período de gobierno en el Ecuador presidido por Daniel Noboa, por aproximadamente año y medio, como consecuencia del Decreto N° 741 de fecha 17 de mayo de 2023 en la cual disuelve la Asamblea Nacional y dispone al Consejo Nacional Electoral (CNE) la convocatoria a elecciones; el panorama político y de seguridad sigue la misma tónica del gobierno que lo precedió, sin embargo, se evidencia una mayor cooperación de las estructuras políticas y las instituciones de seguridad del Estado para ejercer una gobernanza y control adecuados.

Parte de las actividades de control que realiza el Estado son los patrullajes marítimos efectuados por las Fuerzas Armadas del Ecuador en el mar y sobre los ríos navegables; pese a esta constante actividad, el crimen organizado ha buscado los mecanismos necesarios para mantener activas sus rutas de tránsito para mercancías

ilícitas, evidenciándose un incremento en la salida de cargamentos de cocaína hacia Centro y Norte América por vía marítima, así como la llegada de cargamentos de arsenales de armas y municiones a través de las mismas rutas cuyo propósito es abastecer a los grupos criminales establecidos en Ecuador. También es necesario considerar que en las cercanías a la plataforma continental existen islas e islotes que eventualmente son utilizados como escondites o bases temporales de grupos criminales, y a esto se le suma la utilización de las Islas Galápagos y sus sectores aledaños como puntos de reabastecimiento de combustible de embarcaciones ilegales que operan al servicio del narcotráfico, así como la existencia pistas de aterrizaje de aeronaves menores que efectúan sobrevuelos en forma ilegal (SCHMIDT; TORRES, 2024). Frente a esta situación el gobierno decidió incrementar actividades de control marítimo en coordinación y cooperación con países vecinos y otros países de la región.

El crimen organizado impone un rastro de relativo éxito de sus actividades ilícitas e impunidad ante las acciones estatales, esto se debe en gran medida al alto nivel de corrupción arraigado en las esferas política y de justicia del Ecuador, y gran parte de las instituciones del Estado; varias personas han sido procesados por corrupción política, vinculadas con actividades ilícitas como el narcotráfico y el crimen organizado. Sin embargo, por acciones judiciales fallidas han sido sobreesidos. Es importante citar que la Fiscalía General de la Nación (FGE) ha tomado acciones urgentes en el denominado “Caso Metástasis” (CASO, 2023), realizado el 15 de diciembre de 2023 donde fueron detenidas 31 personas vinculadas a un esquema de corrupción vinculado al narcotráfico, entre las principales detenciones se destaca la presencia de altos funcionarios del poder judicial, fiscales, guías penitenciarios, y miembros de la PN, lo que evidencia un hito histórico en la lucha contra el crimen organizado y el narcotráfico; este caso emblemático se deriva de la muerte de narcotraficante Leandro Norero alias “El Patrón” y sus nexos criminales a nivel nacional; con este precedente es posible argumentar que por primera

vez se puede visualizar el *modus operandi* de la comúnmente mencionada pero difícilmente comprobable corrupción política y judicial. Además de este caso, la FGE al momento impulsa las investigaciones en 13 casos de connotación adicionales, publicados en su sitio oficial: Encuentro, Abuso de Garantías, Reconstrucción de Manabí, Sobornos, Sinohydro, Vocales, Las Torres, Pruebas Covid-19 Agentes AMT, Helicópteros Dhruv, Isspol, Pruebas PCR Quito, China Camc y el caso Ola B (FGE, 2023).

Con el detonante del “Caso Metástasis”¹² el gobierno procura ser inflexible en la aplicación de justicia contra hechos de corrupción, siendo esa determinación estatal la que generaría un repunte de los índices de violencia y criminalidad como retaliación a las acciones gubernamentales, desencadenando finalmente la situación actual de reconocimiento de la existencia de un conflicto interno y la declaratoria de organizaciones terroristas a 22 organizaciones criminales plenamente identificadas por la PN. No obstante, hay que mencionar que una solución definitiva al problema que sugiere la presencia del crimen organizado en el Ecuador no está en la emisión de estados de excepción ni en la militarización de las calles en beneficio de la seguridad, pues una muestra fehaciente es el abuso del uso de la herramienta constitucional “Estado de Excepción” se convirtió en un “Estado de Normalidad” durante los 3 últimos períodos de gobierno previos al período actual ejercido por Daniel Noboa.

Las acciones del Estado ecuatoriano en materia de seguridad frente al fenómeno creciente que presenta el COT han sido de aplicación limitada, enfocado en un carácter reactivo a cada evento o problema que protagonizan los grupos de delincuencia organizada, restándole una atribución de planificación y previsibilidad amparado en determinada política pública existente, lo que conlleva a la aplicación de soluciones temporales que tienen un efecto rebote

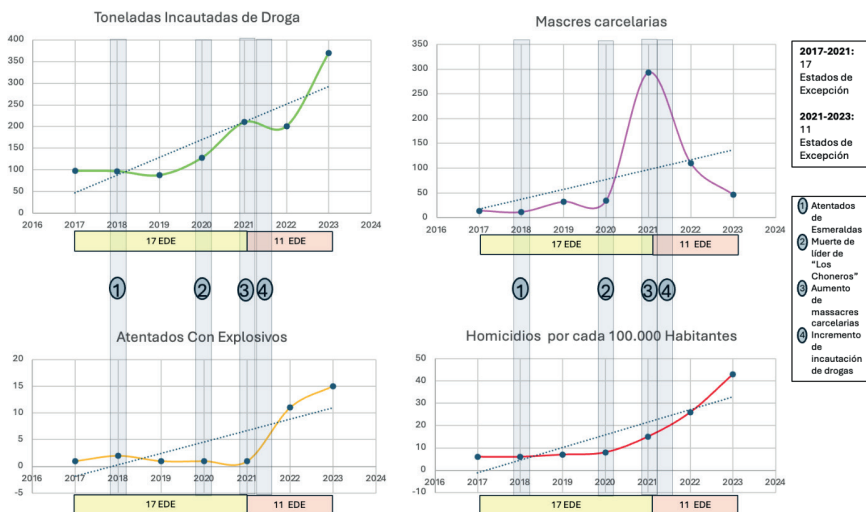
¹² El Caso Metástasis, es una investigación de oficio realizado por la Fiscalía General del Estado del Ecuador que se hizo público después del asesinato del narcotraficante Leandro Norero alias “El Patrón”, y que pone en evidencia las relaciones del narcotráfico con el sistema de justicia ecuatoriana.

en cada evento criminal que se genera, es decir, cada vez que se ha implementado un estado de excepción en el Ecuador referente a la problemática de inseguridad, el COT incrementa su accionar y diversifica sus métodos en cada uno de estos eventos, generando no solo un aumento de muertes violentas, sino implementando y extremando prácticas terroristas como por ejemplo atentados con explosivos y secuestros extorsivos para colocar al Estado y al gobierno en una posición de aparente inacción ante los ojos de la población civil, con la finalidad de evitar que éste reduzca el control sobre sus actividades ilícitas, es así que los índices de violencia recrudecen en cada ocasión que el gobierno a través de la acción policial o militar corta o intenta cortar la logística y financiamiento de los mercados ilícitos de estas agrupaciones.

Explicando la Figura 3 se puede evidenciar que en los gobiernos de Lenin Moreno (2017-2021) y Guillermo Lasso (2021-2023) se emiten medidas temporales a través de Decretos de Estado de Excepción 17 y 11 respectivamente para hacer frente a cada evento criminal que se suscita, sin embargo los índices de violencia no disminuyen, por el contrario, la tendencia sigue siendo el aumento de muertes intencionales por cada 100.000 habitantes hasta llegar a 43 muertes en 2023, además incrementan las acciones de los grupos criminales con mayor apego a las prácticas terroristas como atentados con explosivos (en 2018 en Esmeraldas y en 2022 se presentaron 11 atentados en 1 solo día como reacción de los grupos criminales a las medidas de control impuestas por el gobierno) y el aumento de masacres carcelarias teniendo 14 masacres en 28 meses con un máximo de 293 muertos en 2022; además la Figura 3 se demuestra la presencia de cuatro hechos significativos, el primero en 2018 (atentado a cuartel policial en Esmeraldas), el segundo en 2020 (muerte del líder de “Los Choneros”), el tercero en 2021 (aumento de masacres carcelarias en Ecuador) y el cuarto en 2022 (incremento de incautación de drogas), los mismos que inciden directamente en los repuntes de violencia; por otra parte el Gobierno mide los resultados de la lucha

contra el COT mediante el número de incautaciones de droga y el aumento de operaciones militares y policiales dentro de las permanentes declaratorias de Estados de Excepción, sin considerar otros aspectos de índole social inclusiva, económica y demográfica; por lo que se puede observar que no necesariamente el nivel de respuesta del Estado ecuatoriano frente al nivel COT es el adecuado, y pese a existir un mayor incremento de operaciones contra actividades criminales no se refleja una disminución en los índices de criminalidad.

Figura 3 — Acciones estatales frente a eventos del COT



Fuente: Policía Nacional del Ecuador, Ministerio del Interior, OECO
Elaboración propia

Ante las acciones realizadas por el Estado ecuatoriano se consideran necesarias también, la inclusión de algunas opciones viables que deben formar parte del debate público y político en la actualidad ecuatoriana con relación al campo de seguridad y lucha contra el crimen organizado: 1) Formulación de una ley de inteligencia nacional que permita la coordinación adecuada y eficiente del procesamiento y producción de inteligencia efectiva sobre los problemas álgidos del crimen organizado y terrorismo, que sea manejada desde una óptica

técnica profesional y no politizada; 2) Formulación de una ley de interdicción aérea que permita neutralizar las aeronaves que sobrevuelan el espacio aéreo ecuatoriano de forma ilegal, específicamente direccionada a combatir los métodos aéreos que utiliza el narcotráfico Ecuador; 3) Implementar un sistema integral de monitoreo y control de las fronteras, tomando iniciativas referenciales de relevancia a nivel mundial como FRONTEX de la Unión Europea y SISFRON de Brasil; 4) Implementación de proyectos integrales para la seguridad y defensa del Estado ecuatoriano basado en principios de eficiencia tecnológica y de aplicación interinstitucional, tomando en consideración una planificación exhaustiva, que promueva acuerdos *offset*, evitando las adquisiciones de oportunidad; 5) Considerando la hibridación de las amenazas, analizar la implementación en el Ecuador de un Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y Crimen Organizado (CITCO), con una visión posterior de carácter interestatal para la cooperación e intercambio de información a nivel regional; y 6) Considerar reformas de ley al Código Integral Penal, establecimiento de nuevos techos punitivos para el terrorismo y crimen organizado, depuración de los sistemas de penitenciario y de justicia, entre otros (tema incorporado al debate legislativo en febrero de 2024).

CONCLUSIONES

De las dinámicas del crimen organizado se evidencia la simplicidad y flexibilidad para la coordinación en el cometimiento de actos criminales, los que han tenido un exponencial progreso durante varios años, llevando a convertir a los inicialmente constituidos grupos delictivos menores en la década de los 90, pasando a ser considerados grupos criminales organizados en la primera década del siglo XXI, para finalmente ser considerados como grupos terroristas en enero de 2024. Entre las actividades ilícitas ejecutadas por esta mixtura de crimen y terrorismo se pueden detallar como las principales, el narcotráfico, tráfico de armas, municiones y explosivos,

microtráfico, vacunas extorsivas, sicariatos, masacres carcelarias y eventuales masacres a conglomerados aleatorios, minería ilegal, trata de personas, atentados con explosivos, entre otros; acciones ejecutadas para intimidar a la población civil y someter al Estado ecuatoriano, con la finalidad de permitir la continuidad de actividades ilícitas ante un panorama de aparente impunidad.

Los problemas políticos, económicos y sociales que no han sido resueltos durante décadas por los gobiernos de turno, han permitido la creación de un entorno propicio para el desarrollo de actividades ilícitas que fomentan, fortalecen y sostienen el crimen organizado transnacional en Ecuador, generando incluso en determinadas zonas, patrones de gobernanza criminal y gobernanza híbrida, donde el Estado carece de un control efectivo, por lo que podría atribuirse a estos grupos características del tipo milicia, ofreciendo a la población una pseudo seguridad basada en la intimidación y la cooptación, sustituyendo funciones que le competen al Estado cumplir; esto se lleva a cabo con el propósito de mantener la continuidad de operación de las estructuras criminales, como es el caso de las provincias de Esmeraldas, Manabí y Guayas donde la problemática del crimen organizado es más crítica.

El Estado ecuatoriano a partir del 09 de enero de 2024 generó cambios importantes en la política de seguridad interna, con la declaratoria de estado de excepción y declaratoria de guerra al crimen organizado transnacional y al narcotráfico, se ha replanteado la necesidad de formular políticas públicas integrales que abordan una multiplicidad de campos e instituciones; considerando que la inseguridad es un problema que compete a todos los ecuatorianos y no es responsabilidad única de los órganos de seguridad del Estado, es necesario también considerar aspectos y opciones que no han sido tratadas por la falta de voluntad política de los actores decisores que están directamente relacionados al campo de seguridad y que se traducen en la aplicación de políticas públicas adecuadas, reformulación e incremento de leyes de relevancia para el ámbito de seguridad, entre otros.

REFERENCIAS

ALBERT, Mathias; BUZAN, Barry. Securitization, sectors and functional differentiation. **Security dialogue**, v. 42, n. 4–5, p. 413–425, 2011.

ALTAMIRANO, André Sebastián Cevallos; VACA, Patricia Lisette Martínez; DE JESUS, Erick A. Panchi. ¿Crisis carcelaria en un Estado Constitucional de Derechos? **Revista Ruptura**, v. 3, v. 3, p. 46–46, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26807/rr.v3i03.63>

AMERHAUSER, Kristina. **How can civil society counter organized crime in the Western Balkans**: Insights and recommendations from roundtable engagements with civil society actors across the region. Geneva: Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2019.

BARAJAS, J. Proceso de paz ELN-Gobierno. Formulario de inscripción revista Cien Días, 42, 2016.

BOITEUX, Luciana. Brasil: las cárceles de la droga y de la miseria. **Nueva Sociedad**, n. 268, p. 14–22, 2017.

BROTHERTON, David C.; GUDE, Rafael; MEJIA, Mauricio García. **Las pandillas callejeras y sus posibles efectos en la reducción de la tasa de homicidios en el Ecuador**. Washington: Banco Interamericano de Desarrollo, 2018.

BURNEO, Santiago. Megadiversidad. **Letras Verdes: Revista Latinoamericana de Estudios Socioambientales**, n. 3, p. 6–7, 2013. DOI: <https://doi.org/10.17141/letrasverdes.3.2009.822>.

CASO Metástasis: Contacto de Wilman Terán y control de la Corte, en el tercer paquete de chats. Primicias, 2023. Disponible em: <https://www.primicias.ec/noticias/seguridad/norero-metastasis-wilman-teran-control-corte-nacional-chats/>.

Carrasco, T., Pilalumbo, T., & Cruz, I. (2021). La seguridad y la violencia en la Frontera Norte. *Revista de Ciencias de Seguridad y Defensa*, 6(2), 8-8.

DÁVILA, César Jesús Burgos. Narcocorridos: antecedentes de la tradición corridística y del narcotráfico en México. **Studies in Latin American Popular Culture**, n. 31, p.157–183, 2013. DOI: <https://doi.org/10.7560/SLAPC3110>.

DALBY, Chris. GameChangers 2023: Ecuador pierde el control sobre el crimen. **InSight Crime**. 4 Ene. 2024. Disponible em: <https://insightcrime.org/es/noticias/gamechangers-2023-ecuador-pierde-control-crimen/>

DE LA TORRE LASCANO, Carlos Mauricio. Relación existente entre paraísos fiscales, lavado de activos y defraudación tributaria. Un análisis desde la normativa de Ecuador. **Revista de la Facultad de Derecho**, n. 43, p. 3–31, 2017. DOI: <https://doi.org/10.22187/rfd2017n2a2>.

ECUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**. Quito: Tribunal Constitucional del Ecuador. Registro oficial Nro, 449, 2008.

Dirección Nacional de Planificación y Gestión Estratégica. (2022), Plan Estratégico con visión prosectiva de la Policía Nacional 2021-2025.

FERES, Juan Carlos; MANCERO, Xavier. **El método de las necesidades básicas insatisfechas (NBI) y sus aplicaciones en América Latina**. Chile: Naciones Unidas, feb. 2001.

FERREIRA, Marcos Alan; GONÇALVES, Anna Beatriz. Criminal governance and systems of parallel justice: Practice and implications in Brazilian urban peripheries. **International Journal of Law, Crime and Justice**, v. 68, p. 100519, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2021.100519>.

FLORES, Julio César Ruiz. **Balance expost de la permanencia de la base de Manta en el control del narcotráfico en Ecuador durante el período 2000-2016**. 2019. Dissertação (Maestría en Políticas Públicas para la Prevención Integral de Drogas) — Instituto de Altos Estudios Nacionales, Ecuador, 2019.

FUERTES, Juan Carlos. Una propuesta imprescindible para la seguridad y defensa del ecuador. **Revista de la Academia del Guerra del Ejército Ecuatoriano**, v. 14, n. 1, p. 11, 2021.

GALLO, Diego Pérez. Modus operandi de la delincuencia en el litoral ecuatoriano. *Perfil Criminológico*, n. 19, ago. 2015.

GARCIA, Germán Nicolás Pataquiva. Las FARC, su origen y evolución. *UNISCI Discussion Papers*, n. 19, p. 154–184, 2009.

GLOBAL INITIATIVE. **Índice global de crimen organizado de 2023**. Ginebra: Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2023. p. 98–115.

HERRERA, José Manuel Palma. El sistema estadístico de criminalidad y su eficacia en el estudio de la conexión entre criminalidad organizada e inmigración en España. **Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología**, n. 14, 2012.

INSIGHT CRIME. **Tren de Aragua**: De megabanda carcelaria a empresa criminal transnacional. Venezuela: InSight Crime, 2023. Disponible em: <https://insightcrime.org/es/investigaciones/tren-de-aragua-megabanda-carcelaria-empresa-criminal-transnacional/>

INEC — Instituto Nacional de Estadísticas y Censo. **Encuesta Nacional de Empleo, Desempleo y Subempleo 2023 (ENEMDU)**: Indicadores de Pobreza y Desigualdad. Ecuador: República del Ecuador; INEC, jun. 2023.

JIMENEZ, William Guillermo; TURIZO, Juan Pablo. Militarización de la Policía y Policización de las Fuerzas Militares. Revisión del fenómeno a nivel internacional y nacional. **Revista Logos Ciencia & Tecnología**, v. 3, n. 1, p. 112–126, 2011.

KEMP, Walter. Transnational Tentacles: Global Hotspots of Western Balkan Organized Crime. Global Initiative Against Transnational Organized Crime. 24 Jul. 2020.

LEYOVER, Saudia. Los desafíos de la cobertura del crimen organizado en el periodismo ecuatoriano. # **PerDebate**, v. 3, n. 1, p. 70–87, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18272/pd.v3i1.1557>

MEJIAS, Sonia Alda. Estado y crimen organizado en América Latina: posibles relaciones y complicidades. **Revista Política y Estrategia**, n. 124, p. 73–107, 2014.

MEJIAS, Sonia Alda. La debilidad del imperio de la ley en América Latina: un factor para entender la implantación del crimen organizado. **Revista Española de Ciencia Política**, n. 37, p. 63–88, mar. 2015.

MDN — MINISTERIO DE DEFESA NACIONAL DEL ECUADOR. Informe de rendición de cuentas 2022.

MONEADA, Luis Alexander Montero; PEREZ, Liana Abril; HERRERA, Ángela. De Zetas a Maras. Concepciones de mafia y crimen organizado en América Latina. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 8, n. 1, p. 327–347, 2013.

NEIRA, Mariana. El socialismo del siglo XXI cedió las cárceles a los capos, ¿Ecuador copió el modelo? **Plan V**. 8 mar. 2021. Disponible em: <https://www.planv.com.ec/historias/sociedad/el-socialismo-del-siglo-xxi-cedio-carceles-capos-ecuador-copio-el-modelo>

NOBOA, María Fernanda; MOREANO, Hernán. Sicariato en el cantón Durán y el rol de la inteligencia estratégica. **Paralelo Cero**, n. 4, may. 2022

OEA — Organización de los Estados Americanos. Departamento contra la Delincuencia Organizada Transnacional. **Tras el dinero del oro ilícito:** fortalecimiento de la lucha contra las finanzas de la minería ilegal: El caso de Ecuador. Washington: OEA; DDOT, 2021. p.21–34.

OECO - Boletín del Observatorio Ecuatoriano del Crimen Organizado, Boletín Semestral de Homicidios. 2023.

PEREZ, Carmen. La situación de refugio y desplazamiento forzado en Ecuador. **Revista Aportes Andinos**, n. 7, oct. 2023.

PONTON, Daniel. Las nuevas cárceles en Ecuador: un ecosistema para la reproducción del crimen complejo. **Universitas - Revista de Ciencias Sociales y Humanas**, n. 37, p. 173–199, 2022. DOI: <https://doi.org/10.17163/uni.n37.2022.07>

SOARES, Rafael. Escritório do Crime. In: RAFAEL, Soares. **Milicianos:** Como agentes formados para combater o crime passaram a matar a serviço dele. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023. p. 189–230.

RÍSQUEZ, Ronna. La expansión internacional. In: RÍSQUEZ, Ronna. **El Tren de Aragua:** La banda que revolucionó el crimen organizado en América Latina. (Venezuela: Dahbar, 2023. p. 190–224.

RIVERA-RHON, Renato; BRAVO-GRIJALVA, Carlos. Crimen organizado y cadenas de valor: el ascenso estratégico del Ecuador en la economía del narcotráfico. **URVIO Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad**, n. 28, p. 8–29, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17141/urvio.28.2020.4410>

ROCHA, Inmaculada Marrero. Nuevas dinámicas en las relaciones entre crimen organizado y grupos terroristas. **Revista española de derecho internacional**, v. 69, n. 2, p. 145–169, 2017.

RUI, Taniele. Por entre territórios visíveis e territórios invisibilizados: mercados ilícitos e cracolândias de São Paulo e Rio de Janeiro. **Novos estudos CEBRAP**, v. 38, n. 3, p. 573–588, set.-dez. 2019.

RUIZ, Daniel Alejandro León. **Análisis prospectivo al 2030 de la delincuencia organizada en Ecuador.** caso: San Lorenzo-Esmeraldas. 2021. Dissertação (Maestria Profissional en Planificación y Prospectiva Multisectorial) — Instituto de Altos Estudios Nacionales, Ecuador, 2021.

SALAZAR, Olga Marcela Cubides. La violencia del narcotráfico en los países de mayor producción de coca: los casos de Perú y Colombia. **Papel Político**, v. 19, n. 2, p. 657–690, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11144/javeriana.PAPO19-1.vnpm>.

SANCHEZ, Tiffany Aylin; RIVAS, María Claudia. Análisis de medidas contra tráfico ilícito de drogas en contenedores marítimos en Guayaquil, período 2019–2021. In: VERA, Carlos; RIVAS, María Claudia. **La hora de exportar con herramientas inteligentes**. Ecuador: Editorial UTEG, 2022. p.68–81.

SANGARÉ, Idrissa. Hibridación del terrorismo y crimen organizado desde África occidental hasta América Latina vs derechos humanos. **Revista Ciencia Jurídica y Política**, v. 7, n. 13, p. 51-65, 2021.

SEGOVIA, Dax Toscano. Raúl Reyes, Iván Ríos y Manuel Marulanda ¡Vivos en la memoria y lucha de los pueblos! **Rebelión**. 1 mar. 2010. Disponible em: <https://rebellion.org/raul-reyes-ivan-rios-y-manuel-marulanda-vivos-en-la-memoria-y-lucha-de-los-pueblos/>

TORRADO, Santiago. Proceso de paz con el ELN: cese al fuego, fin del secuestro y el futuro de las negociaciones con el Gobierno de Gustavo Petro. **El País**. 18 dic. 2023. Disponible em: <https://elpais.com/america-colombia/2023-12-18/proceso-de-paz-con-el-eln-cese-al-fuego-fin-del-secuestro-y-el-futuro-de-las-negociaciones-con-el-gobierno-de-gustavo-petro.html>.

UNODC — United Nations Office on Drugs and Crime. **Estimating illicit financial flows resulting from drug trafficking and other transnational organized crimes**: Research Report. Vienna: UNODC, 2011.

VELASCO, Soledad Álvarez. Ilegalizados en Ecuador, el país de la “ciudadanía universal”. **Sociologías**, v. 22, n. 55, p. 138–170, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-101815>

VILLARREAL, Roberto Xavier Jiménez; FRANCHI, Tássio. Fuerzas Armadas y Seguridad Pública: estudio comparado de legislación en Ecuador y Brasil. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 15, n. 2, p. 57–72, 2020.

VON SCHOETTLER, Werner Vásquez; DA SILVA, Alessandro Rezende; CHAVERO, Palmira; SANTANDER, Carlos Ugo. Geopolítica regional y soberanía nacional: la salida de la base militar estadounidense de Manta en Ecuador en 2009. **Humanidades & Inovação**, v. 9, n. 17, p. 175–187, 2022.

SCHMIDT, Samantha; TORRES, Arturo. How drug traffickers made the Galápagos Islands their gas station. **The Washington Post**. 13 jan. 2024. Disponible em: <https://www.washingtonpost.com/world/2024/01/13/ecuador-violence-galapagos-cocaine/>.

A CONSTRUÇÃO DOS SOLDADOS INDÍGENAS: O CAMINHO, O DESENVOLVIMENTO E SUA EMPREGABILIDADE NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA EM RORAIMA¹

Marcelo Massuo Okasawara²

Tássio Franchi³

INTRODUÇÃO

“Thèm halu tèhè, polim xīi yopi mahi kuom. Weyaha, týt) tèhè, maa yama a yai taay) maom. Ma u ham ma up yany)k) totihi kua”. Assim pode ser o início do dia entre os Yanomamis que falam o dialeto Waicá central⁴. “O dia amanheceu com muito sol. Não vimos nenhuma chuva ontem à noite e as águas do rio estão calmas”.

No Brasil fala-se as mesmas frases em 274 diferentes línguas indígenas, utilizada por mais de 305 etnias (Fundação Nacional dos Povos Indígenas, 2023). Somente em Roraima há 7 etnias, com dife-

¹ Marcelo Okasawara foi bolsista do projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre segurança integrada e ajuda humanitária, fomentado pelas CAPES e Ministério da Defesa, por meio do edital do PROCAD-Defesa 15/2019. Sendo informalmente co-orientado pelo prof. Dr. Tássio Franchi, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

² Doutorando em Intercultural Studies na Columbia International University (South Carolina – USA), mestre em Sociedades e Fronteiras (UFRR - RR) e Theological Studies (SEBTS – North Carolina – USA), especialista em Antropologia Intercultural (UniEvangélica - GO) e graduado em Administração de Empresas (Mackenzie – SP). Atua entre os indígenas de Roraima pela CBB desde 2010. Contato: marcelo.okasawara@ciu.edu.

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Coordenador do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM).

⁴ Traduzido por Patrícia Chiangalasse Tivane, tradutora da Língua Yanomami dialeto Waica Central, mestrando em linguística aplicada à tradução da Bíblia na Universidade das Nações e Instituto de Línguas Bíblicas de Israel.

renças línguas, costumes e tradições. Muitos jovens desses povos estão inseridos nas diversas forças armadas através do serviço militar.

A empregabilidade de indígenas como força de combate em unidades militares é um fenômeno registrado há décadas, tanto no Brasil⁵ como em algumas partes do mundo. Na maioria dos casos, iniciou-se como complemento de forças terrestres, batedores à frente da cavalaria, guias, intérpretes ou diante da necessidade de mais soldados. As estratégias, táticas e necessidades militares evoluíram e estabeleceram um novo patamar de necessidades. Muitos exércitos transformaram o uso esporádico de nativos como força complementar, em ações estratégicas planejadas.

No Brasil, a inserção de indígenas no exército seguiu o caminho da necessidade e falta de pessoas que pudessem pegar em armas numa ou em outra batalha. Há poucos registros de ações planejadas na composição de uma estratégia militar e uso desses combatentes no Exército Brasileiro.

Desde o período colonial, observa-se a participação dos indígenas em combates. Nos séculos XVI e XVII, a documentação demonstra que a inserção de nativos foi para complementar as escassas forças regulares do Exército Brasileiro, conforme descrito por Fujimoto (2016). A autora descreve essa participação no marco histórico do surgimento do Exército Brasileiro na Batalha de Guararapes (1648-1649). Indígenas combateram lado a lado com os portugueses e afrodescendentes diante do invasor holandês. Contudo, os marcos de participação em momentos importantes da história militar brasileira, a linha de incorporação no Exército Brasileiro não se estendeu como permanente ou de preparação mais abrangente para aproveitar os potenciais de seus saberes e tradições como habitantes de selva.

⁵ Ver Okasawara, Marcelo. **Das Flechas ao Fuzil: o caminho da construção do “guerreiro militar” através do “guerreiro indígena”**. Dissertação de Mestrado UFRR (2023). Essa parte do livro é desenvolvida a partir da tese de mestrado e dos resultados da pesquisa entre soldados indígenas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva (7º BIS), em Boa Vista, Roraima.

Países vizinhos ao Brasil demonstram uma abordagem diferente na composição e planejamento de seus exércitos. O Equador fomenta treinamentos militares de selva com unidades totalmente indígenas. A interação entre os saberes tradicionais e as técnicas militares, foi provada no conflito do Cenepa⁶, entre Peru e Equador em 1995, descrito por Maya (2016) e Iturralde e Franchi (2022). A composição equatoriana demonstrou superioridade militar neste conflito.

Conflitos armados mais extensos como a Segunda Guerra Mundial, descrevem a utilização de etnias e sua cultura como parte da estratégia de guerra. Nas Batalhas do Pacífico (1942-1945), o exército norte-americano utilizou as linguagens indígenas e treinou unidades de comunicação com códigos e palavras em Navajo⁷ e outras 14 etnias. Várias operações militares utilizaram essa nova configuração na troca de mensagens e ordens.

O acesso exclusivo, a dificuldade no entendimento de línguas específicas, a criação de códigos e unidades bem treinadas confundiram o inimigo e não atrapalharam as ações militares em desenvolvimento. Esses soldados conhecidos como “Code Talker”⁸, tiveram um papel de destaque na comunicação durante as batalhas nas ilhas de Guadalcanal, Guam, Peleliu (KAWANO, 2000) e em território japonês nas ilhas de Iwo Jima CIA, 2008 e Okinawa⁹.

Em Iwo Jima, uma das ilhas japonesas do arquipélago de Vulcano há 1.200 quilômetros da capital japonesa, Tóquio, foi palco de mais de 800 mensagens remetidas e codificadas. A vantagem tática se descreveu pela velocidade nas decodificações das mensagens que levavam menos de um minuto. Foi um fator primordial na tomada dessa parte no Oceano Pacífico pelas forças navais americanas. Por outro lado, o uso tradicional de mensagens até então adotadas levavam horas para serem decifradas, conforme os informes da CIA Stories (2008).

⁶ Rio equatoriano, cujo local onde ocorreram os principais combates.

⁷ Relatos baseados no livro “Code Talker”, de Chester Nez (2011).

⁸ Martin J. Dougherty, *Native American Warriors* (London: Amber Books Ltd, 2023), 1.

⁹ Kenji Kawano, *Warriors: Navajo Code Talkers* (Arizona: Northland Publishing Company, 2000), 9.

O cuidado na escolha e uso de saberes tradicionais não passou despercebido no planejamento militar nas Batalhas do Pacífico. O uso sistemático de partes da cultura nativa norte americana pelas forças armadas era de conhecimento dos governos alemães e japoneses. Através do envio de estudantes para aprender as línguas Cherokee, Choctaw e Comanche, que foram usadas na I Guerra Mundial, essas línguas eram de domínio desses países. A escolha cuidadosa das línguas Navajo e outras línguas deveu-se ao fato de serem exclusivas do interior do território americano e não eram de domínio público.

Através da história de usos culturais para fins militares, consultas bibliográficas e entrevistas diversas, espera-se produzir uma literatura que contribua com o cômputo acadêmico no assunto de defesa fronteiriça. São reflexões que envolvem os potenciais culturais disponíveis na região norte e uso do mosaico cultural e humanos disponíveis no território brasileiro.

A INSERÇÃO DE INDÍGENAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO EM RORAIMA

*“Manauny’u kamuu kandan aizii. Aunaa watykan wyn kawan mynymyn aiweka’an, na’ik wryy’y wyn bauku maxaa ii ma-xaapan.”*¹⁰ A tradução da Língua Wapixana da Comunidade do Alto Arraia (RR) é: “O dia amanheceu com muito sol. Não vimos nenhuma chuva ontem à noite e as águas do rio estão calmas”.

As fileiras do Exército Brasileiro têm representantes de todas as regiões do território nacional. É um cumprimento da Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 146. Observa-se a homogeneização do povo brasileiro para o Serviço Militar Obrigatório (SMO) com abrangência territorial, independente de etnia, raça ou crença religiosa. A documentação específica para o exercício do SMO é garantida pela Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964, que mantém essa homogeneização.

¹⁰ Traduzido por Patrícia da Silva Gomes. Pertence à etnia Wapixana da Comunidade do Alto Arraia, professora de Língua indígena Wapixana na Escola Estadual Indígena Vovô Leonardo Gomes.

“Todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar, na forma da presente Lei e sua regulamentação” REPÚBLICA, 1964.

A abertura para uma visão diferente e num futuro próximo, de consolidação estratégica para as forças armadas no uso de soldados nativos, aconteceu em 2003. Diálogos de Manaus, uma iniciativa do Comando Militar da Amazônia (CMA) estabeleceu uma troca de paradigma de política indigenista pelas forças armadas. Foi editada a portaria Portaria nº. 20 EME – de 2 de abril de 2003, que passou a servir de referência para o tratamento respeitoso e cooperativo entre militares do Exército Brasileiro e indígenas. Portaria essa que serviu de referência para as outras forças armadas e o próprio Ministério da Defesa.

Há exceções pontuais em unidades distintas, principalmente no cumprimento de missões específicas dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). O uso dos conhecimentos dos soldados indígenas para o exercício da “mediação cultural” (MONTERO, 2009) com as lideranças locais é uma iniciativa entre os comandantes dos PEF.

No estado de Roraima, norte do Brasil, localiza-se o 7º. Batalhão de Infantaria de Selva (7º BIS), na cidade de Boa Vista (RR). Observa-se em seus quadros operacionais diferentes etnias. Representam as etnias do estado de Roraima, com idades entre 18 a 26 anos. Esse batalhão pertence à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, subordinada ao Comando Militar da Amazônia (CMA), com sede na cidade de Manaus (AM). Numa descrição abrangente, o 7º BIS é uma Organização Militar (OM) que abastece com soldados, apoio e suprimentos, as seis unidades de fronteira em Roraima, funciona também como unidade de reserva de pessoal, comunicação e comando, responsável pelo recebimento, formação e destacamento de soldados combatentes de selva no estado de Roraima.

Figura 1 - Localização dos Pelotões Especiais de Fronteira no norte do Brasil



Fonte Martini, 2009

O SOLDADO INDÍGENA NO 7º. BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (7º BIS)

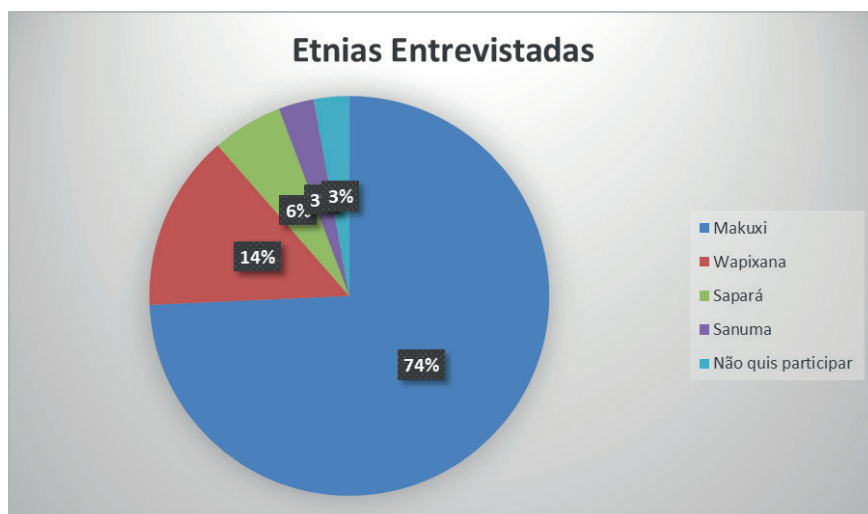
O abastecimento de recrutas para o 7º BIS é feito anualmente pelo Serviço Militar Obrigatório (SMO). Através das Junta de Serviço Militar (JSM) das Regiões Tributárias¹¹ e da seleção para o serviço militar, os voluntários que se alistam no ano que completam ou vão completar 18 anos são selecionados e designados para comporem o quadro de soldados combatentes de selva.

Após a seleção dos inscritos, os candidatos são submetidos à segunda fase do alistamento militar, que é o recrutamento. Nessa fase, passam por entrevistas, exames médicos, psicológicos,

¹¹ Região Tributária é uma classificação do Exército Brasileiro que se traduz como uma região que pode fornecer voluntários para compor a Força Terrestre. São as prefeituras mais próximas ou de interesse da Organização Militar (OM) para compor os seus quadros de soldados.

odontológicos e físicos. Os que atingem a pontuação necessária nos vários exames, vão para as Organizações Militares para a fase de treinamento militar de quatro meses. A partir do quarto mês, o ato de conclusão do curso é o recebimento de uma boina camuflada, com as cores verdes da selva, que os promove a soldados combatentes de selva. Durante a fase de recrutamento, caso não haja o preenchimento do efetivo desejável para compor os quadros militares disponíveis, as vagas são completadas com os aptos ao serviço militar, mas que não escolheram ser voluntários.

Figura 2 - Proporção entre as diferentes etnias que compõem o quadro de soldados do 7º. BIS em 2023.



O treinamento básico abrange o ensino da doutrina militar, técnicas de uso de armas, regulamentos militares, deveres e obrigações. São incentivados a trabalharem em equipes e desenvolverem o espírito de corpo de infantaria de selva. O espírito de corpo é desenvolvido através da cooperação, respeito, camaradagem, bom trato com seus colegas e reforço no conceito de pertencimento¹².

¹²Ver Mathias (2023, p. 171).

Todos os recrutas são designados para a 3ª Companhia, dividida em vários pelotões. A companhia possui aproximadamente duzentos e quarenta recrutas, comandada por um capitão e auxiliado por tenentes, sargentos e cabos. Após o quarto mês, recebem o posto de soldado e todos são transferidos para a 1ª Companhia, onde convivem com soldados mais experientes. Essa companhia é designada para o trabalho de combate e apoio geral aos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) de Roraima e como reserva operacional e tática.

Em Roraima, os seis PEF estão sob a responsabilidade do comando do 7º BIS. Localizam-se nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Uiramutã e nas regiões de Auaris e Surucucu. Os recrutas indígenas recebem outros tipos de instrução para o seu aperfeiçoamento e uso militar. Muitos são motoristas, trabalho de manutenção de barcos e motores, armeiros, comunicações, infantaria entre outros.

Esse período de formação e instrução para o combate na selva é crucial a partir do guerreiro de selva. Guerreiro de selva é um indígena que detém os saberes tradicionais desde o seu nascimento onde são capacitados na língua materna, conhecimentos da cultura, tradições, fonte de recursos, interação com a selva e o exercício constante da mediação cultural. Os saberes tradicionais conservaram os povos nativos na sobrevivência há centenas de anos na selva, nas savanas e em comunidades.

Os candidatos indígenas são questionados sobre a etnia e região originária, como parte da curiosidade de oficiais e sargentos. Em muitos casos, a curiosidade enleva a imagem do guerreiro de selva como aquela que pode ajudar no deslocamento e nas missões em selva. São os usos mais casuais, tanto em missões de patrulhamento, reconhecimento da fronteira e nos contatos com as comunidades indígenas.

Os saberes tradicionais não constam da instrução militar. Alguns traços desses saberes são ensinados, principalmente nas técnicas de sobrevivência e uso de alguns recursos naturais. Portanto, a maioria dos

soldados não indígenas podem mostrar deficiências em operações de longo prazo. Isso classifica a formação tática de um Grupo de Combate¹³ (GC) como funcional em missões de curto prazo. Não se constatou relatos de missões de longa duração ou planejamento para a exploração e inserção de saberes indígenas que poderiam ser usados no ensino das unidades de selva.

A VISÃO DOS ENTREVISTADOS SOBRE A PRESENÇA INDÍGENA NO 7ºBIS

Através do desenvolvimento temático, de assuntos mais destacados entre o grupo de soldados indígenas, da JSM e de literaturas disponíveis, houve o cruzamento das informações (Beebe, 2001) para validação e correção dos dados. Participaram das entrevistas vários soldados indígenas, a Junta de Serviço Militar (JSM) da Prefeitura de Boa Vista (RR), sargentos e oficiais do 7ºBIS. Foram abordadas as experiências de cada um sobre o processo de alistamento, os treinamentos e adaptação à vida militar, a avaliação e designação de trabalhos nas unidades militares, a formação e dificuldades dos recrutas, as dificuldades geradas nas diferenças culturais e as trocas de influências entre o indígena e o EB.

A abordagem envolveu militares de várias patentes para uma visão mais abrangente da realidade dessa unidade militar de fronteira. Recrutas e soldados combatentes de selva indígenas contribuíram com suas histórias.

A VISÃO DOS SOLDADOS INDÍGENAS NO 7º. BIS

As entrevistas com os indígenas do 7º BIS começam com a chegada de alguns soldados, com movimentos acanhados, andar com cuidado como se fosse entre as folhas do chão da floresta e algumas continências.

¹³ Grupo de Combate (GC) pode ser a menor fração de um grupamento de 6 a 8 soldados, comandadas por um sargento ou oficial. É utilizado em diversas missões, desde o reconhecimento, patrulha e combate.

Ao serem convidados para sentar, há um quê de desconfiança e alguns perguntam: posso sentar? Ouvidos atentos, olhos apertados querendo ver à frente e movimentos nervosos, cuidadosos e um tanto desajeitados. Percebe-se os traços culturais mesmo dentro de um ambiente militar.

As entrevistas começam com suas histórias, com os seus sonhos de criança, ao responderem à pergunta dos motivos de quererem ser do Exército Brasileiro. A grande maioria relata a influência de um parente ou fascinação da criança pelo uniforme militar. Além da influência familiar, o acesso à informação através dos canais de televisão e a busca por uma profissão, levam os jovens a saírem de suas comunidades. O alistamento militar é uma das opções, portanto muitos se dirigem às JSM para o SMO e são voluntários.

Mas no começo dos sonhos, há sempre uma dificuldade. A primeira relatada foi como fazer a inscrição nas JSM. São caminhadas de suas comunidades que duram horas pelas trilhas das matas ou a utilização de caronas para chegarem numa JSM. Contudo, com um sorriso de vitória, as distâncias, inexistência das JSM e a classificação como região não tributária não foram barreiras que superassem a vontade de pertencer ao EB.

[...] meu pai foi soldado do 7ºBIS. Foi cabo no PEF, perto de nossa comunidade. Ele sempre quis que um dos filhos fosse do EB. Tá [sic] bom para mim. A comida é bem diferente. Lá a gente come caça, peixe, farinha. Aqui a gente come arroz, macarrão, frango. Não é ruim. Eu vim no avião da Funai com um parente doente. Fiquei na CASAI¹⁴ e fui de pé [sic] até a Junta Militar. Fiz tudinho. Eu fiz o 2º ano do ensino médio lá na comunidade. Me alistei e agora tô [sic] servindo. Sô [sic] recruta. Eu quero voltar lá no PEF de Surucuru¹⁵ [...] (EB12, 2023).

A dispensa do serviço militar é uma barreira que assusta a muitos. Muitos jovens não são selecionados pelos padrões do SMO,

¹⁴ CASAI é a Casa do Índio, local onde os enfermos indígenas recebem os cuidados de enfermagem localizada na cidade de Boa Vista e são hospedados até o retorno às suas comunidades.

¹⁵ Surucuru faz parte do município de Alto Alegre e se localiza numa região não tributária ao serviço militar.

principalmente pela falta de conclusão do ensino médio. Isso é comprovado pela quantidade cada vez menor de candidatos que são aptos ao recrutamento. Há muitos alistados, seja de comunidades ou das cidades, porém a maioria é dispensada na primeira fase, pelo sistema digital das JSM ou pelas entrevistas subsequentes de seleção.

A entrevista com os oficiais do 7º BIS revelou que o número ideal de alistados selecionados sempre foi de três a quatro vezes maior que as vagas abertas ao recrutamento. Contudo, no ano de 2022 isso diminuiu para um pouco mais de um candidato por vaga de recrutamento e, na opinião deles, evidenciou a tendência dos últimos anos.

[...] lá onde moro, todos que eu conheço, todos meus amigos se alistaram. Lá tem a Junta militar. É fácil. Mais [sic] só eu consegui entrar no Exército. Acho que tem que continuar a mesma seleção para entrar. Não sei não porque os outros não passaram na entrevista não [sic]. Eu queria servir, ser soldado. Acho bonito usar a farda. E tô [sic] aprendendo muita coisa, mais respeito, mais horário, falar melhor com as pessoas, coisas assim [...] (EB26, 2023).

A terceira dificuldade atinge diretamente a construção do soldado de selva a partir do guerreiro de selva. É algo vivido dentro dos quartéis, no período de formação que é a coexistência cultural. O encontro de diferentes culturas provoca “fricção cultural” OLIVEIRA, 1968. Essa fricção é uma manifestação da manutenção da identidade através da classificação de si e dos outros. Percebe-se isso através da composição dos recrutas, vindos de várias partes do estado, de diferentes contextos culturais e até mesmo entre os indígenas. É uma população multicultural de novos recrutas, soldados experientes, graduados e oficiais.

Entre os indígenas há a afirmação de sua identidade quando os instrutores, (sargentos e oficiais) do 7º BIS, perguntam quais soldados são indígenas. A afirmação de sua identidade é a demonstração da fricção cultural. Esse é o ambiente observado na construção do combatente de selva através do guerreiro indígena. A participação de diferentes cosmovisões, que envolve os instrutores e próprios indígenas de diferentes etnias, contribuem para essa construção.

Na visão dos instrutores, a simbologia que representa o indígena é a pessoa que tem vantagens específicas num ambiente de selva, conhecimentos mais avançados dos recursos e ambientação cultural em determinadas regiões. É um soldado pronto para a sobrevivência em ambiente de selva. Sargentos e oficiais têm essa impressão ao terem os nativos nos GC, em missões de patrulhamento, reconhecimento e contato com as lideranças indígenas da região. A impressão é empírica e está ligada na imagem simbólica do guerreiro indígena.

O aproveitamento das capacidades dos soldados disponíveis é transmitido entre os vários comandantes dos PEF na troca de comando ou na consulta aos sargentos ou soldados mais antigos. É uma prática funcional para o cumprimento das missões e, em muitos casos, é uma composição da prática e da instrução militar para garantir a segurança e a rapidez do cotidiano da tropa.

Na visão do indígena, agora ele é alguém detentor de saberes da floresta e com treinamento militar. A simbologia de ser visto como indígena, como um soldado adaptado ao ambiente dos PEFA, vai além dos saberes e do treinamento militar. Ele é detentor dos saberes de um Sanumá, Saporá, Taurepang, Macuxi ou Wapixana. Esse é o mosaico cultural e militar que envolve os soldados indígenas que estão na zona fronteira de Roraima.

A CONSTRUÇÃO DO SOLDADO COMBATENTE DE SELVA ATRAVÉS DO GUERREIRO INDÍGENA

O caminho de alistamento dos soldados indígenas percorre o mesmo caminho dos outros soldados não indígenas. Inicia nas Juntas de Serviço Militar (JSM), principalmente da cidade de Boa Vista (RR). Os que moram em lugares mais distantes, como a região de Surucucu, noroeste do estado de Roraima, a informação coletada foi que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) providencia a vinda de alguns jovens para o alistamento. Atualmente, para compor as necessidades de contingentes de soldados, muitos indígenas ou mesmo moradores

das cidades são requisitados para a incorporação, pela baixa adesão ao serviço militar voluntário.

A utilização de indígenas visa a comunicação e contatos com a cultural local, além de serem guias para facilitar as operações militares. A comunicação e o entendimento culturais são utilizados para a comunicação cultural com os *Tuxauas*¹⁶ locais. A comunicação advinda das unidades militar necessita da reinterpretação para ser recebida com entendimento pelo povo local.

O estabelecimento da comunicação com os *Tuxauas*, líderes e moradores são primordiais para garantir a passagem dos GC pela área da comunidade, sem agredir a cultura e os costumes locais. O conhecimento da prática cultural minimiza os conflitos entre os pelotões militares e os indígenas. A demonstração de respeito pelos costumes e tradições traz sobre o EB um olhar de amizade e respeito. O uniforme militar traz essa representação simbólica para a comunidade.

a) Fatores que contribuem na construção da representação simbólica do Guerreiro Militar

A construção de um guerreiro militar está inserida no processo de alistamento militar e se inicia a partir do guerreiro indígena. O primeiro passo é a apresentação do candidato ao SMO no quartel para a serviço ativo e toma contato com o início do treinamento militar.

A maioria dos indígenas é dispensada do serviço militar, principalmente, pelos critérios de residência em regiões não tributárias ao serviço militar e nível inadequado de escolaridade. Em alguns casos, as regras tornam-se mais flexíveis quando não há o preenchimento das vagas disponíveis nas OM.

A participação das OM no processo na construção do guerreiro militar é vigorosa. Essa participação é ativa no incentivo da convivência coletiva no ambiente militar, na adaptação à doutrina e disciplina

¹⁶ *Tuxaua* é figura que representa uma pessoa com sabedoria. Na língua Tupi que significa “aquele que manda” ou tradicionalmente na região norte, o chefe ou cacique.

militares, incentivo para o condicionamento físico e mental como soldado combatente de selva, bem no reforço de pertencimento ao batalhão de selva. Um trecho da entrevista do soldado que não foi voluntário para o recrutamento, revela esta representação fortemente instituída:

[...] sou soldado, combatente de selva. Sou da 1ª Cia. Tô [sic] há dois anos no EB. Eu não queria ser militar. Fiz o meu alistamento na JSM por obrigação. Me chamaram e perguntaram se eu queria ser voluntário. Disse que não. Mas mesmo assim tive que me apresentar no 7º BIS, fazer os exames médicos, físicos...depois fui convocado para servir. Estou há dois anos no EB. Podia dar baixa no final do primeiro ano. Mas gostei. Hoje sou uma pessoa diferente, tenho mais respeito. Mais respeito por todo mundo. Trato todo mundo com respeito. Antes eu não estava acostumado a chamar os mais velhos de senhor ou senhora. Agora sou mais quieto, falo menos, brinco menos. Todo mundo lá em casa notou a diferença. Meus amigos da comunidade sempre me perguntam como é o quartel. Falo [sic] que é bom, é difícil no começo, mas é bom, aprendi a respeitar as pessoas. Sou uma pessoa melhor, mais respeito. Aqui eu conheço todo mundo. Tenho orgulho de vestir a farda, de ser do 7º BIS. Tenho orgulho de ser do EB. Não sei quanto tempo vou ficar. Tô [sic] aprendendo muita coisa a cada dia. Vai ser bom para o meu futuro. Hoje eu penso no futuro, estudar mais. Eu ajudo a minha família. Antes eu só queria sair, rir muito e ir para as festas. Eu sei andar na selva e conheço mais a selva que os outros soldados (não indígenas). Não sei quanto tempo vou ficar no EB¹⁷. (EB10, 2023).

O relato anterior se inicia como alguém que se identifica como “combatente de selva”. É um depoimento inserido no processo simbólico de construção do guerreiro militar. O “combatente de selva” é um termo militar que designa um soldado que adquiriu habilidades de combate e conhecimentos militares, reconhece os símbolos militares e está apto para as funções do Exército Brasileiro.

¹⁷ Os nomes dos entrevistados foram suprimidos, conferindo números de 01 a 36 conforme a ordem em que foram entrevistados. Para efeito de sigilo, a entrada bibliográfica fará referência ao número sequencial do entrevistado após a sigla EB, para Exército Brasileiro. 43

Um outro fator que contribui no processo de construção simbólica do guerreiro militar é pessoal. Está na vontade de pertencer ao EB, contrariando os critérios de engajamento que causam a dispensa depois de completar 8 anos de serviço ativo. A influência de um amigo ou de um parente que já pertenceu às FFAA contribui para o despertar dessa vontade. O depoimento do EB12 (2023) caminha nessa direção da vontade pessoal e influencia familiar:

[...] meu pai foi soldado do 7ºBIS. Foi cabo no PEF, perto de nossa comunidade. Ele sempre quis que um dos filhos fosse do EB. Tá [sic] bom para mim. A comida é bem diferente. Lá a gente come caça, peixe, farinha. Aqui a gente come arroz, macarrão, frango. Não é ruim. Eu vim no avião da Funai com um parente doente. Fiquei na CASAI¹⁸ e fui de pé [sic] até a Junta Militar. Fiz tudinho. Eu fiz o 2º ano do ensino médio lá na comunidade. Me alistei e agora tô [sic] servindo. Sô [sic] recruta. Eu quero voltar lá no PEF de Surucuru¹⁹ [...] (EB12, 2023).

A baixa escolaridade influencia diretamente o acesso ao SMO. É comprovado pela quantidade cada vez menor de candidatos que são aptos ao recrutamento. Há muitos alistados, seja de comunidades ou das cidades, porém a maioria é dispensada na primeira fase. Essa fase é feita pela análise do sistema digital das JSM e, mesmo superada essa fase, muitos são dispensados nas entrevistas subsequentes. Oficiais do 7º BIS revelaram que o número ideal de alistados selecionados sempre foi de três a quatro vezes maior que as vagas abertas ao recrutamento.

No ano de 2022 isso diminuiu para um pouco mais de um candidato por vaga de recrutamento e, na opinião deles, evidenciou a tendência dos últimos anos. Outras entrevistas com soldados indígenas confirmam o cenário atual:

¹⁸ CASAI é a Casa do Índio, local onde os enfermos indígenas recebem os cuidados de enfermagem localizada na cidade de Boa Vista e são hospedados até o retorno às suas comunidades.

¹⁹ Surucuru faz parte do município de Alto Alegre e se localiza numa região não tributária ao serviço militar.

[...] lá onde moro, todos que eu conheço, todos meus amigos se alistaram. Lá tem a Junta Militar. É fácil. Mais [sic] só eu consegui entrar no Exército. Acho que tem que continuar a mesma seleção para entrar. Não sei não porque os outros não passaram na entrevista não [sic]. Eu queria servir, ser soldado. Acho bonito usar a farda. E tô [sic] aprendendo muita coisa, mais respeito, mais horário, falar melhor com as pessoas, coisas assim [...] (EB26, 2023).

Além de estar na ativa no 7º BIS, as impressões sobre a vida militar atual e sua influência esclarecem as contribuições na vida de um guerreiro indígena. Mais que a simbologia que o uniforme traz, traços como respeito, horários e trato com as pessoas são destaques na maioria das entrevistas.

As instruções militares visam o aprendizado contínuo de regras, conduta, símbolos, novas habilidades, camaradagem e linguagens corporal e falada. Muitos relatos descrevem que a escolha pelo serviço militar foi pela influência de parentes ou pela visão do uniforme. Ambas formaram a figura imaginária do que representava ser um soldado.

Um outro objetivo do treinamento militar é levar todo soldado à valorização do conjunto, simbolizada por pelotões, companhias e batalhões. Usar o mesmo fardamento, pertencerem à mesma companhia, irem ao refeitório juntos, trabalharem em pelotões, terem o mesmo corte de cabelo e serem ensinados com as mesmas regras, entre outras ações, estabelece a ação vigorosa da formação através das OM.

O 7º BIS, diante da multiculturalidade de costumes, língua e tradições das várias etnias, coloca em prática essa valorização. Todos, sem exceção, são expostos à multiculturalidade. Essa exposição tem o objetivo de absorção e desenvolvimento do senso de unidade, respeito e pertencimento.

COMPARAÇÕES SIMBÓLICAS ENTRE O GUERREIRO INDÍGENA E O GUERREIRO MILITAR

A forma de comunicação de novos símbolos na vida militar é diferente da vida na comunidade. Para os novos recrutas representa

uma escalada no aprendizado, mas os novos símbolos não são estranhos aos saberes tradicionais.

A exposição às exigências físicas de uma marcha, horários rígidos, respeito à hierarquia e o aprendizado constante de sinais e símbolos militares vão moldando os soldados. A exigência física é uma constante na lida com a roça, caça e pesca. O horário do soldado é marcado pelas horas e minutos, a dos saberes indígenas é pela necessidade ou estação. Há tempo para a marcha, mas também há tempo da colheita e da caça. Há sempre um *Tuxaua* na comunidade, respeitado e que distribui as tarefas e orienta os mais jovens. Pinturas no corpo e uso de apetrechos provocam reações aos que estão à volta, assim como as divisas declaram a hierarquia e obediência.

O toque da corneta representa uma ordem, um aviso, uma identificação ou um horário. Outros símbolos como hasteamentos das bandeiras, representam o início do dia, a presença de uma autoridade e um símbolo de respeito. São representações do cotidiano de um guerreiro militar. O aprendizado de um guerreiro indígena inclui símbolos nem sempre percebidos. Uma vara quebrada no meio da selva pode significar uma direção, um aviso ou perigo. Um assobio ou a imitação do canto de determinado pássaro tem significados diversos, desde a identificação de quem o fez, como o que se espera à frente. Esse paralelo entre os conhecimentos vai formando um soldado indígena combatente de selva.

O entrosamento entre os soldados é atrelado ao pertencimento ao seu pelotão e à sua companhia. A Companhia é uma unidade que possui de três a quatro pelotões, comandada por um oficial no posto de capitão. O pertencimento, a união e camaradagem são reforçados após a superação dos testes de treinamento, comemorados por todos. Esse pertencimento é reforçado quando há a entrega da boina de “soldado combatente de selva”. Ser um Sanumá²⁰ é uma identi-

²⁰ Sanumá ou Sanoma, faz parte dos Yanomamis. Habitam a região da Serra Parima, entre Brasil e Venezuela. Existem diferenças históricas e sociais entre os Yanomamis e neste caso, por causa das influências de outras etnias como os Ye'kuana e Makú, conforme estudos da UERR (2020).

ficação mais abrangente do que ser reconhecido como Yanomami. É pertencer a um dialeto, uma família, uma região. É ser um guerreiro que conhece a fauna e a flora, e os recursos atrás de cada tronco. É ter irmãos e irmãs e ter sua fogueira dentro casa grande²¹.

O recebimento da boina é um marco na construção do soldado combatente de selva. É significativo por ser um símbolo de superação e pertencimento por merecimento ao 7º BIS, como “o melhor batalhão de selva do Brasil”²². É recebido através de um rito de passagem, de recruta para soldado combatente de selva. Os ritos de passagem nas sociedades tribais, do menino para o adulto, são práticas que reforçam a alteridade presente nas relações interpessoais da sociedade humana (LIDÓRIO, 2014). Especificamente na cultura indígena esses ritos buscam identificar o novo membro adulto como capaz, corajoso e honrado.

Em algumas etnias, o rito pode ser o uso da luva revestida de cabeças e ferrões da formiga Tucandeira, caçar um determinado animal ou beber poções preparadas pelo curandeiro local. Os novos ritos são reinterpretados e estabelecem sua ligação entre o novo e antigo, entre o guerreiro indígena e o guerreiro militar.

Há vários símbolos no quartel que designam o pertencimento. Podem ser representados por pertencer à 3ª Companhia de recrutas ou pela 1ª Companhia dos soldados engajados. É o somatório de vários elementos que determina o sentimento de ser reconhecido como soldado do EB.

[...] lá na comunidade eu era líder. Era capataz. Chamava todo mundo para o serviço. Aqui no 7º BIS somos do melhor batalhão de infantaria de selva que existe. Eu tenho orgulho. Não conhecia muito do Exército não [sic]. Eu tinha sonho de ser soldado. Hoje eu sei as ordem [sic] quando vem o toque da corneta. Todos aqui se conhecem. A gente se ajuda, se respeita. Quando dão uma

²¹ Casa Grande é o nome dado à casa coletiva, típica de povos mais isolados e que habitam a floresta densa. Nessa casa, estão agrupadas várias famílias e cada fogueira dentro da casa é o lugar de uma família distinta.

²² A frase completa está inserida e demonstrada numa placa na sede do comando do 7º BIS que diz que “Você está no 7º BIS, o melhor Batalhão de Selva do Brasil”,

ordem, todo mundo faz. A gente sabe o que tem que fazer. Eu aprendi a chamar os outro [sic] de senhor, por respeito. A cada dia a gente aprende mais. Se for preciso combater eu vou. Hoje eu sei que devo defender minha comunidade, meu país (EB16, 2023).

A representação simbólica de um guerreiro não se apaga durante o processo da construção do soldado. Nomes das comunidades e etnias sempre são destacadas em qualquer conversa. Frisavam o nome de seu povo, corrigindo a generalização conhecida. Um Ianomâmi disse que era Sanumá e o outro entrevistado, Saporá, mas todos o conheciam como Taurepang. Isso demonstrou que a alteridade é preservada através do reconhecimento de quem é, mesmo diante das generalizações, e pelos nomes de suas comunidades.

As diferenças na alimentação e na manutenção da língua materna foram assuntos muito destacados. Os Wapixana ressaltaram que, mesmo sendo soldados brasileiros, falavam a língua Wapixana quando iam para suas comunidades. A militarização dos Wapixana não ruiu o pertencimento à suas raízes culturais. Contudo, houve o reconhecimento que a vida militar os “tornaram pessoas melhores, mais conscientes de suas responsabilidades como cidadãos e indígenas”. Com o que aprenderam, poderiam dar bons exemplos aos mais jovens.

[...] eu aprendi Wapixana na escola e na minha casa. Minha mãe fala Wapixana. Meu avô fala Wapixana. Depois que entrei no Exército, eu acho que sou melhor. Conheço algumas coisas a mais. Eu sei viver no lavrado, andar no mato. Sei qual [sic.] frutas comer. Onde tem água. Não passo fome não [sic]. Ando mais rápido. Sei andar no mato. Os outros [sic.] não sabe não [sic.]. Muitos amigos da comunidade me perguntam como é o Exército, falam que eu mudei. Não bebo mais, não bagunço. Todos falam [de mim] que “ele é do Exército, tá [sic.] mudado” (EB11, 2023).

O processo de militarização dos indígenas constrói uma “visão de futuro”. Na carreira de soldado de selva, o tempo máximo de permanência na tropa são oito anos. Neste período é possível ficar

como soldado ou fazer os cursos de Cabo ou Sargento Temporário dentro do 7º BIS. O Batalhão também possui convênio com cursos profissionalizantes, mas não consegue atender a todos os soldados que cumprirem o tempo máximo. Os mais jovens, principalmente os recrutas, disseram que conseguirão pagar com o seu soldo, as aulas e provas para retirar a Carteira Nacional de Habilitação.

Um dos entrevistados disse que está economizando para pagar uma faculdade de engenharia. Outros fizeram a correlação entre o que estão aprendendo no EB e o futuro. Creem que os conhecimentos adquiridos proporcionarão condições para uma carreira futura nas polícias militares ou civil e em outras carreiras. Na percepção dos indígenas, a vida de disciplina e conversas com os instrutores de pelotões ajudam a pensar mais no futuro e terem melhores expectativas de vida, depois do EB.

[...] eu penso no futuro sim. Os tenentes, os sargentos conversam muito com a gente sobre estudar, olhar para o futuro. Eu quero ser engenheiro da construção. Tô [sic.] guardando o que ganho para pagar os meus estudos. Depois que eu sair do Exército, vou para a faculdade (EB28, 2023).

A REPRESENTAÇÃO DO “ESPÍRITO MILITAR” DO SOLDADO INDÍGENA

A convergência do “guerreiro indígena” e sua cultura para se tornar um soldado combatente de selva o remete a uma visão de futuro. Através da instrução militar e das especializações, a formação os capacita tecnicamente como motoristas, mecânicos de motores de barco, infante e entre outras especialidades. A formação dos futuros soldados também gera a perspectiva de uma nova profissão após o tempo de serviço ativo. A perspectiva de futuro, a instrução militar, o pertencimento a um seleto grupo de combate e capacitação técnica são elementos de base na representação do “espírito militar”.

A instrução militar do 7º. BIS é um treinamento padrão para formação de soldados de selva. As características do treinamento militar completam a representação do espírito militar, expondo cada um à exaustão ao respeito à hierarquia, à ordem, aos horários e aos símbolos militares. A confirmação desse espírito é o orgulho estampado em cada rosto, ao receberem a boina verde camuflada no rito do soldado combatente de selva. Essa expressão denota o pertencimento ao 7º BIS, com símbolos da boina e no uniforme como pertencente às unidades de selva e ao “melhor batalhão de selva do Brasil”.

Esse espírito de corpo vai junto nas missões de reconhecimento e destaca os soldados indígenas ao serem requisitados os seus saberes no contato com os líderes das comunidades. São mediadores culturais, elos de ligação do comando, intérpretes, guias, batedores e conhecedores do cotidiano e da cultura.

O conhecimento da cultura, cotidiano e da geografia oferecem a oportunidade de vantagem tática. Especialmente nas missões de selva ou de lavrado, um grupo de combate se mostra mais eficaz quando há saberes locais presentes. Isso contribui na estabilização da presença do GC sobre região em que irão se infiltrar.

A estabilidade da presença indígena nos GC ou PEF é uma realidade. Fazem parte do “espírito de corpo” dos combatentes de selva por sua formação militar, por sua experiência, conhecimento e domínio de seu habitat e trazem o conhecimento do ambiente num patamar elevado de observação. É o olhar técnico sobre tudo que se insere à sua volta. Esse compartilhar da visão mais profunda e apurada de tudo que cerca as missões e cada participante dos PEF, traz mais segurança e confiança nos deslocamentos. Com isso, equipa e ambienta os GC em suas missões na selva.

Através do escopo da Sociologia “nos tornar mais conscientes de que há algo maior do que nós mesmos, do qual nós e outros participamos, um “algo” a ser compreendido por si mesmo. A partir desse ponto podemos compreender que não entenderemos o comportamento de indivíduos se não dermos atenção à cultura da sociedade

em que vivem” JOHNSON, 1997. É uma constatação para comandantes e sargentos com cursos de guerra na selva.

b) Os símbolos e ritos que convergem o “Guerreiro indígena” no “Soldado Combatente de Selva”

Os ritos ou rituais de passagem fazem parte da vida nas comunidades indígenas. Alguns ritos demarcam a mudança de um jovem para a fase adulta. “Os rituais indígenas eram considerados tanto transmissores das representações sociais e das crenças, quanto poderosos ordenadores das relações sociais” (CARVALHO, 2019, p. 66).

As representações, com diferenças contextuais, são marcos que aparecem também em nossa sociedade. As festas de quinze anos para as meninas, com todo o ritual de músicas, vestimentas, danças e convidados, demonstram a ordenação dos papéis em que cada um é inserido no contexto social. Conforme já discutido, na construção de um guerreiro militar há vários elementos que são familiares ao guerreiro indígena. O guerreiro indígena possui o seu arco e suas flechas, o guerreiro militar, o seu fuzil. A comunidade é o lugar de morada dos guerreiros, mas para o militar é o quartel e principalmente a sua companhia²³ e o seu pelotão²⁴. Ao ser inserido no quartel, o guerreiro indígena começa a associar os elementos militares para a construção simbólica do soldado. Roupas, sons de comandos, bandeiras, saudações militares, colocação entre “iguais” numa companhia, ajuntamento mais próximo nos pelotões e treinamento para todos.

Ao entrar na tropa, o recruta recebe uma “cobertura”²⁵ que faz parte do uniforme. O que demonstra a passagem de um guerreiro indígena para um guerreiro militar é o recebimento da boina camuflada, símbolo de um soldado combatente de selva. Somente aqueles

²³ Companhia é a fração militar composta por um ajuntamento de vários pelotões, comandada por um oficial com a patente de capitão ou major.

²⁴ Pelotão [e um ajuntamento militar com cerca de vinte e cinco militares, comandada por oficial com a patente de tenente.

²⁵ Cobertura significa algo acima da cabeça, podendo ser um boné, boina ou capacete.

que passaram pelo período de treinamento básico e são de batalhões de selva, podem usar essa boina camuflada. Agora sim, a saudação “selva” demonstra que o processo de construção simbólica do guerreiro indígena para o guerreiro militar é um fato.

Quando nos referimos à mediação cultural realizada pelos indígenas incorporados à tropa, esse exercício tem significado relevante nas missões de contato com as várias comunidades indígenas. O soldado é o “outro” na visão do indígena. A presença de soldados indígenas ameniza as diferenças de classificação cultural, portanto são vistos como “iguais” (MONTERO, 2006, p. 31) pelos outros indígenas. Estabelece-se dessa forma, a mediação cultural do soldado indígena combatente de selva advindo do guerreiro de selva, através do olhar das lideranças locais.

CONSIDERAÇÕES

O alistamento militar, em sua abrangência universal, não consegue atender os alistados de comunidades distantes ou em regiões não tributárias. Alguns desses lugares estão dentro de regiões indígenas ou com acesso precário, mas fazem parte da região de fronteira amazônica. A desconsideração pelas particularidades desses locais e povos, é motivo de perda tática e de pessoal adaptado e conhecedor da região. Uma das soluções encontra-se no PEF, que poderiam realizar o cadastramento e alistamento militar.

A absorção de elementos de treinamento militar torna o guerreiro indígena um soldado combatente de selva. Isso é facilitado pela representação simbólica trazida do cotidiano das comunidades, que reconhece o respeito à hierarquia, adaptação aos novos ambientes, técnicas de sobrevivência na selva, exigência física e mental e serviço. A junção desses elementos aos saberes tradicionais, reforçam as capacidades dos soldados indígenas combatentes de selva.

O atual uso militar desses soldados pelo EB é restrito às necessidades de cada comando de selva, PEF e Grupos de Combate.

Participam de missões de curto prazo no monitoramento, vigilância dos marcos fronteiriços e composição da tropa. Contudo, relatos e estudos em contextos de combates de longo prazo e em larga escala, o uso sistemático de conhecimentos étnicos trouxe ganhos no campo militar. Relatos de redes de comunicação, suporte logístico e coleta de informações foram desenvolvidas. No caso brasileiro, há material humano abundante e comunidades em espaços privilegiados da zona fronteira roraimense.

O acesso antecipado às informações é essencial no monitoramento, vigilância e defesa da zona fronteira norte. Principalmente diante de porosidade e vastidão da área fronteira de Roraima, que possui uma enorme movimentação migratória de povos de países vizinhos, tráfico de produtos diversos, comerciantes ilegais e uma infinidade de outras pessoas. A falta de fiscalização e grandes distâncias entre os PEF contribuem para essa porosidade. Pensar numa nova composição de tropa de fronteira e a criação de uma rede de informações através das comunidades poderiam colaborar com o acesso antecipado aos eventos e serem acionadas as autoridades competentes para a fiscalização.

O uso parcial dos saberes tradicionais ajuda a cumprir as missões de curto prazo dos PEF. Embora não haja uma medição capaz de dimensionar as contribuições de indígenas no EB, o fato de serem uma presença que se estabelece junto aos GC e PEF em missões na selva, ajudam no cumprimento das missões com mais rapidez e eficácia por causa de seus saberes tradicionais. Estão dentro de seu habitat e familiarizados com os recursos e perigos presentes.

Esse capítulo é uma contribuição com as atuais pesquisas e diretrizes já publicadas na área de defesa e uso estratégico de recursos humanos na zona fronteira do norte do Brasil. Especificamente, por meio de um olhar etnográfico, a selva necessita da presença humana para a sua defesa e ela mesma tem oferecido os recursos humanos para o uso sistemático de defesa. Esse capítulo não tem a pretensão de esgotar o assunto, mas despertar algumas

discussões que possam ser feitas e pesquisadas por outros colaboradores. Para tanto, algumas perguntas serão deixadas para instigar pesquisas futuras que olhem para a zona fronteira de Roraima e da Amazônia. Com tecnologias disponíveis de vigilância e monitoramento como imagens via satélite ou aéreas (avião radar R-99 da FAB) é possível ter informações importantes do que está ocorrendo no território, mas e o acesso e permanência prolongada nestas zonas fronteiriças, temos condições de manter tropas lá com pouco suporte? Em um ambiente de selva, soldados com conhecimentos ancestrais poderiam fazer a diferença em ações de presença temporariamente dilatadas? Os currículos acadêmicos que abordam a guerra na selva e as escolas de selva formam adequadamente um guerreiro de selva para atuar no lavrado de Roraima?

REFERÊNCIAS

BARTH, Fredrik. **Grupos Étnicos e Suas Fronteiras**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

CIA (Central Intelligence Agency). **Stories Navajo Code Talkers and the Unbreakable Code**, 6 Novembro 2008. Disponível em: <<https://www.cia.gov/stories/story/navajo-code-talkers-and-the-unbreakable-code/>> . Acesso em: 4 January 2024.

DOUGHERTY, Martin. J. **Native American Warriors**. 1. ed. London: Amber Books Ltd, v. 1, 2023.

EB10. **Entrevistado 10 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

EB11. **Entrevistado 11 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

EB12. **Entrevistado 12 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

EB16. **Entrevistado 16 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

EB26. **Entrevistado 26 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

EB28. **Entrevistado 28 com soldados indígenas do 7º BIS**. Entrevista concedida ao mestrando Marcelo Massuo OKasawara. Boa Vista, RR, entre 12 e 14 de abril de 2023.

FRANCHI, Tássio.; PINHEIRO, João Batista Santos; SANT'ANA JUNIOR, Tiguernaque Pergentino de. Os Soldados Indígenas na Amazônia Brasileira: um retrato do Comando Militar da Amazônia. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 18, n. 61, p. i-x, 31 jan. 2024.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. Línguas Indígenas do Brasil. Disponível em <<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/brasil-registra-274-linguas-indigenas-diferentes-faladas-por-305-etnias>>. Acesso em: 10 December 2023.

JOHNSON, Alan G. **Dicionário da Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., v. 1, 1997.

KAWANO, K. **Warrios: Navajo Code Talkers**. Flagstaff: Northland Publishing Company, 2000.

LIDÓRIO, R. **Comunicação e Cultura**. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, v. 1, 2014.

LIMA, Fabio de Souza; LIMA, Danielle dos Santos Pereira; CAVALCANTE, Olendina de Carvalho. O Sistema de Nominação Wapichana: A corporalidade e a tessitura social da pessoa. **Revistas Antropológicas**, Ano 22, 29(1):115-135, 2018. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/0a23/19f6b05c41a-22d2bcfd0e14a15218c0bbcd4.pdf>>. Acesso em: 1 February 2024.

MARTINI, Fernando de. Novos pelotões de fronteira serão “células de vigilância”, sem vilas residenciais. **Forças Terrestres**. 04/01/2009 Disponível em: <https://www.forte.jor.br/2009/01/04/novos-pelotoes-de-fronteira-se-rao-celulas-de-vigilancia-militar-sem-vilas-residenciais/> Acessado em: acessado em 12/12/2023, 10:59hs

MATHIAS, Dionei. Pertencimento: discussão teórica. **Alea: Estudos Neolatinos**, v. 25, n. 1, p. 166-187, 2023.

MAYA, Miguel Fernando Iturralde, FRANCHI, Tássio. The Historiography Surrounding the Last War in South America: Cenepa 1995. **Military Review**. Fourth Quarter, 2016. Disponível em <<https://zenodo.org/records/7482519>>. Acesso em: 29 February 2024.

MAYA, Miguel Fernando Iturralde. **A Influência do Treinamento de Selva do Exército Equatoriano no Resultado do Conflito do Cenepa (1995)**. Escola de Comando e Estado-maior do Exército/Programa de Pós-graduação em Ciências Militares, 2016. Dissertação de mestrado. Orientador: Tássio Franchi. Disponível <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4627470>. Acesso em: 29 February 2024.

MONTERO, Paula. **Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural**. São Paulo: Globo, 2009.

**O BRAÇO FORTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
NO COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS:
A DESINTRUSÃO DAS TERRAS INDÍGENAS**

Tássio Franchi¹

Alexandre Santana Moreira²

O livro “Defesa e segurança nas fronteiras amazônicas” trouxe uma série de textos acadêmicos com reflexões importantes sobre questões que tencem à defesa e segurança na Amazônia, não só brasileira, mas em alguns países do entorno estratégico brasileiro inclusive. O livro teve a oportunidade de trazer também uma série de capitulos com dados primários sobre o resultado das operações do Comando Militar da Amazônia (CMA) na faixa de fronteira e em diferentes terras indígenas, em diferentes operações. Esse balanço entre o acadêmico e os dados de operações permite reflexões sobre a atuação real das Forças Armadas frente aos desafios contemporâneos na região. Sejam elas conectadas as dinâmicas criminais na região, ou as necessidades de prestar ajuda humanitária as populações locais.

Nos últimos anos o Comando Militar da Amazônia tem sido demandado pelo Governo Federal para atuar de forma singular ou interagências em ações de desintrusão de terras indígenas ocupadas por garimpeiros. Algumas vezes a atividade do garimpo se desenvolve de forma paralela ou associada a outros crimes, como o Narcotráfico, que pode utilizar da mesma infraestrutura de pistas de pouso

¹ Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB); Professor do Instituto Meira Mattos (IMM) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3434-5560>; E-mail: tasfranchi@gmail.com.

² Pós-Doutor em Ciências Militares e Chefe do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Rio de Janeiro, RJ, Brasil. ORCID <https://orcid.org/0000-0003-4344-1343>

ou da cadeia de suprimentos. Devido a isto, por vezes em operações contra o garimpo ilegal, são apreendidas quantidades expressivas de drogas. Neste posfácio optamos por falar mais pontualmente sobre essas ações cinéticas e seus resultados.

Mas antes é preciso um preambulo. Seja barras dos mais diversos tamanhos, joias ou até mesmo em pó, o metal de tom amarelo avermelhado é uma das moedas de trocas mais antigas da humanidade e um produto que tem uma demanda global permanente. Eventos globais como a guerra na Ucrânia colaboram para a subida no valor do metal (World Bank Group, 2022), tornando ainda mais atrativa sua extração de forma legal ou não.

O tema do garimpo ilegal é complexo e merece olhares múltiplos, que não vamos alcançar aqui em um texto curto, mas tenhamos em mente que é uma atividade à margem da lei, ou operando em uma zona cinza, sem a intensão firme de se regularizar. A irregularidade por vezes advem de inseguranças ou brechas jurídicas. Por exemplo o garimpo ilegal em sí não é considerado um crime, as tipificações no qual os garimpeiros são enquadrados são muitas vezes crimes contra o patrimônio da união (Lei nº8.137/1990) sobre o estoque e transporte de combustíveis (Lei nº8.176/1991) ou leis relacionadas a danos ambientais como o desmatamento, muitas vezes necessário para se acessar o mineral (Lei nº9.605/1998) (Souza, et. al. 2024). Enríquez (2014) salienta a questão dos impactos ambientais em cadeia, que atingem tanto o meio físico com desmatamentos e o assoreamento de rios, quanto as contaminações químicas geradas pelo uso do mercúrio, dentre outras substâncias. O Estatuto do Garimpeiro (Lei nº 11.685/2008), não prevê de forma clara e objetiva cadeias de responsabilidades e penas ou cria mecanismos de rastreabilidade dos minérios aos quais é franqueada a exploração. Outro ponto são dificuldades políticas, no sentido que o setor encontra apoio em prefeituras, estados e outros instancias do poder em áreas onde a atividade é desenvolvida à décadas ou séculos.

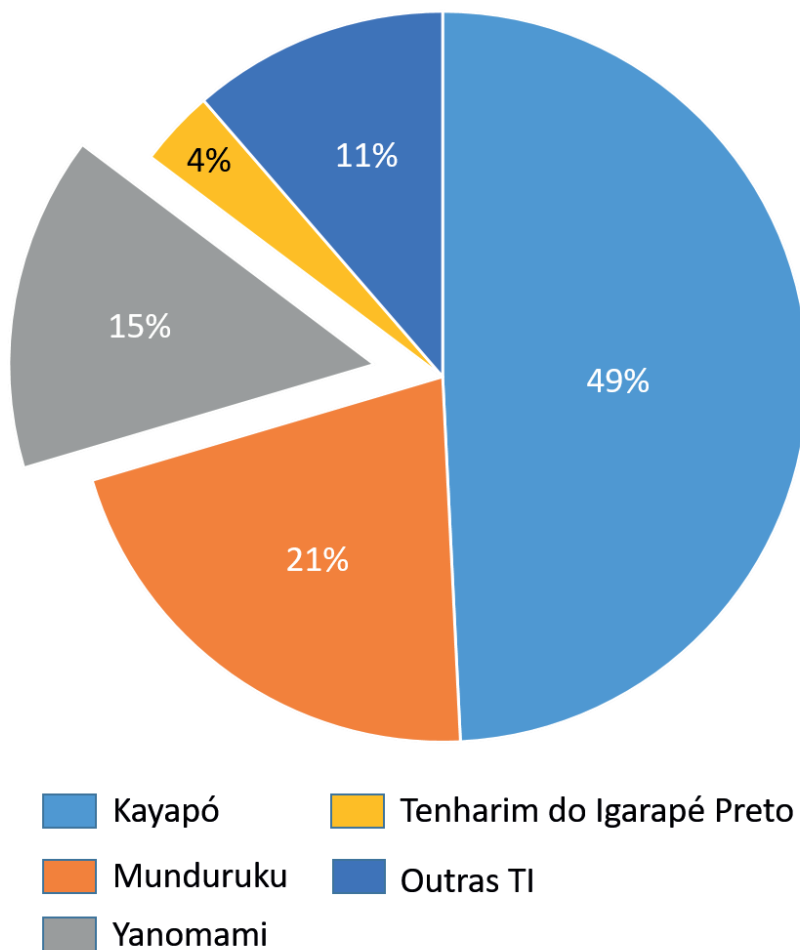
Outra atividade que já está na região Amazônia à décadas é narcotráfico. De fato, ao olhar para os países amazônicos é possível

identificar países de origem, países que são rotas e países que são destinos. Os três países que são os maiores produtores de cocaína são países limítrofes. Bolívia, Peru e Colômbia figuram a décadas nos relatórios de agências como United Nations Office on Drugs and Crime, a Interpol e outras (UNODC, 2023a). Brasil, Equador e Venezuela figuram a tempos como rotas para exportação da cocaína para os Estados Unidos, Europa e para outros países espalhados nos cinco continentes (Franchi; Rodrigues, 2024). Embora os grandes consumidores estejam em países no norte global, o Brasil já figura como um dos maiores consumidores globais de cocaína, e os demais países amazônicos também não estão isentos do consumo (UNODC, 2023b).

O entrelaçamento entre as duas atividades vem ocorrendo de forma mais sistemática no século XXI, devido a diversos fatores paralelos. A reorganização das entre alguns dos principais Atores Violentos Não Estatais e atores do Crime Organizado Transnacional na América do Sul, foi um dos que levou alguns destes grupos a buscarem reforçar suas presenças na região amazônica. O senso de oportunidade e a necessidade constante de formar de lavar os recursos oriundos do narcotráfico fez com que alguns destes grupos se aproximassem de atividades como o garimpo (Wagner; Hunter, 2020). As dinâmicas de interação entre as organizações criminosas e a atividade do garimpo variam de país e/ou região, e podem existir regiões onde não se conectam (Franchi, 2023).

Alguns dos territórios onde operam podem ser próximos ou dentro de terras indígenas. O garimpo é proibido em Terras Indígenas, Parques Nacionais e outras unidades de conservação integral. Deste modo qualquer garimpo em uma Terra Indígena é ilegal. Dados do Censipam, obtidos e trabalhados por Furtado e outros pesquisadores, mostram que em 2023 havia 26.791,77 hectares em Terras Indígenas na Amazônia Legal afetados pelo garimpo ilegal (Furtado; *et. al.* 2024. p. 36). Destas, apenas a Yanomani está na área de responsabilidade do CMA, as outras estão na área de responsabilidade territorial do Comando Militar do Norte, com sede em Belém (ver gráfico).

Gráfico - O garimpo em terras indígenas na Amazônia Legal (%)



Fonte: Adaptado de Furtado *et al.*, 2024

Buscando mitigar esse cenário o Governo Federal vem empregando as Forças Armadas para apoiar outros órgãos de segurança e fiscalização, para realizar a desintrusão das terras indígenas. Desde a primeira operação na Terra Indígena Yanomami, em Fevereiro de 2022, o CMA esteve envolvido de forma ininterrupta

A Terra Indígena do Vale do Javari, que é a segunda maior terra indígena do Brasil, onde existem a maior concentração de povos isola-

e o narcotráfico ou outras atividades ilícitas ocorrem em paralelo, houve outros resultados como: a apreensão de mais 1559M³ de madeira; apreensão cerca de 1,5 toneladas de maconha; 118 Kg de pasta base; 64 armas de fogo. Diretamente relacionados ao garimpo o CMA destacou a apreensão de 11,45 quilos de ouro e 39 toneladas de cassiterita; 18 aeronaves; 25 veículos; cerca de 92 mil litros de combustível; a apreensão ou destruição de 121 dragas e 477 motores usado na extração do minério (CMA, 2024). Com tais ações houve uma redução acentuada das áreas de garimpo ativas dentro da TI Yanomami, de cerca de 814 em 2022 para cerca de 54 em 2024, gerando uma redução de cerca de 96%, conforme dados do painel de monitoramento de ilícitos da TIY (BRASIL, 2024). Em 2024, os garimpos e acampamentos desativados ou abandonados durante a operação CATRIMANI II, perfizeram um total de aproximadamente 760 hectares. Somados a outros 52 hectares de 26 pistas de pouso inutilizadas (CMA, 2024).

Os números nos dão uma dimensão do tangível realizado pelo CMA, em cooperação com outras agências do governo federal e estadual. Entretanto, existem dimensões mais complexas de se mensurar. Quantos hectares de florestas não foram desmatados para a atividade do garimpo? Quantos quilômetros de rios deixaram de sofrer como assoreamento e a poluição? Quanto de mercúrios deixou de ser ingerido pelos indígenas e ribeirinhos que se alimentam de pescados e usam as águas dos rios para consumo e outras atividades? Quanto maior está a percepção de segurança para as famílias de indígenas que vivem próximas as áreas de garimpo ou nos corredores utilizados para acessar tais áreas? Quantas centaneas de kilos de ouro que sairia ilegalmente do país deixou de ser extraído, contrabandeado ou esquentado ilícitamente desde fevereiro de 2022?

O Exército Brasileiro, por meio do Comando Militar da Amazônia e diversas outras agências e instituições direta e indiretamente envolvidas com o combate ao garimpo ilegal e a salvaguarda dos direitos dos povos originários tem feito sua parte sempre que solicitadas,

nos limites da atuação legal e das capacidades humanas, de meios e orçamentárias de cada. Mas é preciso que o país enfrente o debate sobre o futuro do garimpo e dos homens e mulheres que vivem de forma direta e indiretamente ligados a esta atividade. Nenhuma solução dou-radoura vai passar apenas por ações de comando e controle. É preciso pensar em desenvolvimento em um sentido amplo e em processo que levam alternativas efetivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Exército Brasileiro. A importância da Logística Militar na Amazônia Ocidental. 12ª Região Militar. 2022. Disponível aqui: <<https://12rm.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias/674-a-importancia-da-logistica-militar-na-amazonia-ocidental>>; acessado em 29 de agosto de 2024.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Boletim de Desmatamento e Ilícitos Ambientais**. CENSIPAM. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/censipam/pt-br/publicacoes/bdi_censipam>. Acesso em: 28 agosto 2024.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório Final da Operação La Muralha**. Polícia Federal; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2016.

Comando Militar da Amazônia. **Resultados das operações do CMA e organizações militares subordinadas entre 2022 e 2024** (março). Manaus, 2024. (acesso restrito).

FERREIRA, Marcos; FRAMENTO, Rodrigo. **Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v. 04, n. 02, novembro/2019, pp. 91-114.

FRANCHI, Tássio; RODRIGUES, Lucas Barreto. Os Riscos do Estabelecimento de uma Soberania Difusa na Amazônia: o papel dos Atores Violentos Não-Estatais. **Diálogos**. v.3, n. 2, 2024.

FRANCHI, Tássio. Soberania e crimes ambientais na Amazônia: uma oportunidade para o Brasil atuar como líder regional?. **Diálogos**. v.2, n. 8, 2023.

FURTADO, Everaldo Bastos; FRANCHI, Tássio; RODRIGUES, Lucas Barreto; SIMÕES, Gustavo da Frota. Asas que devastam a Amazônia: uma análise do cenário de pistas de pouso e voos irregulares que dão suporte ao garimpo ilegal na TI Yanomami. **Revista (Re)definições das Fronteiras**, Foz do Iguaçu, v. 2, n. 6, p. 1-43, janeiro-2024.

REIMANN, Ricardo Dias. **Geopolítica da Amazônia: proposta para a defesa e integração regional**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

RODRIGUES, Lucas Barreto. **Aspectos da violência em zonas de baixo controle do Estado: análise sobre o narcotráfico na Amazônia Brasileira**. Dissertação (Mestrado) Orientadora Profa. Dra. Ana Luíza Bravo e Paiva. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Rio de Janeiro – RJ: 2022.

SOUZA, Gibson de Sousa; FRANCHI, Tássio; RODRIGUES, Lucas Barreto; BARROS, Yasmin Lee Stremel. As dinâmicas irregulares e ilegais da cassiterita na Amazônia Ocidental a partir dos dados de apreensões da Polícia Rodoviária Federal. **Revista (Re)Definições das Fronteiras**, v. 2, n. 6, p. 52-78, 2024.

UNODC (a). **Global report on Cocaine 2023 – Local dynamics, global challenges**. Vienna: United Nations, 2023.

UNODC (b). Developments and emerging trends in selected drug markets', in **World Drug Report 2023** (Chapter 8). Vienna: United Nations, 2023.

WAGNER, Livia, HUNTER, Marcena. 'Links Between Artisanal and Small-Scale Gold Mining and Organized Crime in Latin America and Africa'. In: ZABYELINA, Yuliya, e UHM, Daan van. (eds.) **Illegal Mining: Organized Crime, Corruption, and Ecocide in a Resource-Scarce World**. Switzerland: Springer Nature, Cham, pp. 77-104. 2020

World Bank Group. **Commodity Markets Outlook — Impact of the War in Ukraine on Commodity Markets**. Washington, 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES

Alexandre Santana Moreira

Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Doutor em Ciências Militares pelos Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares e Chefe do Instituto Meira Mattos (IMM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Contato: alex_smor@yahoo.com.br

ORCID: 0000-0003-4344-1343

Ana Luiza Bravo e Paiva

Doutora em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em História Comparada (2011) e graduada em História (2008) pela mesma universidade. Foi professora substituta no curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (UFRJ) entre 2013 e 2014. No ano de 2014, realizou estágio doutoral no Colégio Interamericano de Defesa da OEA, com ênfase nos estudos sobre segurança hemisférica e modelos organizacionais de defesa. Atualmente, é docente e coordenadora adjunta do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-maior do Exército. Tem experiência na área de Teoria da História, História Contemporânea, Ciência Política e Relações Internacionais; Migrações Internacionais e Refúgio, Securitização das Migrações; Política Externa Brasileira, Cooperação Interagências; Segurança e Defesa; Sistema Político Norte-americano; Análise de Políticas Públicas; Processo Decisório e Gestão de Crises; Simulações e Cenários.

Contato: albepaiva@gmail.com

Orcid: 0000-0003-4525-7902

Carlos Eduardo de Franciscis Ramos

Cel (R1) do Exército Brasileiro. Pós-doutor em Administração Pública pela EBAPE/FGV (2012), doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (2008), mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1998), bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1990) e bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2005). Professor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Contato: defranciscis90@gmail.com

Orcid: 0000-0003-0221-7839

Carlos Eduardo Ribeiro Pacheco Filho

Major do Exército Brasileiro. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Atualmente, é aluno do Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Contato: cadpacheco07@gmail.com.

Orcid: 0009-0001-2133-3184

Carlos Patrick Barboza Gomes

Graduado em Curso de Formação de Oficiais - APM Dom João VI. Graduado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICID). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola Superior da Secretaria de Estado de Polícia Militar (ESPM/SEPM) MBA Executivo em Administração - Segurança Pública (FGV). Curso de Fundamentos para Repressão ao Crime Organizado e ao Narcotráfico (FRONT) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Curso de Segurança Multidimensional nas Fronteiras (CSM) da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade do Estado de São Paulo (USP) Curso Avançado de Se-

gurança Multidimensional nas Fronteiras da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade do Estado de São Paulo (USP). Em andamento: Mestrado Acadêmico em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército Brasileiro (ECEME).
CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/2122363987675797>

Daniel Corrêa de Freitas

Major de Cavalaria, do Exército Brasileiro. Na área de Defesa, é aluno do Curso de Doutorado em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército / Instituto Meira Mattos, Mestre Profissional em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (2017) e Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (2007). Na área do Direito, é Pós-graduado em Direito Militar (2019) e Direito Constitucional (2021) na Universidade Cândido Mendes. É pesquisador do Laboratório de Estudos de Defesa (LED / ECEME).
CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/8268992118047481>

Diego Pérez Enríquez

Doctor en Ciencias Políticas (Universidad de Belgrano, Buenos Aires, Argentina), Magister en Relaciones Internacionales (Universidad Andina Simón Bolívar, Quito, Ecuador). Docente – investigador del Instituto de Altos Estudios Nacionales.
Contato: diego.perez@iaen.edu.ec

Douglas Esteves Oliveira

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO, 2018) e Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, 2008). Possui pós-graduação em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2020), especialização em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa pela Universidade Federal do Rio Grande

do Sul (UFRGS, 2021) e Balística Aplicada aos Profissionais de Direito pelo Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (2022).

Contato: douglasoliveira08@hotmail.com;

CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/4027940755928783>

Everaldo Bastos Furtado

Major do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Mestrando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME.

Contato: bastos.isv@gmail.com

Filipe Saraiva do Nascimento

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro; Bacharel em Administração de Empresas (Universidade de Caxias do Sul – UCS); pós-graduado em Comunicação Social e em Psicopedagogia Escolar (Centro de Estudos de Pessoal – CEP/FDC); e Mestre em Comunicação Social (CEP/FDC). Possui experiência como assessor de comunicação no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), no Comando Conjunto na Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro e no Comando Militar do Sul. Atua na área do ensino e pesquisa em Comunicação Estratégica e Comunicação Social como coordenador dos Cursos e Estágios de Comunicação Social do CEP/FDC.

Contato: nascimento.comsoc@gmail.com,

CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/6214773902760794>

Guilherme Mecelis do Patrocínio

Formado em Licenciatura em Geografia pelo Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) de São Paulo. Atualmente, mestrando em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME).

Contato: guilherme_patrocínio@yahoo.com.br;

CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/7857244014724159>

Klever Bravo Calle

Máster y PhD en Historia de América Latina, Universidad Pablo de Olavide (Sevilla, España). Máster en Relaciones Internacionales, Universidad San Francisco de Quito (Ecuador). Docente – investigador en la Universidad de las Fuerzas Armadas del Ecuador - ESPE.
Contato: kabravo@espe.edu.ec

Kristian Oliveira de Queiroz

Professor Associado da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) atuando no Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST). É Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Recursos Naturais e Meio Ambiente e graduado em Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Coordenador da Pós-Graduação em Geografia Aplicada à Amazônia e do Escritório Geográfico-Ambiental (EGA). Trabalha com temas relacionados à integração territorial; geografia econômica, cultural e regional; educação ambiental e aforismos poéticos filosóficos.
Contato: kqueiroz@uea.edu.br

Leonardo da Silva Lima

Major do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Doutorando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME.
Contato: leosilvalima08@gmail.com

Lucas Barreto Rodrigues

Bacharel em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); atualmente, aluno do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM) na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME) Turma de ingresso em 2022. Pesquisador do Grupo de Estudos em Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (GEDEFROM);

pesquisador CAPES no Projeto “Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações”. Pesquisador voluntário do Laboratório de Estudos de Segurança e Defesa (LESD) da UFRJ na linha de pesquisa “Segurança Marítima - Atlas Brasileiro” (2017 - 2020); e no Laboratório de Simulações e Cenários (LSC) - CEPE - Escola de Guerra Naval (EGN) na linha de pesquisa “Cenários Prospectivos para Defesa e Segurança - Tendências, Metodologias e Práticas” (2018 - 2023).

Contato: barreto20695@gmail.com;

CV-Online: <http://lattes.cnpq.br/8417109362432824>.

Marcelo Massuo Okasawara

Doutorando em Intercultural Studies na Columbia International University (South Carolina – USA), mestre em Sociedades e Fronteiras (UFRR - RR) e Theological Studies (SEBTS – North Carolina – USA), especialista em Antropologia Intercultural (UniEvangélica - GO) e graduado em Administração de Empresas (Mackenzie – SP). Atua entre os indígenas de Roraima pela CBB desde 2010.

Contato: marcelo.okasawara@ciu.edu

Márcio Reis do Vale

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro; Oficial-Aluno do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército 2023/2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Mestrando em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME.

Contato: marcio.reisdovale@gmail.com

Marco Giovanny Rodríguez Rodríguez

Aluno de Doutorado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército 2023-2027. Mestre em Estudos Avançados do Terrorismo: Análise e Estratégias da Universidade da Rioja, Espanha. Bacharel em Ciências Militares na Universidade das Forças Armadas-ESPE, Ecuador.

Contato: marco.geovanny.rodriguez@gmail.com

Orcid: 0009-0002-4558-169X

Marcos Alan Ferreira

Professor Adjunto no Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisador Produtividade Nível E do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Coordenador do projeto “Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado” (GHACO), financiado pelo CNPq.

Contato: marcosferreira@ccsa.ufpb.br

Marina Luri Rodrigues Kudo

Graduada em Relações Internacionais pela UFGD.

Contato: marinakudo@outlook.com

Pâmela Sabrina Silva de Lima

Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade La Salle (AM) e atualmente graduanda em Licenciatura das Artes Visuais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Contato: pamelasabrinasilva23@gmail.com.

LinkedIn: www.linkedin.com/in/pamela-lima-9469a0207

Sâmia Rebouças de Oliveira

Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade La Salle (AM). Pós-graduada em Comércio Exterior e Marketing Internacional pela Faculdade Anhanguera (RJ). Atualmente graduanda do curso de Administração (GRAN Faculdade). Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Contato: samyaooliveira055@gmail.com.

LinkedIn: www.linkedin.com/in/samyareboucas

Tássio Franchi

Professor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército brasileiro (ECEME), lotado no Instituto Meira Mattos. Coordenador do Projeto PROCAD (CAPES/MD) Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre ajuda humanitária e segurança integrada. Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB),

mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e graduado em História pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Contato: tasfranchi@gmail.com

Orcid: 0000-0003-3434-5560

Tigernaque Pergentino de Sant'ana Junior

Militar-pesquisador da linha do Ensino Militar Bélico, com foco nas áreas do conhecimento das Ciências Humanas em interface com as áreas de concentração de estudos das Ciências Militares. Possui mestrado profissional em Humanidades em Ciências Militares pelo CEP/FDC, especialização em Coordenação Pedagógica pelo CEP/FDC e Operações na Selva pelo CIGS. É aperfeiçoado em Operações Militares pela EsAO e graduado em Ciências Militares (Infantaria) pela AMAN. Atualmente é aluno do curso de Doutorado em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da ECEME.

Contato: tigermbox@hotmail.com

Orcid: 0000-0003-1873-4021

Tomaz Espósito Neto

Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2003), mestre em História (2006) e doutor em Ciências Sociais pela mesma universidade (2012). Atualmente, é professor adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz, atuando principalmente nos seguintes temas: política externa brasileira e relações bilaterais entre o Brasil e o Paraguai. Desde 2014 é membro da Rede de Pesquisa em Regionalismo e Política Externa (REPRI), que congrega pesquisadores de várias universidades brasileiras e instituições de pesquisa.

Contato: tomazneto@ufgd.edu.br

Orcid: 0000-0002-6139-8791

Vicente Carneiro de Sousa

Mestrando em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba. Graduado em Relações Internacionais pela mesma instituição. Pesquisador Associado ao projeto “Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado” (GHACO), financiado pelo CNPq.

Contato: vicente090102@gmail.com

ÍNDICE REMISSIVO

A

Atores Não-Estatais Violentos
ANEV's, 68, 128

C

Comando Militar da Amazônia, 9, 10,
13, 14, 16, 33, 35, 36, 38, 39, 58, 62
Comando Vermelho, 129, 136, 139, 191,
197, 223, 263
comunidades indígenas, 16, 18, 19, 20,
21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 58, 100, 129,
139, 140, 141, 144, 145
crime organizado, 67, 68, 127, 128, 129,
131, 132, 138, 140, 142, 143, 144, 145,
163, 191, 192, 193, 206, 231
Crime Organizado Transnacional, 132,
135, 148
crimen organizado, 238, 251, 254, 257,
258, 259, 260, 261, 262, 263, 264,
265, 266, 267, 269, 270, 273, 274, 275,
276, 277, 278, 279, 280, 282, 283,
284, 286, 287, 288, 289
crimen organizado transnacional, 238,
251, 257, 261, 264, 265, 269, 270, 273,
284
crimes ambientais, 14, 33, 171, 172

D

degradação ambiental, 68, 69
Departamento de Operações de Fron-
teira, 201

E

Esequibo, 10, 89, 90, 93, 94, 97, 99, 100,
101, 103, 105, 106, 107

Essequibo, 10, 106, 109, 110, 112, 113, 114,
117, 118, 123, 126

Exército Brasileiro, 11, 14, 15, 42, 43, 44,
45, 46, 47, 61, 62, 65, 89, 93, 103, 105,
174, 179, 180, 187, 188, 208, 217, 225,
230, 231, 330, 331, 332, 333, 334

F

Faixa de Fronteira, 9, 36, 44, 46, 47, 61,
63, 202, 229
Forças Armadas, 15, 16, 17, 23, 24, 32, 42,
43, 45, 47, 59, 61, 71, 72, 80, 81, 82,
165, 171, 172, 185, 201, 203, 204, 205,
207, 208, 209, 214, 219, 223, 227, 335
Fuerzas Armadas, 233, 237, 242, 245,
249, 253, 260, 271, 278, 289, 333

G

garimpo ilegal, 14, 15, 31, 32, 33, 45, 62,
86, 138, 140, 141, 142, 145
Garimpo Ilegal
garimpo ilegal, 11, 149

H

Hospital de Campanha, 15, 25, 26

M

mercados ilícitos, 257, 264, 281, 288
mineração ilegal, 55, 59, 139

N

narcotráfico, 132, 140, 142, 149, 153, 156,
165, 168, 171, 172, 238, 242, 243, 244,
245, 246, 247, 189, 266, 270, 273, 274,
276, 279, 212, 280, 283, 284, 285,
286, 220, 288, 231

O

Operação Acolhida, 33, 41, 63, 99, 101, 103, 106
 Operação Ágata, 11, 45, 46, 61, 171, 172, 173, 179, 181, 185, 186, 187, 205
 Operação Catrimani, 15, 16, 27, 28, 29, 45
 Operação Yanomami, 16
 Operações Ágata, 40, 43, 46, 48, 49, 51, 54, 55
 Operações de Garantia da Lei e da Ordem, 9, 36, 63, 68, 87

P

Plano Estratégico de Fronteiras, 45, 47, 171, 191, 201, 202, 206, 227
 Polícia Federal, 15, 16, 46, 47, 54, 80, 139, 144, 158, 159, 172, 192, 201, 204
 Polícia Rodoviária Federal, 46, 54, 172, 201, 204
 Política Nacional de Defesa
 PND, 47, 93, 173, 187, 206
 Políticas Públicas 286, 329
 Primeiro Comando da Capital
 PCC, 129, 136, 197, 191
 Programa Calha Norte
 PCN, 93, 103
 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
 PPIF, 47, 179, 187, 207, 226

R

Receita Federal, 46, 54, 172, 201

S

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
 SISFRON, 11, 191, 196, 207, 208, 225, 226, 228, 230

T

Terra Indígena Yanomami
 TI Yanomami, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 42, 45, 62, 67, 86, 98, 140, 144, 145, 147, 148, 149
 tráfico de drogas, 47, 55, 59, 68, 92, 134, 136, 137, 205, 215, 223, 190, 203

Este livro é um dos frutos do esforço coletivo de diferentes pesquisadores que se propuseram a pensar questões importantes para a Defesa e a Segurança na Amazônia.

A temática transversal são as ameaças estatais e não-estatais nas fronteiras dos países amazônicos. Antigas reivindicações e litígios fronteiriços; o combate aos crimes ambientais e crimes transnacionais; as ações das forças armadas na região; dentre outros temas.

Os textos aqui presentes são oriundos, direta ou indiretamente, rede de acadêmicos e militares entorno do projeto “Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (PROCAD-Defesa)”. O projeto foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Ministério da Defesa.

ISBN: 978-65-88159-12-4

CBL



9 786588 169124



MINISTÉRIO DA
DEFESA



EDITORA  **IDESF**